



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO

João Gabriel Duarte Ferreira

**TRADUTORES, INTÉRPRETES E GUIA-INTÉRPRETES SURDOS DE LÍNGUAS
DE SINAIS: A CONSTITUIÇÃO DE UMA PROFISSÃO.**

Florianópolis
2025

**TRADUTORES, INTÉRPRETES E GUIA-INTÉRPRETES SURDOS DE LÍNGUAS
DE SINAIS: A CONSTITUIÇÃO DE UMA PROFISSÃO.**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, como requisito para obtenção do título de Doutor em Estudos da Tradução.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Henrique Rodrigues (UFSC)

Florianópolis
2025

Ferreira, João Gabriel Duarte

TRADUTORES, INTÉRPRETES E GUIA-INTÉRPRETES SURDOS DE
LÍNGUAS DE SINAIS: : A CONSTITUIÇÃO DE UMA PROFISSÃO. /

João Gabriel Duarte Ferreira ; orientadora, Carlos
Henrique Rodrigues, 2025.

219 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de
Pós-Graduação em Estudos da Tradução, Florianópolis, 2025.

Inclui referências.

1. Estudos da Tradução. 2. Tradutores, intérpretes e
guia-intérpretes. 3. Surdos. 4. Formação. 5. Libras. I.
Rodrigues, Carlos Henrique. II. Universidade Federal de
Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Estudos da
Tradução. III. Título.

João Gabriel Duarte Ferreira

**TRADUTORES, INTÉRPRETES E GUIA-INTÉRPRETES SURDOS DE LÍNGUAS
DE SINAIS: A CONSTITUIÇÃO DE UMA PROFISSÃO.**

O presente trabalho em nível de Doutorado foi avaliado e aprovado, em 22 de setembro de 2025, pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Profª. Dra. Flaviane Reis
Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Dr. Tiago Coimbra Nogueira
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Profª. Dra. Carolina Fernandes Rodrigues Fomin
Instituto Superior de Educação de São Paulo

Prof. Dr. Marcus Vinicius Batista Nascimento
Universidade Federal de São Paulo

Certificamos que esta é a versão original e final do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de Doutor em Estudos da Tradução.



Documento assinado digitalmente

Andreia Guerini

Data: 22/12/2025 19:47:06-0300

CPF: ***.979.469-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Coordenação do Programa de Pós-Graduação



Documento assinado digitalmente

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES

Data: 22/12/2025 19:26:42-0300

CPF: ***.322.176-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Prof. Dr. Orientador Carlos Henrique Rodrigues

Florianópolis, 2025.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar minha profunda gratidão, em especial ao meu orientador, Prof. Dr. Carlos Henrique Rodrigues, pela sua paciência e orientação ao longo deste percurso. Agradeço também aos membros das bancas de qualificação, Profa. Dra. Vânia Santiago, Profa. Dra. Silvana Aguiar dos Santos e Profa. Dra. Flaviane Reis, e de defesa, Profa. Dra. Carolina Fernandes Rodrigues Formin, Prof. Dr. Tiago Coimbra Nogueira, Prof. Dr. Marcus Vinícius Batista Nascimento e Profa. Dra. Flaviane Reis, pelo seu tempo e contribuições. Não posso deixar de mencionar minha família e amigos, cujo apoio foi fundamental não apenas durante o doutorado, mas também durante os desafios da pandemia. Sem o apoio de vocês, não teria alcançado este marco significativo em minha jornada acadêmica.

RESUMO

Esta pesquisa investiga a formação e atuação de Tradutores, Intérpretes e Guias-Intérpretes (TIGIs) surdos no Brasil, com foco na ausência de programas formativos específicos e nas relações de poder entre profissionais surdos e não surdos. Apesar da recente exigência legal de formação superior para TIGIs surdos, conforme a Lei nº 14.704/2023, observa-se a inexistência de currículos adaptados às necessidades linguísticas e culturais desses profissionais. A análise é sustentada pelos conceitos de privilégio ouvinte, ouvintismo/audismo e fragilidade ouvinte, que permitem compreender as desigualdades estruturais enfrentadas pelos TIGIs surdos e a forma como práticas capacitistas moldam sua inserção profissional. O estudo tem como objetivo analisar a situação formativa atual dos TIGIs surdos à luz da legislação vigente, de modelos internacionais e das dinâmicas de poder que impactam seu exercício profissional. A relevância da pesquisa reside na urgência de promover equidade na formação desses profissionais, reconhecendo e valorizando saberes e práticas surdas frequentemente desconsiderados em cursos voltados majoritariamente a ouvintes. A metodologia utilizada é documental, com análise de normativas brasileiras e do currículo formativo elaborado pelo *Deaf Interpreter Institute*, dos Estados Unidos. Os resultados apontam que, embora haja avanços legais, os meios concretos de implementação permanecem limitados. Evidencia-se a necessidade de reformulações curriculares que considerem as especificidades linguísticas, operacionais e culturais dos TIGIs surdos, bem como o enfrentamento de assimetrias de poder que afetam sua atuação profissional. Conclui-se que o reconhecimento da centralidade da experiência surda, articulado aos conceitos de privilégio ouvinte, ouvintismo/audismo e fragilidade ouvinte, e a criação de programas formativos específicos são fundamentais para a consolidação de uma prática tradutória mais representativa.

Palavras-chave: tradutores, intérpretes e guias-intérpretes; surdos; formação; libras; tradução; interpretação.

ABSTRACT

This research investigates the training and professional practice of Deaf Translators, Interpreters, and Deaf Interpreting Guides (TIGs) in Brazil, focusing on the lack of specific training programs and the power dynamics between Deaf and hearing professionals. Despite the recent legal requirement for higher education for Deaf TIGs, according to Law No. 14,704/2023, curricula adapted to the linguistic and cultural needs of these professionals remain absent. The analysis is grounded in the concepts of hearing privilege, audism, and hearing fragility, which allow for understanding the structural inequalities faced by Deaf TIGs and how ableist practices shape their professional inclusion. The study aims to examine the current training conditions of Deaf TIGs in light of national legislation, international models, and power dynamics that affect their professional practice. The relevance of this research lies in the urgency to promote equity in the training of these professionals, recognizing and valuing Deaf knowledge and practices often overlooked in programs primarily designed for hearing individuals. The methodology employed is documentary, analyzing Brazilian regulations and the training curriculum developed by the Deaf Interpreter Institute in the United States. Results indicate that, although legal advances exist, concrete means of implementation remain limited. There is a clear need for curriculum reform that considers the linguistic, operational, and cultural specificities of Deaf TIGs, as well as addressing power asymmetries that affect their professional activity. It is concluded that recognizing the centrality of the Deaf experience, articulated through the concepts of hearing privilege, audism, and hearing fragility, and the creation of specific training programs are fundamental for consolidating a more representative translation and interpretation practice.

Key words: deaf translators, interpreters, and guide-interpreters; deaf; training; libras; translation; interpreting.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Concursos para Cargos Efetivos	77
Quadro 02 - Concurso por Ano e Vagas por Ano	81
Quadro 03 - Concursos por Instituição	81
Quadro 04 - Concurso por Nível	81
Quadro 05 - Vagas por Nível	81
Quadro 06 - Total por Vagas	82
Quadro 07 - Descrição dos cargos nos Editais	101
Quadro 08 - Editais e Critérios para prova prática	113
Quadro 09 - Consultor Surdo	180

LISTA DE FIGURA

Figura 01 - Classificação do intérprete de Libras na CBO	98
Figura 02 - Professores surdos	134

LISTA DE SIGLAS

ASL	<i>American Sign Language</i>
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
EaD	Educação a Distância
IntSL	Língua de Sinais Internacional
MEC	Ministério da Educação
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NCIEC	<i>National Consortium of Interpreter Education Centers</i>
NDE	Núcleo Docente Estruturante
PcD	Pessoa com Deficiência
PPP	Projeto Político Pedagógico
ProLibras	Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Libras e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras–Língua Portuguesa
STJ	Superior Tribunal de Justiça
TIGIs	Tradutores, Intérpretes e Guias-Intérpretes
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFGD	Universidade Federal de Grande Dourados
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal de Rio de Janeiro

UFRR	Universidade Federal de Roraima
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos
Unioeste	Universidade Estadual do Oeste do Paraná

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
1.1 ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO TRABALHO.....	18
1.2 PROBLEMA DE PESQUISA.....	20
1.2.1 Privilégio Ouvinte, Ouvintismo/Audismo e Fragilidade Ouvinte.....	20
1.2.1.1 - <i>Privilégio Ouvinte</i>	20
1.2.1.2 - <i>Ouvintismo/Audismo</i>	39
1.2.1.3 - <i>Fragilidade Ouvinte</i>	46
1.2.1.3.1 Segregação - Primeiro Fator à Fragilidade Ouvinte.....	51
1.2.1.3.2 Universalismo e Individualismo - Segundo Fator à Fragilidade Ouvinte.....	53
1.2.1.3.3 Direito ao Conforto Auditivo - Terceiro Fator à Fragilidade Ouvinte.....	56
1.2.1.3.4 Arrogância Auditiva - Quarto Fator à Fragilidade Ouvinte.....	58
1.2.1.3.5 Pertencimento Auditivo - Quinto Fator à Fragilidade Ouvinte.....	61
1.2.1.3.6 Liberdade Psíquica - Sexto Fator à Fragilidade Ouvinte.....	62
1.3.1 Cursos de formação de Tradutores e Intérpretes de Libras-Português.....	66
1.3.2 Concursos efetivos para o cargo de Tradutor e Intérprete de Libras-Português....	72
1.3.3 Professores de Libras surdos e não surdos.....	132
1.3.4 Publicações acadêmicas nacionais e internacionais: TIGIs.....	143
2 TRADUTORES, INTÉRPRETES E GUIA-INTÉRPRETES (TIGIs) SURDOS.....	152
2.1 GANHOS SURDOS (DEAF GAIN) E TIGIs SURDOS.....	152
2.2 NORMA SURDA E TIGIs SURDOS.....	159
2.2.1 - Relação entre tradução, interpretação, cultura e identidade na norma surda e intérpretes surdos.....	162
2.2.2 - O papel, identidade e características linguísticas dos tradutores e intérpretes surdos.....	163
3 MERCADO E FORMAÇÃO: TIGIs SURDOS NO CONTEXTO BRASILEIRO E NO CONTEXTO INTERNACIONAL.....	165
3.1 MAPEAMENTO DA TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE AUTORIA SURDA NO CONTEXTO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE ACADÊMICA (BRUNKMANN, 2020)....	166
3.2 CONSULTORES "SURDOS"/ "LINGÜÍSTICOS"/ "DE LIBRAS" OU TIGIs SURDOS?.....	177
3.3 INTÉRPRETES SURDOS NA EUROPA: UMA PROFISSÃO EMERGENTE (BRÜCK E SCHAUMBERGER, 2014).....	179
3.4 IDEOLOGÍAS LINGÜÍSTICAS RELACIONADAS AOS INTÉRPRETES SURDOS DE CANADÁ (SNODDON, 2023).....	185
4 ABORDAGEM METODOLÓGICA.....	195
5 DEAF INTERPRETER CURRICULUM (NCIEC).....	198
5.1 MÓDULO 1: INTÉRPRETES SURDOS – PASSADO, PRESENTE E FUTURO.....	200
5.2 MÓDULO 2: DIVERSIDADE ÉTNICA E CULTURAL NA COMUNIDADE SURDA.....	201

5.3 MÓDULO 3: AVALIAÇÃO DO CONSUMIDOR – IDENTIFICANDO CULTURA, LINGUAGEM E ESTILO DE COMUNICAÇÃO.....	202
5.4 MÓDULO 4: CONSIDERAÇÕES E DESAFIOS ÉTICOS PARA INTÉRPRETES SURDOS.....	203
5.5 MÓDULO 5: TEORIA E PRÁTICA DA INTERPRETAÇÃO PARA INTÉRPRETES SURDOS.....	204
5.6 MÓDULO 6: EQUIPES DE INTÉRPRETES SURDOS/OUVINTES E SURDOS/SURDOS.....	205
5.7 REFLEXÕES SOBRE A PROPOSTA.....	206
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	209
REFERÊNCIAS.....	212

1 INTRODUÇÃO

Com a apresentação de minha trajetória pessoal em direção à atuação como tradutor, intérprete e guia-intérprete de línguas de sinais, e após a escrita e defesa de minha dissertação de mestrado, sob a orientação do professor Dr. Carlos Henrique Rodrigues (Ferreira, 2019), pude perceber que, no mercado de trabalho — incluindo os postos disponíveis em universidades federais brasileiras e outras instituições públicas —, existem muitas limitações de ingresso em tal mercado para mim como profissional surdo dos serviços de tradução, interpretação e guia-interpretação de línguas de sinais. Em minhas considerações anteriores à tese, eu já afirmava que: “a inserção do profissional tradutor, intérprete e/ou guia-intérprete surdo no mercado de trabalho é ainda mais infrequente, se comparada [a realidade brasileira] a outros países ou ao número de profissionais ouvintes que ocupam esses cargos” (Ferreira, 2019, p. 19).

Ao me deparar com uma citação, presente no artigo: *Poder e Privilégio: uma exploração da tomada de decisões de intérpretes* de Russel e Shaw (2019, p. 142, tradução de Barbosa e Lourenço), comecei a refletir e a me questionar. A citação foi a seguinte:

O intérprete ouvinte é a primeira pessoa a ser convocada [para o trabalho], e depois eu [um intérprete Surdo] posso talvez ser convocado para o trabalho. O intérprete ouvinte frequentemente diz que está tudo bem, que não precisa de mim ali. Mas ele não necessariamente tem a capacidade de avaliar suas próprias habilidades para o trabalho... O intérprete ouvinte recebe o trabalho e percebe que de fato precisa de mim. Então eu sou chamado no último minuto. Intérpretes Surdos ficam sempre em segundo lugar.

Essa citação impactante me fez refletir profundamente sobre o *privilégio ouvinte*, que será abordado nos próximos capítulos. Esse privilégio é propriedade dos Tradutores, Intérpretes e Guia-Intérpretes (TIGIs) não surdos (conhecidos também como intérpretes ouvintes). Vale explicar que a opção pelo termo “não surdo” é uma maneira de fazer referência àqueles que não têm deficiência auditiva, que não compartilham das mesmas experiências e vivências dos surdos e que trabalham profissionalmente e pessoalmente com línguas de sinais, tornando-se parte das comunidades surdas por sua inserção profissional em meio a ela, assim como por outras relações de proximidade.

Há alguns autores, tais como Anater (2008), Marques (2008) e Ferreira (2019), que corroboram essa perspectiva e já vem propondo uma reflexão acerca do uso dos termos ouvintes e não surdos. Antes de prosseguirmos, considero importante apresentar uma reflexão que fiz em outro momento, a qual pode nos auxiliar na compreensão do uso de certos termos. Vejamos a citação abaixo:

[...] selecionei dois dos termos que costumeiramente aparecem em trabalhos vinculados aos Estudos Surdos em Educação, a saber:

a) ouvinte (PERLIN, 1998; QUADROS, 2004; STROBEL, 2008), em oposição ao sujeito surdo, não apresentando restrição para ouvir e não compartilhando as experiências da cultura surda e b) não-surdo e não surdo (não hifenizado), em oposição ao sujeito surdo como em (a), porém revelando um sujeito que transita entre culturas e é reconhecido e aceito pelo povo surdo (ANATER, 2008; MARQUES, 2008). [...] Em relação ao termo (não) Surdo é possível perceber, conforme Ferreira (2019, p. 28) que esse termo é usado para se referir “a pessoa que não ouve, porém transita pela cultura surda e cultura ouvinte estabelecendo assim um elo social e cultural com os surdos, de comunidade e militância”. Nessa perspectiva autores como Anater (2008) e Marques (2008) reforçam o entendimento de que o (não) Surdo é esse sujeito ouvinte que comunga e participa da cultura surda e da comunidade surda de forma singular, o que segundo Ladd (2003) é importante para tornar-se um “aliado”. [...] A respeito disso, é importante informar que Ladd (2003) considera “aliado” o sujeito ouvinte, aqui entendido como (não) Surdo, que milita pela causa surda. De forma complementar, Lopes Terceiro (2018, p. 57) afirma que o “não-Surdo pode ser aliado se também estiver conectado culturalmente com as lutas e resistência Surda ao ouvintismo”. (Ferreira, 2019, p. 306-307).

Portanto, podemos entender que a categorização das pessoas em “ouvintes” e “surdas” reflete uma distinção fundamental entre indivíduos que possuem audição funcional e aqueles que enfrentam alguma forma de deficiência auditiva. O termo “ouvinte” é rotineiramente empregado para caracterizar aqueles desprovidos de restrições auditivas. De acordo com Quadros (2004, p. 10), o termo “ouvinte” abrange todos os indivíduos que não compartilham das experiências visuais intrínsecas à condição de surdez. Esse conceito destaca a diferença entre pessoas que não apresentam deficiência auditiva e que predominantemente dependem da audição para perceber o mundo, em contraste com aqueles que, devido à surdez, confiam significativamente na visão como principal meio de comunicação e interação.

O termo “surdo”, por outro lado, é reservado para indivíduos que participam de alguma comunidade surda, utilizam uma língua de sinais e se envolvem nas práticas culturais surdas de maneira compartilhada. No entanto, a inclusão do termo “não surdo” amplia a perspectiva, reconhecendo a existência de pessoas que não são surdas, mas que participam ativamente das culturas surdas e compartilham experiências significativas com as comunidades surdas.

Ao longo dos meus oito anos de experiência, como profissional surdo na área de tradução, interpretação e guia-interpretação, vivenciei muitas situações descritas na citação acima, retirada do artigo de Russel e Shaw (2019). Essas situações têm afetado negativamente o meu trabalho, bem como sua valorização e reconhecimento no âmbito do oferecimento dos serviços de tradução, interpretação e guia-interpretação.

Por minhas vivências e contato, posso afirmar que acontece o mesmo com outros profissionais surdos no país, já que o Brasil possui mais de uma centena de tradutores e

intérpretes surdos certificados (Ferreira, 2019). Como sabemos, existem nove cursos de graduação com foco na formação de tradutores e intérpretes de Libras-português em oito Universidades Federais Brasileiras. É importante destacar que temos, nas universidades federais, nove cursos de graduação distintos, sendo dois cursos a distância, oferecidos por oito instituições diferentes: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) — um curso presencial e outro EaD —, Universidade Federal de Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Federal de Espírito Santo (UFES), Universidade Federal de Roraima (UFRR), Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Universidade Federal de Rio Grande do Sul (FURG) e Universidade Federal de Grande Dourados (UFGD), com curso na modalidade a distância. É importante ressaltar que há uma diversidade de instituições de ensino superior, incluindo universidades estaduais, como a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), que possui um curso de graduação, e Institutos Federais que oferecem formações técnicas, como Instituto Federal de Santa Catarina Câmpus Palhoça Bilíngue e Instituto Federal de Alvorada de Rio Grande do Sul, além das diversas graduações presentes na iniciativa privada. Além disso, existem cursos de especialização voltados à formação de Tradutores e Intérpretes de Libras-português, como é o caso do curso de pós-graduação lato sensu oferecido pelo Instituto Singularidades em São Paulo,¹ que não se enquadram na categoria de cursos de formação já tradicionalmente oferecidos. Entretanto, o que se destaca é que os cursos das universidades federais, sem exceção, são pensados e oferecidos para ouvintes falantes de português como primeira língua (L1) (Ferreira, 2019; Rodrigues, 2018, Rodrigues e Mendes, 2022), ainda que seus desenhos curriculares sejam diferentes uns dos outros, como aponta Rodrigues (2018; 2019) e Luchi (2019).

Apesar de serem pensados para o público não surdo, esses cursos recebem estudantes surdos interessados em se formar como profissionais da tradução e da interpretação, assim como ocorreu na primeira turma de formação de tradutores e intérpretes de Libras-português, em 2008, que foi oferecida no curso de Bacharelado em Letras Libras da UFSC (Ferreira, 2019). Esse fato, me parece ser um indicativo de que essas formações necessitam ser investigadas e repensadas.

De acordo com Ferreira (2019), no contexto brasileiro, havia mais de uma centena de tradutores e intérpretes surdos até 2019, tanto graduados quanto certificados. Além disso, entre os anos de 2008 e 2018, houve pelo menos 231 candidatos surdos interessados nos cursos de formação de tradutores e intérpretes de Libras-Português oferecidos pelas sete universidades brasileiras que disponibilizavam essa graduação à época. No entanto, apenas 48

¹ Há outros cursos de especialização nessa área, mas um levantamento detalhado não é o objetivo desta pesquisa.

surdos ingressaram nesses cursos e somente seis deles teriam de fato concluído a graduação (Ferreira, 2019, p. 45).

A profissão de tradutor e intérprete de Libras foi oficialmente reconhecida por meio da Lei n.º 12.319/2010, a qual considera o público surdo como parte fundamental do público-alvo desses profissionais. No entanto, a nova Lei n.º 14.704/2023, que entrou em vigor em 25 de outubro de 2023, atualizando a Lei anterior, representa uma mudança significativa no cenário, reconhecendo não apenas uma, mas três profissões distintas, incluindo menção à categoria de guia-intérprete — essa Lei será abordada em outros capítulos.

No que se refere ao estabelecido pelo Decreto n.º 5.626/2005, temos que

[...] para o exercício da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, as instituições federais de ensino devem incluir, em seus quadros, profissionais com o seguinte perfil:

I - profissional **ouvinte**, de nível superior, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação em instituições de ensino médio e de educação superior;

II - profissional **ouvinte**, de nível médio, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação no ensino fundamental;

III - profissional **surdo**, com competência para realizar a interpretação de línguas de sinais de outros países para a Libras, para atuação em cursos e eventos. (grifos meus).

É importante ressaltar que os profissionais surdos, embora mencionados, não são de fato reconhecidos pelo Decreto n.º 5.626/2005 como profissionais dos serviços de tradução e de interpretação no mesmo nível que os demais não surdos. O referido Decreto menciona a possibilidade de surdos atuarem na tradução e interpretação, mas restringe sua atuação aos processos intramodais gestuais-visuais (i.e., entre duas línguas de sinais). Essa restrição ignora a possibilidade de que a atuação profissional seja realizada de maneira intermodal, na combinação Libras-português, a qual estaria destinada aos não surdos. Essa visão pode ser considerada, além de reducionista, uma visão capacitista². Portanto, é urgente e relevante questionar o porquê de, muitas vezes, os surdos não serem considerados profissionais da tradução e interpretação tão aptos à atuação como os demais não surdos, mas apenas como público-alvo (Ferreira, 2019; Silveira, 2022).

² O conceito de capacitismo é abordado no capítulo “1.2 - PRIVILÉGIO OUVINTE, OUVINTISMO E FRAGILIDADE OUVINTE”. O conceito de capacitismo refere-se a um sistema de opressão que valoriza corpos e modos de ser considerados “normais” e marginaliza pessoas com deficiência, naturalizando desigualdades e exclusões.

Tanto nos Estudos da Tradução quanto nos Estudos da Interpretação, a noção de público-alvo é sempre algo que deve ser considerado pelo tradutor ou intérprete. Na maioria das vezes, esse público-alvo é representado pela comunidade surda. Há motivos sócio-históricos que acarretam nesse posicionamento das pessoas surdas como alvos passivos e não como atores ativos nos processos de tradução e de interpretação. A própria demanda social criou esse posicionamento, visto os surdos estarem excluídos do campo da linguagem. (Silveira, 2022, p. 45).

Este estudo tem como propósito investigar a atuação de tradutores, intérpretes e guia-intérpretes (TIGIs) surdos, considerando suas experiências profissionais, a formação acadêmica disponível e os contextos legais que impactam sua inserção no mercado de trabalho. A partir desse recorte, buscou-se atingir os seguintes objetivos: (i) situar a surdez como marcador cultural e político nos Estudos Surdos, reconhecendo sua importância para a construção de identidades e práticas sociais; (ii) analisar criticamente as formas de desigualdade que incidem sobre a profissão de TIGIs, incluindo fenômenos como ouvintismo/audismo e a “fragilidade ouvinte”; (iii) explicitar o valor dos “ganhos surdos” e da Norma Surda de tradução para a prática profissional; (iv) mapear, a partir da literatura, características do mercado de trabalho e da formação de TIGIs surdos no Brasil e em outros contextos internacionais; (v) examinar os efeitos e lacunas da legislação recente, especialmente a Lei n.º 14.704/2023, sobre o exercício profissional; e (vi) propor direções formativas ancoradas em referenciais internacionais, como o *Deaf Interpreter Curriculum* do *National Consortium of Interpreter Education Centers* (NCIEC), e em evidências presentes na pesquisa acadêmica, com vistas ao fortalecimento da formação e da atuação profissional dos TIGIs surdos.

1.1 ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO TRABALHO

Para orientar a leitura, este trabalho está estruturado em seções e subseções que abordam os principais elementos:

1.2 *Problema de pesquisa*: Apresenta as questões centrais que orientam a investigação, voltadas a compreender como as exigências legais e normativas históricas, concebidas majoritariamente para candidatos ouvintes, têm restringido a atuação de TIGIs surdos.

1.2.1 *Privilégio Ouvinte, Ouvintismo/Audismo e Fragilidade Ouvinte*: São exploradas as bases conceituais que sustentam o privilégio ouvinte e o ouvintismo/audismo, compreendidos como mecanismos de poder que reforçam desigualdades e exclusões dentro da comunidade surda e no campo profissional da tradução, interpretação e guia-interpretação.

1.2.1.1 *Privilégio Ouvinte*: Análise do conceito, discutindo suas implicações sociais, institucionais e políticas, evidenciando como essas estruturas influenciam as práticas de formação e reconhecimento profissional;

1.2.1.2 *Ouvintismo/Audismo*: Discussão sobre as estruturas de poder e preconceito linguístico que moldam a relação entre ouvintes e surdos, considerando implicações históricas e contemporâneas;

1.2.1.3 *Fragilidade Ouvinte*: Identificação e análise dos fatores que caracterizam a fragilidade ouvinte, considerando dimensões socioculturais e institucionais;

1.3.1 *Cursos de Formação de Tradutores e Intérpretes de Libras-Português*: Análise do contexto histórico desses cursos, refletindo sobre as razões pelas quais não são ofertados prioritariamente para estudantes surdos;

1.3.2 *Concursos Efetivos para o Cargo de Tradutor e Intérprete de Libras-Português*: Discussão sobre concursos efetivos, exigências legais e suas implicações, apontando falhas e refletindo sobre a participação de candidatos surdos;

1.3.3 *Professores de Libras Surdos e Não Surdos*: Reflexões sobre o ingresso de não surdos em cursos de licenciatura para se tornarem professores de Libras, contrastando com a ausência de acesso dos surdos a cursos de bacharelado para se tornarem tradutores e intérpretes;

1.3.4 *Publicações Acadêmicas Nacionais e Internacionais: TIGIs*: Levantamento e análise do estado da arte acadêmico, com foco no mercado profissional e na formação de TIGIs;

2 *Tradutores, Intérpretes e Guia-Intérpretes (TIGIs) Surdos*: Apresenta uma análise aprofundada sobre o papel, a identidade e as especificidades linguísticas e culturais dos tradutores, intérpretes e guia-intérpretes surdos. São abordados conceitos como *Deaf Gain*

(ganhos surdos) e Norma Surda, que evidenciam o valor da experiência e da perspectiva surda na tradução e na interpretação.

2.1 *Ganhos Surdos (Deaf Gain) e TIGIs Surdos*: Discussão sobre as contribuições e perspectivas dos TIGIs surdos para a profissão, considerando ganhos linguísticos, culturais e identitários;

2.2 *Norma Surda e TIGIs Surdos*: Reflexão sobre tradução, interpretação, cultura, identidade e autoria surda;

2.2.1 *Relação entre Tradução, Interpretação, Cultura e Identidade na Norma Surda e Intérpretes Surdos*: Análise das conexões entre os processos tradutórios, a construção cultural e identitária da comunidade surda e o papel dos intérpretes surdos;

2.2.2 *O Papel, Identidade e Características Linguísticas dos Tradutores e Intérpretes Surdos*: Discussão sobre as especificidades linguísticas, identitárias e profissionais dos TIGIs surdos, considerando sua atuação como mediadores culturais;

3 *Mercado e Formação: TIGIs Surdos no Contexto Brasileiro e Internacional*: Analisa a formação e a atuação profissional de intérpretes surdos em uma perspectiva comparada entre o Brasil e outros contextos internacionais. São examinados estudos e experiências de referência — como os trabalhos de Brunkmann (2020), Brück e Schaumberger (2014) e Snoddon (2023);

3.1 *Mapeamento da Tradução e Interpretação de Autoria Surda no Contexto Brasileiro: Uma Análise Acadêmica (Brunkmann, 2020)*: Análise acadêmica sobre a produção e atuação de tradutores e intérpretes surdos no Brasil, considerando aspectos de formação, reconhecimento e mercado de trabalho;

3.2 *Consultores “Surdos”/ “Linguísticos”/ “de Libras” ou TIGIs Surdos?*: Discussão sobre diferentes funções e denominações atribuídas aos profissionais surdos e suas implicações para cada profissão;

3.3 *Intérpretes Surdos na Europa: Uma Profissão Emergente (Brück e Schaumberger, 2014)*: Análise comparativa sobre o mercado do trabalho, o reconhecimento e a formação de intérpretes surdos no contexto europeu;

3.4 *Ideologias Linguísticas Relacionadas aos Intérpretes Surdos do Canadá (Snoddon, 2023)*: Discussão sobre concepções linguísticas e ideológicas que influenciam a atuação dos intérpretes surdos no contexto canadense;

4 *Abordagem Metodológica*: Descrição detalhada da abordagem adotada nesta pesquisa, incluindo procedimentos, técnicas de coleta e análise de dados, e justificativa metodológica;

5 Deaf Interpreter Curriculum (NCIEC): Análise dos módulos do currículo elaborado pelo NCIEC para formação específica de TIGIs surdos no contexto estadunidense, considerando suas contribuições, estrutura pedagógica e potenciais adaptações para o contexto brasileiro.

1.2 PROBLEMA DE PESQUISA

Este estudo busca compreender questões centrais relacionadas à formação, reconhecimento e atuação profissional de TIGIs surdos no contexto brasileiro. Nesse sentido, são formuladas as seguintes perguntas: (i) De que maneira as exigências legais e normativas históricas têm sido concebidas prioritariamente para candidatos ouvintes, restringindo a atuação de tradutores e intérpretes surdos, reforçando práticas capacitistas e contribuindo para sua exclusão?; (ii) Quais são os impactos da ausência de formação formal e específica para TIGIs surdos nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) sobre sua inserção, reconhecimento e valorização profissional no mercado de trabalho? (iii) De que forma a escassez de estudos, associada à ausência de normativas e protocolos operacionais para equipes de intérpretes surdos e ouvintes, limita a formulação de políticas formativas adequadas e a consolidação de práticas colaborativas no contexto brasileiro?

Para iniciar, o capítulo *Privilégio Ouvinte, Ouvintismo/Audismo e Fragilidade Ouvinte* busca compreender o contexto em que os indivíduos surdos estão inseridos, tanto na sociedade majoritariamente ouvinte quanto na própria comunidade surda. Este exame é fundamental, pois permite entender como práticas e estruturas sociais influenciam a experiência profissional dos TIGIs surdos, destacando a participação de profissionais não surdos na comunidade surda e os efeitos dessas dinâmicas na formação, reconhecimento e atuação profissional dos surdos.

1.2.1 Privilégio Ouvinte, Ouvintismo/Audismo e Fragilidade Ouvinte

1.2.1.1 - Privilégio Ouvinte

Atualmente, observa-se um crescimento significativo da atuação de surdos como intérpretes, tradutores e guias-intérpretes em contextos comunitários, eventos nacionais e internacionais, instituições educacionais e até mesmo em espaços acadêmicos (Avelar, 2009; Ferreira, 2019; Silveira, 2018; Silveira, 2022; entre outros). Se antes as preocupações estavam voltadas prioritariamente para a educação dos surdos, hoje também se destacam questões relacionadas à inserção desses profissionais no mercado de trabalho. Sem uma formação

acadêmica específica para a atuação como tradutores, intérpretes ou guias-intérpretes, muitos surdos têm assumido essas funções e se “formado” a partir da prática (Strobel, 2011; Ferreira, 2019; Silveira, 2018; Silveira, 2022), de maneira empírica, de modo semelhante ao que ocorreu com os primeiros intérpretes ouvintes de línguas de sinais (Quadros, 2004; Masutti, Santos, 2008; Quadros, Souza, 2008). Apesar desse avanço, os profissionais surdos ainda enfrentam diversas dificuldades para consolidar seu espaço no mercado de trabalho e, em muitos casos, permanecem em situação de exclusão e invisibilidade, mesmo em áreas nas quais as línguas de sinais ocupam lugar de destaque.

A falta de uma formação específica para que surdos atuem profissionalmente no campo da tradução e interpretação de línguas de sinais decorre de fatores históricos e sociais. Nos cursos superiores das universidades federais brasileiras voltados à formação de tradutores e intérpretes de línguas de sinais, por exemplo, Ferreira (2019) aponta que existem mais de uma centena de TIGIs surdos: foram registrados 231 candidatos surdos em vestibulares, 48 ingressantes e apenas seis egressos desde a abertura do primeiro curso de formação de tradutores e intérpretes de línguas de sinais, em 2008, há 14 anos. No entanto, os currículos desses cursos foram concebidos prioritariamente para a formação de ouvintes que atuarão como tradutores e intérpretes intermodais de Libras-Português, com o objetivo de viabilizar o acesso dos surdos a diferentes esferas e âmbitos sociais (Rodrigues, 2018; Ferreira, 2019).

Essa ausência de formação específica para surdos, somada às estruturas curriculares direcionadas majoritariamente à formação de ouvintes, contribui diretamente para a exclusão desses profissionais no mercado de trabalho. Torna-se, portanto, imprescindível repensar e reformular os currículos e programas já existentes ou, ainda, conceber propostas formativas específicas, de modo a assegurar oportunidades reais de desenvolvimento profissional para surdos. Esse movimento é fundamental para promover a inclusão desses profissionais no mercado de tradução e interpretação de línguas de sinais e para reduzir as desigualdades históricas que marcam o acesso a esse campo.

Levando em consideração a minha experiência como tradutor, intérprete e guia-intérprete, atuando em línguas como Libras, português, *American Sign Language* (ASL), inglês e Língua de Sinais Internacional (IntSL) ao longo de oito anos – o meu caso, classifico minhas línguas de trabalho da seguinte forma: Línguas A são Libras e português, que são as que domino plenamente e utilizo como línguas principais de trabalho; Línguas B são ASL e IntSL, com as quais atuo profissionalmente em contextos específicos e com alto grau de competência; e Língua C é inglês, que, embora seja uma língua adicional, constitui uma

ferramenta essencial no meu processo tradutório e de pesquisa – posso ratificar a afirmação de Russel e Shaw (2019) por meio de uma fala de um entrevistado citada no mesmo artigo

o intérprete ouvinte é a primeira pessoa a ser convocada [para o trabalho], e depois eu [um intérprete Surdo] posso talvez ser convocado para o trabalho. O intérprete ouvinte frequentemente diz que está tudo bem, que não precisa de mim ali. Mas ele não necessariamente tem a capacidade de avaliar suas próprias habilidades para o trabalho... O intérprete ouvinte recebe o trabalho e percebe que de fato precisa de mim. Então eu sou chamado no último minuto. Intérpretes Surdos ficam sempre em segundo lugar. [...] Nessas falas, vemos as maneiras que intérpretes ouvintes estavam afirmando seu privilégio e poder ao escolher não incluir intérpretes surdos, o que significa que estavam agindo como ‘guardas’ da profissão” e, deste modo, “podem bloquear intérpretes Surdos de participar igualmente em todos os aspectos do trabalho, incluindo conversas de preparação. (p. 142).

Ao longo de minha trajetória profissional, a maior parte das oportunidades de trabalho como tradutor, intérprete e/ou guia-intérprete de línguas de sinais me chegava por intermédio de intérpretes não surdos. Embora o número de tradutores e intérpretes surdos tenha aumentado significativamente, é notável que a maioria desses profissionais ainda obtinha suas oportunidades por meio de colegas não surdos. Em geral, esses profissionais nos solicitavam como “consultores linguísticos” ou “consultores surdos”, não apenas como tradutores e intérpretes surdos, mas também com o propósito de aprimorar a qualidade das traduções e interpretações. Durante boa parte de minha atuação, fui frequentemente chamado para atuar como consultor surdo; na outra parte, desempenhei o papel de tradutor ou intérprete surdo, especialmente em trabalhos de tradução em vídeo ou em interpretações envolvendo outras línguas de sinais, como ASL ou IntSL. A profissão de consultor linguístico ou consultor surdo, bem como a atuação dos TIGIs surdos, será discutida em outro capítulo, a fim de aprofundar a compreensão das diferenças entre essas funções.

Percebe-se que profissionais não surdos, em grande parte, não reconhecem o poder e o privilégio que exercem enquanto membros de um grupo dominante na sociedade contemporânea. Collins (1998, 2004) e Russel e Shaw (2019) definem o poder como um fenômeno que emerge da interação entre indivíduos que detêm privilégios oriundos de estruturas institucionais e sociais e aqueles que não têm acesso a esses mesmos privilégios. Essa dinâmica de poder e privilégio não é exclusiva do campo da tradução e interpretação de línguas de sinais, estendendo-se igualmente a outras áreas, como a educação de surdos. Refletir sobre essas relações é essencial para compreender os mecanismos de exclusão e desigualdade que persistem e, sobretudo, para avançar na promoção da inclusão e do reconhecimento dos profissionais surdos, valorizando suas competências e proporcionando condições equitativas de inserção no mercado de trabalho e na sociedade como um todo.

[...] considerando o percentual tanto na realidade concreta prática quanto no ponto de vista virtual, os ouvintes, em sua condição majoritária, saem como maiores influenciadores no ensino virtual, uma vez que essa condição gera certo conformismo linguístico para outros ouvintes que se servem dessa ferramenta como processo de aprendizagem. Diante dessas condicionantes, o privilégio ouvinte que ensina Libras para outros ouvintes se processa mediante o uso da língua de conforto, do português, em simultâneo com Libras, nos cursos de Libras. (Cunha, 2022, p. 64).

Partindo do fato de que os TIGIs surdos permanecem em condição de exclusão e invisibilidade, torna-se essencial que intérpretes e professores não surdos reconheçam os privilégios que detêm. A reflexão que se impõe é: os profissionais não surdos estariam, de fato, conscientes do poder e do privilégio que lhes são conferidos pelas estruturas sociais e institucionais? Essa questão é central, pois evidencia a necessidade de desnaturalizar posições hierárquicas e de problematizar o modo como tais privilégios influenciam diretamente as relações de trabalho e a distribuição de oportunidades no campo da tradução, interpretação e guia-interpretação de línguas de sinais.

O reconhecimento do privilégio por parte dos profissionais não surdos é fundamental para a promoção de práticas mais inclusivas e transformadoras no campo da tradução, interpretação e ensino de línguas de sinais. Esse reconhecimento possibilita a valorização efetiva das perspectivas e contribuições dos profissionais surdos, assegurando que tenham condições de participar em todas as esferas de trabalho e de tomada de decisões. Para isso, é imprescindível criar espaços que ampliem suas vozes e oportunidades, desafiando as dinâmicas de poder historicamente estabelecidas e promovendo maior equidade e justiça na profissão.

Além do contexto da tradução, interpretação e guia-interpretação de línguas de sinais, o privilégio dos TIGIs não surdos está intimamente relacionado ao acesso ampliado à educação formal, à fluência nas línguas dominantes de modalidade vocal-auditiva e à inserção em um sistema que historicamente privilegia a audição e, em contrapartida, desvaloriza as línguas de sinais e as culturas surdas. Essa assimetria reforça as desigualdades estruturais, consolidando vantagens para profissionais não surdos e criando obstáculos adicionais para os surdos, cuja trajetória formativa e profissional é frequentemente marcada por barreiras de ordem linguística, cultural e social.

No entanto, nem todos os profissionais não surdos estão plenamente conscientes do poder e do privilégio que detêm. A conscientização desse privilégio exige um esforço coletivo de reflexão e autoconhecimento, envolvendo não apenas os profissionais surdos, mas também os próprios integrantes do grupo majoritário. Esse processo pressupõe uma análise crítica das dinâmicas de poder e privilégio presentes na sociedade, de modo a aprofundar a compreensão

das disparidades e desigualdades que atravessam as relações sociais. Implica, ainda, uma disposição contínua para ouvir e aprender com as experiências e perspectivas dos outros, bem como o exercício de desaprender padrões dominantes para reconstruir uma consciência mais inclusiva.

Para refletirmos sobre o privilégio ouvinte, é útil partir da compreensão do conceito de privilégio branco. Esse termo surgiu nas discussões da comunidade negra, referindo-se às pessoas brancas que desfrutam de vantagens sociais e ocupam posições de destaque na hierarquia social e de saberes. A obra *Lugar de Fala*, de Djamila Ribeiro (2019), aborda especificamente a opressão sofrida pelas histórias e culturas negras em razão de práticas hegemônicas exercidas por pessoas brancas. O conceito remete, portanto, aos privilégios e vantagens que os brancos têm em uma sociedade estruturada em torno de normas brancas, muitas vezes em detrimento de outros grupos étnico-raciais:

[...] quem possui o privilégio social, possui o privilégio epistêmico, uma vez que o modelo valorizado e universal de ciência é branco. A consequência dessa hierarquização legitimou como superior a explicação epistemológica eurocêntrica, conferindo ao pensamento moderno ocidental a exclusividade do que seria conhecimento válido estruturando-o como dominante e assim inviabilizando outras experiências do conhecimento. (Ribeiro, 2019, p. 24).

Ao aplicarmos esse entendimento ao contexto do privilégio ouvinte, observamos paralelos significativos. Assim como o privilégio branco se manifesta na supremacia cultural e social das pessoas brancas, o privilégio ouvinte refere-se às vantagens sociais e culturais atribuídas às pessoas com audição plena em uma sociedade estruturada em torno de normas vocais-auditivas. Esse privilégio frequentemente se traduz em acesso facilitado a oportunidades educacionais, profissionais e sociais, enquanto as pessoas surdas enfrentam barreiras sistemáticas e práticas discriminatórias. Compreender o privilégio ouvinte, portanto, exige reconhecer como as normas e expectativas auditivas dominantes marginalizam e subestimam as experiências e contribuições das pessoas surdas.

Identificamo-nos como parte do grupo das PcDs, pois englobamos indivíduos que são surdos, possuem deficiência auditiva e/ou são afetados pela surdez. Essas categorias diferenciam-se entre si por aspectos linguísticos e culturais específicos. Também reconhecemos a presença do capacitismo na sociedade, que impõe barreiras atitudinais e estruturais, limitando o reconhecimento e a participação social das pessoas surdas.

O termo “capacitismo” refere-se à discriminação, estigmatização e marginalização das PcDs com base em suas diferenças e habilidades. Assim como o racismo e o sexismo, trata-se

de uma forma de opressão que nega a equidade de oportunidades e posiciona as PcDs como inferiores ou menos capazes. Como define Silva (2021), o capacitismo corresponde ao

conjunto de teorias e crenças que estabelece uma hierarquia entre os corpos considerados normais e os “anormais”, embasada em uma teoria de corpo-normatividade que inferioriza os corpos de pessoas com deficiência, relegando-os à condição de incapazes. (Silva, 2021, p. 2).

Além disso, conforme observa Prandini (2022),

é certo que muitas pessoas Surdas refutam o conceito de pessoas com deficiência em seu auto reconhecimento identitário por conta da origem e significado da palavra deficiência, do latim “deficiens”, que significa ‘falho, incompleto’. E se reconhecem como Surdes, pessoas completas, sem falhas, que têm língua e cultura próprias a integridade de sua existência. Nada lhes falta, não há nada a ser corrigido ou completado. (p. 39).

No contexto da tradução, interpretação e guia-interpretação de línguas de sinais, o capacitismo pode se manifestar de diferentes maneiras. Entre elas, destaca-se a suposição de que apenas pessoas não surdas seriam capazes de desempenhar essas funções, desconsiderando a competência dos profissionais surdos. Outra forma recorrente é a falta de reconhecimento dos saberes, práticas e experiências específicas dos surdos, que muitas vezes são invisibilizadas ou tratadas como secundárias em relação às dos ouvintes.

Por isso, é fundamental que a comunidade de profissionais não surdos reconheça e combata ativamente o capacitismo. Isso envolve não apenas promover a inclusão e o respeito aos direitos das pessoas surdas (incluindo os profissionais surdos), mas também compreender que atitudes capacitistas podem ser reproduzidas de forma inconsciente no cotidiano profissional. Além disso, é essencial reconhecer que o trabalho do intérprete vai além da simples mediação linguística: ele inclui um papel ativo na luta contra práticas capacitistas que permeiam a sociedade e afetam diretamente a vida das pessoas surdas. Esse compromisso também implica atuar na formação e sensibilização de outros profissionais não surdos, incentivando-os a adotar práticas e comportamentos mais éticos e não capacitistas.

Diante das discriminações enfrentadas pelas pessoas surdas no mercado de trabalho e nas próprias comunidades surdas, torna-se fundamental fomentar reflexões e discussões que incluam igualmente os indivíduos não surdos. É imprescindível reconhecer que nós, pessoas surdas, também possuímos nossos próprios lugares de fala e que eles precisam ser legitimados nesses espaços de diálogo. Conforme argumenta Ribeiro (2019), ao reconhecer as hierarquias sociais e os privilégios associados, é possível ampliar a conscientização sobre as experiências e os desafios enfrentados pelos profissionais surdos, tanto no mercado de trabalho quanto na sociedade em geral.

Todas as pessoas possuem lugar de fala, pois estamos falando de localização social. E a partir disso é possível debater e refletir criticamente sobre os mais variados temas presentes na sociedade. O fundamental é que grupos pertencentes ao grupo social privilegiado em termos de locus social consigam enxergar as hierarquias produzidas a partir desse lugar e como esse lugar impacta diretamente a constituição dos lugares de grupos subalternizados. (Ribeiro, 2019, p. 86).

No contexto dos surdos, os lugares de fala são fundamentais para dar visibilidade às suas vozes e experiências, que historicamente têm sido marginalizadas e/ou silenciadas pela sociedade dominante. As pessoas surdas possuem perspectivas únicas sobretudo em temas que afetam diretamente suas vidas, como acessibilidade, inclusão, direitos no mercado de trabalho e qualidade de vida. Reconhecer e legitimar esses lugares de fala significa não apenas abrir espaço para que as pessoas surdas sejam ouvidas, mas também compreender que suas contribuições são indispensáveis para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Vale ressaltar a importância de compreender o conceito de privilégio ouvinte. Tuccoli (2008) e Reis e Ferreira (2021) apontam que os “privilégios ouvintes” dizem respeito a vantagens ou direitos usufruídos por aqueles que possuem audição, mas que são negados às pessoas surdas. Esses privilégios conferem às pessoas ouvintes influência e autoridade para moldar os arranjos sociais. No âmbito das comunidades surdas, isso significa que intérpretes, professores e outros profissionais não surdos detêm vantagens estruturais que lhes conferem poder e influência nas interações e na organização social. O autor desta pesquisa escreveu, em coautoria com Flaviane Reis, o capítulo intitulado *Privilégio Ouvinte existe?* publicado em 2021. Nesse texto, discutem-se as formas pelas quais as pessoas não surdas podem dispor de um conjunto sistemático de vantagens em relação às pessoas surdas, sobretudo no interior das comunidades surdas. O capítulo também analisa a presença desse privilégio entre intérpretes, professores, sinalizantes e outros membros não surdos, problematizando as hierarquias que se reproduzem mesmo em contextos em que a Libras é central. A análise dessas dinâmicas de poder e privilégio busca evidenciar as disparidades existentes e fomentar uma reflexão crítica sobre inclusão e igualdade de oportunidades nas comunidades surdas.

Será certo, então, são novos discursos pelos ativistas surdos, que outros modos de nomear? Uma história construída pela comunidade surda sobre o privilégio ouvinte, finalmente, a prática de uma discussão para todos? Finalmente, uma forma em certas retóricas sobre o privilégio ouvinte e sugerir que se trata, em certas ocasiões, de palavras suaves que tranquilizam nossas e suas consciências de que compreendemos a profundas transformações culturais e sociais simplesmente porque o privilégio ouvinte existe por aí. (Reis; Ferreira, 2021, p. 1).

Com essa citação de Reis e Ferreira (2021), observa-se que o conceito de privilégio ouvinte vem emergindo como um tema de interesse crescente nos últimos anos dentro das

comunidades surdas. Isso ocorre pela constatação de práticas ouvintistas presentes até mesmo no interior dessas próprias comunidades, envolvendo sujeitos não surdos que participam de suas dinâmicas sociais. Nesse sentido, o privilégio ouvinte constitui uma chave analítica fundamental para compreender as relações de poder e as hierarquias sociais que atravessam as comunidades surdas, afetando tanto pessoas surdas quanto não surdas.

De acordo com Linhares (2019), a pessoa não surda possui o privilégio ouvinte. No entanto, é importante ressaltar que esse privilégio não se reduz simplesmente ao ato de ouvir. Ele se manifesta de forma estrutural e social, a partir das condições de acesso, de políticas públicas e de produções de conhecimento que favorecem as necessidades e possibilidades dos corpos ouvintes. Nesse sentido, Linhares provoca uma reflexão essencial:

o que faz da pessoa não surda mais privilegiada que a pessoa surda? O que as pessoas surdas fariam se não fossem constantemente levadas a gastar suas vidas para reafirmar os modos não surdos de existir? A resposta da primeira pergunta, em uma perspectiva superficial, nos levaria a ideia de que o privilégio das pessoas ouvintes em relação às pessoas surdas é ouvir. Mas não. Respondemos, pelo contrário, que o privilégio dos ouvintes é ter muito mais políticas e produções de conhecimentos orientadas às necessidades e possibilidades de seus corpos. Já como resposta para segunda pergunta, nos leva a um exercício de pensamento mais complexo, pois não se trata nesse caso de uma proposta de isolamento dos surdos em relação à sociedade não surda. Mas sim de um exercício de descentramento da humanidade neutra que diz ser a origem e o motivo dos modos de produção e existência hoje legitimados, pois ao buscarmos formas de descentrar a ouvintitude dos espaços/territórios Surdos, não estamos falando de excluir os não surdos desses espaços, mas de promover uma investigação dos modos surdos de responder a realidade circundante e uma sistematização desses modos em diálogo com as formas institucionalizadas de promover educabilidade e interação. (Linhares, 2019, p. 194-195).

A citação evidencia que o privilégio ouvinte não se limita a uma característica biológica (a audição), mas está enraizado em estruturas sociais que naturalizam a centralidade da experiência ouvinte. Ao propor o “descentramento da ouvintitude”, Linhares (2019) convoca à construção de espaços em que os modos de existência surdos possam ser legitimados e sistematizados, em diálogo com a sociedade mais ampla, sem que isso represente exclusão dos não surdos, mas sim um equilíbrio mais justo nas relações.

Reis e Ferreira (2021, p. 9-14) traduziram uma lista elaborada por pessoas surdas nos Estados Unidos, em um blog colaborativo, que discute o privilégio ouvinte. Nesse espaço, surdos compartilharam suas observações sobre as vantagens sociais e culturais desfrutadas pelos ouvintes em contraste com suas próprias experiências. Entre os pontos destacados, está o fato de que as pessoas ouvintes têm acesso a uma ampla gama de oportunidades educacionais e profissionais sem grandes questionamentos, enquanto os surdos frequentemente encontram barreiras nesses mesmos contextos. Além disso, os ouvintes

podem se comunicar com facilidade em diferentes ambientes sociais, sem o estigma associado à surdez, e contam com a expectativa de serem compreendidos em sua língua nativa em diversos cenários.

Vale ressaltar que essa lista evidencia as desigualdades e injustiças enfrentadas pelas pessoas surdas no contexto norte-americano, mas sua aplicação pode ser estendida ao cenário brasileiro, onde também se observam experiências correspondentes às relatadas. O chamado privilégio ouvinte destaca as vantagens e facilidades que pessoas não surdas possuem em comparação com as surdas, sobretudo pela possibilidade de ouvir e se comunicar oralmente sem obstáculos. A intenção dessa lista é sensibilizar os ouvintes para as desvantagens e barreiras enfrentadas pelas pessoas surdas na sociedade. No entanto, ao analisá-la criticamente, algumas questões merecem consideração.

Em primeiro lugar, é importante reconhecer que a lista evidencia diversas situações em que as pessoas ouvintes são favorecidas, enquanto as pessoas surdas enfrentam desafios significativos. Esses privilégios ouvintes aparecem em múltiplas esferas da vida cotidiana, desde a comunicação até o acesso a serviços, educação e oportunidades profissionais.

No entanto, embora a lista seja uma ferramenta útil para explicitar as disparidades entre ouvintes e surdos, ela corre o risco de simplificar excessivamente a complexidade do tema. Ao apresentar esses privilégios de forma direta, pode-se desconsiderar a influência de fatores como o contexto socioeconômico, cultural e político, que também contribuem para a reprodução das desigualdades.

Além disso, a aplicabilidade dessa lista ao contexto brasileiro, conforme mencionado anteriormente, requer uma análise mais cuidadosa. Ainda que muitos dos privilégios elencados sejam observáveis em diferentes sociedades, é fundamental reconhecer as especificidades de cada realidade cultural e social. Portanto, faz-se necessária uma análise crítica mais aprofundada para verificar em que medida essa lista pode ser transposta diretamente ao contexto brasileiro.

No Brasil, o termo “privilégio ouvinte” surgiu a partir de uma pessoa surda e negra que, em 2017, publicou em seu perfil do Facebook um vídeo no qual refletia sobre a ocupação de espaços dos surdos por pessoas ouvintes (Reis; Ferreira, 2020, p. 5). No contexto internacional, o conceito aparece na tese de doutorado de Tuccoli (2008), intitulada *Hearing Privilege at Gallaudet?*. Tive contato com esse termo em 2020 e, em colaboração com Flaviane Reis, aprofundei a discussão que resultou na publicação de um capítulo (Reis; Ferreira, 2021). Nessa ocasião, manifestei minha indignação em relação ao privilégio ouvinte presente nas comunidades surdas e no mercado de trabalho, embora seja uma realidade

histórica. Produzi um vídeo³ sobre o tema que teve grande repercussão, provocando tensões, reflexões e debates entre surdos e não surdos nas redes sociais, especialmente durante a pandemia de Covid-19, período em que muitos estavam em casa. Essas discussões evidenciaram práticas de privilégio ouvinte existentes nas comunidades surdas, particularmente no mercado de trabalho.

Mesmo que nem sempre seja percebido, as práticas decorrentes do privilégio ouvinte sempre existiram e estão presentes na sociedade desde o surgimento das primeiras pessoas surdas na história. Elas se manifestam nas experiências de opressão vividas por essas comunidades ao longo dos séculos e que permanecem até hoje (Reis; Ferreira, 2020, p. 6). De acordo com Bauman (2004), opressões como o racismo, o capacitismo, a homofobia, o sexismo, entre outras, emergem sempre que há um sistema social estruturado para sustentar e reproduzir desigualdades.

Dada a natureza sistemática do racismo e outras formas de opressão, a definição de audismo precisa ser expandida do nível individual para o nível sistêmico. Aqui, podemos aprimorar a definição de racismo de Wellman para adicionar uma nova dimensão à definição de audismo como um sistema de vantagem baseado na capacidade auditiva. Essa definição nos permite detectar o privilégio concedido às pessoas ouvintes. Tal privilégio, muitos argumentariam, faz sentido. Afinal, os surdos constituem uma minúscula fração da população mundial. A expectativa de algo que não seja o privilégio ouvinte é muito difícil em um mundo em que mais de 99% da população pode ouvir. Mas e aqueles ambientes que são planejados para trabalhar para o aperfeiçoamento dos indivíduos surdos? (Bauman, 2004, p. 241).

Aristóteles teria sido uma das primeiras figuras históricas a abordar o tema, ao afirmar que “de todas as sensações, é a audição que contribui mais para a inteligência e o conhecimento... portanto, os nascidos surdo-mudo se tornam insensatos e naturalmente incapazes de razão” (384–322 a.C.) (Strobel, 2009). Essa crença fortaleceu a ideia de que a audição seria condição essencial para o desenvolvimento do conhecimento, resultando na exclusão sistemática das pessoas surdas da educação ao longo da história. Contudo, visões que classificam os surdos como “inferiores” ainda persistem na sociedade contemporânea e, em alguns casos, também se manifestam entre profissionais não surdos que atuam com línguas de sinais, mas não reconhecem os privilégios que ocupam no mercado de trabalho e na vida social de modo mais amplo.

É evidente que nós, profissionais surdos, enfrentamos desafios semelhantes aos de outras comunidades minoritárias marginalizadas, como afrodescendentes, LGBTQIAP+ e mulheres, em nossa busca pela dignidade humana e pelo reconhecimento de nossos direitos como cidadãos (McCleary, 2003). McCleary (2003, p. 4) destaca que todos esses grupos,

³ O vídeo não está mais disponível.

incluindo afrodescendentes, mulheres, pessoas “gays” — termo empregado pelo autor na época — e outros, “foram sujeitos a humilhações e injustiças devido aos preconceitos enraizados na sociedade dominante, caracterizada como ‘padrão’ — branca, masculina, de classe média, anglofônica, heterossexual e ouvinte”. Tais formas de humilhação e injustiça também se manifestam nas comunidades de TIGIs surdos de línguas de sinais, atravessadas por diferentes interseccionalidades que intensificam os processos de exclusão e desigualdade.

A interseccionalidade também tem sido explorada por diversos acadêmicos, como Djamila Ribeiro (2018), Carla Akotirene (2019), Sueli Carneiro (2003), Kimberlé Crenshaw (2002), Jurema Werneck (2016), entre outros. Esses autores discutem o conceito em suas pesquisas e oferecem contribuições relevantes para compreender sua aplicação no contexto brasileiro, considerando as especificidades históricas, sociais e culturais do país.

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos de subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (Crenshaw, 2002, p. 177).

Essa abordagem busca compreender as formas complexas e interconectadas pelas quais diferentes sistemas de opressão, como raça, gênero, classe social, orientação sexual e habilidades físicas ou mentais, se sobrepõem e se cruzam na vida das pessoas. No contexto social, os indivíduos vivenciam múltiplas identidades e opressões simultaneamente, resultando em experiências únicas e complexas. A interseccionalidade, portanto, não apenas evidencia os mecanismos de discriminação, mas também permite identificar os privilégios associados a determinadas identidades e como estes influenciam as relações sociais.

O conceito de interseccionalidade tem se mostrado uma ferramenta essencial para compreender as desigualdades e injustiças sociais que afetam grupos marginalizados. A autora Djamila Ribeiro (2018) argumenta que a interseccionalidade permite captar com maior precisão as experiências vividas pelas mulheres negras, reconhecendo que estas enfrentam formas específicas de opressão que não podem ser explicadas apenas pelo racismo ou pelo sexismo isoladamente. Além disso, Ribeiro (2018) critica a tendência de determinados movimentos feministas de negligenciar as vivências de mulheres negras e marginalizadas, defendendo que uma abordagem interseccional é indispensável para tornar o feminismo mais inclusivo e representativo. Assim, a autora destaca a importância de incorporar essa perspectiva no ativismo e na formulação de políticas públicas, a fim de enfrentar as

desigualdades estruturais que atingem de forma desproporcional as mulheres negras. Podemos aproximar essa argumentação da realidade das comunidades surdas: ainda que se trate de experiências distintas, os paralelos se tornam visíveis ao analisar como múltiplas formas de opressão se sobrepõem e reforçam a marginalização de diferentes grupos sociais.

No entanto, como aborda Skliar (2016, p. 12)

A terceira provém do fato de que nesse contexto não são reconhecidos aos surdos - como também aos cegos, aos deficientes mentais, etc. - os múltiplos recortes de identidade, cultura, comunidade, etnia, etc. **Os surdos são definidos somente a partir de supostos traços negativos, percebidos como exemplos de um desvio de normalidade**, no pior dos casos, ou de **uma certa diversidade**, no melhor dos casos (grifos nossos).

Assim como as mulheres negras, as pessoas surdas também enfrentam formas específicas de opressão que não podem ser explicadas unicamente pelo prisma da surdez isolada. A perspectiva interseccional possibilita uma análise mais precisa das múltiplas discriminações e marginalizações vivenciadas por pessoas surdas, ao considerar como a surdez interage com outros marcadores identitários, como gênero, raça, classe social e orientação sexual. Dessa forma, torna-se evidente que as experiências das pessoas surdas não são homogêneas: mulheres surdas, pessoas surdas negras ou LGBTQIAP+, por exemplo, enfrentam camadas adicionais de desigualdade, produzindo trajetórias marcadas por interseções de opressões que se somam e se reforçam mutuamente.

Da mesma forma que Ribeiro (2018) critica a negligência das experiências das mulheres negras em certos movimentos feministas, também é necessário reconhecer a diversidade de experiências e vozes dentro das comunidades surdas. Frequentemente, as especificidades vivenciadas pelas pessoas surdas são ignoradas ou secundarizadas em debates mais amplos sobre inclusão e direitos. Nesse sentido, adotar uma perspectiva interseccional nas comunidades surdas é fundamental para assegurar que as necessidades e vivências de diferentes grupos — como mulheres surdas, pessoas surdas negras, LGBTQIAP+ e de diferentes classes sociais — sejam devidamente consideradas e respeitadas.

Assim como Ribeiro (2018) defende a perspectiva interseccional no ativismo e na formulação de políticas para enfrentar as desigualdades estruturais que afetam as mulheres negras, essa abordagem também é essencial para as comunidades surdas. Aplicada nesse contexto, a interseccionalidade pode orientar a criação de políticas inclusivas e efetivas, promovendo justiça social ao reconhecer as interseções entre a surdez e outros fatores que moldam as experiências das pessoas surdas.

Embora as experiências sejam distintas, é importante destacar que a aplicação da noção de interseccionalidade às comunidades surdas exige um entendimento aprofundado das particularidades desse grupo. Isso implica analisar cuidadosamente as interações entre a surdez e outros aspectos identitários, como gênero, raça, classe social, orientação sexual e geração, para que se compreenda de forma mais precisa como múltiplas formas de opressão e privilégios se cruzam e moldam a vivência das pessoas surdas.

A noção de interseccionalidade tem sido aplicada em diversas áreas do conhecimento tais como a sociologia, a antropologia e as ciências políticas, e em debates relacionados à justiça social, ao gênero e ao ativismo. Trata-se de um conceito relevante para compreender as complexidades das experiências humanas e evidenciar a necessidade de considerar múltiplos aspectos identitários de uma pessoa para alcançar uma análise mais ampla e precisa da sociedade (Mateus, 2022; Akotirene, 2019; Ribeiro, 2018; Carneiro, 2003; Crenshaw, 2002; Werneck, 2016; entre outros).

Há alguns estudos específicos sobre a interseccionalidade nas comunidades surdas, tais como: (i) *Surdidade e Transgeneridade: afastamentos e aproximações*, de Idris Bonilha Mateus (2022), que aborda a interseção entre as identidades surda e transgênero, explorando as relações entre essas duas experiências e as complexidades que emergem a partir delas; (ii) *Nem todo surdo é igual: discussões interseccionais preliminares na educação de surdos*, de Sandra Regina Leite de Campos e Nanci Araújo Bento (2022), que discute as interseccionalidades na educação de surdos, reconhecendo que as experiências e necessidades educacionais podem variar entre diferentes grupos dentro das comunidades surdas; (iii) *Interseccionalidade: raça e surdez como eixos para outra perspectiva*, de Filipe de Cristo Almeida Pena (2021), que investiga a interseção entre raça e surdez, analisando como esses dois eixos identitários se entrelaçam e influenciam a vivência das pessoas surdas racializadas; (iv) *Que corpo é esse? Literatura negra surda, interseccionalidades e violências*, de Ires dos Anjos Brito, Jonatas Rodrigues Medeiros, Nanci Araújo Bento e Nayara Rodrigues (2021), que explora a interseção entre identidade surda, identidade negra e literatura, evidenciando como essas dimensões se cruzam e sofrem os efeitos de diferentes formas de violência; (v) *Por uma formação decolonial no campo da tradução e interpretação Libras/Língua Portuguesa*, de Janaina Abello (2020), que propõe uma abordagem decolonial para a formação de tradutores e intérpretes de Libras-Português, ressaltando as implicações políticas e sociais da interpretação intercultural.

Embora esses estudos abordem diferentes dimensões da interseccionalidade nas comunidades surdas, ainda persiste uma lacuna no que se refere especificamente aos TIGIs

surdos. As pesquisas nesse campo permanecem incipientes e carecem de aprofundamento, sobretudo quanto às interações entre identidades surdas e o papel desempenhado por esses profissionais. Fatores como gênero, sexualidade, raça, classe social e outras variáveis interseccionais precisam ser considerados para ampliar a compreensão sobre a diversidade existente dentro das comunidades surdas. Avançar nesse tipo de investigação contribuiria não apenas para a valorização das trajetórias de TIGIs surdos, mas também para o aprimoramento das práticas tradutórias e interpretativas, tornando-as mais sensíveis às múltiplas realidades vivenciadas por esses profissionais.

Embora existam tradutores e intérpretes não surdos que se envolvem em ações políticas com o objetivo de reduzir a distância hierárquica entre uma língua hegemônica e as demais, ou seja, buscando contribuir para a diminuição do poder de uma cultura sobre outra (Lima; Harden, 2021), é preciso reconhecer que os privilégios ouvintes permanecem evidentes em múltiplas dimensões da vida social. Pessoas ouvintes, por exemplo, têm acesso irrestrito a informações sonoras transmitidas em ambientes como escolas, universidades, eventos, cinemas e aeroportos, sem enfrentar as barreiras impostas pela ausência de acessibilidade comunicacional. Esse quadro confirma o que já foi destacado na lista de privilégios ouvintes mencionados anteriormente: vivemos em um mundo estruturalmente ouvintista/audista, organizado em torno de uma língua vocal hegemônica. Assim, torna-se indispensável considerar que o ouvintismo e o capacitismo enraizados nas estruturas sociais serão temas de discussão no próximo capítulo. Parte-se, portanto, da necessidade de refletir se os profissionais não surdos, de fato, reconhecem seus privilégios e se estão plenamente cientes do poder e das vantagens que detêm como membros das comunidades surdas.

Primeiro, para compreendermos a polêmica em torno do privilégio ouvinte nas comunidades surdas, especialmente no contexto do mercado de trabalho envolvendo línguas de sinais (como professores, tradutores, intérpretes, guia-intérpretes e outros profissionais que atuam com Libras), é necessário realizar uma análise das preocupações levantadas pelas próprias comunidades surdas. Durante a pandemia, foi possível observar de perto a oferta de cursos de Libras ministrados por professores não surdos na internet, o que evidenciou um aspecto sensível do privilégio ouvinte nesse cenário. É importante reconhecer que a discussão sobre privilégio ouvinte ultrapassa a questão da ocupação de espaços destinados aos surdos, configurando-se como um tema polêmico dentro das próprias comunidades. Nesse sentido, é pertinente questionar por que determinados espaços são concebidos como exclusivos para pessoas surdas, especialmente quando estão vinculados unicamente ao uso da Libras. Uma abordagem mais ampla sugere que os espaços destinados às pessoas surdas deveriam ser

aqueles que elas desejam ocupar, independentemente do contexto linguístico em questão. Para fundamentar essa análise, é essencial incorporar múltiplas perspectivas que desafiem ideias pré-concebidas e crenças potencialmente prejudiciais às comunidades surdas. Isso implica desconstruir noções enraizadas de audismo, ouvintismo, capacitismo e outras formas de discriminação que limitam as oportunidades e o reconhecimento das pessoas surdas na sociedade.

Durante a pandemia, iniciei reflexões sobre o mercado de trabalho, independentemente do cargo, e compartilhei essas ideias por meio de um vídeo nas redes sociais. Alguns trechos desse vídeo, resumidos por mim e traduzidos por Reis e Ferreira (2021) no capítulo *Privilégio Ouvinte Existe?*, destacam: (i) experiência pessoal – relato minhas próprias vivências ao buscar emprego como pessoa surda, enfatizando as barreiras enfrentadas durante entrevistas para vagas relacionadas às minhas áreas de interesse, como Educação Física e Cinema, experiências semelhantes às de muitos outros surdos; (ii) reflexão sobre o privilégio ouvinte – questiono se uma pessoa surda teria as mesmas oportunidades que uma pessoa ouvinte para ensinar diferentes idiomas, como Libras, apontando as dificuldades de acesso a tais oportunidades; (iii) oferta de cursos de Libras – observo a ampla presença de cursos ministrados por professores ouvintes, destacando que essa configuração pode gerar conforto para alunos ouvintes, que preferem aprender em português e com a mediação de um professor ouvinte; (iv) dificuldades de comunicação – menciono os obstáculos enfrentados pelos surdos ao interagir com ouvintes em ambientes como restaurantes, ruas e delegacias, devido ao desconhecimento e ao receio dos ouvintes em se comunicar; e (v) ocupação de espaços – destaco que muitas vezes ouvintes ocupam espaços que poderiam ser destinados a surdos, como no caso de empresas que contratam professores ouvintes para ensinar Libras ou concursos públicos que exigem fluência em português, restringindo o acesso dos surdos a essas oportunidades.

Sabemos que a surdez, enquanto condição humana, apresenta-se como um desafio em um mundo predominantemente centrado nos sons. No entanto, é fundamental compreender que ser surdo não configura uma patologia a ser corrigida, mas sim uma variação legítima da experiência humana. Como enfatiza Lopes (2007, p. 9),

não nego a falta de audição do corpo surdo, porém desloco meu olhar para o que os próprios surdos dizem de si quando articulados e engajados na luta por seus direitos de se verem e de quererem ser vistos como sujeitos surdos, e não como sujeitos com surdez. Tal diferença, embora pareça sutil, marca substancialmente a constituição de uma comunidade específica e a constituição de estudos que foram produzindo e inventando a surdez como marcador cultural primordial.

Ao adotarmos a terminologia de “sujeitos surdos”, enfatizamos a importância de valorizar a identidade e a cultura surda. A surdez não deve ser reduzida a uma condição médica, mas compreendida como parte constitutiva da identidade de muitos surdos e como fundamento de suas comunidades e culturas. Nesse sentido, torna-se essencial reconhecer que diferentes abordagens teóricas e disciplinares produzem entendimentos distintos sobre a surdez. Por exemplo, a perspectiva antropológica e social propõe uma diferenciação entre pessoas surdas e pessoas com deficiência auditiva, destacando aspectos linguísticos e culturais como elementos centrais dessa distinção.

Portanto, ao discutirmos essa temática, é imprescindível fundamentar os argumentos em uma análise crítica da bibliografia especializada. Essa abordagem não apenas enriquece o debate, mas também possibilita uma reflexão mais ampla sobre as complexidades da surdez e suas ramificações socioculturais. Estudos acadêmicos (Romário; Dorziat, 2021; Lopes, 2007, entre outros) têm reconhecido a surdez como um marcador cultural primordial, capaz de influenciar diretamente a identidade, as interações sociais e as formas de expressão linguística e artística das pessoas surdas.

não negam a surdez como uma materialidade corpórea, contudo, a ressignificam a partir da ótica antropológica, ressaltando aquilo que é produzido para além da marca física. Focalizam a cultura visual, essa experiência cultural que é construída ao longo da história das pessoas surdas, por meio de suas identidades constituídas pela visualidade, que constrói a língua de sinais. (Romário; Dorziat, 2021, p. 10).

Embora os Estudos Surdos ofereçam uma nova perspectiva sobre a surdez — enfatizando as possibilidades de construção das identidades surdas, a valorização da cultura visual e o papel central da língua de sinais — é fundamental conceituar esse campo e embasar teoricamente sua abordagem. Os Estudos Surdos não apenas ressignificam a surdez em si, mas também ampliam as possibilidades de constituição identitária a partir da experiência surda, reconhecendo-a como *locus* de produção de saberes, práticas culturais e formas singulares de existência.

Além disso, é importante reconhecer que a surdez apresenta desafios significativos que atravessam não apenas a esfera pessoal, mas a vida social e profissional dos indivíduos surdos de forma ampla. Isso se deve ao fato de que a sociedade é predominantemente estruturada em torno da audição e da comunicação vocal-auditiva, o que gera barreiras de acesso à informação, à educação, ao trabalho e à participação cidadã. Tais barreiras não decorrem da surdez em si, mas de um modelo social que privilegia a oralidade e desconsidera as particularidades linguísticas e culturais das comunidades surdas.

Na esfera pessoal e social, a falta de acesso às informações e as barreiras comunicacionais comprometem a participação dos surdos nas diversas esferas da vida social, limitando sua interação e inserção plena. No mercado de trabalho, a ausência de conhecimento e de reconhecimento sobre as habilidades e competências das pessoas surdas resulta, muitas vezes, em sua exclusão e na redução das oportunidades de emprego. Um aspecto crítico é a dificuldade de acesso a postos como tradutores, intérpretes e guias-intérpretes de línguas de sinais, funções que, em grande parte, ainda são ocupadas por profissionais não surdos. Tal cenário está diretamente relacionado ao fato de que a sociedade valoriza prioritariamente a fluência em línguas de modalidade vocal-auditiva e na comunicação mediada por elas, em detrimento do reconhecimento das habilidades linguísticas, tradutórias e culturais próprias das pessoas surdas.

Os professores e TIGIs não surdos tendem a usufruir de uma vantagem competitiva no mercado de trabalho, uma vez que a comunicação em línguas de modalidade vocal-auditiva continua a ser mais valorizada e predominante em inúmeros contextos profissionais. Essa valorização desigual limita as oportunidades disponíveis para os profissionais surdos, que frequentemente se deparam com barreiras no acesso a cargos de ensino e à prestação de serviços de tradução, interpretação e guia-interpretação. Tal cenário reforça a hierarquia linguística e cultural existente na sociedade, na qual as línguas de sinais e as competências dos surdos ainda não recebem o devido reconhecimento e valorização.

No entanto, é essencial compreender que o conceito de “privilégio ouvinte” não busca desvalorizar ou desacreditar o trabalho de profissionais não surdos. Ao contrário, trata-se de reconhecer a existência de disparidades estruturais que afetam diretamente os profissionais surdos. O objetivo é promover uma reflexão crítica sobre as oportunidades desiguais que persistem no mercado de trabalho e nas instituições sociais, permitindo, assim, repensar práticas e políticas para favorecer uma inclusão mais justa e equitativa.

É imprescindível que empresas, instituições e organizações reconheçam a importância de incorporar TIGIs surdos devidamente capacitados e habilitados para suas funções. Esses profissionais não apenas trazem consigo competências linguísticas e culturais essenciais, mas também carregam uma compreensão singular das experiências e necessidades das comunidades surdas, conhecida como “ganhos surdos” (Rodrigues; Quadros, 2015), os quais serão discutidos em maior profundidade no Capítulo 2.1. Tais “ganhos surdos” incluem, por exemplo, a percepção refinada das dinâmicas culturais e comunicacionais da comunidade surda, o domínio das nuances visuais e espaciais da língua de sinais, e a vivência direta com barreiras linguísticas e sociais, que lhes confere empatia e consciência crítica sobre os

processos de mediação. Esses recursos tornam-se ativos que potencializam a prática profissional e enriquecem os processos tradutórios, interpretativos e de guia-interpretação. Quando atuam em conjunto com TIGIs não surdos, os profissionais surdos não apenas agregam suas habilidades específicas, mas também ampliam a diversidade e a sensibilidade cultural no ambiente de trabalho, favorecendo colaborações mais equitativas e eficazes.

[...] como bandeira de reflexão para evitarmos que esse privilégio ouvinte seja hegemônico e tome posse do legado histórico Surdo. Daí, a resistência linguística empreendida pelos próprios Surdos em não deixar que os créditos de suas contribuições e transformações culturais, sejam negados e empurrados para debaixo do tapete da insensibilidade oportunista. Quando tratamos da questão de privilégio, nós a compreendemos como um debate em transversalidade social, cultural, econômica e política que vem se desenrolando, sobretudo, por meio da realidade interposta pela própria desigualdade estrutural, onde um grupo sai prejudicado enquanto outro, beneficiado. É nessa direção que o debate se acirra mediante a complexidade social e cultural. O que nos tem chamado atenção é a busca de identificar para compreender a realidade experimentada por professores Surdos em suas relações sociais e de trabalho, ou seja, observar justamente que, por conta da maneira como está estruturada a dinâmica dos espaços de convivências, essas questões de privilégios prestigiam, de forma direta ou indireta, grupos sociais de professores ouvintes. Isso explica o porquê da presença majoritária desses grupos em relação aos professores Surdos. (Cunha, 2022, p. 63-64).

Para complementar a citação fornecida, podemos destacar que ela ressoa com a discussão anterior acerca da necessidade de reconhecer e integrar profissionais surdos nos espaços de trabalho, sobretudo em áreas relacionadas às línguas de sinais. Esse ponto dialoga diretamente com a reflexão sobre o privilégio ouvinte, que evidencia como a organização social e institucional frequentemente privilegia, de maneira desigual, determinados grupos em detrimento da inclusão dos surdos. Nesse sentido, compreender essas dinâmicas é essencial para promover transformações estruturais que favoreçam a equidade, a participação ativa e o reconhecimento das contribuições singulares dos profissionais surdos.

Ao considerarmos a presença majoritária de professores ouvintes em relação aos surdos, torna-se inevitável questionar e desafiar as normas e práticas que sustentam essa disparidade. Esse movimento implica não apenas reconhecer os “ganhos surdos” e as contribuições singulares que esses profissionais podem oferecer, mas também implementar políticas e práticas que assegurem sua representação e participação equitativas em diferentes contextos profissionais. Nesse sentido, a citação reforça a necessidade de uma abordagem crítica e reflexiva sobre o privilégio ouvinte, evidenciando como essa questão se articula às dinâmicas de poder e desigualdade presentes na sociedade, especialmente nos espaços de trabalho e educação.

Nós, pessoas surdas, temos lutado historicamente para desnaturalizar a marca corpórea da surdez como um fator de desvalorização (Romário; Dorziat, 2021, p. 10). Embora nós,

TIGIs surdos, possuamos nossos próprios “ganhos surdos”, que podem ser mobilizados em nossa atuação tradutória e interpretativa — inclusive em trabalhos em equipe —, ainda permanecemos sujeitos à exclusão, à invisibilização e à inferiorização. Com frequência, profissionais não surdos nos convocam para atuar como “consultores linguísticos”, mesmo quando, na prática, já estamos inseridos nos processos de tradução, interpretação ou guia-interpretação. Em outras situações, porém, somos de fato requisitados a desempenhar as funções de TIGIs, assumindo responsabilidades equivalentes às de nossos colegas não surdos.

Com o aumento significativo de TIGIs surdos (muitos deles sem formação específica na área) é plausível supor que haja certa confusão entre os papéis de consultores surdos e de intérpretes, tradutores e guias-intérpretes surdos. Essa sobreposição de funções decorre, em grande medida, da ausência de formação voltada especificamente para a atuação como consultores surdos, bem como da falta de clareza conceitual sobre as características distintas de cada uma dessas atividades. Tal confusão pode gerar desafios adicionais no reconhecimento e na valorização dos serviços prestados por profissionais surdos, além de impactar a qualidade e a eficácia das interações linguísticas e culturais no interior das comunidades surdas. Esta questão será aprofundada em capítulo posterior “3.2 CONSULTORES “SURDOS”/ “LINGUÍSTICOS”/ “DE LIBRAS” OU TIGIs SURDOS?”, com uma análise mais detalhada das diferenças entre os papéis de consultores surdos e de TIGIs surdos.

De acordo com Russel e Shaw (2019, p. 132), é possível identificar uma dinâmica de poder presente nas interações entre TIGIs surdos e não surdos. Os profissionais não surdos detêm, muitas vezes, o poder de incluir ou excluir os TIGIs surdos em determinadas situações de trabalho. Em sua pesquisa, Russel e Shaw (2019) apresentaram entrevistas com profissionais surdos que evidenciam essa dinâmica, como no relato a seguir:

os dados também refletem a dinâmica de poder entre intérpretes Surdos e ouvintes e o mal-uso de poder por parte de intérpretes ouvintes. O intérprete ouvinte é a primeira pessoa a ser convocada [para o trabalho], e depois eu [um intérprete Surdo] posso talvez ser convocado para o trabalho. O intérprete ouvinte frequentemente diz que está tudo bem, que não precisa de mim ali. Mas ele não necessariamente tem a capacidade de avaliar suas próprias habilidades para o trabalho... O intérprete ouvinte recebe o trabalho e percebe que de fato precisa de mim. Então eu sou chamado no último minuto. Intérpretes Surdos ficam sempre em segundo lugar. Quando cheguei no tribunal, e cheguei intencionalmente mais cedo, os quatro intérpretes ouvintes já estavam em uma reunião com os advogados. Nem eu nem o outro intérprete Surdo do caso fomos chamados para entrar na reunião ou atualizados sobre o que estava sendo discutido... Nós fomos deixados completamente de fora do processo [por causa das ações dos intérpretes ouvintes]. (Russel; Shaw, 2019, p. 142).

Essas observações evidenciam a prevalência de uma hierarquia injusta nas interações entre profissionais surdos e não surdos, revelando uma tendência de intérpretes não surdos

monopolizarem o controle das situações de trabalho, muitas vezes em detrimento dos TIGIs surdos.

No entanto, Russel e Shaw (2019, p. 142) ressaltam que “tanto como intérpretes quanto como indivíduos, eles são capazes de escolher tomar decisões profissionais que podem impactar a dinâmica de poder em interações de maneira apropriada e positiva”. Como TIGI surdo, percebo que a conscientização sobre essa capacidade de escolha é essencial para promover uma prática profissional mais justa e empoderada, contribuindo para a construção de relações colaborativas e respeitadas entre profissionais surdos e não surdos.

1.2.1.2 - Ouvintismo/Audismo

Para compreendermos adequadamente o conceito de ouvintismo/audismo, é necessário, inicialmente, abordar dois termos frequentemente utilizados para descrever essa forma de discriminação: *ouvintismo* e *audismo*. Embora possuam origens distintas, pesquisas de diversos autores (Santos; Silva, 2021; Skliar, 2001; Lopes, 2012; entre outros) demonstram que ambos encapsulam essencialmente a mesma ideia.

O termo *audismo* deriva do inglês *Audism*, cunhado por Tom L. Humphries, em 1975, nos Estados Unidos (Oliveira; Neto, 2022). Posteriormente, o conceito foi incorporado ao contexto brasileiro, traduzido como *audismo* em português. Já o termo *ouvintismo* foi proposto por Skliar (1998), também com o mesmo significado de *audismo*. Nesta pesquisa, adotaremos a denominação *ouvintismo*, em consonância com a tradição consolidada nos Estudos Surdos no Brasil.

O termo “ouvintismo” é abordado por Skliar (1998, p. 15) como “um conjunto de representações dos ouvintes, a partir do qual o surdo é obrigado a se enxergar e se narrar como se fosse ouvinte”. Isso revela como o ouvintismo impõe uma perspectiva ouvinte sobre os surdos, negando suas identidades e experiências surdas.

Essas reflexões e debates são fundamentais para combater o ouvintismo e promover a valorização das culturas e das identidades surdas, visando ao respeito aos direitos dos surdos como cidadãos.

Perlin (1998) explica a definição do mesmo termo em sua pesquisa:

o ouvintismo deriva de uma proximidade particular que se dá entre ouvintes e surdos, na qual o ouvinte sempre está em posição de superioridade. Uma segunda ideia é a de que não se pode compreender o ouvintismo sem que este seja entendido como uma configuração do poder ouvinte. Em sua forma oposicional ao surdo, o ouvinte estabelece uma relação de poder, de dominação em graus variados, onde

predomina a hegemonia através de discurso e do saber. Academicamente esta palavra - ouvintismo - designa o estudo do surdo do ponto de vista da deficiência, da clinalização e da necessidade de normalização. (Perlin, 1998, p. 58).

Perlin (1998) explica que existem três tipos de ouvintismo: (i) o ouvintismo tradicional, que significa que os ouvintes condicionam as representações sobre as pessoas surdas de forma a não permitir que elas tenham outras identidades além da identidade ouvinte (p. 56); (ii) o ouvintismo natural, que defende uma igualdade natural entre pessoas surdas e ouvintes, mas ainda mantém o surdo encapsulado na cultura ouvinte (p. 57); e (iii) o ouvintismo crítico, que aceita a diferença surda e luta em prol dela, mas depende de uma posição de superioridade em relação ao conhecimento para implementar suas estratégias (p. 61). Esses três tipos de ouvintismo, ainda que em graus distintos, também se manifestam nas comunidades de profissionais não surdos, muitas vezes de forma inconsciente, reproduzindo dinâmicas presentes na sociedade em geral.

É imprescindível contextualizar a luta das pessoas surdas pela dignidade humana e pelo reconhecimento de seus direitos enquanto cidadãos. Assim como outros grupos historicamente marginalizados (pessoas negras, mulheres e indivíduos LGBTQIAP+), as pessoas surdas têm aprendido com as experiências de diferentes comunidades que enfrentaram humilhações e injustiças decorrentes de preconceitos institucionalizados. Essas práticas excludentes se enraízam em uma sociedade dominante caracterizada por sua branquitude, masculinidade, classe média, heterossexualidade e audição privilegiada (McCleary, 2003).

Na história, observa-se que as pessoas negras enfrentaram discriminação, racismo e a construção de uma suposta inferioridade desde o período da escravidão (McCleary, 2003; Ribeiro, 2019). Mesmo após a abolição, continuaram a ser alvo de segregação e exclusão com base na cor da pele, tanto nas relações sociais quanto no mercado de trabalho. Essa realidade, marcada por práticas estruturais de racismo, persiste até os dias atuais, como evidenciado por inúmeros relatos e denúncias veiculados diariamente nas redes sociais e na mídia. Essas lutas históricas compartilhadas pelas pessoas negras, em convergência com as vivenciadas por outras comunidades marginalizadas, como as pessoas surdas e LGBTQIAP+, evidenciam a urgência de combater formas de opressão ainda presentes na sociedade.

Assim como outros grupos marginalizados, as pessoas surdas também enfrentam desafios significativos em diferentes esferas de sua vida pessoal, acadêmica e profissional, devido às barreiras comunicacionais, sociais e aos preconceitos que persistem na sociedade. No mercado de trabalho, em especial, essas barreiras podem resultar em exclusão e em

oportunidades desiguais em comparação com pessoas ouvintes. Nesse sentido, a conscientização sobre o ouvintismo torna-se fundamental, pois permite problematizar práticas discriminatórias naturalizadas e reconhecer as pessoas surdas como sujeitos de direitos. Essa perspectiva contribui para a promoção da equidade e para o fortalecimento da inclusão, assegurando que o respeito aos direitos das pessoas surdas independa de sua condição auditiva.

É crucial ressaltar o contexto histórico de discriminação e segregação enfrentado pelas pessoas negras. Ao longo da história e até os dias atuais, elas têm sido alvo de restrições e injustiças que resultaram em processos sistemáticos de opressão e marginalização. Embora mudanças tenham ocorrido após a abolição da escravidão, as práticas discriminatórias persistem, como se observa cotidianamente em relatos nas redes sociais e na mídia. Essas práticas estiveram presentes em diferentes esferas da sociedade: da habitação à participação política, passando por transporte, lazer e educação, sustentadas por preconceitos institucionalizados que perpetuam visões hierarquizadas e desiguais das raças.

Negros não podiam morar nos mesmos bairros com brancos; não podiam mandar os filhos para as mesmas escolas; não podiam sentar nos bancos da frente do ônibus, tinham que sentar no fundo, ou ficar em pé; não podiam beber água dos mesmos bebedouros, ou usar os mesmos banheiros públicos; não podiam sentar e comer nos mesmos restaurantes; não podiam frequentar as mesmas igrejas (ou praças, ou piscinas públicas). Não podiam ter os mesmos empregos; eles tinham que aceitar trabalhos manuais. E dificilmente eles conseguiam tirar o título de eleitor e votar. (McCleary, 2003, p. 5).

De acordo com McCleary (2003), um evento emblemático marcou uma nova etapa na luta pelos direitos civis: em 1955, Rosa Parks, uma mulher negra, foi presa por se recusar a ceder seu lugar no ônibus a uma pessoa branca (Martins, 2020; Freedman, 2023). Esse ato de resistência ativou uma série de mobilizações que resultaram no reconhecimento da igualdade no direito de ocupação dos assentos nos transportes públicos, independentemente da cor da pele. Como descreve McCleary (2003, p. 6):

com muita luta, fizeram valer as garantias constitucionais e conseguiram novas leis protegendo seus direitos. Hoje negros nos Estados Unidos têm muito mais acesso à moradia, às escolas, aos empregos, ao voto, e são vistos regularmente em filmes, em papéis centrais, ao lado de atores brancos. (McCleary, 2003, p. 6).

Durante as lutas das pessoas negras, era comum ouvir o grito de “*Orgulho de ser negro*”. À época, muitos consideravam estranho que a população negra expressasse orgulho de sua identidade, pois a negritude era associada, de forma preconceituosa, à pobreza, à falta de educação e à humilhação. Essas percepções negativas, enraizadas no racismo estrutural,

foram, no entanto, estrategicamente ressignificadas por líderes e ativistas negros. O discurso do orgulho foi utilizado conscientemente como instrumento político e cultural, visando fortalecer a autoestima coletiva, elevar a moral da comunidade e redefinir socialmente o significado de ser negro nos Estados Unidos (McCleary, 2003). “A idéia de ter orgulho de ser negro foi usada conscientemente pelos líderes negros para ajudar a consolidar a comunidade negra, levantar o moral, e redefinir o significado de ser negro nos Estados Unidos” (McCleary, 2003, p. 6).

De maneira semelhante às restrições impostas às pessoas negras, os surdos também foram submetidos a diversas formas de discriminação em várias áreas da vida. Durante muito tempo, lhes foi negado o direito de frequentar igrejas e escolas regulares, acessar os mesmos empregos e oportunidades de promoção, dirigir, casar-se e exercer plenamente sua cidadania. Muitas vezes, eram forçados a aceitar apenas trabalhos manuais, em função da crença de que não possuíam capacidade intelectual equivalente às pessoas ouvintes. Acredita-se que essas restrições foram reforçadas pelo Congresso Internacional de Professores de Surdos, realizado em Milão em 1880, quando representantes de vários países decidiram pela proibição do uso das línguas de sinais nas práticas educacionais. Essa medida, fortemente marcada pelo ouvintismo, institucionalizou uma exclusão que perdurou por décadas (Perlin; Strobel, 2008).

Apesar dessas barreiras, as comunidades surdas resistiram e, ao longo de anos de luta, mobilização política e valorização da identidade cultural — sintetizada na ideia de “orgulho de ser surdo” (*Deaf Pride*) — conquistou avanços significativos em termos de cidadania. A promulgação de leis específicas de reconhecimento das línguas de sinais e de direitos educacionais e profissionais para surdos, em diferentes países, é fruto desse processo de resistência histórica.

Quanto à comunidade LGBTQIAP+, há semelhanças significativas com a experiência das pessoas surdas. McCleary (2003) observa que é mais fácil ter orgulho de ser negro do que ter orgulho de ser gay. Isso porque pessoas negras, em geral, nascem em famílias negras, onde são amadas, respeitadas e têm sua identidade reforçada. Já pessoas LGBTQIAP+ frequentemente nascem em famílias em que podem não ser compreendidas e, em muitos casos, rejeitadas em razão de sua orientação sexual ou identidade de gênero. Assim, vivem em ambientes potencialmente hostis, enfrentando discriminação e falta de acolhimento dentro do próprio núcleo familiar.

Nessa perspectiva, muitas pessoas LGBTQIAP+ encontram apoio e reconhecimento em comunidades externas à família biológica, onde podem vivenciar plenamente sua identidade. Esse movimento em direção a comunidades de pertencimento guarda paralelo com

a experiência das pessoas surdas, que, ao nascerem em famílias majoritariamente ouvintes, muitas vezes não têm sua língua natural (uma língua de sinais) reconhecida ou valorizada. Como consequência, o acesso às culturas surdas e ao fortalecimento identitário geralmente acontece em espaços comunitários, escolares ou associativos, onde encontram acolhimento semelhante ao buscado por pessoas LGBTQIAP+.

Assim como no caso das comunidades negras e surdas, a comunidade LGBTQIAP+ também se fortaleceu a partir da coletividade, do orgulho identitário e da luta política, desafiando os estigmas e preconceitos que lhes são impostos.

Segundo McCleary (2003), os gays têm duas vantagens em relação aos surdos. A primeira é que eles ouvem e, portanto, adquirem naturalmente a língua materna de seus pais, algo que muitos surdos não conseguem vivenciar no mesmo processo. A segunda é que eles possuem a possibilidade de ocultar sua orientação sexual em determinados contextos, diferentemente da surdez, que frequentemente se torna visível em interações cotidianas.

Contudo, tais vantagens não significam que a luta pelos direitos civis das pessoas LGBTQIAP+ tenha sido concluída. McCleary (2003) lembra que, mesmo diante de avanços, ainda persistem restrições e formas de exclusão, como a então vigente proibição oficial da presença de pessoas gays nas forças armadas dos Estados Unidos. Esse exemplo ilustra como, apesar das conquistas legais e sociais, o processo de aceitação plena e de igualdade de direitos permanece em construção.

Assim, as trajetórias de surdos e gays, embora diferentes em seus marcadores de identidade, compartilham um ponto em comum: a necessidade contínua de enfrentamento das estruturas sociais excludentes e da luta por reconhecimento, cidadania e dignidade.

Da mesma forma, os surdos nos Estados Unidos também protagonizaram um marco histórico de mobilização política que ecoa o movimento negro e LGBTQIAP+. Em 1988, a comunidade acadêmica da Universidade Gallaudet — instituição referência mundial para a educação de surdos — rebelou-se contra a nomeação de mais um presidente ouvinte. Os estudantes, juntamente com professores e apoiadores, exigiram que a instituição fosse dirigida por uma pessoa surda, alguém que representasse de fato suas experiências e valores.

O movimento, conhecido como *Deaf President Now* (DPN), resultou no fechamento da universidade por uma semana e atraiu ampla cobertura da mídia. Essa mobilização coletiva representou não apenas a rejeição à tutela dos ouvintes, mas também a afirmação de uma identidade surda autônoma e politicamente consciente.

Como destaca McCleary (2003), esse ato fortaleceu a solidariedade entre os surdos, ampliou sua consciência política e deu origem ao orgulho surdo, que passou a ser reivindicado

em paralelo ao orgulho negro e ao orgulho LGBTQIAP+. O DPN tornou-se um marco global de resistência, inspirando lutas em outras comunidades surdas e reforçando a centralidade das línguas de sinais, da cultura visual e da representatividade surda nos espaços de decisão.

Esses exemplos demonstram a importância de reconhecer e valorizar a identidade e os direitos de grupos historicamente marginalizados, como pessoas negras, pessoas surdas e pessoas LGBTQIAP+. Cada um desses movimentos, com suas especificidades, contextos e trajetórias de luta, revela como a busca por equidade, aceitação e respeito é atravessada por processos de resistência contra estruturas opressivas e discriminatórias.

A luta, portanto, não está concluída: continua em diferentes frentes e dimensões da vida social, acadêmica e profissional. Cabe à sociedade, às instituições e também aos indivíduos promover a conscientização, o engajamento crítico e o apoio efetivo a essas comunidades, para que se avance na construção de um mundo mais inclusivo, justo e plural.

Para complementar, no contexto brasileiro, também houve um movimento político significativo das comunidades surdas. Em 2011, quando foi anunciado o fechamento do INES, em Brasília, ocorreu uma grande mobilização de pessoas surdas, que reagiram com indignação e resistência diante da ameaça de perda de um espaço simbólico e histórico fundamental para a educação e identidades surdas (Campello; Rezende, 2014, p. 75). Esse episódio evidencia, mais uma vez, a importância das instituições educacionais específicas para as comunidades surdas e reforça a necessidade de garantir a preservação e o fortalecimento de tais espaços frente a tentativas de desmonte.

Além disso, é importante destacar que, no Brasil, assim como nos exemplos anteriores dos movimentos negros e LGBTQIAP+, também se evidenciam questões específicas relacionadas ao ouvintismo dentro das comunidades surdas. Após a sanção da Lei n.º 10.436/2002, que reconheceu a Libras como meio legal de comunicação e expressão, e sua regulamentação pelo Decreto n.º 5.626/2005, ocorreram mudanças significativas, sobretudo no campo legal e educacional, assegurando direitos linguísticos às comunidades surdas brasileiras.

No entanto, essas conquistas legais não eliminaram as tensões resultantes das práticas ouvintistas que persistem no cotidiano das pessoas surdas. Como observa Lages (2019, p. 16), é necessário refletir criticamente sobre as problemáticas presentes nos próprios discursos surdos e nas práticas colonizadoras do ouvintismo, que se manifestam, por exemplo, na centralidade do português nas políticas educacionais, na preferência por profissionais ouvintes em cargos estratégicos e na dificuldade de reconhecer os saberes e as práticas produzidas a partir das experiências surdas.

Diferentemente dos movimentos negros, das mulheres e dos LGBTQIAP+, na sociedade atual, as pessoas surdas ainda são frequentemente vistas a partir de uma ótica patologizante, associada à perda ou ausência de um sentido, como se fosse uma condição que escapa àquilo que é considerado “normal” pelo senso comum. Infelizmente, muitos profissionais não surdos compartilham dessa perspectiva, mesmo tendo consciência dos privilégios que detêm como ouvintes e do acesso ampliado às informações auditivas em comparação a nós, pessoas surdas. Essa visão reforça nossa colocação em uma posição de inferioridade (Lages, 2019).

Conforme destacado por Lages (2019, p. 19), o ouvintismo tem se mostrado muito presente na educação de surdos. Eu complementaria afirmando que essa lógica também se manifesta no mercado de trabalho, especialmente no contexto das línguas de sinais, incluindo a tradução, a interpretação e a guia-interpretação. Essas áreas, em grande parte, ainda são dominadas por uma perspectiva ouvintista que tende a não reconhecer a *expertise*, as experiências e as culturas surdas, reforçando as desigualdades e contribuindo para a marginalização desses profissionais nesses espaços.

Lages (2019) ainda complementa que

é importante lembrar que o termo “ouvintismo” teve sua criação baseada na ideia de “colonialismo”, o qual, entre algumas definições possíveis, pode ser entendido como uma forma de imposição de uma cultura sobre a outra. Podemos então perceber que, durante muito tempo, essa prática ouvintista prevaleceu, e foi defendida por discursos de ouvintes que tinham como objetivo “normalizar” os surdos, não respeitavam sua língua, sua cultura e seus valores. Dessa forma, as pessoas surdas eram colonizadas por pessoas ouvintes. (p. 19 - 20)

Essa imposição do ouvintismo também pode ser percebida e mesmo atribuída aos comentários frequentemente recebidos de pessoas não surdas, como: “O espaço é para todos!”, “A língua de sinais não tem dono” e “Não precisamos de intérprete surdo”. Tais declarações revelam tentativas de reduzir a importância da atuação dos profissionais surdos, reforçando uma visão hierárquica que nos coloca como inferiores e incapazes de dialogar com pessoas não surdas. Esses discursos contribuem para a manutenção de um imaginário social que associa os surdos à deficiência e à limitação, naturalizando práticas excludentes. Como afirma Coimbra (2022):

desse modo, observa-se, novamente, a criação de um imaginário social sobre os sujeitos surdos, os quais são vistos como inferiores e incapazes de aprender. A sua inteligência é questionada e colocada como menor quando comparada a sujeitos falantes ou ouvintes. Nas melhores das hipóteses, apenas 15% dos surdos congênitos poderiam ser alfabetizados. A partir disso, nota-se que o padrão é o ouvinte e que o

surdo deve adequar-se a esse padrão para ser considerado inteligente e aceito pela sociedade. Para esse fim, o surdo precisa ser “desmutizado”, ou seja, ele precisa aprender a falar para se parecer com o ouvinte. Caso contrário, são vistos como não inteligentes e inferiores. (p. 41).

No próximo capítulo, discutiremos a fragilidade ouvinte. Essa reflexão surgiu a partir de comentários recebidos, como “O espaço é para todos!” e “A língua de sinais não tem dono”. Essas falas me levaram a questionar por que a pessoa não surda não conseguiu compreender nosso ponto de vista quando tentei dialogar. A princípio, considerei que tais comentários poderiam ser manifestações de ouvintismo. No entanto, ao entrar em contato com a obra de DiAngelo (2018) sobre fragilidade branca, percebi paralelos diretos entre o comportamento de pessoas não surdas e a postura de pessoas brancas diante de discussões sobre racismo. Assim como a fragilidade branca, a fragilidade ouvinte manifesta-se como uma reação defensiva diante do questionamento de privilégios, o que dificulta a escuta, a compreensão e o diálogo construtivo.

1.2.1.3 - Fragilidade Ouvinte

Para compreender melhor o conceito de fragilidade ouvinte, é necessário primeiramente analisar o conceito de fragilidade branca. Segundo DiAngelo (2018, p. 35), a fragilidade branca pode ser entendida como “um estado em que mesmo uma pequena quantidade de estresse racial se torna intolerável, desencadeando uma série de reações defensivas”. Nesse sentido, DiAngelo (2018) utiliza

o termo fragilidade branca [...] para analisar o comportamento de pessoas brancas quando tem suas ideias sobre racismo confrontadas por outras narrativas, notadamente aquelas construídas por não brancos. Segundo a autora, muitos brancos nascem e crescem em um ambiente que os isola do debate sobre racismo, nunca tendo a oportunidade de pensar seus privilégios, e consequentemente nunca questionando as formas que contribuem para a opressão do povo negro, algumas vezes sem perceber. (p. 46).

Ao aplicar esse conceito à dinâmica entre as comunidades surdas e a sociedade ouvinte, é possível utilizá-lo como uma ferramenta analítica e de reflexão crítica. No entanto, é fundamental destacar que essa análise não implica em uma equivalência direta entre as experiências vividas pelas comunidades surdas e aquelas relacionadas à sociedade ouvinte no debate racial. A proposta, aqui, é observar como as estruturas de poder e privilégio se manifestam de maneira análoga, em contextos distintos.

A citação de DiAngelo (2018) nos convida a pensar sobre a forma como os privilégios não são questionados quando um grupo dominante cresce em ambientes que o isolam de narrativas divergentes. Transpondo essa ideia para a relação entre ouvintes e surdos, nota-se que muitas pessoas que não são surdas crescem em contextos onde raramente são expostas a debates sobre ouvintismo, privilégio ouvinte ou capacitismo. Isso contribui para a dificuldade em reconhecer seus privilégios e, consequentemente, para a reprodução de práticas excludentes, ainda que de modo inconsciente.

Essa reflexão possibilita ampliar nossa compreensão e sensibilidade sobre as questões de marginalização e exclusão enfrentadas pelas comunidades surdas, além de destacar a importância de criar espaços de diálogo que permitam confrontar tais privilégios, promovendo maior equidade e respeito às diferenças.

É fundamental reconhecer que o ouvintismo e as experiências das pessoas surdas são moldados por uma sociedade que valoriza a audição e a comunicação vocal-auditiva como normas dominantes. Essas normas estruturais resultam em marginalização, exclusão e dificuldades de acesso para as comunidades surdas em diferentes esferas da vida, como na educação, no emprego, na saúde e nas interações sociais. Vivemos em uma sociedade predominantemente ouvinte, em que grande parte das pessoas não dispõe de conhecimentos consistentes sobre as comunidades surdas, apesar de eventuais contatos com a Libras ou com pessoas surdas em espaços midiáticos e digitais.

No entanto, é importante ressaltar que até mesmo os indivíduos não surdos que atuam diretamente com a Libras e com as comunidades surdas — como professores, tradutores, intérpretes e guias-intérpretes — podem apresentar limitações significativas em sua compreensão e envolvimento com as realidades das pessoas surdas. Essa condição reforça a necessidade de refletir criticamente sobre as práticas ouvintistas presentes nessas atuações e sobre os modos como essas limitações podem perpetuar desigualdades.

É importante reconhecer que os profissionais não surdos que atuam na tradução, interpretação, guia-interpretação e ensino de línguas de sinais também podem enfrentar desafios relacionados à sua “fragilidade ouvinte”. Esse conceito refere-se à dificuldade que muitas vezes demonstram em compreender a experiência, a identidade e as necessidades das comunidades surdas, sobretudo quando suas práticas e posicionamentos são questionados. Tal fragilidade pode impactar diretamente a qualidade dos serviços prestados, bem como as relações estabelecidas com as comunidades surdas.

Nesse sentido, torna-se imprescindível que esses profissionais estejam dispostos ao aprendizado contínuo, à valorização das perspectivas surdas e ao desenvolvimento de

competências linguísticas e culturais que favoreçam interações mais efetivas e respeitadas. O reconhecimento da fragilidade ouvinte, em vez de ser encarado como um fator de desqualificação, deve ser compreendido como um convite à autocrítica e à transformação profissional, promovendo práticas mais inclusivas e colaborativas.

Uma abordagem verdadeiramente sensível e inclusiva exige o reconhecimento das desigualdades históricas e estruturais que afetam as pessoas surdas, bem como o compromisso efetivo em superar as barreiras que limitam sua efetiva participação na sociedade. Isso implica promover processos contínuos de conscientização e educação social, que forneçam informações adequadas e fundamentadas sobre as culturas e as identidades surdas.

Além disso, é necessário incentivar a construção de parcerias colaborativas entre profissionais surdos e não surdos, pautadas na valorização mútua e no respeito às especificidades linguísticas e culturais. Por fim, assegurar o acesso a serviços de qualidade, capazes de atender às necessidades comunicativas das comunidades surdas, com profissionais surdos e não surdos em atuação, constitui não apenas um direito, mas também um passo essencial para a efetivação da equidade e da justiça social.

Ao reconhecermos a presença da fragilidade ouvinte nas comunidades surdas e trabalharmos coletivamente para superá-la, damos um passo fundamental rumo a uma sociedade mais equitativa, na qual os direitos e a dignidade das pessoas surdas sejam plenamente respeitados. Essa reflexão dialoga diretamente com a noção de fragilidade branca, conforme discutida por DiAngelo (2018), ao afirmar que

quando se aborda o assunto sobre racismo ou privilégio branco aos pessoas brancas, muitas delas vão responder com “raiva, isolamento, incapacidade emocional, culpa, discussão e dissonância cognitiva (o que reforça a pressão para que [...] evitem abordar diretamente o racismo) [...] podem não responder com raiva, mas ainda podem isolar-se por meio de alegações de que não têm necessidade de se engajar com o conteúdo porque “já tiveram uma aula sobre o assunto” ou “já sabem disso”. (p. 38).

De acordo com a autora, quando pessoas brancas são confrontadas com debates sobre racismo ou privilégio branco, suas reações costumam incluir “raiva, isolamento, incapacidade emocional, culpa, discussão e dissonância cognitiva”, o que frequentemente reforça a pressão social para evitar enfrentar o tema. Algumas podem não reagir com hostilidade explícita, mas ainda assim se afastam por meio de alegações como “já tive uma aula sobre isso” ou “já sei desse assunto”.

Essa leitura é particularmente relevante para o campo da tradução e interpretação de línguas de sinais, pois evidencia paralelos entre a resistência de pessoas brancas ao debate

racial e a resistência de pessoas não surdas ao diálogo sobre privilégio ouvinte. Em ambos os casos, a fragilidade atua como mecanismo de defesa que inviabiliza transformações sociais mais profundas.

Portanto, com a citação de DiAngelo (2018) mencionada anteriormente, é possível estabelecer uma analogia crítica para compreender como algumas pessoas não surdas podem se comportar em relação às comunidades surdas. Nesse sentido, podemos identificar algumas “interrupções” apontadas por DiAngelo (2018, p. 40), reinterpretadas aqui a partir da perspectiva das experiências surdas:

1. “Sugerir que o ponto de vista de uma pessoa branca vem de um quadro de referência racializado (desafio à objetividade)” — no caso das comunidades surdas, isso equivale a sugerir que as pessoas não surdas têm seu ponto de vista baseado em referências ouvintistas, que constroem uma linguagem codificada de ouvintismo. Esse aspecto também pode se manifestar em pesquisas acadêmicas que partem de referenciais essencialmente ouvintistas.
2. “Pessoas não brancas falando diretamente sobre suas perspectivas raciais (desafio aos códigos raciais brancos)” — de forma análoga, quando uma pessoa surda compartilha sua perspectiva sobre práticas ouvintistas, pode desafiar opiniões de pessoas não surdas. Muitas vezes, estas recorrem a códigos ouvintistas como um escudo, protegendo-se de críticas.
3. “Pessoas não brancas escolhendo não proteger os sentimentos raciais das pessoas brancas em relação à raça (desafio às expectativas raciais brancas e necessidade/direito ao conforto racial)” — nesse paralelo, a pessoa surda escolhe não proteger os sentimentos ouvintistas de pessoas não surdas, deixando de corresponder às expectativas de conforto que a sociedade ouvinte frequentemente impõe.
4. “Pessoas não brancas não dispostas a contar suas histórias ou responder perguntas sobre suas experiências raciais (desafio às relações colonialistas)” — da mesma forma, pessoas surdas têm o direito de decidir se compartilham ou não suas experiências. Essa escolha desafia relações colonialistas ou exploratórias, reafirmando a autonomia das pessoas surdas.
5. “Um colega branco não concordando com as interpretações de alguém (desafio à solidariedade branca)” — aqui podemos observar um desafio à solidariedade ouvintista: quando um colega não surdo (ou até mesmo surdo) discorda da interpretação de outro, negando apoio à sua perspectiva.
6. “Receber a devolutiva de que o comportamento de uma pessoa teve um impacto racial (desafio ao liberalismo)” — neste caso, o *feedback* recebido se refere a um comportamento interpretado como ouvintista. Ao ser questionada, a pessoa não surda pode resistir,

considerando seu comportamento “natural” ou neutro, quando, na verdade, reforça desigualdades.

7. “Sugerir que a participação no grupo seja significativa (desafio ao individualismo)” — aplicado às comunidades surdas, esse desafio remete à valorização da diversidade interna (surdos sinalizantes, acadêmicos, oralizados, bilíngues etc.), reconhecendo a relevância do coletivo acima de interesses individuais.

8. “Um reconhecimento de que o acesso é desigual entre grupos raciais (desafio à meritocracia)” — em paralelo, o acesso desigual de surdos e ouvintes à educação, saúde e trabalho precisa ser reconhecido. No Brasil, por exemplo, jovens ouvintes apresentam desempenho mais favorável em vestibulares de universidades públicas, reflexo de uma lógica meritocrática que desconsidera desigualdades estruturais.

9. “Ser apresentado a uma pessoa não branca em posição de liderança (desafio à autoridade branca)” — quando uma pessoa surda ocupa uma posição de liderança, desafia diretamente a autoridade ouvintista, já que ainda é incomum encontrar surdos em tais funções.

10. “Ser apresentado à informação sobre outros grupos raciais através, por exemplo, de filmes em que pessoas não brancas dirigem a ação, mas não estão em papéis estereotipados, ou educação multicultural (desafio à centralidade branca)” — no caso das pessoas surdas, permanece a tendência de estereotipá-las como PcDs, numa perspectiva capacitista, ou como sujeitos definidos por uma condição patológica. Desafiar a centralidade ouvintista exige repensar essas representações e reconhecer os surdos como protagonistas em suas próprias narrativas.

Essas analogias demonstram como mecanismos de defesa semelhantes à fragilidade branca podem ser observados nas interações entre pessoas não surdas e pessoas surdas. Ao serem confrontadas com críticas ou com perspectivas surdas que questionam normas ouvintistas, muitas pessoas não surdas reagem de modo a preservar seu conforto, autoridade ou centralidade. Esse movimento caracteriza o que denominamos fragilidade ouvinte, questão que será aprofundada no próximo capítulo.

Nessa perspectiva, ao aproximarmos o conceito de fragilidade branca das experiências das comunidades surdas, essas reflexões permitem uma análise mais profunda das dinâmicas entre as comunidades surdas e a sociedade ouvinte, possibilitando o questionamento de estereótipos, preconceitos e desigualdades existentes. A autora DiAngelo (2018) explica os “fatores que inculcam a Fragilidade Branca” (p. 41), que são: (i) Segregação; (ii)

Universalismo e Individualismo; (iii) Direito ao conforto racial; (iv) Arrogância racial; (v) Pertencimento racial; e (vi) Liberdade psíquica.

Nos capítulos seguintes, esses fatores serão adaptados e discutidos em sua relação com a Fragilidade Ouvinte, de modo a demonstrar como se reproduzem nas comunidades surdas e na sociedade ouvinte, e de que maneira contribuem para a manutenção das desigualdades.

Além disso, é importante considerar o papel dos TIGIs surdos nesse cenário. Esses profissionais podem desempenhar uma função fundamental na quebra de barreiras de comunicação e no fortalecimento da participação e da representação das comunidades surdas em diferentes contextos. Sua atuação contribui para desestabilizar hierarquias ouvintistas, uma vez que trazem perspectivas próprias das experiências surdas e evidenciam os chamados “ganhos surdos” (Rodrigues; Quadros, 2015). Os TIGIs surdos também colaboram na sensibilização e na educação sobre questões relacionadas à surdez, reforçando a importância do respeito à diversidade. Ao se afirmarem como modelos de sucesso e agentes de transformação, mostram a outras pessoas surdas que é possível alcançar metas e superar desafios, reafirmando, assim, o direito à plena participação social e profissional. Esse reconhecimento deve se traduzir em políticas e práticas com vistas à sua inclusão, valorização e fortalecimento no mercado de trabalho.

Ademais, os TIGIs surdos podem contribuir de forma decisiva para a melhoria das práticas de tradução, interpretação e guia-interpretação, sobretudo quando atuam em equipe com os TIGIs não surdos, trazendo uma perspectiva única e uma sensibilidade cultural imprescindível ao trabalho. Para além do aspecto técnico, os TIGIs surdos ajudam a construir o próprio campo da tradução e interpretação de línguas de sinais, defendendo o reconhecimento e a legitimidade da participação ativa das pessoas surdas em todas as esferas da sociedade. Esse movimento reafirma que a presença surda não é apenas desejável, mas necessária para a construção de práticas mais equitativas e socialmente transformadoras no mercado de trabalho.

1.2.1.3.1 Segregação - Primeiro Fator à Fragilidade Ouvinte

O primeiro fator que contribui para a manifestação da Fragilidade Ouvinte é a segregação. Trata-se da vivência predominantemente isolada das pessoas ouvintes na sociedade majoritária. Ainda que possam conviver fisicamente com pessoas surdas em bairros, escolas ou locais de trabalho, a segregação se manifesta em múltiplos níveis — desde o acesso desigual à informação até a esfera representacional, marcada por imagens midiáticas

e narrativas históricas centradas na perspectiva ouvinte. Essa estrutura segregada resulta na exposição limitada, ou mesmo inexistente, a experiências autênticas das comunidades surdas, deixando os ouvintes despreparados para compreendê-las de modo crítico e complexo. O crescimento em ambientes educacionais, profissionais e sociais que privilegiam interesses ouvintistas naturaliza essa distância, reforçando práticas de ouvintismo e invisibilizando a importância das perspectivas surdas. Como consequência, os ouvintes revelam, em muitos casos, uma incapacidade de reconhecer ou considerar plenamente o valor das vivências e saberes surdos, perpetuando desigualdades de poder e participação.

Os ouvintes, de forma geral, são socializados a não sentir falta da presença de pessoas surdas em suas vidas. A ausência de surdos, longe de ser percebida como uma perda, é frequentemente tomada como critério de qualidade para a definição de ambientes considerados “bons”. Assim, a noção de uma “boa escola” ou de uma “boa comunidade” está sutilmente vinculada a uma caracterização de “ser ouvinte”, na qual o padrão de normalidade é construído em torno da audição. A qualidade desses espaços, portanto, é medida pela exclusão, e não pela diversidade, sendo essa concepção naturalizada e reforçada cotidianamente por discursos normalizados sobre o que é visto como desejável. Tal processo é expressão direta do ouvintismo, pois contribui para a manutenção da invisibilidade das pessoas surdas e legitima práticas de segregação que ainda marcam a sociedade contemporânea.

Dado o cenário de segregação e do limitado acesso à informação enfrentado pelas pessoas surdas, os TIGIs surdos desempenham um papel fundamental na construção de um acesso mais equitativo. Por viverem e compartilharem dessas mesmas experiências de exclusão, esses profissionais trazem uma perspectiva única, capaz de reconhecer as necessidades específicas das comunidades surdas. Sua atuação não se limita à tradução, interpretação ou guia-interpretação: ela capacita outras pessoas surdas a expressarem suas opiniões, ideias e demandas, ao mesmo tempo em que possibilita a compreensão das informações. Nesse sentido, os TIGIs surdos não apenas contribuem para a quebra de barreiras comunicacionais, mas também para a superação de práticas ouvintistas que historicamente restringiram a participação ativa das comunidades surdas na sociedade.

Os TIGIs surdos desempenham um papel essencial no campo educacional, especialmente em contextos em que a língua majoritária é o português. Em uma perspectiva de educação bilíngue, sua atuação ocorre muitas vezes de forma colaborativa com intérpretes não surdos e outros profissionais da educação, ampliando a mediação linguística e cultural. Além de atuar presencialmente na interpretação em sala de aula ou em eventos acadêmicos, os

TIGIs surdos podem contribuir significativamente na tradução de materiais didáticos e vídeos para línguas de sinais em diferentes espaços educativos. Dessa forma, sua presença não apenas facilita o acesso ao conhecimento, mas também promove práticas pedagógicas mais coerentes com os princípios da educação bilíngue e valoriza a identidade cultural surda. Para além do espaço da sala de aula, sua atuação também se estende à promoção do conhecimento, da valorização e do reconhecimento da cultura e das experiências surdas, contribuindo para desconstruir visões ouvintistas e para fomentar a transformação social e a valorização da diversidade linguística e cultural.

1.2.1.3.2 Universalismo e Individualismo - Segundo Fator à Fragilidade Ouvinte

Assim como as pessoas brancas são ensinadas a considerar suas perspectivas como neutras, universais e representativas da realidade, as pessoas ouvintes são frequentemente levadas a assumir a audição como norma para definir a experiência humana. Essa naturalização decorre de uma sociedade estruturada em torno da centralidade da audição, na qual ouvir é valorizado como requisito de participação e a comunicação oral é constantemente privilegiada.

Sob essa ótica universalista, a experiência surda tende a ser invisibilizada ou subvalorizada, uma vez que não se encaixa no padrão dominante. A imposição dessa suposta “neutralidade” auditiva constrói uma visão limitada e parcial do mundo, que desconsidera as formas próprias de existência, de expressão e de produção de conhecimento das pessoas surdas. O individualismo, por sua vez, reforça essa lógica ao reduzir a surdez a um aspecto estritamente biológico ou pessoal, ignorando sua dimensão cultural, linguística e social.

Ao naturalizar a perspectiva ouvinte como universal e relegar as experiências surdas ao plano da deficiência ou da exceção, perpetuam-se relações assimétricas de poder que sustentam a fragilidade ouvinte. Reconhecer essa dinâmica é fundamental para desestabilizar o mito da neutralidade auditiva e valorizar a diversidade de modos de ser e estar no mundo, em especial aqueles que se fundamentam na experiência surda e nas línguas de sinais.

Assim como pessoas brancas frequentemente se percebem como representantes de toda a experiência humana, posicionando-se como parâmetro neutro e universal, pessoas ouvintes podem assumir que sua experiência auditiva é igualmente compartilhada por todos e, portanto, representativa da condição humana em geral. Essa postura naturaliza a audição como norma, apagando a diversidade de modos de existir e comunicar-se no mundo.

Em contrapartida, as pessoas surdas são muitas vezes vistas como “diferentes”, categorizadas como pessoas com deficiência, num sentido capacitista e pejorativo de uso do termo, ou incapazes de participar da sociedade em virtude da surdez. Suas experiências tendem a ser reduzidas a uma característica única — a ausência de audição — em vez de serem compreendidas em sua complexidade, como experiências humanas multifacetadas que integram dimensões linguísticas, culturais, sociais e políticas.

Nesse sentido, Skliar (2016) propõe que, mais do que “diferença”, o que se estabelece é uma diversidade marcada por relações de poder ouvintistas, nas quais a cultura ouvinte se apresenta como hegemônica e superior, impondo normas e padrões aos surdos. Ao adotar essa perspectiva, compreende-se que a categorização capacitista não é neutra, mas sim uma forma de dominação social, que limita o reconhecimento da identidade e das contribuições das pessoas surdas.

Essa dicotomia revela como o universalismo auditivo e o individualismo reducionista se combinam para reforçar visões assimétricas: o ouvinte como universal e o surdo como “outro”. Reconhecer esse mecanismo é fundamental para desconstruir o mito da neutralidade auditiva e abrir espaço para a valorização das perspectivas surdas como igualmente humanas, legítimas e enriquecedoras.

Assim como o discurso do universalismo pode negar o significado de uma dada etnia e invisibilizar as vantagens associadas ao privilégio branco, também pode minimizar ou até mesmo negar a relevância da cultura e de uma língua de sinais para as comunidades surdas, bem como as vantagens estruturais do privilégio ouvinte. Esse universalismo parte da ideia equivocada de que todos compartilham as mesmas experiências e capacidades de comunicação, desconsiderando as particularidades das experiências surdas.

No entanto, para as pessoas surdas, as línguas de sinais constituem não apenas um recurso comunicativo, mas um elemento vital de suas identidades e de suas culturas. Ao ser sistematicamente desvalorizada em favor da comunicação oral e da audição, as línguas de sinais são relegadas a um plano secundário, enquanto o padrão ouvinte é reafirmado como norma. Esse processo contribui para a negação das experiências e perspectivas surdas, reforçando sua marginalização social e cultural.

Dessa forma, o universalismo auditivo opera como um mecanismo de apagamento das diferenças, criando uma falsa noção de igualdade que, na prática, sustenta desigualdades. Reconhecer esse mecanismo é fundamental para desconstruir a lógica ouvintista e para reafirmar a centralidade das línguas de sinais e das culturas surdas como expressões legítimas e indispensáveis da experiência humana.

Da mesma forma, o individualismo exerce influência na forma como as pessoas ouvintes percebem as comunidades surdas. Ao enfatizar o valor do indivíduo em detrimento do coletivo, essa perspectiva tende a obscurecer ou minimizar as barreiras sistêmicas e estruturais que afetam a vida das pessoas surdas. Nesse contexto, ouvintes podem interpretar a surdez como um desafio meramente pessoal, responsabilizando o indivíduo por sua condição, em vez de reconhecerem que a exclusão decorre de desigualdades sociais e institucionais.

Essa lógica individualista contribui para a naturalização da falta de acessibilidade, da discriminação e das atitudes negativas em relação à surdez, reduzindo tais questões a problemas privados e descolados de sua dimensão coletiva. Além disso, ao priorizar o benefício pessoal e a busca pela “normalidade” auditiva, o individualismo leva muitos ouvintes a se distanciarem das lutas políticas, culturais e sociais das comunidades surdas, enfraquecendo a solidariedade necessária para enfrentar essas desigualdades.

Em última instância, o individualismo reforça a fragilidade ouvinte, pois impede que os ouvintes reconheçam as estruturas de privilégio e exclusão em que estão inseridos, mantendo o foco em experiências isoladas em vez de promover uma compreensão mais ampla e crítica das relações sociais entre surdos e ouvintes.

Assim como a origem étnica é frequentemente negada como fator estruturante da sociedade, a surdez também tende a ser minimizada ou invisibilizada como um aspecto que organiza a vida das pessoas surdas. Essa negação contribui para uma falta de compreensão e empatia em relação às experiências e aos desafios enfrentados pelas comunidades surdas, reforçando sua exclusão social.

Ao desconsiderar a surdez como marcador cultural e identitário, reduzindo-a apenas a uma condição médica ou deficiência, perpetua-se uma visão limitada que invisibiliza a riqueza das experiências surdas. Esse processo está diretamente ligado à lógica do universalismo ouvinte, que pressupõe que a audição é a norma e que todos compartilham da mesma forma de existir no mundo.

Reconhecer a importância das culturas surdas, das línguas de sinais e das questões de acessibilidade é fundamental para desafiar as estruturas ouvintistas que sustentam a marginalização e a exclusão das pessoas surdas. Esse reconhecimento, além de ampliar a compreensão social, desestabiliza a fragilidade ouvinte ao expor seus limites e contradições, abrindo caminho para práticas mais inclusivas e equitativas.

No contexto da discussão sobre a negação da surdez como fator organizador da sociedade e a marginalização das comunidades surdas, os TIGIs surdos desempenham um papel fundamental ao desafiar essas estruturas. Sua presença e atuação como profissionais

qualificados oferecem uma representação visível e legítima da cultura e da identidade surdas, evidenciando que a surdez não é uma deficiência a ser superada, mas sim uma dimensão constitutiva da diversidade humana.

Além disso, os TIGIs surdos podem atuar como defensores e ativistas das comunidades surdas, promovendo conscientização sobre as necessidades e os direitos das pessoas surdas e educando a sociedade a respeito das culturas surdas e da relevância da acessibilidade comunicativa. Dessa forma, tornam-se agentes de transformação, que não apenas contribuem para a qualidade dos serviços de tradução e interpretação, mas também reivindicam espaços de visibilidade e protagonismo em uma sociedade marcada pela predominância da perspectiva ouvinte.

Portanto, é importante ressaltar que os TIGIs surdos não devem ser compreendidos apenas como profissionais técnicos, restritos à execução de tarefas específicas de tradução, interpretação ou guia-interpretação. Eles representam também uma fonte de empoderamento coletivo e individual para as comunidades surdas, funcionando como referências positivas de pertencimento, identidade e resistência. Sua atuação contribui diretamente para o fortalecimento das identidades surdas e para a construção da autoestima das pessoas surdas, ao demonstrar que é possível alcançar reconhecimento, sucesso profissional e realização pessoal em uma sociedade marcada pela predominância da audição e pela centralidade de práticas ouvintistas.

1.2.1.3.3 Direito ao Conforto Auditivo - Terceiro Fator à Fragilidade Ouvinte

No contexto de uma sociedade predominantemente ouvinte, as pessoas com audição plena costumam viver em um estado de conforto auditivo, isto é, partem do pressuposto de que suas experiências auditivas são naturais, universais e devem permanecer inquestionadas. Esse conforto está relacionado à ausência de necessidade de refletir sobre a falta de acessibilidade, sobre as dificuldades de comunicação ou sobre as barreiras enfrentadas pelas pessoas surdas. Diferentemente dos surdos, que cotidianamente são confrontados com limitações impostas por uma sociedade estruturada em torno da audição, os ouvintes não precisaram desenvolver tolerância ao desconforto causado pela ausência de recursos sonoros ou pela predominância de outras formas de comunicação.

Esse suposto direito ao conforto auditivo manifesta-se em várias situações: quando os ouvintes esperam que todos se adaptem à comunicação vocal-auditiva; quando demonstram impaciência diante da necessidade de intérpretes ou recursos visuais; ou ainda quando

resistem a mudanças que promovam acessibilidade, alegando que estas seriam “desnecessárias” ou “onerosas”. Assim, manter-se no conforto auditivo significa sustentar uma posição de privilégio, em que a centralidade da audição e da oralidade de modalidade vocal-auditiva nunca é posta em xeque.

Assim, a insistência em manter o conforto auditivo por parte das pessoas ouvintes contribui para a negação das experiências e perspectivas das comunidades surdas. De forma semelhante ao que ocorre no contexto étnico-racial, os ouvintes frequentemente confundem conforto com segurança: afirmam não se sentirem seguros quando, na realidade, o que vivenciam é o desconforto diante da diferença, seja ao interagir com pessoas surdas, seja ao enfrentar as realidades da surdez. Essa confusão não apenas distorce a compreensão sobre a surdez, mas também minimiza a trajetória histórica de lutas e resistências das comunidades surdas, ocultando as barreiras enfrentadas e a importância de garantir acessibilidade.

Ao reduzir o debate ao seu próprio conforto, os ouvintes reforçam estruturas que desvalorizam as línguas de sinais e as culturas surdas, perpetuando a ideia de que a adaptação deve partir exclusivamente das pessoas surdas. Nesse processo, deixam de reconhecer que a segurança e equidade só podem ser alcançadas quando a diferença é respeitada e integrada como parte legítima da diversidade humana.

Portanto, assim como acontece com o desconforto étnico-racial, é fundamental que as pessoas ouvintes questionem suas expectativas de conforto auditivo e reconheçam que este não pode ser colocado acima da equidade e do respeito às diferenças. Assumir essa postura implica buscar compreender as perspectivas e necessidades das comunidades surdas, reconhecendo o privilégio ouvinte e a responsabilidade de desconstruir estruturas que perpetuam desigualdades. Esse processo envolve não apenas aceitar, mas também valorizar a diversidade linguística e cultural, respeitando as línguas de sinais e as identidades surdas como dimensões legítimas e constitutivas da experiência humana.

É relevante discutir o papel dos TIGIs surdos e sua relação com as dinâmicas de conforto e desconforto nesse contexto. Como participantes surdos das comunidades surdas, eles compartilham experiências, perspectivas e identidade cultural, o que lhes confere uma compreensão mais profunda das necessidades e sensibilidades dessas comunidades. Por essa razão, os TIGIs surdos estão em posição privilegiada para mediar situações em que ocorrem mal-entendidos, tensões ou conflitos decorrentes de práticas ouvintistas, ajudando a desestabilizar a expectativa de conforto auditivo que permeia as interações sociais.

Sua atuação como profissionais bilíngues e biculturais amplia as condições de uma comunicação mais efetiva entre pessoas surdas e ouvintes, permitindo que diferenças não

sejam vistas como barreiras intransponíveis, mas como oportunidades de diálogo e reconhecimento mútuo. A perspectiva singular dos TIGIs surdos, que combina a vivência como integrantes das comunidades surdas com o conhecimento técnico-profissional, possibilita que eles ofereçam percepções críticas sobre o ouvintismo e contribuam para a construção de interações mais equitativas.

Além disso, sua presença enquanto modelos de sucesso e referências positivas para as comunidades surdas fortalece a autoestima coletiva e contribui para o empoderamento das identidades surdas. Nesse sentido, os TIGIs surdos não apenas prestam serviços linguísticos, mas também desempenham um papel político e cultural fundamental, ao desafiar as dinâmicas que sustentam o privilégio e a fragilidade ouvinte e ao promover a valorização da diversidade dentro das próprias comunidades surdas.

Em síntese, é importante reconhecer que, assim como qualquer outro grupo profissional, os TIGIs surdos não constituem um coletivo homogêneo em termos de perspectivas, trajetórias e práticas. Cada profissional traz consigo uma combinação singular de vivências, identidades e visões de mundo que, ao se entrecruzarem, enriquecem o campo da tradução, interpretação e guia-interpretação. Essa diversidade interna fortalece não apenas as práticas profissionais, mas também possibilita uma abordagem mais abrangente, plural e sensível às questões que atravessam as comunidades surdas.

Ao valorizar essa heterogeneidade, compreende-se que os TIGIs surdos não apenas ocupam espaços de mediação linguística e cultural, mas também ampliam horizontes de análise, de crítica e de inovação no campo. Sua atuação evidencia que a pluralidade de experiências é um recurso poderoso para a construção de práticas mais inclusivas, equitativas e representativas da complexidade da vida social.

1.2.1.3.4 Arrogância Auditiva - Quarto Fator à Fragilidade Ouvinte

Embora a comparação direta entre as comunidades surdas e o contexto do racismo apresente diferenças significativas — já que se trata de experiências históricas e dinâmicas sociais distintas —, é possível identificar paralelos importantes que ajudam a compreender as formas de dominação e exclusão vivenciadas pelas pessoas surdas.

No campo étnico-racial, a posição dominante das pessoas brancas se manifesta por meio da imposição de perspectivas, valores e práticas que sustentam o racismo estrutural e mantêm o conforto racial. De modo análogo, no contexto da surdez, encontramos dinâmicas semelhantes no ouvintismo, entendido como a discriminação sistemática contra pessoas

surdas. A partir desse lugar de privilégio, as pessoas ouvintes muitas vezes assumem uma postura de arrogância auditiva, isto é, acreditam que sua experiência auditiva é universal e superior, e a utilizam como referência legítima para definir a experiência humana.

Essa arrogância não se expressa apenas de forma explícita, mas também em práticas sutis que reforçam a centralidade da audição. Entre elas, destacam-se: a crença de que a oralidade vocal-auditiva é sempre a forma mais “eficaz” de comunicação; a desvalorização das línguas de sinais, de modalidade gestual-visual, e de seus sinalizantes; e a imposição de padrões ouvintistas em espaços educacionais, profissionais e sociais.

Assim como as pessoas brancas usufruem de um privilégio racial em sociedades estruturadas pelo racismo, as pessoas ouvintes ocupam uma posição de privilégio ouvinte em uma sociedade predominantemente orientada pela audição e pela oralidade vocal-auditiva. Essa posição dominante cria expectativas naturalizadas e incontestadas, nas quais o conforto auditivo é tomado como norma.

Nesse cenário, as pessoas ouvintes não são instadas a lidar favoravelmente com desconforto comunicativo que pode emergir no contato com pessoas surdas. Pelo contrário, a ausência das experiências surdas é frequentemente interpretada como sinônimo de “normalidade” e de ambientes “bons”. Quando o desconforto surge — por exemplo, em interações que exigem adaptação, uso das línguas de sinais ou reconhecimento das diferenças culturais surdas —, é comum que as pessoas ouvintes reajam como se algo estivesse “errado”.

Essa reação geralmente resulta em deslocamento da responsabilidade, em que a pessoa surda é culpabilizada pela dificuldade comunicativa. Tal postura reforça processos de exclusão e marginalização, além de desencorajar o engajamento genuíno com as perspectivas surdas. Trata-se de uma manifestação direta da arrogância auditiva, que reafirma a centralidade da experiência ouvinte e silencia as vozes surdas, ao invés de promover um espaço de diálogo equitativo.

O ouvintismo também se manifesta na produção e reprodução de estereótipos e preconceitos contra pessoas surdas. Essa prática limita a percepção social de suas capacidades e competências, reduzindo-as a visões estreitas e patologizantes que negam suas identidades e experiências. Assim, em vez de reconhecer a pluralidade de saberes e práticas surdas, reforça-se a marginalização de suas perspectivas.

Da mesma forma que a sociedade branca não costuma ensinar seus membros a refletirem criticamente sobre o racismo — seja nas escolas, seja em outros espaços de socialização —, também as pessoas ouvintes não recebem uma educação adequada sobre culturas, línguas e identidades surdas. Esse silenciamento pedagógico e social contribui para

uma compreensão superficial das comunidades surdas e de seu valor, bem como para a invisibilização do impacto estrutural do ouvintismo.

Essa ausência de formação crítica alimenta a perpetuação de atitudes e comportamentos discriminatórios, reforçando uma lógica em que a centralidade da experiência ouvinte é naturalizada e a surdez permanece reduzida a uma “diferença deficitária”. Em consequência, cria-se um ciclo de exclusão e desvalorização que afeta diretamente as possibilidades de participação e reconhecimento social das pessoas surdas.

Pessoas ouvintes frequentemente presumem saber o que é melhor para as pessoas surdas, ignorando suas perspectivas e desvalorizando seus conhecimentos. Essa postura, marcada por uma lógica de superioridade, desconsidera a pluralidade de experiências e de visões dentro das comunidades surdas, impondo padrões ouvintes como medida de validação. Muitas vezes, exige-se que os surdos se expliquem ou se expressem de formas “aceitáveis” segundo critérios ouvintes, o que revela a arrogância auditiva presente nas interações cotidianas.

No entanto, é importante sublinhar que cada comunidade e cada forma de opressão possuem suas particularidades e nuances. A comparação entre o racismo e o ouvintismo não deve minimizar as experiências únicas de cada grupo, mas pode servir como recurso analítico para evidenciar dinâmicas de poder, privilégio e marginalização que se repetem em diferentes contextos sociais. Essa analogia permite ampliar o olhar crítico, ao mesmo tempo em que reafirma a necessidade de respeitar a singularidade das lutas e trajetórias históricas de cada comunidade.

Dentro do contexto da opressão ouvinte e das dinâmicas de poder associadas, os profissionais surdos desafiam a ideia de que apenas as pessoas ouvintes detêm o monopólio da interpretação e da mediação comunicativa, por exemplo. Fluentes em línguas de sinais e profundamente familiarizados com as culturas surdas, os TIGIs surdos oferecem uma perspectiva autêntica e representativa das comunidades surdas.

Ao contrário dos TIGIs não surdos, que em geral são ouvintes e se apropriam das línguas de sinais como ferramenta de mediação, os TIGIs surdos compartilham a mesma experiência linguística e cultural das pessoas surdas. Essa vivência comum lhes confere uma sensibilidade única para captar nuances e responder às necessidades específicas das comunidades durante os processos de tradução, interpretação e guia-interpretação.

Além disso, os TIGIs surdos exercem um papel crucial na desconstrução de estereótipos e preconceitos historicamente associados à surdez. Sua presença em espaços profissionais rompe com a visão predominante que reduz a surdez a uma deficiência ou a um

obstáculo intransponível à comunicação. Na prática, eles demonstram que as línguas de sinais são língua plenas, dotada de estrutura e legitimidade, e que a comunicação efetiva entre surdos e ouvintes é não apenas possível, mas enriquecida pela diversidade linguística e cultural que os TIGIs surdos incorporam em sua atuação.

1.2.1.3.5 Pertencimento Auditivo - Quinto Fator à Fragilidade Ouvinte

Assim como as pessoas brancas, que compõem a maioria na sociedade, internalizam um sentimento de pertencimento étnico-racial, as pessoas ouvintes tendem a vivenciar um sentimento semelhante de pertencimento às comunidades ouvintes. Esse pertencimento é construído e reforçado pelo compartilhamento de uma língua comum, pela predominância das culturas ouvintes e pela identidade consolidada a partir da experiência como parte da maioria linguística e cultural.

No mesmo sentido, os TIGIs não surdos podem sentir esse pertencimento auditivo, já que sua atuação profissional os posiciona como mediadores privilegiados entre surdos e ouvintes. Sua prática, centrada em facilitar a comunicação e a interação entre esses dois grupos, pode reforçar seu alinhamento às comunidades ouvintes e às normas dominantes da sociedade auditiva.

Embora as pessoas surdas tenham enfrentado, histórica e sistematicamente, processos de segregação e marginalização, sobretudo no acesso à educação, ao emprego e à vida pública, é importante destacar que essa segregação assume características específicas quando comparada à segregação racial. Enquanto a segregação racial se fundamenta na estrutura racial da sociedade e em hierarquias construídas a partir da cor da pele, a segregação das comunidades surdas está mais diretamente relacionada à falta de acessibilidade, ao privilégio ouvinte e à discriminação baseada na audição.

Nesse sentido, a exclusão das pessoas surdas não se dá apenas pela imposição da norma auditiva como padrão universal de comunicação e pertencimento, mas ocorre de forma interseccional, atravessando dimensões como raça, gênero e classe. Isso significa que, em muitos casos, as barreiras não se limitam ao espaço físico, mas incluem o acesso negado às línguas de sinais, ao reconhecimento cultural e às condições efetivas de participação.

Por outro lado, os TIGIs surdos, ainda que tenham seu pertencimento às comunidades surdas, desempenham um papel crucial na representação dessas comunidades no mundo ouvinte. Por estarem profundamente imersos nas culturas surdas e possuírem proficiência em pelo menos uma língua de sinais, trazem consigo uma perspectiva singular e uma

compreensão apurada das nuances linguísticas e culturais próprias da surdez. Essa vivência lhes permite não apenas realizar traduções mais fiéis, mas também atuar como mediadores e defensores entre surdos e ouvintes, favorecendo o reconhecimento da legitimidade das línguas de sinais e das culturas surdas.

Na prática, quando atuam em conjunto com TIGIs não surdos, que carregam seu pertencimento à sociedade ouvinte, estabelecem uma complementaridade essencial. Enquanto os profissionais não surdos contribuem com sua fluência na língua majoritária e seu trânsito em culturas ouvintes, os TIGIs surdos oferecem a profundidade de sua experiência cultural e linguística, que amplia e enriquece os processos de reformulação interlinguística e intercultural. Essa colaboração entre profissionais de diferentes pertencimentos possibilita uma abordagem mais abrangente, respeitosa e sensível às necessidades de todas as partes envolvidas, promovendo interações mais equitativas e significativas entre surdos e ouvintes.

1.2.1.3.6 Liberdade Psíquica - Sexto Fator à Fragilidade Ouvinte

Assim como acontece no campo étnico-racial, as comunidades surdas também enfrentam desafios relacionados à forma como são percebidas e compreendidas pelas pessoas ouvintes. A surdez é frequentemente interpretada como uma condição que precisa ser “corrigida” ou “superada”, reforçando uma visão patologizante que limita a autonomia psíquica das pessoas surdas.

Essa perspectiva gera efeitos profundos: as pessoas surdas são frequentemente marginalizadas ou excluídas das interações sociais, tendo sua identidade condicionada à lógica de uma sociedade predominantemente ouvinte. As línguas de sinais e as culturas surdas, que são elementos centrais para a constituição de uma subjetividade, são desvalorizadas e relegadas a um *status* inferior em comparação às culturas auditivas dominantes.

Nesse contexto, a chamada liberdade psíquica é comprometida, uma vez que as pessoas surdas, muitas vezes, precisam lidar com a pressão de justificar sua identidade, adaptar-se às expectativas ouvintes e responder a discursos que insistem em tratá-las como “incompletas”. Tal dinâmica exemplifica a fragilidade ouvinte, já que os ouvintes se mantêm no conforto de suas próprias referências culturais e linguísticas, enquanto negam às pessoas surdas o direito de construir e afirmar livremente sua própria subjetividade.

Assim como a perspectiva da branquitude em relação à raça, existe uma perspectiva dominante da “ouvintitude” em relação à surdez. Essa perspectiva reforça uma posição de

centralidade, na qual a experiência ouvinte é considerada como norma universal. Nesse enquadramento, a surdez tende a ser vista como um problema que deve ser superado ou corrigido, em vez de ser reconhecida como uma experiência legítima e diversa da condição humana.

A falta de contato com as experiências surdas, longe de ser percebida como uma limitação, é frequentemente valorizada socialmente. Para muitas pessoas ouvintes, não se relacionar com as comunidades surdas ou não aprender uma língua de sinais é visto como algo natural ou até irrelevante. Da mesma forma, as pessoas ouvintes raramente são obrigadas a refletir sobre a surdez ou a considerar as demandas específicas das comunidades surdas. Essa ausência de reflexão não gera penalidades ou consequências sociais, reforçando a invisibilidade das questões surdas no cotidiano.

Essa dinâmica revela como a ouvintitude sustenta privilégios estruturais e naturaliza desigualdades, ao mesmo tempo em que restringe o direito das pessoas surdas de afirmar suas identidades e culturas sem estigmas ou reduções patologizantes.

É importante reconhecer que as comunidades surdas possuem uma língua própria e uma cultura própria. Embora nós, pessoas surdas, estejamos cientes de que a surdez ainda é amplamente percebida como uma deficiência na sociedade atual, não a encaramos como uma mera limitação a ser aceita ou tolerada. Pelo contrário, compreendemos a surdez como uma parte integral de nossa identidade e como uma forma legítima e única de existir no mundo. Não apenas aprendemos a viver com a surdez, mas também a valorizamos como elemento constitutivo de quem somos.

Nesse contexto, uma das vantagens mais significativas dos TIGIs surdos é sua vivência pessoal como participantes ativos das comunidades surdas. Por experimentarem a surdez em primeira mão, esses profissionais desenvolvem um entendimento profundo das questões, desafios e potencialidades que atravessam a vida das pessoas surdas. Essa experiência lhes permite atuar não apenas como mediadores linguísticos, mas também como referências culturais e identitárias.

Além de oferecerem uma tradução e interpretação sensíveis às nuances culturais, os TIGIs surdos podem proporcionar suporte emocional e incentivar a participação das pessoas surdas em diferentes contextos sociais, educacionais e profissionais. Nesse sentido, sua atuação contribui para o fortalecimento da identidade coletiva surda e para o empoderamento individual e comunitário, reafirmando que a surdez não é ausência, mas sim presença: presença de língua, de cultura e de história.

Em outro capítulo, discutiremos os “ganhos surdos” (Rodrigues; Quadros, 2015), compreendidos como as vantagens e contribuições específicas que as pessoas surdas oferecem à sociedade dominante. Essa reflexão permitirá ampliar a análise sobre o valor das experiências surdas e sobre como esses ganhos se manifestam em diferentes contextos, incluindo a atuação profissional.

Além disso, abordaremos de forma mais detalhada as vantagens dos TIGIs surdos, explorando como sua presença e atuação qualificam as práticas de tradução, interpretação e guia-interpretação. Também discutiremos o trabalho em equipe entre TIGIs surdos e não surdos, com vistas a atender às necessidades do público-alvo de maneira mais abrangente e sensível às diversidades linguísticas e culturais.

Nessa seção, exploraremos as contribuições únicas dos TIGIs surdos para a profissão, destacando como sua atuação é profundamente marcada pela perspectiva e pela experiência enraizada nas culturas e nas identidades surdas. A presença desses profissionais nos processos de tradução, interpretação e guia-interpretação amplia a legitimidade das práticas, promovendo uma comunicação mais autêntica e sensível às necessidades das comunidades surdas.

Ao trazerem sua vivência e *expertise* cultural, os TIGIs surdos não apenas reforçam a centralidade das línguas de sinais como línguas completas, mas também atuam como agentes de transformação social, como já mencionamos antes. Sua participação contribui para desconstruir estereótipos ouvintistas, valorizar a diferença surda e reafirmar a importância do protagonismo surdo em espaços tradicionalmente dominados por profissionais não surdos. Dessa forma, os TIGIs surdos acrescentam uma dimensão de autenticidade e representatividade que enriquece significativamente o campo da tradução e interpretação de línguas de sinais.

Além disso, também discutiremos a relevância da Norma Surda de Tradução (Stone, 2009; Souza, 2010). A Norma Surda constitui um conjunto de diretrizes e princípios que emergem das próprias comunidades surdas e orientam a prática de tradução e interpretação a partir de suas necessidades, valores e modos de significação. Trata-se de um paradigma que reconhece a centralidade das experiências surdas no processo tradutório, recusando padrões meramente ouvintistas e afirmando a legitimidade das línguas de sinais como línguas de criação e circulação de saberes.

Ao considerar a Norma Surda, tanto TIGIs surdos quanto não surdos têm a oportunidade de alinhar sua prática a essas orientações, respeitando as particularidades linguísticas, culturais e identitárias das comunidades surdas. Isso implica não apenas traduzir

conteúdos de forma técnica, mas também adotar uma postura ética e política que garanta a visibilidade das perspectivas surdas e que valorize os sentidos produzidos pelas comunidades em seus próprios termos.

Nesse sentido, a Norma Surda de Tradução é mais do que um guia metodológico: ela representa um marco de resistência contra práticas ouvintistas que historicamente invisibilizaram ou distorceram as produções culturais e discursivas das comunidades surdas. Assim, sua adoção fortalece a construção de processos tradutórios que sejam inclusivos, culturalmente sensíveis e, sobretudo, emancipatórios.

O objetivo desta pesquisa, de caráter documental, é analisar documentos e publicações acadêmicas sobre o mercado de trabalho para TIGIs surdos, bem como investigar os trabalhos e a formação desses profissionais, considerando a atual ausência de uma formação específica nas universidades federais e particulares. Pretende-se, ainda, examinar cursos de capacitação e treinamentos, alguns dos quais vivenciei tanto como aluno quanto como professor, voltados especificamente para TIGIs surdos. O foco central está em avaliar tais cursos e formações em outros países, tomando-os como referência para possíveis aprimoramentos curriculares no âmbito das universidades federais brasileiras. Essa análise ganha relevância à luz da Lei n.º 14.704/2023, que atualiza a Lei n.º 12.319/2010, ao estabelecer novas exigências de formação específica para o exercício das profissões de TIGIs, incluindo a de guias-intérpretes. A legislação também amplia a compreensão sobre os processos de mediação da comunicação realizados por TIGIs, reconhecendo a atuação em diferentes línguas de sinais e enfatizando a necessidade de formação adequada para esses profissionais.

Art. 4º O exercício da profissão de tradutor, intérprete e guia-intérprete é privativo de:

I – diplomado em curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras;

II – diplomado em curso superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras – Libras;

III – diplomado em outras áreas de conhecimento, desde que possua diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras – Língua Portuguesa.

[...]

Parágrafo único. São atribuições do tradutor e intérprete, no exercício de suas competências, observado o disposto no caput deste artigo:

I - intermediar a comunicação entre surdos e ouvintes por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;

II - intermediar a comunicação entre surdos e surdos por meio da Libras para outra língua de sinais e vice-versa;

III - traduzir textos escritos, orais ou sinalizados da Língua Portuguesa para a Libras e outras línguas de sinais e vice-versa.' (NR). (Lei Nº 14.704, de 25 de outubro de 2023).

Este estudo abordará, em diferentes capítulos, aspectos centrais relacionados à formação, atuação e reconhecimento profissional de TIGIs surdos no Brasil. Nos capítulos seguintes, serão analisados: os Cursos de Formação de Tradutores e Intérpretes de Libras-Português, investigando o contexto histórico desses cursos e as razões pelas quais não são ofertados prioritariamente para estudantes surdos; os Concursos Efetivos para o Cargo de Tradutor e Intérprete de Libras-Português, discutindo exigências legais, falhas e a participação de candidatos surdos; os Professores de Libras Surdos e Não Surdos, refletindo sobre a entrada de não surdos em cursos de licenciatura e a ausência de acesso dos surdos a cursos de bacharelado; e, por fim, as Publicações Acadêmicas Nacionais e Internacionais sobre TIGIs, com levantamento e análise do estado da arte acadêmico, focando no mercado profissional e na formação desses profissionais.

Em um capítulo específico, a tese abordará os ganhos surdos e as vantagens dos TIGIs surdos, ressaltando a importância da colaboração entre TIGIs surdos e não surdos para atender às demandas das comunidades surdas. Também será destacada a Norma Surda de Tradução como referência fundamental para assegurar práticas de tradução, interpretação e guia-interpretação alinhadas às necessidades linguísticas, culturais e identitárias dessas comunidades. Em outros capítulos, situaremos a pesquisa no contexto do mercado de trabalho, considerando estudos relevantes, como Brunkmann (2020), Brück e Schaumberger (2014) e Snoddon (2023), que discutem tanto a formação quanto o cenário profissional dos TIGIs.

1.3.1 Cursos de formação de Tradutores e Intérpretes de Libras-Português

Para entendermos o contexto histórico do surgimento dos primeiros cursos de formação de tradutores e de intérpretes de Libras-português em nível de graduação nas universidades federais — nesse caso os cursos de Letras Libras Bacharelado — temos que falar dos cursos de Letras Libras como um todo. O primeiro curso de Letras-Libras surgiu, após sanção da Lei n.º 10.436/2002, e de sua regulamentação pelo Decreto n.º 5.626/2005, no ano de 2006, vinculado à UFSC, na modalidade a distância com a habilitação em licenciatura, pensado para a formação de pessoas surdas para se tornarem professores de Libras (Quadros;

Stumpf, 2014). Segundo Quadros e Stumpf (2014), com base na Lei n.º 10.436/2002 junto ao Decreto n.º 5.626/2005, “[...] a Licenciatura dava prioridade aos candidatos surdos, observando o previsto no Decreto n.º 5.626/2005 que estabelece que a formação de professores de Libras deve ser dada aos surdos” (p. 11).

Esse curso, iniciado em 2006, era direcionado, prioritariamente, para as pessoas surdas, visando sua formação como professoras e professores. Logo, alguns candidatos ouvintes moveram uma ação contra a UFSC “reivindicando a formação também para os profissionais tradutores e intérpretes” e “com esse processo, a UFSC abre o Curso de Letras-Libras Bacharelado, atendendo a demanda da formação dos tradutores e intérpretes, que contou em sua grande maioria com alunos ouvintes” (Quadros; Stumpf, 2014, p. 11).

Todavia, vem uma questão sobre o porquê de as pessoas surdas terem a prioridade para a formação como professores de Libras e os cursos de formação de tradutores e de intérpretes não preverem a participação de pessoas surdas. Ao buscar a versão do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Curso de Licenciatura em Letras Libras na modalidade a distância da UFSC no ano de sua criação, que foi em 2006, não foi possível encontrar a versão específica desse ano. Foi possível localizar apenas a versão de 2008⁴, sem acesso a versões anteriores a essa. As versões de 2008, do curso a EaD, e a de 2012⁵ do presencial, foram as únicas encontradas.

O Projeto Pedagógico de Curso de origem dos bacharelados em Letras Libras se perdeu, devido a modificações no documento. Contudo, a versão atual do texto do PPC da modalidade a distância (2008) é a mesma da presencial, iniciada em 2009. - Nota de rodapé: Em contato via aplicativo eletrônico em 29 ago. 2018 às 18h46min com a professora da UFSC Ronice Müller de Quadros, na época coordenadora dos cursos, tanto a distância quanto presencial, ela informou que se trata de um mesmo PPC e que foi escrito por ela com orientações técnicas das professoras Araci Hack Catapan e Roseli Zen Cerny. (Luchi, 2019, p. 81).

Enviei e-mail eletrônico às coordenadorias dos cursos de Letras Libras presencial e Letras Libras Educação a Distância (EaD), ambas vinculadas à UFSC, com o intuito de requisitar os PPPs mais recentes. Recebi em resposta os mesmos documentos que já haviam sido disponibilizados nos respectivos *sites* das instituições. Contudo, a coordenação do curso de Letras Libras EaD compartilhou os PPPs referentes à Licenciatura e ao Bacharelado, informando, adicionalmente, que esses documentos estão em fase de revisão e implementação, em consonância com a atualização curricular de 2020.

⁴ <https://letraslibras.grad.ufsc.br/files/2013/04/projeto_libras_presencial_FINAL-nov2008.pdf>

⁵ <https://letraslibras.paginas.ufsc.br/files/2013/04/PPPLibras_Curriculo_2012_FINAL_06-03-2014.pdf>

Luchi (2019) analisou os PPPs dos cursos das universidades federais, concentrando-se nos cursos de bacharelado que tem como objetivo formar tradutores e intérpretes de Libras-português. No entanto, nesta tese, não é objetivo analisar esses PPPs, pois Rodrigues (2019) e Ferreira (2019) comentam que os desenhos curriculares desses cursos são direcionados exclusivamente a alunos ouvintes. Conforme observa Sousa (2021)

A realidade curricular com a qual nos deparamos é de que, no Brasil, a formação em nível superior nos cursos de bacharelado de tradução e interpretação em Libras-língua portuguesa não foram pensados em contemplar a formação de profissionais surdos, este é um campo que ainda tem muito o que ser estudado, e por essa razão percebemos que os PPC's ainda não apresentam perspectivas de inclusão do sujeito surdo para formação como intérpretes e tradutores, em seus respectivos cursos, para uma formação específica. (p. 67).

No entanto, de acordo com o Decreto n.º 5.626/2005, é possível inferir diretamente que essa prioridade pode ser justificada pela demanda social de professores surdos para o ensino de Libras.

Essa indagação, possivelmente, pode ser respondida com base no contexto socio-histórico em que o surgimento da graduação se insere e se considerando o imaginário social, no qual as pessoas surdas são apenas o público-alvo da interpretação ou da tradução e que elas devem ser os professores de sua língua: nesse caso, a Libras. Não sendo vistos, muitas vezes, como aptos a desenvolver outras profissões ou a atuar como tradutores ou intérpretes de Libras-português já que para isso teriam que ouvir como os não surdos.

Diante disso, acredito que seja relevante observarmos o contexto histórico da criação dos cursos de Letras Libras, incluindo seus PPPs para a Licenciatura e o Bacharelado, bem como seu impacto formativo.

O primeiro curso de Letras Libras do Brasil foi ofertado pela UFSC na modalidade a distância em 2006, oferecendo inicialmente apenas a habilitação em licenciatura. Em 2007 surge a concepção do bacharelado, motivada por uma ação que a UFSC sofreu de alguns candidatos ouvintes reivindicando uma formação em tradução e interpretação. Assim, em 2008, na segunda oferta desse projeto especial, o bacharelado em Letras Libras passa a habilitar profissionais para atuarem na tradução e na interpretação de Libras/Português [sic.]. (Luchi, 2019, p. 83).

Como o curso de Letras Libras Licenciatura foi lançado com o objetivo de priorizar a inclusão de pessoas surdas na formação, conforme estabelecido no Decreto n.º 5.626/2005, esse aspecto está explícito no PPP de 2008.

DA FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE LIBRAS E DO INSTRUTOR DE LIBRAS

Art. 4º A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.

Parágrafo único. As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no caput. (p. 14).

Conforme relatado por Luchi (2019) e por Quadros e Stumpf (2014), essa situação desencadeou insatisfação entre candidatos ouvintes que não conseguiram efetuar sua matrícula no curso. Em decorrência disso, esses candidatos moveram uma ação legal contra a UFSC em 2007, com o intuito de obter a oportunidade de se inscrever no Curso de Letras Libras na modalidade de Licenciatura. Esses candidatos almejavam sua admissão no referido curso, o que suscitou debates acerca de questões relacionadas à inclusão e acesso equitativo. Algumas pessoas que acompanharam essa ação interpretaram-na como uma tentativa de competir por vagas com candidatos surdos, o que poderia ser visto como uma perspectiva capacitista, pois negligenciaria as necessidades específicas das comunidades surdas e o compromisso com a promoção de uma educação inclusiva.

No que diz respeito ao PPP de 2008, é importante destacar que, de acordo com a coordenadora dos cursos na época, Ronice Müller de Quadros, ele é essencialmente o mesmo que o PPP do curso de Letras Libras em Licenciatura concebido em 2006. Ela afirmou que o PPP de 2006 e o PPP de 2008 são idênticos, e que este último foi elaborado por ela com orientações técnicas das professoras Araci Hack Catapan e Roseli Zen Cerny (Luchi, p. 81, 2019). Na seção do referido documento intitulada “Organização curricular por eixos”, é possível identificar disciplinas voltadas para o estudo da tradução e interpretação, como “Introdução aos Estudos da Tradução” e “Tradução e interpretação da língua de sinais”. Adicionalmente, outras disciplinas concentram-se em estudos linguísticos, incluindo “Introdução aos Estudos Linguísticos”, “Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas”, “Psicolinguística” e matérias correlatas. Pode-se inferir de maneira razoável que esses candidatos ouvintes manifestaram interesse em ingressar no curso com o propósito de aprimorar suas habilidades como profissionais de tradução e interpretação Libras-português, possivelmente também almejando tornar-se professores de Libras.

Ademais, a inclusão do item no PPP de 2008 que estabelece: “As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no caput” (p. 14, PPP/2008), talvez tenha motivado os candidatos ouvintes a moverem a ação legal, buscando o direito de se matricularem na primeira turma do curso de Letras Libras Licenciatura em 2006.

Cabe ressaltar que, apesar de não ter sido possível localizar o PPP de 2006, a confirmação de sua semelhança com o PPP de 2008 é um aspecto relevante para compreender a estrutura curricular e os objetivos do curso.

Após uma ação legal, o curso de Letras Libras Bacharelado a distância foi criado em 2008 com o objetivo de formar tradutores e intérpretes de Libras-português. Essa criação visava acomodar os candidatos ouvintes no curso Letras Libras, conforme previsto no PPP de 2008, como uma resposta às diretrizes estabelecidas no Decreto n.º 5.626/2005, que regulamenta a Lei n.º 10.436/2002. Este Decreto determina a formação de tradutores e intérpretes de Libras-português por meio de um curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras-português (Luchi, 2019, p. 82).

Contudo, é importante destacar que no PPP de 2008, os desenhos curriculares do curso de Letras Libras Bacharelado foram inicialmente concebidos com foco nos candidatos ouvintes, em parte devido às disposições presentes no Decreto n.º 5.626/2005, sem considerar a possibilidade de oferta da formação para pessoas surdas.

Então, desde a criação do curso, os candidatos ouvintes tiveram — e ainda têm — a oportunidade de se inscrever nos vestibulares para ambas as modalidades, Licenciatura e Bacharelado (Rebouças, 2009), o que, por sua vez, acabou excluindo muitos candidatos surdos quando tentaram ingressar na modalidade de Bacharelado (Ferreira, 2019).

Nos dados do “Sistema de Acompanhamento de Egressos” da UFSC⁶, a primeira turma do curso se formou em 2010 com 375 alunos licenciados, mas não especifica quantos surdos e não surdos; e no *site* de notícias da UFSC⁷, diz que a maioria dos formandos eram surdos, o que significa que se formaram também não surdos.

Da próxima oferta do Letras Libras, iniciada em 2008, para o Bacharelado e a Licenciatura, se formaram 312 bacharéis e 379 licenciados, em 2012 (Quadros; Stumpf, 2014, p. 10). Segundo os dados coletados durante a minha dissertação (Ferreira, 2019), temos que, em 2008, para vagas da primeira turma do bacharelado do mesmo curso, se candidataram 65 pessoas surdas e ingressaram somente oito. E destes, apenas se formaram três bacharéis surdos, em 2012.

Os PPPs de cursos de formação de tradutores e intérpretes intermodais (Rodrigues, 2018; Ferreira, 2019; Luchi, 2019) de Libras-português das Universidades Federais, basicamente, ao explicar o perfil dos egressos — já que o objetivo é a formação de tradutores e intérpretes intermodais de Libras-português “ouvintes/não surdos” — não consideram a possibilidade de egressos surdos atuando como profissionais da tradução e da interpretação de línguas de sinais.

⁶ <<https://egressos.sistemas.ufsc.br/listaEgressos.xhtml>>

⁷ <<https://noticias.ufsc.br/2011/01/letras-libras-da-ufsc-forma-os-primeiros-professores-de-lingua-de-sinais-no-brasil/>>

Pode-se perceber que os cursos de formação de tradutores e intérpretes de Libras-português estão “excluindo” as pessoas surdas ao não preverem sua formação nos PPPs. De qualquer maneira, é importante destacar que o Decreto, citado acima, ainda exclui as pessoas surdas de determinadas atividades, tendo em vista que as coloca apenas como profissionais capazes de “realizar a interpretação de línguas de sinais de outros países para a Libras, para atuação em cursos e eventos”. Ou seja, reduz a atuação interpretativa dos surdos à interpretação intramodal gestual-visual (entre duas línguas de sinais). É perceptível que a categoria de TIGIs surdos é frequentemente invisibilizada e colocada à margem dos cursos de formação de tradutores e intérpretes de línguas de sinais.

Outro aspecto que evidencia a exclusão de profissionais surdos diz respeito ao campo de ensino de línguas de sinais, o que demonstra que tal exclusão não é exclusividade do campo da tradução e interpretação. Por exemplo, observa-se a exclusão de licenciados surdos em concursos e editais para vagas de professores de Libras, mesmo após concluírem sua formação — aspecto este que será discutido posteriormente.

A comunidade surda brasileira já conta com um número expressivo de surdos graduados e pós-graduados, e com certificados do PROLIBRAS [Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Libras e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa]. Mesmo assim, muitas IES não aceitam os surdos como professores alegando dificuldades de comunicação. Apreciando criticamente esta situação, não posso deixar de supor que na realidade, as IES querem evitar custos com intérpretes quando evitam a contratação de docentes surdos. [...] discorro sobre a regulamentação do ensino de LIBRAS *[sic]* a partir do Decreto 5.626/05 que determina que as pessoas surdas qualificadas tenham prioridade para exercer a docência da disciplina da língua citada. Sendo assim, a escolha de professores ouvintes para o ensino da LIBRAS *[sic]* só pode ser compreendida por razões econômicas. Não estou tratando de uma oposição entre a comunidade surda e a ouvinte. (Rebouças, 2009, p. 43).

Essa exclusão representa uma problemática que precisa ser abordada e solucionada, a fim de garantir oportunidades justas e inclusivas para os profissionais surdos no campo da atuação profissional, seja como professores de línguas de sinais, como educadores, como profissionais da tradução e da interpretação ou mesmo em outros âmbitos profissionais.

Agora, com a entrada em vigor da Lei n.º 14.704/2023, considero que será necessário revisar os PPPs das universidades que oferecem formação de tradutores e intérpretes de Libras-português, os quais ainda se baseiam em perspectivas anteriores, como a Lei n.º 12.319/2010 e o Decreto n.º 5.626/2005. Isso se deve às mudanças substanciais introduzidas pela nova lei, que redefine o escopo da profissão de tradutor, intérprete e guia-intérprete de Libras da seguinte forma:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o exercício da profissão de tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – tradutor e intérprete: o profissional que traduz e interpreta de uma língua de sinais para outra língua de sinais ou para língua oral, ou vice-versa, em quaisquer modalidades que se apresentem;

II – guia-intérprete: o profissional que domina, no mínimo, uma das formas de comunicação utilizadas pelas pessoas surdocegas.

§ 2º A atividade profissional de tradutor, intérprete e guia-intérprete de Libras – Língua Portuguesa é realizada em qualquer área ou situação em que pessoas surdas ou surdocegas precisem estabelecer comunicação com não falantes de sua língua em quaisquer contextos possíveis. (NR)

Art. 4º O exercício da profissão de tradutor, intérprete e guia-intérprete é privativo de:

I – diplomado em curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras;

II – diplomado em curso superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras – Libras.

Para implementar essas mudanças, será necessário revisar e ajustar as ementas das disciplinas e a estrutura curricular dos cursos para acomodar os alunos surdos que aspiram a se tornar profissionais de tradução, interpretação e guia-interpretação. Isso incluiria a consideração das diferentes modalidades de línguas, tais como interpretação ou tradução de uma língua de sinais para outra língua de sinais, ou para uma língua vocal, ou vice-versa.

É importante observar que o Decreto n.º 5.626/2005 de certo modo limitava a atuação dos tradutores e intérpretes à Libras e ao português. Portanto, a revisão dos PPPs deve contemplar essas mudanças para atender às novas diretrizes da Lei n.º 14.704/2023, que reconhece a atuação diversa e inclui a categoria de guia-interpretação.

Essas modificações visam garantir que os cursos estejam alinhados com as disposições legais atualizadas e possam atender às necessidades de formação dos estudantes surdos.

1.3.2 Concursos efetivos para o cargo de Tradutor e Intérprete de Libras-Português

Considerando que “os cursos de formação de tradutores e intérpretes intermodais de Libras-português, oferecidos pelas universidades [federais], têm foco nos ouvintes falantes de Português como L1” (Ferreira, 2019), a formação de pessoas surdas como tradutoras e intérpretes nesses cursos torna-se praticamente inviável. Outro aspecto relevante, é que vários concursos efetivos eram e ainda têm sido realizados para cargos como “Tradutor e Intérprete”, “Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais” e “Professor Intérprete”, entre outros, nas universidades federais com foco estrito nos profissionais não surdos.

Além das 69 universidades federais⁸, de acordo com o Ministério da Educação (MEC), realizamos uma análise dos editais coletados para concursos efetivos em oito instituições: UFSC, UFRJ, UFG, UFES, UFRR, UFSCar, UFRGS e UFGD. Essas universidades implementaram cursos destinados à formação de tradutores e intérpretes de Libras-português, estabelecidos progressivamente desde a criação do curso de Letras Libras Bacharelado em 2008 até o ano de 2019, quando o curso da UFGD foi criado. Nesse período, até a publicação do Decreto n.º 10.185, de 20 de dezembro de 2019, observamos a extinção de diversos cargos, incluindo “Tradutor e Intérprete” (nível E) e “Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais” (nível D).

Do ponto de vista jurídico, uma das dificuldades mais acentuadas para a implementação dos serviços de tradução e de interpretação de Libras-Português refere-se aos concursos públicos para esses profissionais. A maioria dos servidores tradutores e intérpretes de Libras-Português é enquadrada no cargo de classificação D, com a nomenclatura de “Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais”, de acordo com o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE). Atualmente, uma parcela mínima desses servidores está enquadrada no cargo de classificação E com a nomenclatura de Tradutor/Intérprete (com exigência de ensino superior). (Silvana, 2015, p. 120).

Através desta análise, o objetivo é avaliar se esses editais foram elaborados considerando adequadamente tradutores e intérpretes surdo e não surdos. Buscamos compreender se os editais reconhecem as pessoas surdas como possíveis profissionais, oferecendo-lhes oportunidades reais de atuação, conforme previsto no Decreto nº 5.626/2005. Esse Decreto assegurava que pessoas surdas poderiam atuar como tradutores, intérpretes e guias-intérpretes, especialmente no âmbito da interpretação intramodal gestual-visual — de uma língua de sinais para outra.

Contudo, é importante destacar que o artigo 19 desse Decreto estabelecia um prazo transitório de dez anos, a contar da sua publicação, ou seja, até 2016. Durante esse período, seria permitida a atuação de profissionais certificados por meio do ProLibras, mesmo sem formação superior específica, como uma forma de suprir a ausência de cursos de graduação na época.

No entanto, a situação tornou-se juridicamente inconsistente após a promulgação da Lei nº 12.319/2010, que regulamentou a profissão de tradutor e intérprete de Libras e reconheceu a formação em nível médio como suficiente para o exercício profissional. Assim, coexistiram duas normativas com exigências distintas — o decreto apontando para uma futura obrigatoriedade do nível superior e a lei reconhecendo o nível médio — o que resultou em

⁸ <<https://www.cnnbrasil.com.br/educacao/brasil-tem-69-universidades-federais-conheca-cada-uma/>>

uma sobreposição legal. Na prática, o que se consolidou foi a contratação de profissionais, especialmente para cargos federais, com formação em nível médio.

Dessa forma, analisar editais produzidos entre 2005 e 2016 implica compreender que eles poderiam, legalmente, aceitar profissionais surdos certificados, ainda que sem graduação. O Decreto, apesar de garantir a possibilidade de atuação de surdos no campo da tradução e interpretação, não detalhava, na época, os critérios específicos de formação para profissionais surdos, o que gerou — e ainda gera — lacunas e inseguranças tanto no acesso quanto na permanência desses profissionais no mercado de trabalho, especialmente no setor público.

O texto do Decreto n.º 5.626/2005 evidencia uma lógica permeada por uma visão capacitista, sobretudo ao tratar da atuação de profissionais surdos no campo da tradução e interpretação. Ao analisar os incisos I e II do artigo 19, observa-se a indicação explícita de que esses profissionais “devem ser ouvintes” quando a atuação envolve o par linguístico entre Libras e o português — portanto, uma interpretação intermodal, entre uma língua gestual-visual e uma língua vocal-auditiva. Tal exigência revela não apenas uma limitação normativa, mas um entendimento estruturado a partir de uma lógica audista e capacitista, que associa competência linguística e profissional exclusivamente à condição de ouvinte.

Essa formulação parte do pressuposto de que pessoas surdas, por não acessarem o canal auditivo, seriam incapazes de atuar profissionalmente na mediação intermodal. Com isso, reforça-se uma concepção equivocada e discriminatória, que ignora tanto a diversidade das competências linguísticas das pessoas surdas — muitas das quais são bilíngues ou multilíngues, dominando tanto línguas de sinais quanto o português, seja em sua modalidade escrita, seja, em alguns casos, na modalidade oral — quanto as possibilidades de atuação em contextos colaborativos, como ocorre aqui no Brasil e em outros países, onde equipes de tradutores/intérpretes surdos e ouvintes trabalham juntos na tradução/interpretação intermodal.

Portanto, o Decreto, ao estabelecer que a atuação intermodal (Libras ↔ português) estaria restrita a profissionais ouvintes, não apenas cria uma barreira de acesso para tradutores e intérpretes surdos nos concursos públicos, mas também evidencia uma visão de mundo baseada na normatividade ouvinte. Essa visão não concebe o sujeito surdo como plenamente capaz de exercer funções que envolvam línguas vocais, mesmo quando o trabalho não exige necessariamente a oralização, como na tradução e interpretação de português escrito para Libras, ou vice-versa.

Essa restrição normativa sustenta e perpetua uma hierarquização entre profissionais ouvintes e surdos, que naturaliza a centralidade do ouvinte como legítimo detentor do saber

linguístico, relegando os surdos a papéis secundários, restritos à mediação intralinguística (entre línguas de sinais). Assim, a análise dos editais precisa considerar que essa estrutura normativa não é neutra: ela produz e reproduz desigualdades, negando às pessoas surdas o direito de serem reconhecidas como profissionais plenos, inclusive no campo da tradução intermodal. É, portanto, expressão de um capacitismo institucionalizado que ainda persiste nas políticas públicas brasileiras voltadas para a formação e atuação de tradutores e intérpretes de línguas de sinais.

Portanto, essa análise (Quadro 01) busca não apenas mapear os editais de concurso para o cargo de tradutor e intérprete, mas também avaliar a adequação dos editais e gerar reflexões sobre a importância da inclusão e valorização de pessoas surdas no campo da tradução e interpretação. Cabe destacar que o levantamento se concentra nas Universidades Federais que ofertam o curso de Bacharelado em Letras Libras, uma vez que essas instituições desempenham papel central na formação desses profissionais.

Quadro 01 - Concursos para Cargos Efetivos

Nº	ANO	INS	EDITAL	CARGO	REQUISITOS	VA	VPCD	VN	N
1º	2009	UFSC	Edital n.º 048/IFC/2009 ⁹	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Ensino Médio Completo mais proficiência em Libras.	01			D
2º	2009	UFSC	Edital n.º 037/DDPP/2009 ¹⁰	Tradutor e Intérprete	Curso Superior em Letras	05			E
3º	2009	UFES	Edital n.º 27/2009 ¹¹	Tradutor e intérprete linguagem de sinais	Curso médio completo mais proficiência em libras.	02			D
4º	2011	UFSC	Edital n.º 080/DDPP/2011 ¹²	Tradutor e Intérprete	Curso superior em Letras ou Curso superior + Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa/Libras, em nível superior, em exame promovido pelo MEC.	05			E
5º	2013	UFSC	Edital n.º 252/DDP/2013 ¹³	Tradutor e Intérprete de	Ensino Médio completo mais	03	01		D

⁹ <http://antiga.coperve.ufsc.br/concursos/ddpp/ifc/edital/edital_completo.pdf>

¹⁰ <http://antiga.coperve.ufsc.br/concursos/ddpp/20092/edital/edital_completo.pdf>

¹¹ <<https://progep.ufes.br/edital-no-272009-r-tecnico-administrativo-em-educacao-retificado>>

¹² <http://antiga.coperve.ufsc.br/concursos/ddpp/2011/edital/edital_completo.pdf>

				Linguagem de Sinais	proficiência em LIBRAS				
6º	2013	UFRGS	Edital n.º 004/2013 ¹⁴	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Médio Completo + Proficiência em LIBRAS	04			D
7º	2013	UFRR	Edital n.º 084/2013 ¹⁵	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	Curso Médio completo, com proficiência expedida pelo MEC e/ou Cursos de Extensão Universitária e/ou Cursos de Formação Continuada promovidos por Instituições credenciadas por Secretarias de Educação.	03			D
8º	2013	UFES	Edital n.º 105/2013 ¹⁶	Tradutor e intérprete linguagem de sinais	Médio completo mais proficiência em libras.	10			D
9º	2013	UFG	Edital n.º 084/2013 ¹⁷	Letras-Português/Libras – Professor Interpretador	Graduação em Letras e Especialização em Libras	01			E
10º	2014	UFSCar	Edital n.º 004/2014 ¹⁸	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	Curso Médio Profissionalizante na área do cargo ou Curso Médio completo mais certificado de Proficiência em Libras ou Curso de Extensão Universitária na área de Interpretação de Libras ou Curso de Formação Específica em Tradução e Interpretação em Libras.	04			D
11º	2014	UFES	Edital n.º 96/2014 ¹⁹	Tradutor e intérprete	Médio completo + proficiência em	03			D

¹³ <<https://stae2013.paginas.ufsc.br/files/2013/10/Edital-252DDP2013-STAE-UFSC-ALTERADO.pdf>>

¹⁴ <https://concursosanteriores.portalfaurgs.com.br/faurgsconcursos_ufrgs_br/2013/ECP1304/Edital%20042013.pdf>

¹⁵ <<https://www.acheconcursos.com.br/imagens/anexo/16227/ufrr.pdf>>

¹⁶ <https://progep.ufes.br/sites/progep.ufes.br/files/Edital_n105_2013_UFES.pdf>

¹⁷ <https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/informacoes/concurso/cd_concurso/1187>

¹⁸ <https://www.concursos.ufscar.br/concursos/972/edital_abertura_de_concurso_publico_.pdf>

				linguagem de sinais	libras.				
12°	2015	UFRGS	Edital n.º 010/2015 ²⁰	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Ensino Médio Completo + proficiência em LIBRAS	01			D
13°	2015	UFSCar	Edital n.º 001/2015 ²¹	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	Curso Médio Profissionalizante na área do cargo ou Médio Completo mais Certificado de Proficiência em Libras ou Curso de Extensão Universitária na área de Interpretação de Libras ou Curso de Formação Específica em Tradução e Interpretação em Libras	01			D
14°	2015	UFES	Edital n.º 125/2015 ²²	Tradutor e intérprete linguagem de sinais	Médio completo + proficiência em libras.	02			D
15°	2016	UFSC	Edital n.º 015/DDP/PROD EGESP/2016 ²³	Tradutor Intérprete de LIBRAS	Curso superior em Letras	03		01	E
16°	2016	UFSC	Edital n.º 015/DDP/PROD EGESP/2016	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Ensino Médio completo mais proficiência em LIBRAS	02			D
17°	2016	UFRR	Edital n.º 340/2016 ²⁴	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	Médio completo + proficiência em LIBRAS	01			D
18°	2017	UFSC	Edital n.º 051/2017/DDP ²⁵	Tradutor Intérprete de LIBRAS	Curso Superior em Letras	01			E
19°	2017	UFRJ	Edital n.º 455/2017 ²⁶	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Ensino Médio completo e proficiência em LIBRAS	03	01	01	D
20°	2017	UFRJ	Edital n.º 455/2017 ²⁷	Tradutor Intérprete	Graduação Completa em	02			E

¹⁹ <https://progep.ufes.br/sites/progep.ufes.br/files/Edital_n96_2014_UFES_ret4.pdf>

²⁰

<https://concursosanteriores.portalfaurgs.com.br/faurgsconcursos_ufrgs_br/2015/ECPTA1510/Edital%2010-2015.pdf>

²¹ <https://www.concursos.ufscar.br/concursos/1205/edital_01015.pdf>

²² <https://progep.ufes.br/sites/progep.ufes.br/files/Edital_n125_2015_R_UFES_r5.pdf>

²³ <<https://015ddp2016.paginas.ufsc.br/files/2016/07/Edital-015DDP2016-TAE-Retificado.pdf>>

²⁴ <<https://www.acheconcursos.com.br/imagens/anexo/16283/editalufrj.pdf>>

²⁵ <<https://051ddp2017.paginas.ufsc.br/files/2018/01/Edital-051-2017-DDP-TAE-2ret.pdf>>

²⁶ <<https://concursos.pr4.ufrj.br/index.php/concursos-concluidos/40-concursos/concursos-concluidos/edital-n-455-de-17-de-julho-de-2016/364-edital-n-455-de-17-de-julho-de-2016>>

					Letras – Libras ou Graduação Completa em qualquer habilitação e Título de Mestre ou Título de Doutor ou Certificado de Proficiência em LIBRAS				
21°	2018	UFRGS	Edital n.º 019/2018 ²⁸	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + proficiência em LIBRAS	02		01	D
22°	2018	UFGD	Edital n.º 007/2018 ²⁹	Tradutor e Intérprete de Linguagens e Sinais	Médio completo + proficiência em LIBRAS	01			D
23°	2018	UFSCar	Edital n.º 001/2018 ³⁰	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	Curso Médio Profissionalizante na área do cargo ou Médio Completo mais Certificado de Proficiência em Libras	02			D
24°	2018	UFSCar	Edital n.º 009/2018 ³¹	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	Curso Médio Profissionalizante na área do cargo ou Médio Completo mais Certificado de Proficiência em Libras	02			D
25°	2019	UFRJ	Edital n.º 255/2019 ³²	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Ensino Médio completo e proficiência em LIBRAS	01			D

Legenda: INS: instituição; VA: vaga de ampla concorrência; VPCD: vaga para pessoas com deficiência; VN: vagas para pessoas negras; e N: nível.

²⁷<<https://concursos.pr4.ufrj.br/index.php/concursos-concluidos/40-concursos/concursos-concluidos/edital-n-455-de-17-de-julho-de-2016/364-edital-n-455-de-17-de-julho-de-2016>>

²⁸<https://conteudo.portalfaurgs.com.br/arq_upload/20180914175833_Edital%2019_2018%20Tradutor%20e%20Interprete%20de%20LIBRAS_vers%C3%A3o_finalFAURGS_DOU.pdf>

²⁹<https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/CENTRO-DE-SELECAO/editais_antigo/EDITAL_DE_ABERTURA_CCS_N_07_2018_CPTA.pdf&sa=D&source=docs&ust=1698854099072871&usg=AOvVaw1o_Ty4DUj0n84ifU3JG7gg ou https://arquivos.qconcursos.com/regulamento/arquivo/16039/ufgd_2018-edital.pdf>

³⁰<https://www.concursos.ufscar.br/concursos/1665/edital_00118.pdf>

³¹<https://www.concursos.ufscar.br/concursos/1762/edital_00918.pdf>

³²<<https://concursos.pr4.ufrj.br/index.php/3-concursos/concursos-em-andamento/440-edital-n-255-de-29-de-mai-o-de-2019>>

Quadro 02 - Concurso por Ano e Vagas por Ano

ANO	CONCURSO	VAGAS (total)
2009	3	8
2011	1	5
2013	5	22
2014	2	7
2015	3	4
2016	3	7
2017	3	8
2018	4	8
2019	1	1

Quadro 03 - Concursos por Instituição

INSTITUIÇÃO	CONCURSOS
UFSC	7
UFES	4
UFSCar	4
UFRGS	3
UFRR	2
UFG	1
UFGD	1

Quadro 04 - Concurso por Nível

NÍVEL	CONCURSO
Nível D	19
Nível E	6

Quadro 05 - Vagas por Nível

NÍVEL	VAGAS
Nível D	52
Nível E	18

Quadro 06 - Total por Vaga

	VA	VPCD	VN
TOTAL	65	2	3

Legenda: VA: vaga de ampla concorrência; VPCD: vaga para pessoas com deficiência; VN: vagas para pessoas negras;

No Quadro 01, é possível observar que, no total, foram oferecidas 70 vagas para o “cargo” nos concursos públicos analisados, considerando tanto o nível D quanto o nível E. Dentre essas vagas, 52 foram destinadas ao nível D, enquanto apenas 18 foram disponibilizadas para o nível E, que exige formação superior. Além disso, no que diz respeito às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcDs), apenas duas oportunidades foram oferecidas, ambas no nível D — uma na UFSC e outra na UFRJ (UFSC – Edital n.º 252/DDP/2013 e UFRJ – Edital n.º 455/2017).

No edital n.º 252/DDP/2013, da UFSC, consta o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, para os candidatos com deficiência que forem prestar o concurso efetivo, o qual abrange uma ampla variedade de categorias de deficiências, sem se limitar a uma única categoria específica, no caso, deficiência auditiva — o que indicaria as pessoas surdas. Isso significa que suas disposições se aplicam a diversas categorias de deficiências, incluindo, mas não se limitando.

Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou

mais áreas de habilidades adaptativas [...] (Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999).

Eis um ponto interessante, já que o edital é de 2013, anterior à revogação do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, pelo Decreto n.º 9.508, de 2018. O Decreto de 1999 estabelece:

Art. 37. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

§ 1º O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de cinco por cento em face da classificação obtida.

Esse artigo estabelece que os candidatos com deficiência não devem enfrentar discriminação ou desvantagens durante o concurso público, contanto que possam desempenhar as funções inerentes ao cargo pretendido. Portanto, os concursos públicos devem ser projetados de forma a serem acessíveis e justos, garantindo que todos os candidatos, independentemente de suas condições, tenham igualdade de oportunidades para competir e serem selecionados para cargos públicos. Incluindo, refere-se também ao direito das PcDs de participar em concursos públicos, mesmo quando não há vagas específicas reservadas para esse grupo. Em situações em que não há vagas específicas reservadas para candidatos com deficiência, a legislação estabelece que esses candidatos podem concorrer a todas as vagas disponíveis na ampla concorrência, ou seja, nas vagas regulares do concurso.

É importante notar que o artigo mencionado, que estabelece o direito das PcDs de se inscreverem em concursos públicos e concorrerem em igualdade de condições, com a ressalva de que as atribuições do cargo devem ser compatíveis com a deficiência do candidato, pode gerar desafios em determinados casos, como o cargo de “tradutor e intérprete de línguas de sinais”. De fato, para cargos que dependem significativamente da audição, como é o caso de intérpretes que vão atuar com o português oral, pode ser desafiador para candidatos com deficiência auditiva desempenhar as funções inerentes a esses cargos.

A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato pode, em determinados casos, suscitar questões relacionadas à discriminação. Essa situação ocorre quando as pessoas com deficiência são tratadas de forma desigual ou injusta, em vez de serem avaliadas com base em suas competências, habilidades e qualificações.

Em situações em que as atribuições do cargo são rigidamente definidas, de forma que excluem automaticamente candidatos com deficiência, isso pode ser visto como discriminatório. Portanto, é fundamental que as descrições das funções dos cargos sejam

cuidadosamente revisadas e eventualmente adaptadas, sempre que possível, para permitir que candidatos com deficiência demonstrem suas habilidades e competências.

Além disso, o Artigo 39 do Decreto n.º 3.298/1999 apresenta diretrizes adicionais importantes para os editais de concursos, incluindo a descrição das atribuições e das tarefas essenciais dos cargos, bem como a previsão de adaptação das etapas do certame de acordo com as necessidades dos candidatos com deficiência.

Art. 39. Os editais de concursos públicos deverão conter:

[...]

II - as atribuições e tarefas essenciais dos cargos;

III - previsão de adaptação das provas, do curso de formação e do estágio probatório, conforme a deficiência do candidato;

[...]

§ 1º No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do concurso deverá requerê-lo, no prazo determinado em edital, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

No edital n.º 455/2017 da UFRJ, no ano de 2017, assim como no n.º 252/DDP/2013 da UFSC, com base no mesmo Decreto n.º 3.298/1999 — vigente à época, antes de ser revogado pelo Decreto n.º 9.508/2018, antes de o Decreto n.º 9.508, de 2018, revogá-lo —, é assegurado às PcDs o direito de participar de concursos públicos em igualdade de condições com os demais candidatos, de acordo com dispositivos legais e jurisprudenciais aplicáveis.

4.2.1 As pessoas com deficiência, amparadas pelo art. 37, VIII da Constituição Federal, pelo art. 5º, §2º da Lei nº 8.112/1990, pelo Decreto nº 3.298/1999, pela Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e pela Súmula nº 377/2009, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), têm assegurado o direito de se inscrever em concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos. (Edital n.º 455/2017 da UFRJ).

O “art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/1990” possui semelhanças com o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

§ 2º Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso.

Independentemente da existência de vagas reservadas para candidatos com deficiência, o candidato tem o direito de participar do concurso público concorrendo às vagas em ampla concorrência. A Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, mencionada no item 4.2.1 do edital, foca na Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Além disso, a Súmula n.º 377/2009, do Superior Tribunal de Justiça

(STJ), estabelece que a pessoa com visão monocular tem o direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

Esses dois editais não mencionaram, em nenhum momento, a possibilidade de solicitar intérprete de Libras-português durante o processo seletivo. À primeira vista, isso pode gerar uma reflexão importante: se o cargo é para Tradutor e Intérprete de Línguas de Sinais, a solicitação de um intérprete no momento da prova poderia ser interpretada, de forma equivocada, como uma demonstração de incapacidade do candidato surdo para exercer o cargo. No entanto, essa leitura desconsidera aspectos fundamentais sobre acessibilidade e sobre a própria lógica capacitista que permeia a estrutura dos concursos públicos.

É preciso distinguir, de forma clara, dois níveis de atuação: (i) o direito à acessibilidade comunicacional durante o processo seletivo; e (ii) as competências técnicas e profissionais requeridas para o exercício do cargo. O fato de uma pessoa surda solicitar intérprete de Libras-português na aplicação de uma prova escrita ou oral não significa que ela não possua competência para exercer a função de tradutor e intérprete de línguas de sinais. Isso apenas evidencia que o processo seletivo, como qualquer outro ambiente social majoritariamente ouvinte, opera na lógica da língua portuguesa — normalmente na modalidade escrita e, por vezes, na modalidade oral —, o que pode criar barreiras de acesso linguístico para candidatos surdos.

Portanto, a necessidade de acessibilidade no momento da prova não deve ser confundida com a capacidade técnica de mediação linguística em situações profissionais. Pelo contrário, a ausência dessa previsão nos editais revela uma concepção restritiva e audista, que parte do pressuposto de que o profissional tradutor e intérprete deva ser, necessariamente, ouvinte, negando a possibilidade de que pessoas surdas possam ocupar esse lugar profissional.

Ademais, a legislação vigente, como estabelece o artigo 39 do Decreto n.º 3.298/1999, assegura que os processos seletivos devem oferecer os recursos de acessibilidade necessários aos candidatos com deficiência, desde que solicitados no prazo adequado. Portanto, garantir um intérprete durante a aplicação da prova não invalida as competências profissionais do candidato surdo, mas sim corrige uma desigualdade estrutural no acesso à informação linguística durante o processo seletivo.

Com base nesses dois editais, entende-se que, independentemente do tipo de deficiência que o candidato possua, ele tem o direito de, caso seja aprovado em concurso público, atuar profissionalmente como “Tradutor e Intérprete de Línguas de Sinais”, inclusive no caso de candidatos surdos. No entanto, deve-se observar que o exercício desse direito está

condicionado à compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, como estabelecido na legislação vigente.

Para essas duas vagas, os requisitos eram apenas Ensino Médio Completo e Proficiência em Libras, e nenhum candidato foi aprovado. Segundo o *site* referente ao Edital n.º 252/DDP/2013 da UFSC, não houve inscritos para a vaga destinada às PcDs. Já no site do Edital n.º 455/2017 da UFRJ, foram registrados seis inscritos para a vaga reservada às PcDs, embora não tenha sido especificado o tipo de deficiência. Quanto às vagas destinadas às pessoas negras, foram apenas três inscrições.

Além disso, é possível observar que, dos 25 concursos públicos (editais) analisados, realizados por universidades federais, 19 utilizaram a nomenclatura “Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais” para o cargo de Nível D.

Nos editais de Nível E, verifica-se uma maior diversidade nas denominações atribuídas ao cargo, o que reflete variações institucionais e, possivelmente, diferentes entendimentos sobre o perfil profissional, as atribuições e as exigências formativas. Foram identificadas seis ocorrências de concursos de Nível E, com as seguintes nomenclaturas: (i) “Tradutor Intérprete de LIBRAS” – 2 ocorrências; (ii) “Tradutor e Intérprete” – 2 ocorrência; (iii) “Letras–Português/Libras – Professor Intérprete” – 1 ocorrência; (iv) “Tradutor Intérprete” – 1 ocorrência.

A nomenclatura mais recorrente no Nível E é “Tradutor Intérprete de LIBRAS”, que, embora não seja uma designação padronizada, torna explícita a atuação na área da Língua Brasileira de Sinais.

O edital que utiliza a nomenclatura “Letras–Português/Libras – Professor Intérprete” indica uma função híbrida, que articula atividades docentes — especialmente no ensino de línguas — com as funções de tradução e interpretação. Entretanto, essa nomenclatura reflete uma manobra institucional observada em alguns contextos, como no caso do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), onde houve a tentativa de atribuir a professores o papel de intérpretes, em substituição à contratação de profissionais específicos para essa função. Tal prática revelou-se problemática, uma vez que os cargos docentes e de tradução/interpretação possuem naturezas, formações e atribuições distintas. Como consequência, muitos dos profissionais contratados sob essa denominação não se submeteram a exercer atividades de interpretação, evidenciando a incompatibilidade entre as funções e a necessidade de uma delimitação mais clara entre o papel do professor de Libras e o do tradutor e intérprete.

Por fim, a forma “Tradutor Intérprete”, igualmente genérica e sem detalhamento da modalidade linguística, também aparece em apenas um concurso. Ainda que não especifique

de forma explícita, o contexto do edital deixa evidente tratar-se de atuação com a Língua Brasileira de Sinais.

Diante dessas variações, adoto, ao longo deste trabalho, o uso do termo “Tradutor e Intérprete de Línguas de Sinais” como uma expressão generalista, utilizada para me referir à função profissional que envolve a mediação linguística entre Libras e Língua Portuguesa, independentemente das diferentes nomenclaturas adotadas nos editais analisados.

6. Os concursos nas universidades federais para TILSP, por exemplo, baseiam-se nesta lei de regulamentação para a abertura de vagas, o que tem feito com que o plano de carreira estabelecido nestes concursos seja para o Nível D, cujo o cargo é nomeado como “Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais” em que é exigido como formação apenas o ensino médio mais o Exame ProLibras. Todavia, existe um cargo em nível E para “Tradutor Intérprete” em que se exige a formação em curso de Letras, mas sem a especificação da língua. A descrição do cargo é, praticamente, a mesma do cargo para TILSP em Nível D. A justificativa do MEC e do Ministério do Planejamento, no entanto, é que ainda não existem profissionais formados em nível superior no Brasil o que mostra total desconexão com a política vigente de formação, já que existem cursos em nível superior e profissionais formados em Letras Libras desde o ano de 2012. Até janeiro de 2014 existiam, segundo Romeiro, Oliveira e Silvério (2014), 122 TILSP contratados ou concursados nas 56 universidades federais brasileiras. Os autores aplicaram um questionário para mapear a situação dos TILSP nesse campo e, dos 122, apenas 41 devolveram o questionário enviado. A partir desses dados, foi constatado que 71% estão contratados em nível D enquanto 10% estão em nível E. Os outros 19% declararam não ter um nível definido. Embora a discussão esteja centrada, de certo modo, na regulação de um campo e na promoção de trabalho para quem ainda não tem a formação em nível superior, conforme pode se ler nos vetos, há que se considerar que a discussão sobre o plano de carreira em nível federal para TILSP tem a ver com o projeto político educacional do governo vigente, visto que, desde 2011, o governo federal tem investido energias e recursos para a educação em nível médio e técnico. Como o Decreto 5.626/05 já previa a possibilidade de formação em cursos de educação profissional, os vetos na Lei da regulamentação ganharam respaldo delimitando, portanto, que os profissionais TILSP poderiam ser contratados no âmbito dos cargos administrativos nesta categoria de formação. Quase um “toma lá dá cá” envolvendo formação, investimento e interesses políticos, econômicos e sociais. (Martins; Nascimento, 2015, p. 106-107).

O problema relacionado aos níveis de carreira para o trabalho de “Tradutor e Intérprete de Línguas de Sinais” nas universidades federais é claramente evidenciado na citação mencionada. Predominantemente, nessas instituições há dois níveis de carreira para esses profissionais: o Nível D, denominado “Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais” e Nível E, denominado simplesmente “Tradutor Intérprete”. O cargo de Nível D requer apenas ensino médio e certificação de proficiência, como a fornecida pelo Exame ProLibras. Já o Nível E exige curso superior de Letras — sem especificação da combinação linguística de atuação, o que contribui para um enquadramento genérico da função. O problema central reside na falta de reconhecimento institucional da formação superior específica voltada para a tradução e interpretação de Libras-português. Essa formação, que pode ser cursada tanto por

pessoas não surdas quanto por pessoas surdas, está disponível no Brasil desde 2008, mas ainda carece de valorização formal nos planos de carreiras definidos pelo Ministério da Educação e pelo Ministério do Planejamento.

Os dados revelados pela pesquisa demonstram que a maior parte dos profissionais está vinculada a cargos de Nível D, o que contraria o reconhecimento da formação superior em Tradução e Interpretação de Libras-Português, atualmente exigida para o exercício da profissão. Apenas uma quantidade bastante reduzida de profissionais ocupa cargos de Nível E, que seriam mais condizentes com essa exigência de formação.

Essa disparidade evidencia uma desconexão significativa entre a política de formação, que valoriza a qualificação em nível superior, e a realidade profissional enfrentada por esses trabalhadores nas universidades federais. Além disso, essa configuração institucional reflete uma lógica capacitista, na medida em que mantém os profissionais — inclusive profissionais surdos — em níveis funcionais que não reconhecem adequadamente suas competências, suas especificidades linguísticas e culturais, e sua formação acadêmica.

Esse problema aponta para a necessidade urgente de alinhar as políticas educacionais e de carreira à valorização desses profissionais, reconhecendo sua formação de nível superior e assegurando oportunidades compatíveis com suas qualificações e competências.

Podemos também observar que, a partir de 2016, na UFSC, começou-se a utilizar o termo “Tradutor Intérprete de Libras” no Nível E, com a especificação da língua na nomenclatura. No entanto, é exigida formação superior apenas em Letras, sem especificar a demanda de formação em tradução e interpretação de Libras-português. Além disso, é relevante destacar que, em um edital da UFG datado de 2013, foi identificado o cargo de “Professor Intérprete”. No caso da UFG, não foi localizado nenhum edital oferecendo concurso público efetivo para o cargo de Tradutor e Intérprete de Libras como parte do quadro de Técnico-Administrativo em Educação (TAE). A única oferta encontrada refere-se ao cargo de “Professor Intérprete”.

É necessário ressaltar que o cargo de “Professor Intérprete”, mencionado no edital da UFG de 2013, refere-se à atuação na educação superior dentro da própria instituição universitária. No entanto, o edital não apresenta uma descrição clara das atribuições e responsabilidades associadas a esse cargo, o que dificulta a compreensão de seu escopo funcional. Por outro lado, de acordo com

O Conselho Nacional de Educação do Brasil aprovou a Resolução nº 02/2001 (BRASIL, 2001), que instituiu as Diretrizes nacionais para educação especial na educação básica, indicando que “professores-intérpretes são profissionais especializados para apoiar alunos surdos, surdos-cegos e outros que apresentem

sérios comprometimentos de comunicação e sinalização” [...] (Albres; Santiago, p. 157, 2014).

Albres e Rodrigues (2018, p. 19-20) ressaltam a importância do Decreto n.º 5.626/2005, que estabelece a distinção entre o papel do tradutor e intérprete de Libras-português e o do professor. O profissional de tradutor e intérprete exerce uma função essencial ao mediar o acesso das pessoas surdas à comunicação, à informação e à educação, atuando inclusive em sala de aula, onde facilita a compreensão dos alunos sobre os conhecimentos e conteúdos curriculares. Como afirmam os autores, “o Decreto destaca que a função do intérprete não pode ser confundida com a do professor” (p. 20).

Em diversos editais da Educação Básica, encontram-se referências a cargos como “Professor Intérprete”, “Professor Auxiliar Intérprete Educacional”, entre outras variações, destinados a concursos e contratações em instituições municipais e estaduais. Como evidência desse cenário, Albres e Rodrigues (2018) destacam, em sua pesquisa, editais da rede municipal de Florianópolis voltados para a educação básica, mencionando especificamente o cargo de “Professor Auxiliar Intérprete Educacional”.

Albres (2015) explica que, para atuar como intérprete de Libras-português em sala de aula, especialmente na educação básica — onde o profissional é comumente denominado “Intérprete Educacional” —, é necessário empregar e desenvolver estratégias tradutórias e interpretativas que possibilitem lidar com textos escritos e orais, bem como com o tipo de discurso específico do contexto educacional, com destaque para o gênero aula.

Dado que não há uma explicação clara das atribuições do cargo “Professor Intérprete” no edital da UFG, pode-se inferir que o objetivo poderia ser o de recrutar “pedagogos ou professores com licenciatura para atuarem como intérpretes de Libras-Português na educação de surdos” (Albres; Rodrigues, 2018, p. 27).

Enquanto, de acordo com os editais da UFRJ e da UFSC, o candidato com deficiência — denominado ainda como “portador de deficiência” nos textos dos editais — concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência, conforme demonstram os artigos abaixo:

UFRJ - 4.2. O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos portadores de deficiência do cargo/área de atuação para o qual se inscreveu. (Edital n.º 455/2017 da UFRJ, 2017)

UFSC - 4.8. O candidato com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário de início, data, local de aplicação e

nota mínima exigida para todos os demais candidatos. (n.º 252/DDP/2013 da UFSC, 2013).

Outro ponto a ser considerado é que, embora os editais afirmem garantir igualdade de condições entre os candidatos com deficiência, incluindo candidatos surdos, é necessário refletir sobre a forma como essa igualdade se concretiza na prática. As provas objetivas dos concursos públicos — geralmente compostas por duas etapas, sendo uma Prova Objetiva (de caráter eliminatório e classificatório) e uma Prova Prática (de caráter classificatório) — são elaboradas em português, que é a primeira língua (L1) da maioria dos candidatos não surdos.

No entanto, é fundamental reconhecer que, para a maioria das pessoas surdas, a Libras é a primeira língua (L1), como destacado por Ferreira (2019) e Amorim (2014). Essa diferença linguística impacta diretamente a forma como os surdos acessam e compreendem os enunciados das provas, o que levanta questionamentos sobre a efetividade da suposta igualdade de condições.

A Libras é a “língua de conforto” (Ferreira, 2019; Amorim, 2014), ou seja, é aquela em que as pessoas surdas se sentem à vontade para se expressar, aquela em que podem transitar com autonomia e fluidez nas diversas esferas sociais. Portanto, a utilização exclusiva do português nas provas de concursos públicos pode representar uma desvantagem significativa para candidatos surdos, uma vez que a Libras é sua língua natural. Nesse contexto, torna-se essencial promover a acessibilidade linguística, garantindo que os candidatos possam demonstrar seus conhecimentos e habilidades de forma equitativa, utilizando a Libras como meio de comunicação — e, neste caso, também como instrumento legítimo de avaliação.

O Decreto nº 3.298, publicado em 20 de dezembro de 1999, regulamenta a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, garantindo o pleno exercício dos direitos individuais e sociais dessas pessoas. Isso quer dizer que, entre outros pontos, os portadores de necessidades especiais podem prestar concursos públicos com a mesma igualdade de direitos dos outros candidatos. Mas a realidade não é bem essa. Por possuir uma língua própria – Libras – os surdos veem nas seleções públicas um objetivo difícil, justamente por conta da diferença com o português. (Barros, 2012, p. 7).

As atribuições exigidas para os cargos, bem como os detalhes referentes às provas dos concursos públicos analisados, serão abordadas nos quadros posteriores, nas quais serão apresentadas as descrições das funções previstas nos editais, assim como os formatos e as etapas das avaliações previstas em cada processo seletivo. No Quadro a seguir, serão expostos os critérios estabelecidos nos editais especificamente voltados aos candidatos com deficiência, caso optem por se inscrever ou venham a ser aprovados para os referidos cargos.

Vamos, primeiramente, analisar as descrições dos cargos (Quadro 07) para compreender as atividades envolvidas no trabalho de interpretação e/ou tradução, especialmente quando há a exigência de atuação na modalidade oral do português. É fundamental compreender como essas descrições de cargo se articulam com a legislação que assegura o direito de candidatos com deficiência auditiva, como pessoas surdas, se inscreverem em concursos em igualdade de condições com os demais candidatos. Contudo, é importante observar que outras normas legais também estabelecem que as atribuições do cargo devem ser compatíveis com a deficiência apresentada pelo candidato. Diante disso, surge uma questão central: como garantir o cumprimento simultâneo dessas normas no caso de um candidato surdo — que, embora tenha deficiência auditiva, é formado e atua profissionalmente como tradutor e intérprete?

Abaixo, analisa-se a descrição do cargo (Quadro 07) e, em seguida, as descrições das provas práticas (Quadro 08) apresentadas nos editais das oito universidades federais. As informações constantes nos editais referem-se ao trabalho do profissional dos serviços de tradução e interpretação de Libras-português, e podem contribuir para compreensão do destaque conferido à modalidade oral do português como requisito para o exercício da função.

O objetivo da análise das provas práticas, conforme apresentado no Quadro 08, é entender como essas avaliações são estruturadas e se são efetivamente acessíveis a candidatos com deficiência auditiva, especialmente àqueles que são sinalizantes da Libras, ou seja, pessoas surdas. O Quadro 08 busca identificar se as provas práticas exigem habilidades ou conhecimentos que dependem diretamente da audição e, com isso, avaliar se há adequações ou alternativas previstas em lei que garantam a participação equitativa desses candidatos no processo seletivo.

A análise das descrições do cargo (Quadro 07) e das provas práticas presentes nos editais, bem como nos *sites* mencionados no rodapé do Quadro 01 anterior, nas universidades federais analisadas, é fundamental para compreender as expectativas institucionais em relação ao trabalho do profissional de tradução e interpretação de Libras-português. Essas descrições permitem identificar se há ênfase na modalidade oral do português como requisito para o cargo, e se tal exigência pode constituir uma barreira para a participação de candidatos surdos, mesmo quando esses possuem formação e experiência na área.

Portanto, a análise das provas práticas constitui uma etapa essencial para verificar se as exigências estabelecidas são compatíveis com as habilidades dos candidatos surdos, e se estão sendo oferecidas adaptações ou alternativas que garantam igualdade de oportunidades para todos os candidatos, conforme previsto na legislação vigente. A seguir, como

mencionado (Quadro 07), apresento as descrições das provas práticas, com ênfase nos aspectos que destacam o uso do português e da Libras no desempenho das atividades avaliadas.

Em 2005, o MEC emitiu o Ofício Circular n.º 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC,³³ direcionado aos dirigentes de gestão de pessoas das instituições federais de ensino. Esse documento teve como objetivo tratar do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, apresentando a descrição dos cargos técnico-administrativos autorizados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para provimento via concurso público, conforme estabelecido pela Lei n.º 11.091/2005.

No contexto deste ofício, examinaremos a descrição sumária do cargo denominado “Tradutor e Intérprete”, classificado no nível E, vinculado aos códigos da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) 2614-10 e 2614-20, conforme consta na página 50 do referido documento.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Curso Superior em Letras
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Traduzir, na forma escrita, textos de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico. Interpretar oralmente, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos e formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes; tratar das características e do desenvolvimento de uma cultura, representados por sua linguagem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Examinar o texto original a ser traduzido.
- Transpor o texto a outro idioma.
- Fazer tradução literária em língua estrangeira, conservando rigor idêntico dos meios e o estilo e sentimentos expressos.
- Revisar o texto traduzido.
- Preparar síntese de textos traduzidos.
- Traduzir os diálogos entre pessoas que falam idiomas diferentes.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

(MEC, Ofício Circular n.º 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC, p.50, 2005).

³³ <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/canalcggp/oficios/oc01505.pdf>>

O cargo de “Tradutor e Intérprete” foi estabelecido pela Lei n.º 7.409, de 25 de novembro de 1985³⁴, em um contexto no qual ainda não havia reconhecimento oficial da Libras — reconhecimento esse que só viria com a promulgação da Lei n.º 10.436/2002³⁵. No entanto, a legislação específica que tratava da profissão de tradutor e intérprete permaneceu em vigor até ser formalmente revogada apenas em 2021, com a entrada em vigor da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021³⁶. Essa nova legislação passou a reconhecer explicitamente a possibilidade de atuação do profissional tradutor e intérprete com a Libras, evidenciando o avanço legal em relação à valorização da Libras como meio legítimo de comunicação e de exercício profissional.

É pertinente observar que, na Lei n.º 7.409/1985, não há menção à Libras, uma vez que, até 2002, essa língua não havia sido oficialmente reconhecida. Esse reconhecimento veio apenas com a Lei n.º 10.436/2002, que passou a assegurar à Libras o *status* de língua legalmente válida no Brasil. Posteriormente, a Lei n.º 14.195/2021 preenche uma lacuna normativa importante, ao permitir presumir que a Libras pode ser incluída no escopo de atuação do profissional Tradutor e Intérprete, já que a legislação anterior não especificava quais línguas poderiam ser objeto de tradução ou interpretação. Essa trajetória legal ocorre paralelamente ao reconhecimento da profissão específica de Tradutor e Intérprete de Libras, formalizada pela Lei n.º 12.319/2010, que passou a regulamentar as condições de formação e exercício profissional nessa área específica.

O cargo de “Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais” foi formalmente incluído na estrutura de cargos técnico-administrativos por meio da Lei n.º 11.091/2005, que organizou o PCCTAE. A descrição sumária do cargo é: “traduzir e interpretar artigos, livros e diferentes tipos de textos de um idioma para outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras e atividades didático-pedagógicas em outro idioma, reproduzindo em Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e a intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão”. Foram encontradas as descrições desse cargo também nos *sites* da UFSC³⁷ e UFES³⁸. Nas demais Universidades Federais mencionadas ao longo dessa análise, também não foram localizadas descrições oficiais, além daquelas já disponibilizadas nos próprios editais de concursos

³⁴ <[³⁵ <\[https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm\]\(https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm\)>](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/17409.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%207.409%2C%20DE%2025%20DE%20NOVEMBRO%20DE%201985.&text=Altera%20a%20estrutura%20da%20Categoria.eu%20sancionou%20a%20seguinte%20Lei.></p>
</div>
<div data-bbox=)

³⁶ <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14195.htm>

³⁷ <<https://avaliacaodesempenho.paginas.ufsc.br/files/2017/05/Tradutor-e-Int%C3%A9rprete-de-Linguagem-de-Sinais-PUCCRE.pdf>>

³⁸ <<https://progep.ufes.br/cargo-d-tradutor-e-interprete-de-linguagem-de-sinais>>

públicos anteriormente citados. É importante destacar que as descrições apresentadas nos *sites* da UFSC e da UFES são distintas entre si, o que evidencia a ausência de padronização nacional para esse cargo. No caso da UFSC, observa-se que o cargo está vinculado ao código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), identificado como:

DESCRIÇÃO DO CARGO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

CÓDIGO CBO: 0.31.90

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo e proficiência em LIBRAS.
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Traduzir e interpretar a linguagem dos sinais.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado;
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a sua disposição.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- Traduzir e/ou interpretar textos.
- Traduzir e/ou interpretar palestras, conferências, discursos, eventos similares.
- Prestar serviço de tradução e interpretação em situações nas quais por diferença de língua seja necessária sua presença como: Escolas, Hospitais, Logradouros Públicos, Veículos e meios de Comunicação, Tribunal de Júri, Igrejas.
- Executar outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade.

(Avaliação de Desempenho TAEs, Descrição de Cargo, UFSC).

Podemos notar também que a descrição sumária do cargo na UFES é completamente diferente daquela apresentada pela UFSC, e, além disso, não menciona a CBO. Essa divergência entre as descrições dos cargos em diferentes universidades evidencia a falta de padronização tanto na nomenclatura quanto nas atribuições do cargo, o que pode gerar insegurança jurídica, confusão institucional e dificuldades para a correta compreensão do papel desse profissional. A ausência do CBO em algumas descrições compromete a identificação clara e inequívoca das responsabilidades associadas ao cargo, dificultando também a articulação com políticas públicas e classificações nacionais de ocupações. Dessa forma, a padronização e clareza nas descrições de cargos tornam-se essenciais para garantir

uma compreensão consistente e uniforme das atribuições do “Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais” nos diferentes contextos universitários.

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

CÓDIGO CBO -

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Médio completo + proficiência em LIBRAS
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Interpretação consecutiva:

Examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas.

- Interpretação simultânea

Interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); interpretar discursos, palestras, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português).

- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

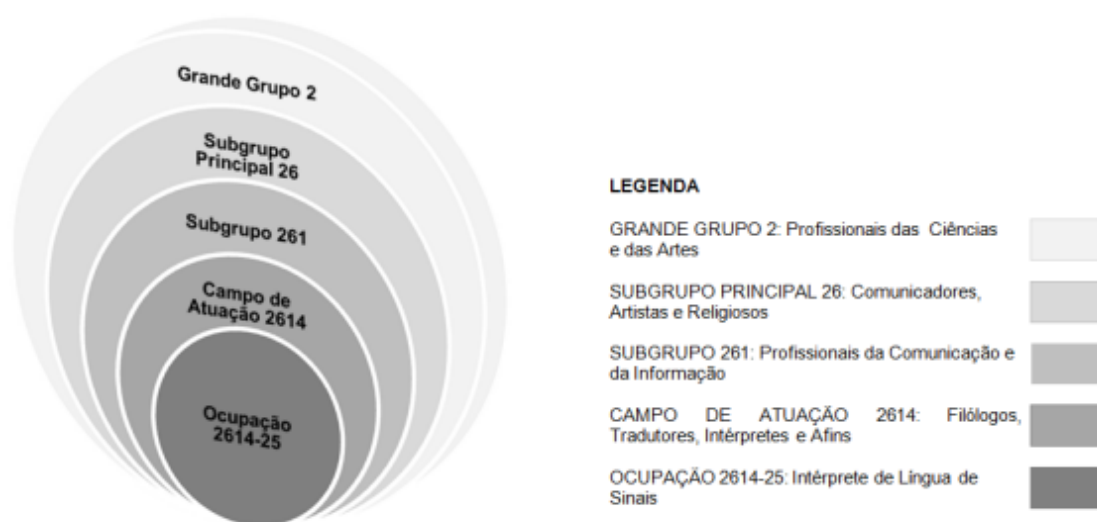
(<https://progep.ufes.br/cargo-d-tradutor-e-interprete-de-linguagem-de-sinais>).

A Classificação Brasileira de Ocupações ou CBO é um sistema utilizado no Brasil para categorizar e organizar as diversas ocupações profissionais existentes no país. Desenvolvida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) do Governo do Brasil, a CBO tem como objetivo padronizar a nomenclatura e a codificação das ocupações, oferecendo um sistema de classificação consistente que facilita a análise estatística do mercado de trabalho, a formulação de políticas públicas de emprego, e a organização de dados sobre o panorama ocupacional no território brasileiro.

A estrutura da CBO contempla diferentes setores e áreas profissionais, sendo amplamente utilizada em documentos oficiais, pesquisas e práticas de gestão de recursos humanos. Com o intuito de relacionar as ocupações de “Tradutor”, “Intérprete”, “Intérprete de Libras” e “Tradutor-intérprete de Libras”, Silva (2020) elaborou agrupamentos com base nos

respectivos códigos da CBO, buscando compreender de forma mais precisa como essas funções estão inseridas nas categorias profissionais existentes. Como mostra a Figura 01 de Silva (2020, p. 62) abaixo:

Figura 01 - Classificação do intérprete de Libras na CBO



Fonte: Elaboração de Silva, (2020, p. 62).

Após realizar a busca pelo código apresentado pela UFSC no *site* da CBO, mantido pelo MTE, não foi possível localizar a ocupação de “Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais”. A pesquisa foi realizada tanto na estrutura classificatória de 1994 quanto na de 2002. Segundo o MTE, as funções de tradutor e intérprete, por serem distintas, pertencem à família ocupacional “Filólogos, tradutores, intérpretes e afins”, cujo código é 2614. Dentro dessa família, há diversas ocupações relacionadas, porém não há referência direta ao cargo com a nomenclatura utilizada: “Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais”. O que se encontra, de forma oficial, são as categorias “Intérprete de Libras” e “Tradutor-intérprete de Libras”, que estão classificadas como subcategorias da ocupação “Intérprete de língua de sinais”, já reconhecida e normatizada no âmbito da CBO.

2614-05 - Filólogo
Crítico textual, Filólogo dicionarista

2614-10 - Intérprete
Intérprete comercial, Intérprete de comunicação eletrônica, Intérprete de conferência, Intérprete simultâneo, Tradutor simultâneo

2614-15 - Lingüista

Lexicógrafo, Lexicólogo, Lingüista dicionarista, Terminógrafo, Terminólogo, Vocabularista

2614-20 - Tradutor

Tradutor de textos eletrônicos, Tradutor de textos escritos, Tradutor público juramentado

2614-25 - Intérprete de língua de sinais

Guia-intérprete, Intérprete de libras, Intérprete educacional, Tradutor de libras, Tradutor-intérprete de libras

2614-30 - Audiodescritor

(<http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/pesquisas/BuscaPorTitulo.jsf>)

Essa falta de correspondência direta entre os códigos utilizados nos editais e a estrutura oficial da CBO pode indicar uma lacuna na classificação formal das ocupações, ressaltando a importância de uma categorização mais precisa e atualizada para profissionais que atuam com tradução e interpretação de Libras-português. É possível observar alguns detalhes significativos. Na categoria principal “Intérprete de língua de sinais”, entende-se que o cargo pode envolver a atuação com qualquer língua de sinais, sem especificar qual delas. No entanto, as subcategorias explicitam a atuação com a Libras, ao listar ocupações como “Intérprete de Libras”, “Tradutor de Libras” e “Tradutor-intérprete de Libras”, o que deixa claro que a referência, nesse caso, é à Libras.

Conforme as informações disponibilizadas pelo MTE, na estrutura classificatória da CBO de 1994, já existiam ocupações com códigos antigos, tais como: Filólogo - 1-95.20; Intérprete - 1-95.40; e Tradutor - 1-95.30. Na versão atualizada de 2002, essas ocupações foram reorganizadas e passaram a integrar a família 2614 com os seguintes códigos: Filólogo - 2614-05; Intérprete - 2614-10; e Tradutor - 2614-20. Além disso, ao longo dos anos subsequentes, novas ocupações foram incorporadas ao grupo, refletindo a evolução e a crescente especialização nas atividades de tradução e interpretação. Foram criadas, por exemplo: Lingüista - 2614-15, em 2003; Intérprete de Língua de Sinais - 2614-25, em 2008; e Audiodescritor - 2614-30, em 2013. Essas atualizações demonstram um movimento institucional de reconhecimento das demandas específicas das profissões ligadas à acessibilidade linguística, sobretudo aquelas relacionadas à tradução e interpretação em Libras, e apontam para uma maior valorização e profissionalização da área.

É bem provável que a sociedade — e mesmo instituições públicas — ainda utilizem o termo “língua” para se referir à Libras, como observado nos editais de concursos efetivos citados nesta tese. No entanto, no site do MTE, adota-se corretamente o termo “língua”, em conformidade com o reconhecimento legal da Libras. É importante destacar que a categoria

“Intérprete de língua de sinais” foi criada antes do reconhecimento oficial da profissão de tradutor e intérprete de Libras, regulamentada apenas em 2010 pela Lei n.º 12.319, e após o reconhecimento da Libras, como meio legal de comunicação e expressão, feito por meio da Lei n.º 10.436/2002. A criação dessa categoria na CBO também incluiu a definição de subcategorias específicas, como: Guia-intérprete, Intérprete de Libras, Intérprete educacional, Tradutor de Libras e Tradutor-intérprete de Libras. Essas subcategorias evidenciam a diversidade de atuações e contextos de trabalho dos profissionais que operam com a Libras, o que reforça a necessidade de reconhecimento institucional mais preciso e padronizado para essas funções em concursos e políticas públicas.

Ao analisar a questão da formação necessária para os cargos de Tradutor e Intérprete, torna-se evidente uma discrepância entre a legislação mais antiga e as diretrizes mais recentes. A Lei n.º 7.409/1985 estabelecia como requisito a formação superior em Letras para o exercício profissional dessas funções. No entanto, as informações atualmente disponibilizadas no *site* do MTE, ao tratar das ocupações de Tradutor e Intérprete no âmbito da CBO, mencionam a possibilidade de ingresso com ensino médio completo ou formação técnica como requisito mínimo de escolaridade, dependendo da especialização e do contexto de atuação. Essa divergência aponta para uma tensão entre a legislação anterior, de caráter mais restritivo, e a prática institucional atual, que reconhece diferentes níveis de formação para distintos perfis profissionais, incluindo aqueles voltados à tradução e interpretação em Libras.

As ocupações da família requerem formações diferenciadas: o superior completo para filólogos, linguistas e audiodescritores, o ensino médio ou o diploma de técnico para tradutores e intérpretes. O desenvolvimento pleno das atividades demanda experiência superior a cinco anos, exceto para os audiodescritores onde a experiência varia de um a dois anos. (<http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/pesquisas/BuscaPorTitulo.jsf>).

Em relação ao cargo “Letras- Português/Libras – Professor Intérprete” publicado no edital da UFG, não foi possível encontrar referências a essa nomenclatura específica em nenhum ofício do MEC, nem no *site* do MTE. No site do MTE, o que se encontra é a família de “Professores nas áreas de língua e literatura do ensino superior”, cujo código é CBO 2346. Dentro dessa família, há uma ocupação diretamente relacionada à Libras: “Professor de Língua Brasileira de Sinais (Libras)”, registrada sob o código CBO 2346-89. Além disso, há subcategorias associadas a essa ocupação, como: “Docente de ensino superior na área de Língua Brasileira de Sinais (Libras)” e “Docente de magistério superior de Língua Brasileira de Sinais (Libras)”. A descrição sumária dessa família é a seguinte:

Ministram aulas, cursos, seminários e realizam pesquisas, nas áreas de língua, linguística, literatura e/ou educação de surdos; orientam alunos; realizam atividades pedagógico-administrativas e de avaliação; participam de atividades de qualificação profissional; elaboram produção bibliográfica e técnica do conhecimento na área; divulgam conhecimentos científicos; prestam assessoria e consultoria. (BRASIL, 2025³⁹).

Agora veremos a descrição sumária presente na família “Filólogos, tradutores, intérpretes e afins”, conforme consta no *site* de MTE:

Traduzem, na forma escrita e/ou oral, textos e imagens de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico. Interpretam oralmente e/ou na língua de sinais, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes. Tratam das características e do desenvolvimento de uma cultura, representados por sua linguagem; fazem a crítica dos textos. Prestam assessoria a clientes. (BRASIL, 2025).

Podemos analisar a descrição sumária dos cargos apresentados nos editais de concursos públicos efetivos, à luz da descrição sumária da família ocupacional “Filólogos, tradutores, intérpretes e afins”, conforme registrada pelo MTE. Essa comparação permite compreender as expectativas e as responsabilidades associadas a essas funções, bem como identificar as competências específicas exigidas, as áreas prioritárias de atuação e a abrangência das atividades desempenhadas pelos profissionais da área.

É relevante reforçar, ainda, que a CBO não tem efeito de lei, decreto ou resolução, mas é um instrumento que auxilia na organização das ocupações laborais existentes no país. Dessa forma, a inserção da atividade de tradutor e intérprete de Libras nesta classificação, conjuntamente com a Lei nº 12.319/2010, viabilizou o registro adequado em carteira de trabalho daqueles que já exerciam esta atividade e potencializou a abertura de concursos para tal ocupação. (Silva, 2020, p. 63).

No âmbito dos concursos, a análise dos editais configura-se como um componente essencial. Ao observarmos as especificidades exigidas para os cargos de Tradutor e Intérprete de Libras, conforme delineadas nos editais, é possível compreender com mais precisão as demandas do mercado de trabalho nessa área específica. A integração entre a CBO e os requisitos específicos presentes nos editais contribui para um entendimento mais abrangente das expectativas profissionais, bem como das condições legais e institucionais que regem essa atividade.

Quadro 07 - Descrição dos cargos nos Editais

³⁹<<http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/pesquisas/BuscaPorTitulo.jsf>>

Nº	UNI	EDITAL	CARGO	DESCRIÇÃO DE CARGO
1º	UFSC	Edital n.º 048/IFC/2009	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
2º	UFSC	Edital n.º 037/DDPP/2009	Tradutor e Intérprete	Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
3º	UFES	Edital n.º 27/2009	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	4.2 - No referido portal estarão disponíveis para impressão o Edital do concurso contendo toda a regulamentação, o conteúdo programático das Provas, a descrição sumária do cargo e o Boleto Bancário. <i>Mas no portal, não é encontrado.</i>
4º	UFSC	Edital n.º 080/DDPP/2011	Tradutor e Intérprete	Traduzir, na forma escrita, textos de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico. Interpretar oralmente , de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos e formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes; tratar das características e do desenvolvimento de uma cultura, representados por sua linguagem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
5º	UFSC	Edital n.º 252/DDP/2013	Tradutor e Intérprete	Traduzir, na forma escrita, textos de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico. Interpretar oralmente , de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos e formas de

				comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes; tratar das características e do desenvolvimento de uma cultura, representados por sua linguagem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
6º	UFRGS	Edital n.º 004/2013	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
7º	UFRR	Edital n.º 084/2013	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
8º	UFES	Edital n.º 105/2013	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Traduzir, na forma escrita, textos de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico. Interpretar oralmente , de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrônica e linguagem de sinais, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes. Tratar das características e do desenvolvimento de uma cultura, representados por sua linguagem; fazer a crítica dos textos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão
9º	UFG	Edital n.º 084/2013	Letras-Português/ Libras – Professor Intérprete	<i>Não foi encontrada a descrição no edital.</i>
10º	UFSCar	Edital n.º 004/2014	Tradutor e Intérprete de Linguagem	Efetuar a comunicação entre surdos e ouvintes , por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua

			de Sinais - Libras	Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas na instituição de ensino, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares (tradução de artigos, livros, narrativas, palestras, dentre outras atividades); auxiliar na adaptação de materiais e criação de recursos visuais a fim de promover o acesso aos conteúdos curriculares; atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades da instituição de ensino. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão, inclusive preceptoria.
11°	UFES	Edital n.º 96/2014	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
12°	UFSCar	Edital n.º 001/2015	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais - Libras	Efetuar a comunicação entre surdos e ouvintes , por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas na instituição de ensino, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares (tradução de artigos, livros, narrativas, palestras, dentre outras atividades); auxiliar na adaptação de materiais e criação de recursos visuais a fim de promover o acesso aos conteúdos curriculares; atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades da instituição de ensino. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão.
13°	UFRGS	Edital n.º 010/2015	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do

				emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
14°	UFES	Edital n.º 125/2015	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
15°	UFSC	Edital n.º 015/DDP/PRO DEGESP/2016	Tradutor Intérprete de LIBRAS	Traduzir, na forma escrita, textos de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico. Interpretar oralmente , de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos e formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes; tratar das características e do desenvolvimento de uma cultura, representados por sua linguagem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
16°	UFSC	Edital n.º 015/DDP/PRO DEGESP/2016	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos de um idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
17°	UFRR	Edital n.º 340/2016	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	<i>Não foi encontrada a descrição no edital.</i>
18°	UFSC	Edital n.º 051/2017/DDP	Tradutor Intérprete de LIBRAS	Traduzir, na forma escrita, textos de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico. Interpretar oralmente , de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos e formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes;

				tratar das características e do desenvolvimento de uma cultura, representados por sua linguagem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
19°	UFRJ	Edital n.º 455/2017	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	2.3. Em conformidade com o Artigo 8o da Lei Federal no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação, são atribuições gerais dos cargos que o integram, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações: planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo ao ensino; planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão na UFRJ; e executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a UFRJ disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão. <i>Não são encontradas as atribuições do cargo no edital e nem no site.</i>
20°	UFRJ	Edital n.º 455/2017	Tradutor Intérprete - LIBRAS	2.3. Em conformidade com o Artigo 8o da Lei Federal no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação, são atribuições gerais dos cargos que o integram, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações: planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo ao ensino; planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão na UFRJ; e executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a UFRJ disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão. <i>Não são encontradas as atribuições do cargo no edital e nem no site.</i>
21°	UFRGS	Edital n.º 019/2018	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades

				didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
22°	UFGD	Edital n.º 007/2018	Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais	Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
23°	UFSCar	Edital n.º 001/2018	Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais - Libras	Efetuar a comunicação entre surdos e ouvintes , por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas, culturais e administrativas desenvolvidas na instituição de ensino, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares (tradução de artigos, livros, narrativas, palestras, dentre outras atividades); auxiliar na adaptação de materiais e criação de recursos visuais a fim de promover o acesso aos conteúdos curriculares; atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades da instituição de ensino. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.
24°	UFSCar	Edital n.º 009/2018	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Efetuar a comunicação entre surdos e ouvintes , por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas, culturais e administrativas desenvolvidas na instituição de ensino, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares (tradução de artigos, livros, narrativas, palestras, dentre outras atividades); auxiliar na adaptação de materiais e criação de recursos visuais a fim de promover o acesso aos conteúdos curriculares; atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades da instituição de ensino. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de

				mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.
25º	UFRJ	Edital n.º 255/2019	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	2.3. Em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, são atribuições gerais dos cargos que o integram, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações: planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo ao ensino; planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão na UFRJ; e executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a UFRJ disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão. <i>Não são encontradas as atribuições do cargo no edital e nem no site.</i>

Fonte: Quadro elaborado pelo autor.

Pode-se observar que nos editais de concursos públicos — especialmente para o cargo de “Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais” —, as universidades UFSC, UFRGS, UFRR, UFES e UFGD utilizaram a mesma descrição sumária encontrada no *site* da UFES. Essa prática recorrente de reaproveitar uma descrição padronizada em diferentes editais pode ser interpretada como uma padronização eficiente, voltada à uniformização dos requisitos e das expectativas associadas ao exercício do cargo. Tal procedimento contribui para estabelecer parâmetros comuns de atuação e formação exigida, favorecendo maior clareza para candidatos e gestores institucionais.

Essa abordagem pode simplificar os processos seletivos e contribuir com a definição de critérios de avaliação mais consistentes entre os candidatos de diferentes instituições de ensino superior. No entanto, é importante ressaltar que a uniformidade na descrição sumária do cargo não elimina a necessidade de adaptação às peculiaridades e demandas específicas de cada universidade, especialmente no que se refere ao contexto institucional, perfil dos cursos e necessidades de acessibilidade linguística.

É interessante notar que, no Edital n.º 105/2013 da UFES, foi adotada para o cargo de “Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais” a mesma descrição sumária usualmente associada ao cargo genérico de “Tradutor e Intérprete”, frequentemente citada em documentos de referência do MEC. Esse cargo, no entanto, foi mantido como nível D, com exigência de ensino médio e proficiência em Libras. Esse uso contrasta com a orientação do MEC, contida em ofícios anteriores, que indicam que o cargo de “Tradutor e Intérprete”, por sua generalidade e complexidade de atribuições, deveria estar vinculado ao nível E, com exigência de formação superior em Letras. Esse aspecto ressalta a importância de uma revisão rigorosa das descrições sumárias nos editais, a fim de garantir sua conformidade com as diretrizes e parâmetros técnicos estabelecidos pelos órgãos reguladores, especialmente no que se refere à estrutura da carreira dos técnico-administrativos em educação.

Outro ponto interessante a ser observado é que a UFSCar realizou algumas modificações significativas na descrição do cargo de “Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais”, incorporando, por exemplo, a responsabilidade de “efetuar a comunicação entre surdos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa”. Ao adotar uma descrição diferenciada, a UFSCar ampliou as atribuições do profissional, englobando tarefas específicas, como a adaptação de materiais, a criação de recursos visuais e a participação em processos seletivos e concursos. Nota-se também o destaque para a utilização de recursos de informática, o que evidencia a incorporação de competências tecnológicas ao perfil esperado para o cargo. Essas alterações indicam uma abordagem mais abrangente e contextualizada, adaptada às necessidades institucionais, e conferem ao cargo uma amplitude maior de responsabilidades, refletindo um entendimento mais atualizado sobre a atuação do TILSP no ambiente universitário.

Por outro lado, no edital da UFG, para o cargo de “Professor - Intérprete de Libras”, não foram mencionadas as atribuições específicas da função, o que impossibilita o conhecimento claro de suas responsabilidades e tarefas designadas. Essa ausência de informações detalhadas na descrição do cargo limita a compreensão das expectativas institucionais, bem como das competências e atribuições exigidas para o exercício da função. Além disso, compromete a transparência do processo seletivo e pode dificultar a preparação adequada dos candidatos.

A análise das descrições de cargos presentes nos editais revela o uso de termos como “modalidade oral da Língua Portuguesa”, “interpretar oralmente”, “efetuar a comunicação entre surdos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa” e “língua oral”. Nesse contexto, “modalidade oral” e “oralmente” referem-se ao uso do português oral,

indicando a exigência de habilidades nessa língua de modalidade vocal-auditiva. Embora o termo “oral” possa abranger ambas as modalidades de língua — gestual-visual e vocal-auditiva —, referindo-se ao seu uso: português oral e Libras oral (o que corresponde à Libras sinalizada), nas descrições analisadas ele está vinculado especificamente ao uso vocal do português. Já a expressão “língua oral” refere-se diretamente às línguas de modalidade vocal-auditiva, neste caso, ao português, sem especificar se em seu uso oral/falado ou escrito.

O objetivo desses concursos efetivos pode estar relacionado à presença de professores e alunos surdos nessas universidades, que constituem seu público-alvo. É provável que os editais tenham sido elaborados considerando esse contexto, com foco especial na promoção da comunicação entre pessoas ouvintes e surdas, o que pode ter levado à exigência implícita ou explícita de que os candidatos sejam não surdos. No entanto, isso levanta questionamentos sobre a possibilidade de um candidato surdo ser aprovado e, caso isso ocorra, como seriam desempenhadas suas atribuições no cargo, especialmente quando o cargo demanda habilidades no português oral, de modalidade vocal-auditiva. Essa abordagem reflete concepções histórica e socioculturalmente construídas que não reconhecem, ou subestimam, a competência de pessoas surdas para atuar como intérpretes ou tradutores de línguas de sinais. Em muitos desses pontos de vista, a surdez é reduzida ao campo da deficiência, sustentando a ideia de que pessoas surdas seriam incapazes de executar determinadas atividades, incluindo a tradução e a interpretação de línguas de sinais. Trata-se de uma visão restritiva, exemplificada nas palavras de Boudreault: “Como uma pessoa Surda pode ser um intérprete de língua de sinais na sua própria Comunidade Surda? Não pode. Você é surdo!”⁴⁰ (Boudreault, 2005, p. 323, tradução minha).

No entanto, é relevante destacar que a aquisição e o desenvolvimento da competência para interpretação ou para a tradução não estão necessariamente condicionados pela (in)capacidade auditiva de um indivíduo, nem determinados exclusivamente pela modalidade das línguas envolvidas no processo. O fato central é o domínio das línguas em questão, em consonância com as demandas, as responsabilidades e, por sua vez, os encargos de tradução ou de interpretação assumidos.

Mesmo que persistam dúvidas sobre a atuação profissional de pessoas surdas como intérpretes ou tradutoras — baseadas na suposição de que a ausência de capacidade auditiva inviabilizaria o desempenho nesse mercado —, é necessário considerar que existem diferentes perfis de profissionais surdos e que os encargos de tradução e de interpretação são diversos e

⁴⁰ *How can a Deaf person be a signed language interpreter in your own Deaf community? It can't be. You're Deaf!*

apresentam configurações variadas. No que se refere ao intérprete surdo de línguas de sinais, o *Deaf Interpreter Institute* (2018) define:

Um intérprete Surdo é um especialista que oferece serviços de interpretação, tradução e transliteração em língua de sinais americana [ou qualquer outra língua de sinais] e outras formas de comunicação visual e tátil usadas por indivíduos que são surdos, que têm deficiência auditiva ou que são surdocegos. Como uma pessoa Surda, o intérprete Surdo parte de um conjunto distinto de experiências formativas linguísticas, culturais e de vida que permitem uma compreensão e uma interação variadas em um amplo leque de formas de linguagem e comunicação visuais influenciadas pela região, cultura, idade, alfabetização, educação, classe e saúde física, cognitiva e mental. Essas experiências, em conjunto com a formação profissional [existente apenas fora do Brasil] dão ao intérprete Surdo a capacidade de realizar uma comunicação bem-sucedida em todos os tipos de interações com interpretação, tanto comuns quanto de alto risco [...].⁴¹ (Deaf Interpreter Institute, 2018, tradução minha – diinstitute.org).

Contudo, cientes das observações críticas pertinentes ao escopo desta pesquisa, torna-se imperativo ampliar a definição apresentada. Além de explorar o papel do intérprete surdo, é igualmente relevante aprofundar o conceito de tradutor surdo, examinando as razões da relutância em utilizar o termo “tradutor” em determinados contextos, especialmente no âmbito do *Deaf Interpreter Institute*. Essa ampliação busca oferecer uma compreensão mais abrangente das nuances que envolvem as distintas funções desempenhadas por indivíduos surdos no campo da interpretação e da tradução. A discussão será aprofundada nos capítulos subsequentes, com a apresentação e análise dos conceitos e definições dos termos “tradutor”, “intérprete” e “guia-intérprete” de línguas de sinais, destacando as especificidades e atribuições inerentes a cada papel.

Adicionalmente, é fundamental incorporar uma perspectiva crítica acerca do uso do termo “surdo” como adjetivo. Embora desempenhe um papel político relevante, é necessário reconhecer que, em determinados contextos, o termo pode assumir conotações capacitistas ou segregadoras. A compreensão dessas nuances é particularmente importante nas profissões de tradutor, intérprete e guia-intérprete, sobretudo no que se refere às línguas de sinais e às comunidades surdas, que constituem o público-alvo principal — principal, mas não exclusivo, pois pessoas ouvintes também se beneficiam desses serviços e, em muitas situações, são elas que dependem dos serviços de tradução e de interpretação, e não as pessoas surdas. Além

⁴¹ *A Deaf Interpreter is a specialist who provides interpreting, translation, and transliteration services in American Sign Language and other visual and tactual communication forms used by individuals who are Deaf, hard-of-hearing, and Deaf-Blind. As a Deaf person, the Deaf Interpreter starts with a distinct set of formative linguistic, cultural, and life experiences that enables nuanced comprehension and interaction in a wide range of visual language and communication forms influenced by region, culture, age, literacy, education, class, and physical, cognitive, and mental health. These experiences coupled with professional training give the Deaf interpreter the ability to effect successful communication across all types of interpreted interactions, both routine and high risk [...]*

disso, é imprescindível compreender o papel específico do profissional surdo nesse campo da tradução e da interpretação, aspecto que será aprofundado ao longo deste estudo. Nesse sentido, torna-se igualmente relevante refletir sobre a finalidade da presença de um profissional surdo em equipes compostas majoritariamente por profissionais não surdos.

Diante do exposto, torna-se relevante refletir sobre a participação de candidatos com deficiência, especificamente profissionais surdos, nos editais de seleção para tradutores e intérpretes de línguas de sinais. Como garantir que esse candidato possa participar “em igualdade de condições com os demais candidatos” se a sua deficiência auditiva, dependendo do encargo de tradução ou interpretação previsto no processo seletivo, pode impactar sua capacidade de realizar provas e atividades que envolvem uma língua vocal-auditiva em sua modalidade oral de uso?

Nesse contexto, é fundamental compreender a função específica do intérprete surdo na equipe de profissionais não surdos. Sua atuação não se limita a viabilizar a comunicação, mas também desempenha um papel estratégico na mediação cultural e linguística, favorecendo o entendimento mútuo e a construção de um ambiente de trabalho mais inclusivo.

Ao analisarmos as implicações desse cenário, observa-se que a eficácia do candidato surdo em concursos está diretamente vinculada à forma como os critérios de avaliação das provas são concebidos nos editais. É fundamental questionar se tais critérios contemplam de maneira adequada as competências efetivamente requeridas para o exercício das funções de tradutor ou intérprete. Além disso, é pertinente examinar se as exigências estabelecidas podem, de forma direta ou indireta, restringir a participação de candidatos surdos em condições de igualdade com os demais concorrentes — questão que será explorada com maior profundidade após a apresentação do Quadro 08.

Outro aspecto relevante a ser considerado diz respeito à forma como a perícia médica avaliará os candidatos surdos aprovados. Tendo em vista que algumas atribuições do cargo mencionam a necessidade de habilidades orais em uma língua de modalidade vocal-auditiva, há o risco de que a reprovação ocorra com base nesse critério. Essa problemática será discutida ao longo deste estudo.

Nesse contexto, é fundamental destacar que existem múltiplas estratégias e recursos que podem ser utilizados para assegurar a participação equitativa de candidatos surdos nos concursos para tradutores e intérpretes de línguas de sinais. Essa adequação vai além da disponibilização de intérpretes de línguas de sinais durante as provas, abrangendo também a adaptação de materiais para a modalidade visual, a utilização de recursos de acessibilidade —

como legendas ou transcrições — entre outras medidas que garantam condições justas e efetivas de participação.

A experiência que vivenciei ocorreu durante a sétima edição do ProLibras. Essa certificação, instituída com base no Decreto n.º 5.626/2005, teve como finalidade certificar profissionais tradutores e intérpretes de Libras-português, assim como de professores de Libras, em um momento em que a formação em nível de graduação ainda não existia.

O ProLibras possibilitou a certificação profissional por meio de exames de abrangência nacional. Tais exames atestam a proficiência no uso e ensino de Libras ou na tradução e interpretação Libras-português — certificando, assim, a competência para o ensino de língua ou para a tradução e interpretação intermodal de pessoas surdas ou ouvintes.

Esta certificação teve suas edições em 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2012, 2015, alcançando sua sétima edição neste último ano. Durante esse processo, fui aprovado na opção de “tradução e interpretação da Libras-Língua Portuguesa”.

Ainda que logo no começo, o ProLibras em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa/Libras não tenha sido pensado para certificação de tradutores e intérpretes surdos de línguas de sinais, encontramos casos de surdos (como o meu caso, em sua sétima edição) que realizaram o exame e que conseguiram a certificação a partir de 2008. (Ferreira, 2019, p. 19).

Com base nos dados coletados por Ferreira (2019, p. 20-23) sobre as edições do ProLibras e a participação de candidatos surdos na área de tradução e interpretação Libras-português, observa-se que, na primeira edição do exame, em 2006, não houve registros de inscrição de candidatos surdos. Essa ausência pode ser explicada, entre outros fatores sociais e culturais, pela restrição imposta nos editais da época, que limitavam a participação a “ouvintes fluentes em Libras, com escolaridade de nível superior” e “ouvintes fluentes em Libras, com escolaridade de nível médio” (MEC/INES/UFSC, 2006, p. 1).

A partir de 2007, na segunda edição do ProLibras, foram implementadas alterações que possibilitaram a inscrição de candidatos surdos para a certificação de tradução e interpretação Libras-português. Nessa edição, o edital deixou de mencionar explicitamente os termos “ouvintes” ou “surdos”, o que abriu espaço aos candidatos surdos.

Apesar dessa mudança, nenhum candidato surdo foi aprovado nessa edição nem na seguinte. Além disso, a ausência de informações detalhadas sobre as provas práticas aplicadas nos anos de 2006, 2007 e 2008 levanta questionamentos sobre a forma como essas provas foram conduzidas e se houve adaptações adequadas ou não. A exigência de interpretação entre uma língua vocal e outra sinalizada pode ter gerado situações inesperadas ou constrangedoras para os participantes surdos. Vale ressaltar que as provas práticas eram

realizadas por meio de DVDs, o que também influencia a dinâmica e as condições de execução da tarefa.

A mudança na metodologia da prova prática ocorreu em 2009, durante a quarta edição do ProLibras, possibilitando que candidatos surdos realizassem a tradução do português escrito para Libras oral e vice-versa. Conforme relatórios técnicos do ProLibras de 2009 e 2010, passou-se a incluir uma prova prática escrita específica para os candidatos surdos inscritos na Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa/Libras. Essa alteração resultou, pela primeira vez, na aprovação de candidatos surdos, fato que não havia ocorrido nas edições anteriores. Segundo os relatórios, tal modificação buscou suprir uma lacuna de interesse não contemplada nos exames anteriores, adequando o processo avaliativo às especificidades desse grupo de candidatos. É importante destacar, contudo, que essa modificação não possuía força de lei, uma vez que o Decreto n.º 5.626/2005 reconhecia o intérprete surdo apenas na mediação entre línguas de sinais (Libras e outras línguas de sinais), e não entre modalidades distintas, como o português escrito e a Libras. Dessa forma, o ajuste promovido pelo ProLibras representou mais do que uma mudança técnica, que passou a reconhecer o tradutor e intérprete surdo como um profissional com competências próprias e merecedor de certificação específica, antecipando debates que só mais tarde ganhariam maior legitimidade no campo da tradução e interpretação.

Retomando a questão dos candidatos surdos no ProLibras, temos que dos 528 surdos inscritos para a avaliação em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa/Libras, desde quarta edição de ProLibras, 109 foram aprovados e receberam sua certificação. (Ferreira, 2019, p. 23).

Por isso, torna-se fundamental examinar, ao longo do tempo, os critérios das provas práticas nos editais das universidades federais, a fim de identificar eventuais modificações ou considerações específicas voltadas aos candidatos surdos. É igualmente importante verificar se, em algum momento, esses editais foram elaborados com atenção à inclusão desse público, contemplando reflexões sobre a necessidade de adaptações nas provas para atender às suas particularidades. Tal análise assume relevância especial quando se observa que, inicialmente, os editais para cargos de tradutores e intérpretes não contemplavam explicitamente a participação de candidatos surdos.

Quadro 08 - Editais e Critérios para prova prática

Nº	UNI	EDITAL	CARGO	CRITÉRIOS PARA PROVA PRÁTICA
----	-----	--------	-------	------------------------------

1º	UFSC	Edital n.º 037/DDPP/2009	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	3. Na prova prática, o candidato será avaliado em suas competências e habilidades como tradutor e/ou intérprete de LIBRAS/português, por meio do uso da língua portuguesa oral e/ou escrita e da LIBRAS, a critério da Banca Examinadora.
2º	UFSC	Edital n.º 048/IFC/2009	Tradutor e Intérprete	4.18. A critério da organização do concurso poderá ser realizada prova prática para os cargos/área de especialização, a ser definido em edital complementar. <i>Não é encontrado o edital complementar no site do edital.</i>
3º	UFES	Edital n.º 27/2009	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	6.2 – As provas objetivas constarão de questões de múltipla escolha, cada uma contendo cinco opções, existindo apenas uma correta e versarão sobre o conteúdo das disciplinas de que tratam os programas das provas. A prova prática constará de atividades relativas à descrição do cargo e aos programas das provas de conhecimentos específicos. <i>No edital e no site, os critérios para prova prática não são encontrados.</i>
4º	UFSC	Edital n.º 080/DDPP/2011	Tradutor e Intérprete	3. Na prova prática, o candidato será avaliado em suas competências e habilidades como tradutor e intérprete de LIBRAS/português e português/LIBRAS, por meio do uso da língua portuguesa oral e escrita e da LIBRAS
5º	UFSC	Edital n.º 252/DDP/2013	Tradutor e Intérprete	1.1.1. Para os cargos de Técnico em Agrimensura e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, será divulgado edital específico para prova prática respeitada a antecedência mínima de 20 (vinte) dias da realização da prova. Edital 174/DDP/2014 1.8. A Prova Prática valerá de 0,0 a 10,0 pontos e será composta por atividades comuns a todos os candidatos, gravada em áudio e vídeo para efeito de registro, obedecendo às orientações da banca examinadora. 1.10. Os critérios de avaliação e as instruções para realização das provas práticas serão informados, individualmente, a cada candidato imediatamente antes da realização de suas atividades.
6º	UFRGS	Edital n.º 004/2013	Tradutor e Intérprete de	- Na Prova Prática, os candidatos deverão realizar atividades de tradução e interpretação:

			Linguagem de Sinais	1. Do português oral para Libras (25 pontos) 2. Da Libras para o português oral (25 pontos) 3. Do Português escrito para Libras (25 pontos) 4. Da Libras para português escrito (25 pontos) - Metodologia de aferição para avaliação dos candidatos: O candidato deverá apresentar as seguintes competências e habilidades: a) Conduta condizente com o código de ética do tradutor intérprete de Libras; b) Conhecimento gramatical, clareza e fluência no uso do português e da Libras; c) Domínio de processos e técnicas de tradução e interpretação; d) Habilidade e capacidade de tradução intralingual, interlingual e intersemiótica; - Instrumentos, aparelhos e/ou das técnicas a serem utilizadas: A Prova Prática será individual. As atividades de tradução e interpretação (1) do português oral para Libras (2) da Libras para o português oral e (3) do português escrito para Libras serão filmadas. Para a atividade (4), de tradução da Libras para português escrito será disponibilizado um computador para o candidato digitar a tradução dos vídeos que serão projetados em tela. A Prova será avaliada por uma banca composta por profissionais surdos e profissionais da área de tradução e versará sobre temas do contexto da atuação do intérprete na universidade. As quatro atividades de tradução e interpretação previstas terão duração de até 15 minutos cada, sendo as duas primeiras filmadas e as demais realizadas com projeção de vídeo e digitação do texto traduzido em word.
7º	UFRR	Edital n.º 084/2013	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	3.8.1 CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS - SEGUNDA ETAPA PROVA PRÁTICA 1. A Avaliação Prática será individual e será realizada em 3 (três) modalidades: 1ª modalidade: Língua Portuguesa Oral para Língua Brasileira de Sinais (35 pontos): o candidato ouvirá a leitura de um texto de até 10 minutos em Língua Portuguesa, a qual será reproduzida por um aparelho de som. Após a audição, será tocada novamente a leitura do mesmo texto e o candidato deverá iniciar a tradução para a Língua Brasileira de Sinais. Todos os candidatos interpretarão o mesmo texto. O tempo total para essa

				modalidade é de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) minutos por candidato. 2ª modalidade: Língua Brasileira de Sinais para Língua Portuguesa Oral (35 pontos): o candidato observará a apresentação de um vídeo de até 10 minutos com a filmagem de um texto em Língua Brasileira de Sinais. Após, será reproduzido novamente o mesmo vídeo e o candidato deverá iniciar a tradução para a Língua Portuguesa na modalidade oral. Todos os candidatos interpretarão o mesmo texto. O tempo total para essa modalidade é de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) minutos por candidato. 3ª modalidade: Tradução e interpretação do Português escrito para Libras (30 pontos): o candidato terá o tempo de 10 minutos para ler um texto, escrito em Língua Portuguesa, o qual será exibido por um data show. Após, será mostrado novamente o texto e o candidato deverá iniciar a tradução para Libras na modalidade sinalizada. Todos os candidatos interpretarão o mesmo texto. O tempo total para essa modalidade é de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) minutos por candidato.
8º	UFES	Edital n.º 105/2013	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	8.3 A prova prática para o cargo Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais constará de atividades relativas à descrição do cargo e ao programa da prova de conhecimento específico. A prova prática consistirá em uma avaliação, de no máximo 30 minutos, perante Banca Examinadora composta por 3 (três) membros. A prova prática será gravada em vídeo para fins de registro e avaliação, sendo a utilização, o teor e a propriedade exclusivas da CECCP. 10. DAS QUESTÕES DA PROVA PRÁTICA 10.1 A prova prática para o cargo Tradutor e Intérprete de Linguagens de Sinais avaliará os candidatos nas seguintes modalidades: 1- Português-Libras; 2-Libras-Português (Oral); 3-Libras-Português (Escrita), sendo que cada modalidade avaliará os candidatos segundo os critérios estabelecidos no Anexo I disponibilizado no sítio eletrônico de concurso http://www.progepaes.ufes.br/concurso.
9º	UFG	Edital n.º 084/2013	Letras-Português/Libras – Professor Intérprete	6.2 – As provas didáticas, as provas orais e as defesas de memorial serão gravadas para efeito de registro e avaliação. <i>Não são encontrados os critérios para prova prática.</i>

10º	UFSCar	Edital n.º 004/2014	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais - Libras	7.3.2 - A prova prática será gravada/filmada, para efeitos de comprovação, registro e avaliação. SEGUNDA FASE - PROVA PRÁTICA: - Fluência na Libras: domínio de vocabulário formal, uso adequado de classificadores, uso do espaço, expressão facial, coesão e coerência. - Fluência na Língua Portuguesa: domínio de vocabulário formal, uso adequado da gramática e concordância verbal, clareza, coesão e coerência. - Competência tradutória: equivalência textual entre Libras e Língua Portuguesa e vice-versa, adequação de vocabulário e gramática, habilidades de tradução cultural. Procedimentos e Metodologia de Aferição da Avaliação: Serão avaliadas as competências e habilidades na fluência na Libras, fluência na Língua Portuguesa e Competência tradutória na equivalência textual entre Libras e Língua Portuguesa e vice-versa. Dessa maneira espera-se avaliar a capacidade do candidato em realizar as atividades inerentes ao cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais. A prova será constituída de 3 (três) situações envolvendo atividades da prática profissional e cada candidato terá até 20 (vinte) minutos para realizar todas as atividades e concluir a prova, respeitados os procedimentos da mesma.
11º	UFES	Edital n.º 96/2014	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	9.2 A prova prática para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais constará de atividades relativas à descrição do cargo e ao programa da prova de conhecimento específico. Consistirá em uma avaliação, de no máximo 30 minutos, perante Banca Examinadora composta por 3 (três) membros. Será gravada em vídeo para fins de registro e avaliação, sendo a utilização, o teor e a propriedade exclusivos da CECCP. 11. DAS QUESTÕES DA PROVA PRÁTICA 11.2 A prova prática avaliará os candidatos nas seguintes modalidades: 1- Português-Libras; 2-Libras-Português (Oral); 3-Libras-Português (Escrita). Cada modalidade avaliará os candidatos segundo os critérios disponibilizados no sítio

				eletrônico do concurso. A prova prática valerá 120 (cento e vinte) pontos no total.
12º	UFRGS	Edital n.º 010/2015	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Na Prova Prática, os candidatos deverão realizar atividades de tradução e interpretação: 1. Do Português Oral para Libras (25 pontos). 2. Da Libras para o Português Oral (25 pontos). 3. Do Português Escrito para Libras (25 pontos). 4. Da Libras para Português Escrito (25 pontos). - Metodologia de aferição para avaliação dos candidatos: O candidato deverá apresentar as seguintes competências e habilidades: a) Conduta condizente com o Código de Ética do Tradutor Intérprete de Libras; b) Conhecimento gramatical, clareza e fluência no uso do Português e da Libras; c) Domínio de processos e técnicas de tradução e interpretação; d) Habilidade e capacidade de tradução intralingual, interlingual e intersemiótica; - Instrumentos, aparelhos e/ou das técnicas a serem utilizadas: A Prova Prática será individual. As atividades de tradução e interpretação (1) do Português Oral para Libras (2) da Libras para o Português Oral e (3) do Português Escrito para Libras serão filmadas. Para a atividade (4), de tradução da Libras para Português Escrito será disponibilizado um computador para o candidato digitar a tradução dos vídeos que serão projetados em tela. A Prova será avaliada por uma banca composta por profissionais surdos e profissionais da área de tradução e versará sobre temas do contexto da atuação do intérprete na universidade (APESAR DO CARGO SER DE NÍVEL MÉDIO). As quatro atividades de tradução e interpretação previstas terão duração de até 15 minutos cada, sendo as duas primeiras filmadas e as demais realizadas com projeção de vídeo e digitação do texto traduzido em Word.
13º	UFSCar	Edital n.º 001/2015	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais - Libras	6.2.7.2 – A prova prática será gravada/filmada, para efeitos de comprovação, registro e avaliação. PROVA PRÁTICA: - Fluência na Libras: domínio de vocabulário formal, uso adequado de classificadores, uso do espaço, expressão facial, coesão e coerência. - Fluência na Língua Portuguesa:

				domínio de vocabulário formal, uso adequado da gramática e concordância verbal, clareza, coesão e coerência. - Competência tradutória: equivalência textual entre Libras e Língua Portuguesa e vice-versa, adequação de vocabulário e gramática, habilidades de tradução cultural. Procedimentos e Metodologia de Aferição da Avaliação: Serão avaliadas as competências e habilidades na fluência na Libras, fluência na Língua Portuguesa e Competência tradutória na equivalência textual entre Libras e Língua Portuguesa e vice-versa. Dessa maneira espera-se avaliar a capacidade do candidato em realizar as atividades inerentes ao cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais. A prova será constituída de 2 (duas) situações envolvendo atividades da prática profissional e cada candidato terá até 30 (trinta) minutos para realizar todas as atividades e concluir a prova, respeitados os procedimentos da mesma.
14º	UFES	Edital n.º 125/2015	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	7.2 A prova prática para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais constará de atividades relativas à descrição do cargo e ao programa da prova de conhecimento específico. Consistirá em uma avaliação perante Banca Examinadora composta por 3 (três) membros. Será gravada em vídeo para fins de registro e avaliação, sendo a utilização, o teor e a propriedade exclusivos da CECCP. 9. DAS QUESTÕES DA PROVA PRÁTICA 9.2 A prova prática avaliará os candidatos nas seguintes modalidades: 1- Português-Libras; 2-Libras-Português (Oral); 3-Libras-Português (Escrita). Cada modalidade avaliará os candidatos segundo os critérios disponibilizados no sítio eletrônico do concurso. A prova prática valerá 120 (cento e vinte) pontos no total.
15º	UFSC	Edital n.º 015/DDP/PRO DEGESP/2016	Tradutor Intérprete de LIBRAS e Tradutor e Intérprete de	1.3 A prova prática de avaliação de conhecimentos específicos consistirá de: a) Tradução da LIBRAS para a Língua Portuguesa; b) Interpretação da Língua Portuguesa para a LIBRAS; c) Interpretação da LIBRAS para a Língua Portuguesa.

			Linguagem de Sinais	2.1.1 Os candidatos realizarão prova de Interpretação da Língua Portuguesa para a LIBRAS e da LIBRAS para a Língua Portuguesa, conforme os horários definidos a seguir 2.2.1 Os candidatos realizarão prova de Interpretação da Língua Portuguesa para a LIBRAS e da LIBRAS para a Língua Portuguesa Oral, conforme os horários definidos a seguir: 2.4. A prova prática de tradução terá duração máxima de 2 (duas) horas. 2.4.1 Será fornecida ao candidato Folha Oficial para registro da tradução realizada. 2.4.2 Todo o material recebido na prova de tradução deverá ser entregue a um dos fiscais da sala ao final da prova, inclusive o rascunho. 2.4.3 A prova de tradução deverá ser redigida com letra legível e de forma organizada. 2.5. A prova de interpretação terá duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos por candidato, sendo: 2.5.1. Até cinco (5) minutos para leitura das orientações gerais e apresentação pessoal; 2.5.2. Até dez (10) minutos para interpretação da Língua Portuguesa para a LIBRAS; 2.5.3. Até dez (10) minutos para interpretação da LIBRAS para a Língua Portuguesa. 2.6 O candidato será filmado ao longo de todo o procedimento da prova de interpretação.
16º	UFRR	Edital n.º 340/2016	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	12.2. A prova prática do Concurso para Tradutor e Intérprete da LIBRAS/Língua Portuguesa terá duração de até 50 (cinquenta) minutos para cada participante e será composta de 3 (TRÊS) partes: 12.2.1. PRIMEIRA parte: Língua Brasileira de Sinais para Língua Portuguesa oral. O candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em LIBRAS e, em seguida, assistirá novamente ao vídeo e fará a tradução simultânea para a Língua Portuguesa, na modalidade oral. Tempo máximo: 10 (dez) minutos; 12.2.2. SEGUNDA parte: Língua Portuguesa oral e escrita para Língua Brasileira de Sinais. O candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em Língua Portuguesa, modalidade oral e, em seguida, assistirá novamente ao vídeo e fará a interpretação simultânea para a LIBRAS. O candidato fará a leitura de um texto escrito em Língua

				Portuguesa o qual será exibido por um data show. Após, será mostrado novamente o texto e o candidato deverá iniciar a tradução simultânea para Libras. Todos os candidatos interpretarão o mesmo texto. O tempo total para essa modalidade é de até 25 (vinte e cinco) minutos por candidato. 12.2.3. TERCEIRA parte: Imagem em contexto. O candidato visualizará uma imagem e deverá contextualizá-la com a temática Educação de Surdos. Após, a banca fará 2 a 3 questões, relacionadas à imagem, para o candidato. Toda essa modalidade deverá ser realizada em Língua Brasileira de Sinais, no tempo mínimo 10 (dez) e no máximo (15) quinze minutos, por candidato, sendo que o candidato que não cumprir o tempo mínimo será apenas penalizado na sua pontuação. 12.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA 12.3.1. A prova prática para Interpretação e Tradução em LIBRAS/Língua Portuguesa será avaliada de acordo com os seguintes critérios: a) Fluência em LIBRAS. b) Fluência na Língua Portuguesa. c) Estruturação discursiva em língua portuguesa. d) Estruturação discursiva em libras.
17º	UFSC	Edital n.º 051/2017/DDP	Tradutor Intérprete de LIBRAS	2.1 A prova prática de avaliação de conhecimentos específicos para o cargo de Tradutor Intérprete de LIBRAS – Nível E será realizada no dia 22/04/2018 e consistirão de: a) Tradução da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa escrita; b) Interpretação da Língua Portuguesa para a LIBRAS; c) Interpretação da LIBRAS para a Língua Portuguesa. 2.4 A prova prática de tradução terá duração máxima de 2 (duas) horas. 2.5 Será fornecida Folha Oficial ao candidato para registro da tradução realizada. 2.6 Todo o material recebido na prova de tradução deverá ser entregue a um dos fiscais da sala ao final da prova, inclusive o rascunho. 2.7 A prova de tradução deverá ser redigida com letra legível e de forma organizada. 2.8 A prova de interpretação terá duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos por candidato, sendo: 2.8.1 Até cinco (5) minutos para leitura das

				orientações gerais e apresentação pessoal; 2.8.2 Até dez (10) minutos para interpretação da Língua Portuguesa para a LIBRAS; 2.8.3 Até dez (10) minutos para interpretação da LIBRAS para a Língua Portuguesa.
18º	UFRJ	Edital nº 455/2017	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	Metodologia: A prova consistirá de 5 partes, cada uma valendo 20 pontos, totalizando 100 pontos. A pontuação mínima para aprovação é 70. Na primeira parte o candidato terá mais ou menos três minutos para demonstrar capacidade de expressão em Libras através de resposta a um estímulo linguístico na mesma língua, sendo avaliado em sua fluência e correção gramatical. Nas outras quatro partes o candidato deverá demonstrar capacidade para interpretar simultaneamente de Libras para português oral e de português oral para Libras. As interpretações serão baseadas em vídeos de diversos gêneros textuais com mais ou menos um minuto de duração cada um. O candidato irá, primeiramente, assistir ao vídeo sem interpretar e, em um segundo momento, assistir e interpretar. Esse procedimento será utilizado em cada uma das quatro partes. Não poderá haver interrupções nos vídeos enquanto eles estiverem sendo exibidos. Critérios de avaliação: O candidato será avaliado, em cada uma dessas quatro partes, em sua fluência, correção gramatical, adequação semântica e estratégias de tradução. Em caso de desistência, o candidato deverá anunciar a sua decisão em voz alta.
19º	UFRJ	Edital nº 455/2017	Tradutor Intérprete - LIBRAS	Metodologia: A Prova consistirá em uma avaliação prática perante uma Banca Examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade de tradução e interpretação de LIBRAS para Língua Portuguesa e vice-versa. A mesma será de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 (cem) pontos, com total de 30 (trinta) minutos de duração, assim: 1ª modalidade: O candidato deverá realizar uma apresentação pessoal, em LIBRAS, na qual poderá fazer sua identificação, falar sobre sua formação. Tempo máximo 4 (quatro) minutos. 2ª modalidade: Língua Portuguesa Oral para Língua Brasileira de Sinais: o candidato ouvirá o áudio de um texto na Língua Portuguesa de até 3 minutos. Após a audição será tocado novamente e o candidato deverá iniciar a tradução para a Língua Brasileira de Sinais. Tempo máximo: 6 (seis) minutos. 3ª modalidade: Língua Brasileira de Sinais para Língua Portuguesa Oral: será

				apresentado o vídeo de um texto na Língua Brasileira de Sinais de até 5 minutos. Após a visualização do mesmo, este será apresentado novamente e o candidato deverá iniciar a tradução simultânea para a Língua Portuguesa na modalidade oral. Tempo máximo: 10 (dez) minutos. 4ª modalidade: Imagem em contexto: o candidato visualizará uma imagem e deverá contextualizá-la com a temática Educação de Surdos. Após, a banca fará uma questão para o candidato responder relacionada à imagem. Toda esta modalidade será realizada em Língua Brasileira de Sinais, em tempo máximo de 5 minutos. 5ª modalidade: Entrevista em Libras com o candidato a respeito da atuação junto à comunidade surda e sobre suas possibilidades de atuação profissional na instituição do referido concurso. Tempo máximo. Tempo máximo: 5 (cinco) minutos. Materiais e instrumentos a serem utilizados: todos os equipamentos necessários estarão disponíveis no local da prova. Critérios de avaliação: A prova prática de Tradução/Interpretação para LIBRAS/Português/LIBRAS será avaliada de acordo com os seguintes critérios: • Fluência na LIBRAS: vocabulário, classificadores, uso do espaço, expressão facial e corporal, sintaxe da LIBRAS (nota máxima: 20 pontos) nas modalidades 1, 4 e 5; • Estruturação discursiva: tradução de vídeo em LIBRAS para Língua Portuguesa na modalidade oral, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a LIBRAS e a Língua Portuguesa, além da adequação de vocabulário, do conteúdo e da gramática (nota máxima: 20 pontos) na modalidade 3; • Estruturação discursiva: tradução de áudio em Língua Portuguesa, na modalidade oral, para LIBRAS, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a Língua Portuguesa e a LIBRAS, além da adequação de conteúdo, de vocabulário e da gramática (nota máxima: 20 pontos) na modalidade 2. Assim, cada questão e/ou modalidade valerá até 20 (vinte) pontos, totalizando 100 (cem) pontos. Caso o candidato não se sinta habilitado ao desenvolvimento de alguma das tarefas programadas, deve manifestar-se à Banca Examinadora, seguindo para próxima modalidade.
20º	UFRGS	Edital n.º 019/2018	Tradutor e Intérprete de	Na Prova Prática, os candidatos deverão realizar as seguintes atividades de tradução e interpretação:

			Linguagem de Sinais 1. Do Português Oral para Libras (25 pontos). 2. Da Libras para o Português Oral (25 pontos). 3. Do Português Escrito para Libras (25 pontos). 4. Da Libras para Português Escrito (25 pontos). A Prova Prática será individual. - Metodologia de aferição para avaliação dos candidatos O candidato deverá apresentar as seguintes competências e habilidades: a) Comportamento condizente com o Código de Ética do Tradutor Intérprete de Libras; b) Fluência em Libras: vocabulário diversificado em Libras; uso de Classificadores; uso do espaço de forma adequada; uso adequado da expressão facial; clareza; estruturação textual; c) Fluência em Português: vocabulário diversificado em Português; clareza; estruturação textual; d) Tradução e interpretação Libras-Português/Português-Libras: Equivalência textual entre Libras e Português/Português e Libras; adequação de níveis de registro de vocabulário e de gramática; estratégias de interpretação adequadas à modalidade da língua. - Instrumentos, aparelhos e/ou das técnicas a serem utilizadas Atividades de tradução e interpretação: 1 - do Português Oral para Libras; 2 - da Libras para o Português Oral; 3 - do Português Escrito para Libras. Para a atividade 4 - tradução da Libras para Português Escrito, será disponibilizado um computador para o candidato digitar a tradução do(s) vídeo(s) que será(ão) projetado(s) em tela. A Prova Prática será filmada, sendo que as atividades 1, 2 e 3 serão realizadas com projeção de vídeo, com som e/ou imagem, e a atividade 4 será realizada por meio de digitação do texto traduzido em Word. Cada uma das três primeiras atividades de tradução e interpretação terá duração de até 15 minutos, e a atividade 4 (tradução da Libras para o Português Escrito) terá duração de até 45 minutos. A Prova Prática será avaliada por uma Banca
--	--	--	---

				composta por profissionais surdos e profissionais da área de tradução, versando sobre temas do contexto da atuação do intérprete na universidade.
21º	UFGD	Edital n.º 007/2018	Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais	O sorteio público das provas ocorrerá no início da prova prática, às 14 horas e 45 minutos, no local indicado no ensalamento. Os envelopes contendo as provas estarão lacrados, permanecendo assim até o início de aplicação da prova. 15.7. Haverá sorteio entre os candidatos presentes de cada sala, a fim de determinar a ordem em que será realizada a prova prática. 15.8. O tema da prova prática, em todas as modalidades, será Comunidade, Cultura e Identidade Surda. 15.9. Critérios de avaliação: I modalidade: Língua Portuguesa Oral para Língua Brasileira de Sinais: o candidato ouvirá o áudio de um texto na Língua Portuguesa de até 5 minutos. Após a audição será tocado novamente e o candidato deverá iniciar a tradução para a Língua Brasileira de Sinais. II modalidade: Língua Brasileira de Sinais para Língua Portuguesa Oral: será apresentado o vídeo de um texto na Língua Brasileira de Sinais de até 5 minutos. Após a visualização do mesmo, será apresentado novamente e o candidato deverá iniciar a tradução para a Língua Portuguesa na modalidade oral. III modalidade: Imagem em contexto: o candidato visualizará uma imagem e deverá contextualizá-la com a temática Educação de Surdos. Após, a banca fará duas questões para o candidato, relacionados à imagem. Toda esta modalidade será realizada em Língua Brasileira de Sinais, em tempo máximo de 10 minutos. IV modalidade: Análise de caso: o candidato visualizará um vídeo contendo uma situação de tradução na Universidade. Logo após, ele terá até 5 minutos para explicar, em Língua Brasileira de Sinais, como agiria neste caso. V modalidade: Língua Brasileira de Sinais para Língua Portuguesa escrita: o candidato irá transcrever para a Língua Portuguesa escrita o mesmo vídeo traduzido oralmente na II modalidade. O candidato terá à sua disposição um computador com o vídeo anteriormente visto, bem como papel e caneta para fazer a transcrição. O candidato poderá manusear o vídeo da maneira que desejar, retornando ou avançando quando necessário. O tempo máximo para realização dessa modalidade será de 20 minutos. 15.10. Cada modalidade valerá 10 (dez)

				pontos, totalizando 50 (cinquenta) pontos, equivalentes a Nota de 0 a 10 para cálculo da Nota Final. 15.11. A prova será gravada em áudio e vídeo.
22º	UFSCar	Edital n.º 001/2018	Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais - Liras	6.2.6.2 - A prova prática será gravada/filmada, para efeitos de comprovação, registro e avaliação Prova Prática: - Fluência na Libras: domínio de vocabulário formal, uso adequado de classificadores, uso do espaço, expressão facial, coesão e coerência. - Fluência na Língua Portuguesa: domínio de vocabulário formal, uso adequado da gramática e concordância verbal, clareza, coesão e coerência. - Competência tradutória: equivalência textual entre Libras e Língua Portuguesa e vice-versa, adequação de vocabulário e gramática, habilidades de tradução cultural. 3.2. Serão avaliadas a fluência na Libras: domínio de vocabulário formal, uso adequado de classificadores, uso do espaço, expressão facial, coesão e coerência; fluência na Língua Portuguesa: domínio de vocabulário formal, uso adequado da gramática e concordância verbal, clareza, coesão e coerência e Competência tradutória: equivalência textual entre Libras e Língua Portuguesa e vice-versa, adequação de vocabulário e gramática, habilidades de tradução cultural. Dessa maneira espera-se avaliar a capacidade do candidato em realizar as atividades inerentes ao cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.
23º	UFSCar	Edital n.º 009/2018	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	7.2.6.2. A prova prática será gravada/filmada, para efeitos de comprovação, registro e avaliação. TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS: Fluência na Libras: domínio de vocabulário formal, uso adequado de classificadores, uso do espaço, expressão facial, coesão e coerência. Fluência na Língua Portuguesa: domínio de vocabulário formal, uso adequado da gramática e concordância verbal, clareza, coesão e coerência. Competência tradutória: equivalência textual entre Libras e Língua Portuguesa e vice-versa, adequação de

				vocabulário e gramática, habilidades de tradução cultural. 3.4. A prova prática para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais - Libras será composta por quatro etapas e consistirá na realização das seguintes tarefas: a) Interpretação do Português Oral para Libras b) Interpretação da Libras para o Português Oral c) Tradução do Português Escrito para Libras d) Tradução da Libras para Português Escrito 3.6. Para a aferição das competências e habilidades dos candidatos durante a avaliação, serão avaliados os seguintes critérios: a) Comportamento condizente com o Código de Ética do Tradutor Intérprete de Libras; b) Fluência em Libras: vocabulário diversificado em Libras; uso de Classificadores; uso do espaço de forma adequada; uso adequado da expressão facial; clareza; estruturação textual; c) Fluência em Português: vocabulário diversificado em Português; clareza; estruturação textual; d) Tradução e interpretação Libras-Português/Português-Libras: Equivalência textual entre Libras e Português/Português e Libras; adequação de níveis de registro de vocabulário e de gramática; estratégias de interpretação adequadas à modalidade da língua. 3.7. As atividades 1, 2 e 3 serão realizadas com projeção de vídeo, com som e/ou imagem, e a atividade 4 será realizada por meio de digitação do texto traduzido em Word. Cada uma das três primeiras atividades de tradução e interpretação terá duração de até 15 minutos, e a atividade 4 (tradução da Libras para o Português Escrito) terá duração de até 45 minutos, isto é, será conferido a cada candidato o tempo de até 1h30min.
24º	UFRJ	Edital n.º 255/2019	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	1- Metodologia: A Prova Prática constará de 5(cinco) questões, a saber: Questão I - Será apresentado um primeiro vídeo contendo uma pessoa lendo, em português, o texto 1. O candidato assistirá ao vídeo uma vez e na segunda vez em que o vídeo for exibido, o candidato terá que fazer a tradução/interpretação, simultânea, em Libras. (duração do vídeo: 1(um) minuto em média). Questão II – Será apresentado um segundo vídeo contendo uma pessoa lendo, em

				português, o texto 2. O candidato assistirá ao vídeo uma vez e na segunda vez em que o vídeo for exibido, o candidato terá que fazer a tradução/interpretação, simultânea, em Libras (duração do vídeo: 1(um) minuto em média). Questão III - Será apresentado um terceiro vídeo contendo uma pessoa lendo, em português, o texto 3. O candidato assistirá ao vídeo uma vez e na segunda vez em que o vídeo for exibido, o candidato terá que fazer a tradução/interpretação simultânea, em Libras (duração do vídeo: 2(dois) minutos em média). Questão IV - Será apresentado um quarto vídeo contendo uma pessoa produzindo um texto, em Libras, o texto 4. O candidato assistirá ao vídeo uma vez e na segunda vez em que o vídeo for exibido, o candidato terá que fazer a tradução/interpretação simultânea em Português, na versão voz (duração do vídeo: 3(três) minutos em média). Questão V – Será apresentado um quinto vídeo contendo uma pessoa produzindo um texto, em Libras, o texto 5. O candidato assistirá ao vídeo uma vez e na segunda vez em que o vídeo for exibido, o candidato terá que fazer a tradução/interpretação simultânea em português, na versão voz (duração do vídeo: 3(três) minutos em média). O tempo máximo de exame para cada candidato será de 30(trinta) minutos. Havendo a necessidade da disponibilização de mais de uma estação e/ou mais de um turno de aplicação, por conta do número de candidatos a serem avaliados, a banca examinadora assegurará que os exames praticados terão os mesmos níveis de dificuldade e de assunto. Os candidatos serão inicialmente recepcionados e acolhidos numa sala de espera para receber as orientações necessárias, onde serão feito os trâmites administrativos e sua identificação. Na sequência os candidatos, deverão aguardar a autorização da banca examinadora e sua convocação para realizar seu exame. Ao término da mesma, o candidato obrigatoriamente não mais poderá permanecer no local de prova, sobre pena de eliminação do Concurso Público, caso insista na permanência. 2 – Materiais, instrumentos e equipamentos: Os candidatos não precisarão trazer nada específico para a realização do exame, tais como materiais ou ferramentas, apenas trazer caneta esferográfica na cor azul de corpo transparente. 3 - Traje e postura obrigatórios para a
--	--	--	--	--

				realização do exame: Os candidatos deverão se apresentar, preferencialmente, com trajes de tecidos lisos, de cores escuras, sem enfeites ou adornos (relógios, anéis, brincos, dentre outros). 4 – Critérios de avaliação: Para as questões I, II e III que exigem as respostas em Libras, os candidatos deverão utilizar: a) vocabulário técnico e coloquial, valendo 4 (quatro) pontos; b) o espaço para construção imagética dos argumentos subjetivos e objetivos, valendo 4 (quatro) pontos; c) incorporações de referentes do discurso (mudança de papéis), expressões faciais e corporais, valendo 4 (quatro) pontos; d) classificadores, valendo 4 (quatro) pontos; e) prosódia valendo 4 (quatro) pontos. Para as questões IV e V, que exigem as respostas em português, na versão voz, os candidatos deverão utilizar: a) vocabulário técnico e coloquial, valendo 4 (quatro) pontos; b) concordância nominal e verbal, valendo 4 (quatro) pontos; c) coesão textual, valendo 4 (quatro) pontos; d) coerência textual e discursiva, valendo 4 (quatro) pontos; e) prosódia, valendo 4 (quatro) pontos.
--	--	--	--	--

Fonte: Quadro elaborado pelo autor

Observa-se que, em alguns editais, não há especificação dos critérios para as provas práticas, o que dificulta a compreensão de como ocorreriam essas avaliações, especialmente para candidatos com deficiência, em particular os surdos.

No Edital n.º 037/DDPP/2009 da UFSC, por exemplo, prevê-se o “uso da língua portuguesa oral e/ou escrita” na prova prática, permitindo que o candidato utilize o português oral, ou o escrito ou ambos durante a realização do exame. A expressão “a critério da Banca Examinadora” indica que o desempenho do candidato será avaliado em relação às suas competências como tradutor e/ou intérprete de Libras-português, abrangendo o uso do português, tanto oral quanto escrito, e a Libras. A forma de aplicação —português oral, escrito ou Libras — é definida pela banca examinadora, que possui autonomia para decidir a abordagem a ser adotada durante a prova prática. Essa flexibilidade, embora possa ser vista como positiva, também pode gerar incertezas ou até barreiras para candidatos surdos, caso o formato escolhido pela banca não contemple plenamente suas necessidades comunicacionais.

Por outro lado, no Edital n.º 080/DDPP/2011 da UFSC, a redação utiliza “e” em vez de “ou”, exigindo o uso do português tanto na modalidade oral quanto na escrita durante a prova prática. Não há menção à Banca Examinadora, o que indica ausência de margem para escolha do formato de avaliação. Assim, todos os candidatos, inclusive os surdos, devem

obrigatoriamente realizar a prova utilizando ambas as modalidades: oral e escrita. Essa falta de flexibilidade sugere que as necessidades específicas desse público não foram contempladas na elaboração do edital, podendo representar uma barreira à participação.

No Edital n.º 252/DDP/2013 da UFSC, consta que a prova prática seria “gravada em áudio e vídeo para efeito de registro, obedecendo às orientações da banca examinadora”. Isso demonstra que a condução da prova ficaria sob a responsabilidade da Banca, seguindo no edital de 2009. No entanto, os critérios de avaliação das provas práticas não são previamente especificados, sendo informados aos candidatos individualmente antes da realização do exame. Essa ausência de definição prévia pode comprometer a transparência do processo e dificultar a previsão de adaptações para candidatos surdos.

A partir de 2013, a UFSC passou a incluir nos editais a descrição das atividades exigidas na prova prática, como se observa no Edital n.º 015/DDP/PRODEGESP/2016, destinado aos cargos de “Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais - nível D - e Tradutor e Intérprete - nível E”. Nesse edital, a prova envolve tradução da Libras para o português, bem como interpretação do português para a Libras e interpretação da Libras para o português, formato semelhante ao adotado pelo ProLibras desde 2010. Conforme descrito por Ferreira (2019), em sua dissertação, os editais de ProLibras detalhavam a execução das provas, incluindo orientações específicas para candidatos surdos. Já no caso do edital da UFSC, embora as etapas estejam listadas, não há explicação sobre a condução da prova ou adaptações para participantes surdos, o que pode limitar a previsibilidade e a equidade no processo avaliativo. Vejamos o Edital do ProLibras de 2012:

4.7.3. Para candidatos surdos:

4.7.3.1. a tradução da Libras para a Língua Portuguesa será realizada na forma escrita, e será registrada em formulário específico fornecido pela COPERVE/UFSC.

4.7.3.2. a interpretação de Língua Portuguesa para Libras será realizada a partir de um texto escrito em Língua Portuguesa. Após a leitura do texto, o candidato fará a tradução para Libras, sendo sua participação registrada nos termos do item 4.3 deste Edital. O candidato poderá ler o texto quantas vezes desejar, respeitado o tempo de prova determinado. (ProLibras, EDITAL INES Nº 8/2012, p. 7).

Nos Editais da UFRGS, o candidato é avaliado em quatro atividades distintas. As duas primeiras envolvem a interpretação bidirecional entre a modalidade vocal-auditiva (português oral) e a modalidade gestual-visual (Libras sinalizada). A terceira consiste, segundo uma das versões analisadas, na tradução do português escrito para Libras. Já a quarta, considerada mais desafiadora, requer que o candidato assista a um vídeo em Libras e realize, à primeira vista, a tradução para o português escrito.

Observa-se, contudo, divergência quanto ao detalhamento das atividades e aos critérios avaliativos. O Edital n.º 010/2015, por exemplo, no item b, enfatiza a “fluência em Libras: vocabulário diversificado em Libras; uso de classificadores; uso do espaço de forma adequada; uso adequado da expressão facial; clareza; estruturação textual”. Já o Edital n.º 019/2018 aborda, de forma mais ampla, o “conhecimento gramatical, clareza e fluência no uso do Português e da Libras”. No item c, o primeiro documento enfatiza o “domínio de processos e técnicas de tradução e interpretação”, ao passo que o segundo prioriza a “fluência em Português: vocabulário diversificado em Português; clareza; estruturação textual”. No item d, novamente surgem diferenças: o Edital n.º 010/2015 valoriza a “habilidade e capacidade de tradução intralingual, interlingual e intersemiótica; instrumentos, aparelhos e/ou técnicas a serem utilizadas”, enquanto o Edital n.º 019/2018 destaca a “tradução e interpretação Libras-Português/ Português-Libras: equivalência textual entre Libras e Português; adequação de níveis de registro de vocabulário e de gramática; estratégias de interpretação adequadas à modalidade da língua”.

Além dos critérios, os editais divergem quanto à condução das provas. O Edital n.º 010/2015 estipula um tempo uniforme de até 15 minutos para cada atividade, enquanto o Edital n.º 019/2018 diferencia os tempos: as três primeiras atividades tenham duração de até 15 minutos cada, e a quarta, de até 45 minutos. No que se refere à metodologia e à avaliação, um dos documentos enfatiza a individualidade da prova e o uso de projeção de vídeos com som e imagem para as etapas iniciais, bem como a digitação do texto na última etapa; o outro apresenta variação na descrição, especificando quais atividades seriam filmadas e a ordem da projeção e digitação. Ambos concordam, contudo, que a banca avaliadora deve ser composta por profissionais surdos e especialistas da área, bem como que os temas devem abordar o contexto da atuação do intérprete na universidade. Um diferencial, no entanto, é que apenas um dos editais explicita que o cargo se destina ao nível médio, informação ausente no outro documento.

Nos dois editais da UFRR, ao contrário da UFRGS, que exige quatro atividades, em duas das provas práticas, os candidatos seriam solicitados a realizar três atividades de tradução intermodal. Nas duas primeiras, o candidato deve realizar a interpretação Libras-português (da modalidade vocal-auditiva para a modalidade gestual-visual e vice-versa). Já na terceira atividade, é solicitada uma tradução à primeira vista da escrita do português para a Libras sinalizada.

No segundo edital da UFES, as atividades da prova prática são descritas da seguinte forma: “1- Português-Libras; 2- Libras-Português (Oral); 3- Libras-Português (Escrita)”. Este

edital prevê a atuação da Banca Examinadora, responsável por observar e avaliar o desempenho do candidato durante a prova prática, a qual consiste em atividades relacionadas à descrição do cargo. Entretanto, o edital não especifica quantas atividades deverão ser realizadas, tampouco confere à banca autonomia para decidir os procedimentos de avaliação — diferentemente do Edital n.º 037/DDPP/2009 da UFSC, no qual essa possibilidade está explicitamente prevista.

Nos três primeiros editais da UFSCar, não há descrição detalhada das atividades da prova prática. No entanto, menciona-se a avaliação da competência tradutória, contemplando aspectos como a “equivalência textual entre Libras e Língua Portuguesa e vice-versa, adequação de vocabulário e gramática, habilidades de tradução cultural”. No último edital, as atividades da prova prática foram detalhadas da seguinte forma: a) Interpretação do Português Oral para Libras; b) Interpretação da Libras para o Português Oral; c) Tradução do Português Escrito para Libras; e d) Tradução da Libras para Português Escrito. Ressalta-se, ainda, que em nenhum dos editais da UFSCar há referência à Banca Examinadora, o que sugere ausência de orientações específicas sobre a condução da prova prática.

No Edital n.º 455/2017 da UFRJ, referente ao cargo “Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais” de nível D, a prova compreende cinco etapas distintas. Na primeira, o candidato é solicitado a se expressar em Libras, durante três minutos, a fim de demonstrar sua capacidade de comunicação, sendo avaliados aspectos como fluência e correção gramatical. No entanto, há ausência de menção à participação de uma banca examinadora nessa prova específica, o que pode indicar ausência de critérios explícitos quanto à condução e avaliação dessa etapa.

Nas quatro etapas subsequentes, o candidato deve realizar a interpretação simultânea da Libras para o português oral e vice-versa. Nessa parte da prova, destinada a candidatos de nível D, o desempenho é avaliado a partir de critérios como “fluência, correção gramatical, adequação semântica e estratégias de tradução”. Essa escolha metodológica suscita questionamentos, uma vez que tais exigências parecem mais compatíveis com cargos de nível superior, enquanto o edital em questão destina-se a um cargo de nível D, que requer apenas a conclusão do ensino médio. Assim, a ênfase em critérios de alto nível técnico pode revelar uma incongruência entre a escolaridade mínima formalmente exigida e a complexidade das habilidades demandadas na avaliação.

Contrastando com esse cenário, para o cargo de “Tradutor Intérprete - Libras” de nível E, a estrutura da prova apresenta particularidades. Após a apresentação pessoal em Libras, na primeira etapa, nas duas seguintes o candidato deve realizar “tradução” simultânea de Libras

para o português oral e vice-versa. Chama a atenção o fato de o edital empregar, na metodologia da prova prática, tanto os termos “tradução” quanto “interpretação”, sem explicitar claramente a diferença entre eles. Essa escolha difere da terminologia no edital referente ao cargo de “Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais”, que faz menção específica à “interpretação simultânea”. Já para o cargo de “Tradutor Intérprete - Libras”, a menção é apenas à “tradução”. Assim, a terminologia adotada sugere uma possível inconsistência conceitual, visto que “tradução” e “interpretação” não são sinônimas no campo dos Estudos da Tradução e da Interpretação, ainda que sejam usados de forma intercambiável em alguns documentos oficiais.

Entretanto, na quarta etapa, a banca examinadora desempenha um papel fundamental, formulando perguntas após o candidato contextualizar uma imagem em Libras sobre a temática “Educação de Surdos”. Já na última etapa, conduz uma entrevista em Libras, reforçando sua função ativa na avaliação.

Essa disparidade nas dinâmicas de avaliação entre os níveis D e E evidencia certa inconsistência e incoerência nos critérios adotados, especialmente considerando a ausência de participação da banca na avaliação específica para o nível D e o papel significativo desempenhado por ela nas avaliações para o nível E. Tal diferença suscita questionamentos não apenas quanto à equidade entre os processos seletivos, mas também sobre a consistência metodológica da instituição ao definir critérios avaliativos para cargos que, em essência, compartilham atribuições semelhantes.

No último edital da UFRJ, antes de o cargo ser extinto pelo governo, Edital n.º 225/2019, para o cargo “Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais”, foram descritas cinco “questões”, cada uma apresentando um texto diferente. Nas três primeiras questões, os vídeos apresentam uma pessoa lendo em português, e o candidato deve realizar a “tradução/interpretação simultânea” desses textos para a Libras. Surge, contudo, uma dúvida quanto ao formato desses vídeos, pois não fica claro se a pessoa no vídeo estaria lendo em voz alta em português e, conseqüentemente, o candidato surdo deveria ouvir essa leitura, ou se apenas faria a leitura silenciosa do texto, sem áudio, o que implicaria em desafios distintos para a execução da tarefa.

Nos dois últimos textos, apresentados em vídeos distintos, uma pessoa realiza a leitura em Libras, e o candidato deve realizar a “tradução/interpretação simultânea” desses textos para o português, especificamente “na versão voz”. Tal configuração levanta questionamentos sobre a acessibilidade para os candidatos surdos, uma vez que todas as atividades parecem pressupor o uso da voz ou audição. A ausência de especificações sobre como os candidatos

surdos poderiam realizar a prova suscita preocupações quanto à adequação e à garantia de acessibilidade.

No único Edital da UFGD para o cargo de “Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais”, são apresentadas apenas três atividades tradutórias. Nota-se uma aproximação entre o edital da UFGD e o Edital n.º 455/2017 da UFRJ, destinado aos cargos de “Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais” e “Tradutor Intérprete - Libras”. No entanto, observa-se que o edital da UFGD incorpora, modifica e suprime alguns critérios presentes no edital da UFRJ.

A primeira modalidade prevista no edital da UFGD assemelha-se à segunda modalidade do cargo de “Tradutor Intérprete - Libras”. Da mesma forma, a segunda modalidade da UFGD corresponde à terceira, à quarta e à quinta modalidade desse mesmo cargo. Entretanto, a última modalidade apresenta uma diferença relevante, ao exigir que o candidato “transcreva para a Língua Portuguesa escrita o mesmo vídeo traduzido oralmente”, na segunda modalidade. É crucial ressaltar que o edital da UFGD se refere a um cargo de nível D, embora adote critérios que se aproximam daqueles estabelecidos no edital da UFRJ para o cargo de nível E. Essa discrepância entre o nível do cargo e os critérios estabelecidos de avaliação pode suscitar questionamentos quanto à adequação e coerência da elaboração do edital da UFGD.

Por fim, é importante refletir sobre os impactos dessas questões especificamente para os candidatos com deficiência auditiva, especialmente aqueles que buscam concorrer aos cargos de intérpretes de Libras. A ausência de detalhamentos quanto às adaptações necessárias para esses candidatos pode configurar uma barreira significativa. Embora alguns editais mencionem a possibilidade de disponibilização de um intérprete de Libras durante a prova, não são apresentadas informações claras sobre como essa assistência seria efetivada ou se haveria a oferta de outros recursos, como vídeos acessíveis ou materiais visuais complementares. Essa indefinição pode colocar os candidatos surdos em situação de desvantagem, visto que, eles podem necessitar de adaptações específicas para compreender completamente o conteúdo das provas.

Além disso, a exigência de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atribuições do cargo, avaliada pela perícia médica, suscita preocupações quanto a possíveis práticas discriminatórias. Esse tipo de avaliação pode não contemplar de forma adequada as habilidades e competências individuais do candidato, sobretudo no caso de intérpretes de Libras-português, em que a proficiência em uma língua de sinais e a compreensão da cultura surda são aspectos fundamentais para o exercício profissional. Tais aspectos, entretanto,

tendem a não ser devidamente reconhecidos em avaliações médicas tradicionais, que priorizam critérios clínicos em detrimento das especificidades da atuação na área.

1.3.3 Professores de Libras surdos e não surdos

É importante destacar que, ao ingressar nos cursos de Letras Libras – Licenciatura, os estudantes ouvintes são preparados para atuar como professores de Libras em diferentes níveis de ensino, tanto na docência específica da disciplina quanto na gestão de processos educativos. Esses cursos capacitam os licenciados para o ensino da Libras como primeira língua (L1) e como segunda língua (L2). Após a conclusão da licenciatura, esses profissionais geralmente não encontram dificuldades para ingressar no mercado de trabalho ou para se candidatar a concursos públicos para cargos de professor efetivo de Libras. Observa-se que, nesses processos seletivos, há casos em que se manifesta uma valorização da presença de professores surdos, o que pode ser considerado um avanço em termos de representatividade. Esse cenário contrasta com os concursos para os cargos de tradutor e intérprete de Libras-português que tendem a se configurar de forma excludente para pessoas surdas, privilegiando candidatos ouvintes, ainda que as pessoas surdas possuam formação e competência técnica suficientes para exercer a função.

É fundamental abordar a questão dos professores de Libras para promover uma reflexão mais ampla sobre a inclusão e as dificuldades enfrentadas pelos tradutores e pelos intérpretes surdos no ingresso em espaços ocupados predominantemente por ouvintes. Isso se agrava pelo fato de que a profissão de “tradutor e intérprete surdo” não é de fato reconhecida e valorizada nesses espaços e, muitas vezes, permanece invisível. Situação semelhante ocorre com os professores surdos, que também tendem a ser invisibilizados pela sociedade. Persiste a crença equivocada de que as pessoas surdas não seriam capazes de ensinar e de que seria necessário ser uma pessoa ouvinte para garantir a comunicação com os demais ouvintes, assegurando, por sua vez, a interação necessária ao processo de ensino-aprendizagem.

Os professores surdos que atuam como docentes de Libras desempenham um papel crucial na promoção das línguas de sinais e na educação de surdos. Eles trazem uma perspectiva singular de uso e vivência de sua língua, compartilhando experiências pessoais que enriquecem o ensino e a compreensão das culturas surdas. No entanto, é importante reconhecer que, assim como os TIGIs surdos, esses professores também enfrentam desafios e obstáculos em sua trajetória profissional. Tais dificuldades estão relacionadas às visões

sócio-historicamente construídas sobre as pessoas surdas, que ainda refletem preconceitos, estereótipos e limitações impostas socialmente à sua atuação.

Perlin (2016, p. 54–55) discute como o estereótipo sobre o surdo “jamais acolhe o ser surdo”, imobilizando-o em uma representação distorcida e contraditória que impede a construção de uma política de identidade. Segundo a autora, tais estereótipos mantêm-se atrelados a um discurso de poder ouvinte, que reforça a hegemonia sobre as produções culturais e profissionais das pessoas surdas. No campo do trabalho, essa lógica manifesta-se na associação do sujeito surdo a funções braçais ou de menor prestígio, sustentando a ideia de incapacidade ou de limitação intelectual.

Nesse sentido, os professores surdos, mesmo quando ocupam espaços de prestígio acadêmico, ainda precisam romper com representações sociais que os posicionam como “incapazes” ou “dependentes” da mediação ouvinte. A reflexão proposta por Perlin (2016) evidencia, portanto, que os estereótipos não apenas moldam percepções sociais sobre a surdez, mas também influenciam concretamente as possibilidades de inserção e reconhecimento profissional desses docentes no contexto educacional.

Em muitos casos, a presença majoritária de professores ouvintes nas instituições de ensino, desde a educação infantil ao ensino superior, pode limitar as oportunidades de trabalho para professores surdos, não apenas no campo do ensino de Libras, mas também de outras áreas de conhecimento. A falta de reconhecimento das qualificações e experiências das pessoas surdas pode criar barreiras para sua atuação no campo educacional. Portanto, promover a valorização e o respeito pelos profissionais surdos é essencial para assegurar uma educação inclusiva e de qualidade para as comunidades surdas.

É importante destacar que profissionais não surdos também podem se tornar professores de Libras, caso assim desejem, da mesma forma que os profissionais surdos, como afirma Corrêa (2017). Além disso, compartilho da visão de Rebouças (2009), segundo a qual os profissionais surdos devem ter prioridade nas vagas de professor de Libras, conforme previsto no Decreto n.º 5.626/2005. Contudo, não se trata de estabelecer uma oposição entre a comunidade surda e a não surda (Rebouças, 2009, p. 43), mas, sim, de reconhecer a necessidade de criação de condições mais equitativas de inserção no mercado de trabalho, o que também representa uma forma de reparação histórica.

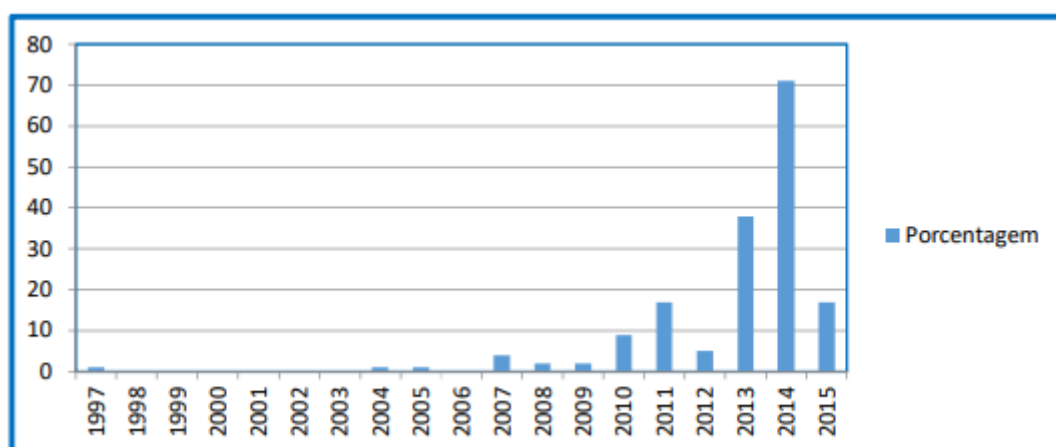
Diante disso, e partindo dos dados produzidos em minha pesquisa, concordo com as palavras da autora: “Caso o professor ouvinte saiba LIBRAS com nível de comunicação fluente e queira ensinar esta língua, basta que ele tenha a titulação necessária e a certificação do PROLIBRAS para exercer a docência de forma satisfatória” (REBOUÇAS, 2009, p. 43). E vou além, parafraseando a autora: o

professor surdo que “saiba Libras com nível de comunicação fluente e queira ensinar essa língua, basta que ele tenha a titulação necessária e a certificação do PROLIBRAS para exercer a docência de forma satisfatória”. (Corrêa, 2017, p. 98).

Há preocupações específicas em relação ao mercado de trabalho, sobretudo nos concursos promovidos por prefeituras e instituições estaduais. Esses concursos, conforme apresentados nos editais analisados, permitem observar as dificuldades enfrentadas por pessoas surdas em comparação com pessoas não surdas. No entanto, é importante destacar que a realidade das universidades federais apresenta nuances distintas, evidenciadas pelo aumento expressivo no número de professores surdos concursados, que totalizou 165 entre os anos de 1997 e 2015, segundo apontam Reis (2015) e Cunha (2022). Cabe observar que Cunha (2022) não atualiza esse levantamento, apenas retoma os dados de Reis (2015) em sua análise. Assim, ainda que esses números estejam desatualizados, é plausível supor que o quantitativo de professores surdos tenha crescido desde então, sobretudo em função da ampliação dos cursos de graduação e pós-graduação em Libras ofertados nas universidades federais.

Entretanto, esse crescimento não parece ter ocorrido de forma exponencial, uma vez que nenhuma política pública específica foi implementada para fomentar a contratação de docentes surdos. Assim, o aumento observado pode estar mais associado à consolidação dos cursos de formação e à realização de novos concursos nas instituições federais do que a ações sistemáticas de inclusão. Ainda assim, o dado revela uma tendência de reconhecimento gradual dos profissionais surdos no campo educacional, embora a comparação com o número de docentes não surdos no mesmo período seja necessária para uma análise mais abrangente — ainda que essa não constitua o foco central desta pesquisa.

Figura 02 - Professores surdos



Fonte: figura elaborada por Cunha (2022, p.182)

Ademais, é relevante destacar o aumento expressivo no número de professores surdos em universidades federais entre 1997 e 2015, conforme evidenciado na Figura 02 apresentada por Cunha (2022, p. 182). Esse crescimento na presença de docentes surdos nas instituições de ensino superior representa um avanço significativo em direção à inclusão e à valorização da diversidade no ambiente acadêmico. No entanto, ao contrastar essa realidade com a situação dos TIGIs surdos, percebe-se que ainda há um longo caminho a ser percorrido. Até o momento, não há registros significativos de profissionais surdos atuando como tradutores, intérpretes ou guias-intérpretes em universidades federais na condição de servidores efetivos, tampouco sendo reconhecidos oficialmente como parte das equipes permanentes dessas instituições. A análise aqui se concentra nas universidades federais que ofertam cursos de Bacharelado em Letras-Libras. É importante ressaltar, contudo, que algumas universidades têm contado com profissionais surdos em caráter temporário, seja por meio de contratos terceirizados ou bolsas, como ocorre em determinados campi da UFSC. Além disso, há exceções relevantes, como o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), que já teve profissionais surdos aprovados em concurso público — embora não se enquadre no conjunto de universidades analisadas neste estudo.

Essas ocorrências pontuais não invalidam a constatação de que, de modo geral, ainda há ausência de políticas estruturadas para a contratação efetiva de tradutores, intérpretes e guias-intérpretes surdos no âmbito das universidades federais brasileiras.

Concordando com a observação de Cunha (2022, p. 67), de que alguns concursos para o ensino de Libras podem favorecer o português em detrimento da Libras, é necessário reexaminar essa afirmação. A ênfase atribuída nos concursos pode variar consideravelmente, já que as avaliações, em muitos casos, abrangem múltiplos aspectos que extrapolam a dimensão linguística. Essas avaliações podem incluir não apenas a competência em Libras e em português, mas também a habilidade docente, o domínio de políticas educacionais, entre outros fatores. Assim, a afirmação de que a ênfase recai predominantemente sobre o português pode carecer de sustentação, o que torna essencial uma análise minuciosa dos critérios estabelecidos nos concursos para o ensino de Libras. Cabe destacar, ainda, que a Lei n.º 10.436/2002, em seu artigo 4º, parágrafo único, estabelece que “A Língua Brasileira de Sinais – Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa” (Brasil, 2002).

O cenário dos concursos públicos apresenta desafios adicionais para os candidatos surdos, uma vez que esses processos seletivos são elaborados predominantemente em

português. A exigência de lidar com a modalidade escrita do português pode representar uma barreira significativa, evidenciando um possível descompasso entre as demandas dos concursos e as condições de acesso equitativo para todos os candidatos. Essa realidade é particularmente evidenciada pelos relatos de dificuldades enfrentadas por candidatos surdos em concursos, conforme documentado por diversos autores, entre eles Reis (2015), Costa (2017), Barros (2012), Andrade, Adão e Oliveira (2016), Antonio e Kelman (2019) e Cunha (2022).

De acordo com esses autores, a principal dificuldade relatada por candidatos surdos está relacionada ao português, que não constitui sua língua natural, uma vez que sua trajetória educacional foi distinta da vivenciada por pessoas não surdas. A disparidade nas condições de ensino entre surdos e ouvintes contribui para acentuar essas dificuldades, sobretudo no que se refere à compreensão e à produção escrita em português.

Essa realidade reflete-se nas estatísticas de ocupação dos cargos, nas quais grande parte das vagas de professor de Libras — especialmente em concursos efetivos e processos seletivos promovidos por prefeituras e instituições estaduais — é preenchida por pessoas não surdas. Esse cenário evidencia a necessidade de revisão e adaptação dos critérios de avaliação dos concursos, de modo a assegurar condições mais equitativas de competição entre candidatos surdos e não surdos.

É lamentável constatar que ainda persistem desafios e obstáculos para candidatos surdos nos concursos públicos destinados ao cargo de professor de Libras, sobretudo devido à ênfase desproporcional no conhecimento do português em detrimento da Libras. Estudos de diversos autores, como Reis (2015), Costa (2017), Barros (2012), Andrade, Adão e Oliveira (2016), Antonio e Kelman (2019) e Cunha (2022), evidenciam que muitas vagas destinadas ao ensino de Libras acabam sendo ocupadas por candidatos não surdos, desconsiderando a prioridade estabelecida pelo Decreto n.º 5.626/2005, que visa garantir oportunidades aos indivíduos surdos.

Um exemplo ilustrativo dessa situação, que será detalhado adiante, encontra-se no Edital do Concurso Público de Nova Iguaçu (n.º 001/2012), no qual 11 candidatos surdos concorreram ao cargo de Professor de Libras.

[...] para o cargo de professor de Libras havia 25 profissionais inscritos, cerca de 11 eram surdos. No entanto, passaram apenas candidatos ouvintes, seis, todos convocados. Tomaram posse cinco profissionais, um pediu exoneração e atualmente o município conta com quatro professores de Libras ouvintes. É alarmante o fato de apesar de quase a metade dos candidatos para a vaga de professor de Libras ser surdo, nenhum aprovado. Isso pode indicar que a prova de português não foi elaborada de maneira diferenciada, como segunda língua para os candidatos surdos.

Muitos candidatos surdos também fizeram concurso para outro cargo, mas nenhum foi aprovado. Na vaga para cotas de deficiência não há indicação da especificidade apresentada. Não houve prova prática e nem prova de Libras. Se há uma política de inclusão, como explicar essa exclusão? (Costa, 2017, p. 77).

No entanto, é relevante observar que, segundo o Decreto n.º 5.626/2005, nos casos em que não houver “docente com título de pós-graduação ou de graduação em Libras para o ensino dessa disciplina em cursos de educação superior, ela poderá ser ministrada por profissionais que apresentem pelo menos um dos seguintes perfis”. Entre esses perfis, ressalta-se a prioridade conferida às pessoas surdas para ministrar a disciplina de Libras, evidenciando a intenção do legislador de reconhecer e valorizar a centralidade da experiência surda no ensino de línguas de sinais.

Art. 7º Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja docente com título de pós-graduação ou de graduação em Libras para o ensino dessa disciplina em cursos de educação superior, ela poderá ser ministrada por profissionais que apresentem pelo menos um dos seguintes perfis:

I - professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação;

II - instrutor de Libras, usuário dessa língua com formação de nível médio e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;

II - professor ouvinte bilíngue: Libras - Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação.

§ 1º Nos casos previstos nos incisos I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras. (Decreto 5.626/2005) (grifos meus).

A necessidade de reunir editais relacionados aos cargos de professor, instrutor de Libras ou professor bilíngue é inegável para uma análise mais aprofundada. Contudo, é importante ressaltar que a apresentação de alguns desses editais, neste trabalho, tem como finalidade suscitar reflexões e estabelecer comparações com a profissão dos TIGIs surdos, ainda que essa não constitua a questão central da pesquisa.

A situação descrita nos editais mencionados levanta uma preocupação legítima sobre a exclusão de profissionais surdos em concursos para cargos de “professor intérprete”, “professor bilíngue”, entre outros. Como exemplo, podem ser citados três editais: (i) o Edital de processo seletivo simplificado para contratação temporária n.º 001/SME/2020, que prevê o cargo de **professor bilíngue** — exigindo como requisito “**professor ouvinte** com comprovado domínio na Língua Brasileira de Sinais, que atua em sala de aula, na educação dos estudantes surdos” — e o cargo de **instrutor de Libras** — exigindo “professor surdo ou **ouvinte** com fluência em LIBRAS (*sic*), comprovada por meio de exame de proficiência, preferencialmente com formação de nível superior em área da educação que atue com o

ensino de LIBRAS (*sic*)”; (ii) o Edital n.º 03/2023, do município de Caieiras, em São Paulo, para o cargo de **professor de Libras**, que estabelece como requisito “Licenciatura Plena em Pedagogia e especialização lato sensu em Deficiência Auditiva devidamente reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC ou órgão por ele delegado, além de curso de Libras e/ou Intérprete de Libras e experiência profissional de 1 (um) ano na área de atuação. **Ouvinte** sinalizante ou surdo sinalizante e **oralizado**, ambos bilíngues (Libras/Língua Portuguesa)”; e (iii) o Edital n.º 14, de 20 de julho de 2022, da prefeitura de Muriaé, em Minas Gerais, que prevê o cargo de **professor intérprete** de Libras, exigindo como requisito “superior em Letras ou em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Letras – Libras; e Especialização em Libras ou Curso de Tradução e Interpretação em Libras”

No entanto, não é mencionada a possibilidade de um profissional surdo, que não seja “oralizado”, ocupar o cargo de “professor bilíngue”, exceto na função de “instrutor de Libras”, mesmo que a maioria das pessoas surdas seja, de fato, bilíngue, uma vez que o português é a língua que mais circula no país. Essa delimitação pode refletir uma visão restrita sobre os surdos, reduzindo-os à condição de PcDs que não falam ou ouvem, ou presumindo que sejam fluentes apenas em uma língua de sinais.

Esses editais evidenciam a necessidade de repensar e revisar os requisitos e critérios estabelecidos, a fim de superar visões capacitistas que restringem as oportunidades para profissionais surdos, não apenas no ensino de Libras, mas também em outras áreas. A reprodução dessas práticas compromete a equidade no campo profissional das línguas de sinais — considerado prioritário para a comunidade surda — e acentua a desigualdade de condições entre surdos e não surdos. Além disso, o cenário atual não apenas reflete uma concepção limitada sobre as potencialidades dos profissionais surdos, mas também reforça estereótipos e preconceitos, sustentando a ideia de que esses indivíduos seriam mais adequados apenas a determinadas funções. Essa visão reducionista restringe o acesso ao emprego e perpetua um ciclo de exclusão em diversos campos profissionais. Assim, a análise desses editais deve ser compreendida não apenas como uma reflexão sobre o ensino de Libras, mas como uma oportunidade de problematizar as barreiras sistêmicas que afetam a inserção dos surdos em múltiplas esferas do mercado de trabalho.

É preocupante constatar que, em muitos desses editais voltados a cargos como “professor intérprete”, “professor bilíngue” e “professor de Libras”, os requisitos e descrições acabam por excluir os profissionais surdos. Os exemplos analisados anteriormente evidenciam esse processo de exclusão ao estabelecer critérios que privilegiam candidatos ouvintes ou impõem condições específicas que desconsideram a participação dos profissionais surdos.

A exigência de que o professor bilíngue seja necessariamente ouvinte, como estabelecido no Edital de processo seletivo simplificado para contratação temporária n.º 001/SME/2020, levanta questionamentos sobre a visão restritiva e desinformada em relação às pessoas surdas. Grande parte das pessoas surdas no Brasil possui contato com Libras e desenvolve algum nível de proficiência em português como segunda língua, embora o grau de fluência varie significativamente em função de fatores como acesso à educação bilíngue, contexto familiar e oportunidades de uso da língua. Essa exigência, portanto, limita as oportunidades de profissionais surdos que possuem competência nas duas línguas e formação pedagógica para atuar como professores bilíngues.

Essas práticas refletem um entendimento equivocado sobre a surdez e a língua de sinais, perpetuando estereótipos e formas de discriminação. É importante ressaltar que a Libras é legalmente reconhecida e que pessoas surdas, quando devidamente formadas, têm o direito — e a plena capacidade — de atuar como professoras de Libras, tradutores, intérpretes e/ou guias-intérpretes, caso assim desejem.

Concordo com as palavras de Carvalho (2016), quando afirma que

os ouvintes têm mais oportunidades do que os surdos, múltiplas opções a mais, dispondo também da escolha de ser professor de ensino de língua, professor bilíngue e intérprete de língua. Mesmo dito isso, não seria este o momento para a discussão sobre a injustiça ou a desigualdade de oportunidades, mas sim para compreender como as políticas de formação do ensino de língua de sinais vem ocorrendo, sendo surdos ou ouvintes. Mas será que os surdos também não podem ser professores bilíngues por serem surdos ou pela formação? (Carvalho, 2016, p. 35-36).

Este ponto evidencia a disparidade de oportunidades entre surdos e ouvintes no campo educacional, demonstrando a necessidade de uma análise mais aprofundada das políticas de formação voltadas para o ensino de línguas de sinais, considerando tanto a formação de surdos quanto de ouvintes. Nesse sentido, concordo com a visão de Farias (2016), que aponta para a existência de um mito no trabalho docente do professor de Libras ouvinte:

trata-se de um mito existente no trabalho docente do Professor de Libras ouvinte que, muitas vezes, é olhado como um intruso no campo da Libras. Assim, a construção identitária de um Professor de Libras ouvinte, às vezes perpassa uma realidade conflituosa com relações de poder muito fortes. (Farias, 2016, p. 51).

A construção identitária desse professor, por vezes, enfrenta uma realidade conflituosa marcada por relações de poder intensas. Essa constatação reforça a importância de analisar as dinâmicas de poder no contexto do ensino de Libras, reconhecendo as complexidades que permeiam a interação entre professores surdos e ouvintes.

Ao analisar o Edital n.º 03/2023⁴² do município de Caieiras, São Paulo, observa-se que, para o cargo de professor de Libras, é exigido que o candidato surdo seja “oralizado”. A forma como esse requisito é formulado nos editais levanta uma questão essencial: nos ambientes de trabalho em que o português é a língua predominante, estão sendo criadas condições adequadas para garantir o “conforto linguístico” desses profissionais?

A introdução do conceito de “conforto linguístico” demanda uma explicação, uma vez que não é amplamente utilizado e carece de uma base conceitual consolidada. Esse termo refere-se à condição em que o indivíduo se sente à vontade para se comunicar e interagir por meio da língua que lhe é natural, sem que haja barreiras que comprometam a fluidez dessa comunicação. Para sua compreensão mais aprofundada, é necessário considerar variáveis que influenciam diretamente as línguas dominadas pelos sujeitos, como aspectos culturais, etários, sociais e econômicos. No caso dos surdos, cuja primeira língua é a Libras, a acessibilidade e o conforto linguístico no uso do português — geralmente adquirido como segunda língua e em contextos formais de ensino — podem apresentar desafios significativos, impactando diretamente sua inserção e permanência em ambientes de trabalho em que o português, em sua modalidade oral ou escrita, é a língua predominante.

Entende-se, então, por conforto linguístico, a situação de uma pessoa que se comunica e interage com o mundo, por meio de uma língua que lhe é natural, língua esta que lhe dá condições de entender e interpretar o mundo de maneira completa e significativa, e de produzir sentido nos enunciados nesta língua. Gomes e Góes (2011) ressaltam que, quando tratamos de duas modalidades tão distintas, como o Português e a Libras, a competência e o conforto linguístico da primeira língua é sempre superior ao da segunda, para qualquer indivíduo. O conforto linguístico pode se dar também no uso de uma segunda língua, desde que esta seja acessível. Para os Surdos, a língua majoritária, de modalidade oral auditiva, não é completamente acessível, ou seja, não é facilmente aprendida como segunda língua, assim como é para sujeitos ouvintes bilíngues, pois, acessar confortavelmente uma língua, significa estar no mundo, linguística e culturalmente, por intermédio dela. Esta condição bilíngue não acontece naturalmente com os Surdos brasileiros, que pela condição da surdez, em sua grande maioria, vivem desconectados da produção de sentido na língua majoritária, a língua portuguesa, vivendo como aprendizes estrangeiros no uso de uma segunda língua. (Santiago; Andrade, 2013, p. 147).

Ao explorar o conceito de “conforto linguístico”, é fundamental considerar as nuances associadas à diversidade cultural, às diferentes faixas etárias, às interações sociais e aos contextos econômicos. A experiência linguística de cada indivíduo é moldada por essas variáveis, que influenciam diretamente a forma como uma língua é adquirida, usada e sentida como natural no cotidiano. A capacidade de sentir conforto em uma língua está, portanto, intrinsecamente ligada a esses fatores, que determinam o grau de espontaneidade e de segurança comunicativa do sujeito. Nesse sentido, compreender o “conforto linguístico”

⁴² <https://www.caieiras.sp.gov.br/downloads/concurso_03_23/ARQUIVO01-ConcursoPublico003.pdf>

implica reconhecer sua dimensão multidimensional, ampliando a análise para além do domínio linguístico e incorporando elementos sociais, culturais e históricos que atravessam a relação entre os sujeitos e as línguas que dominam.

Os ambientes de trabalho em escolas e instituições educacionais são predominantemente organizados em torno do uso do português. No entanto, a exigência de que o profissional seja “oralizado” pode representar uma barreira significativa para aqueles surdos que não utilizam a oralização como prática comunicativa. Tal requisito não apenas discrimina, mas também exclui profissionais surdos qualificados, restringindo seu acesso a cargos e funções para os quais possuem competência linguística e pedagógica em Libras e português escrito.

A exigência de que o candidato surdo seja “oralizado” constitui um exemplo de como determinadas políticas presentes em editais podem restringir de forma significativa as oportunidades para profissionais surdos. Tal requisito revela-se problemático, uma vez que a oralização não é uma prática universal nem desejada por grande parte das pessoas surdas. Ao ser imposta como critério de seleção, essa exigência acaba por limitar a participação de candidatos surdos qualificados para o cargo, desconsiderando a diversidade de trajetórias linguísticas e comunicativas dentro das comunidades surdas. A noção de “conforto linguístico” desempenha um papel fundamental no trabalho dos TIGIs surdos, que integram equipes compostas também por colegas não surdos. Considerando que a Libras é a primeira língua desses profissionais, a possibilidade de compreendê-la e utilizá-la de forma confortável constitui um requisito essencial para o êxito de suas atividades.

Em ambientes em que a língua majoritária é o português, o conceito de “conforto linguístico” adquire relevância especial, pois está relacionado à possibilidade de os profissionais surdos se comunicarem e interagirem de forma significativa em sua língua materna: a Libras. O domínio e o conforto linguístico nessa língua são fundamentais para que os TIGIs surdos desempenhem suas funções de maneira efetiva, assegurando uma comunicação clara e eficiente tanto com colegas surdos quanto com não surdos.

Ao comparar com o desafio enfrentado pelos surdos ao utilizar o português como segunda língua, torna-se evidente que o “conforto linguístico” é mais facilmente alcançado quando a comunicação ocorre por meio da Libras. Enquanto a língua majoritária apresenta menor acessibilidade e maior complexidade em seu aprendizado como segunda língua, o uso da Libras oferece aos profissionais surdos uma base linguística mais sólida, natural e compatível com sua experiência cotidiana.

A discussão sobre o “conforto linguístico” evidencia a relevância de considerar a língua materna dos profissionais surdos, sobretudo em funções críticas como a tradução, a interpretação e a guia-interpretação. Nesse sentido, é pertinente destacar o relato de Reis (2015), que registra uma fala da diretora da Faculdade de Educação no momento em que uma professora não surda tomou posse como concursada em sua universidade. O episódio relatado por Reis ilustra como determinadas concepções institucionais podem reforçar a centralidade do português e, indiretamente, reduzir o reconhecimento da Libras como espaço legítimo de conforto linguístico e de atuação profissional para pessoas surdas.

A minha experiência em ser professora surda na universidade, às vezes, me fazia sentir angustiada, submissa, excluída, às vezes não fui ouvida, ou ainda, sentia que há certa preferência em se ter ouvintes como professores de Língua de Sinais Brasileira, pois, assim, não há necessidade de intérpretes no espaço acadêmico. Um fato relacionado a este último aspecto citado e que me chocou nessa história e que me marcou, foi quando uma professora ouvinte foi aprovada em concurso público para ser professora de Língua de Sinais Brasileira, em uma assembleia geral onde foram convocados professores ouvintes e alguns surdos quando a diretora da Faculdade de Educação parabenizou-a pela sua posse e disse em público a seguinte frase: “Parabéns pela aprovação, temos uma nova colega na universidade e ainda bem que ela não precisa de intérpretes”. Senti-me ofendida nessa história como se eu estivesse dando trabalho para a universidade ao cobrar e exigir que se cumprisse o direito de se ter vários intérpretes no espaço acadêmico. Essas ofensas me desafiaram a entrar nas relações de poder e conquistar respeito nesse espaço, tenho atitude de enfrentamento, desde que tomei posse na UFU [Universidade Federal de Uberlândia] tenho percebido desacordo nas relações de poder e em como os outros professores surdos enfrentam esta questão. [...] Tudo depende da política, por exemplo, quando existe um professor ouvinte que ensina a língua de sinais e eu, sempre existe uma observação sobre as duas práticas e a tentativa de colocar o professor surdo em desvantagem em relação ao professor ouvinte. Esta desvantagem se dá no olhar dirigida aos professores surdos como se na sua prática houvesse uma falta, eu sinto esta inferioridade. (p. 18, 19, 261).

Esse testemunho explicita como a presença de relações de poder pode afetar diretamente o reconhecimento e a valorização dos professores surdos. A sensação de exclusão, submissão e inferioridade relatada evidencia que, muitas vezes, a participação dos profissionais surdos ainda é percebida como um “ônus institucional”, em vez de ser compreendida como contribuição legítima para a construção de uma universidade mais inclusiva.

A citação da diretora da Faculdade de Educação, ao parabenizar a professora não surda pela aprovação no concurso e enfatizar que ela não precisaria de intérpretes, revela uma postura que desvaloriza a diversidade linguística e cultural. Tal posicionamento ignora o fato de que professores surdos têm a Libras como primeira língua e o português como segunda, minimizando a relevância da presença desses profissionais no espaço acadêmico. Essa atitude

evidencia a persistência de preconceitos e estereótipos que comprometem a inclusão dos professores surdos e reforçam barreiras para sua plena valorização no mercado de trabalho.

O relato também menciona a desvantagem percebida pelos próprios professores surdos em relação aos professores não surdos no ensino de uma língua de sinais. Essa sensação de inferioridade pode decorrer de comparações que não consideram, de forma justa, as especificidades de cada prática profissional. No caso de professores e TIGIs, por exemplo, há um conjunto de competências distintas — linguísticas, tradutórias e pedagógicas — que precisam ser analisadas de maneira diferenciada, sem estabelecer hierarquias simplistas entre profissionais surdos e não surdos.

É importante destacar que o objetivo desta pesquisa não é fomentar conflitos entre surdos e não surdos, mas compreender as relações de poder e a influência exercida pelos profissionais não surdos no mercado de trabalho. Essa reflexão é fundamental para ampliar a conscientização acerca das dinâmicas e desafios enfrentados pelos profissionais surdos, de modo a favorecer transformações positivas que assegurem inclusão e equidade de oportunidades para surdos e não surdos no campo profissional.

1.3.4 Publicações acadêmicas nacionais e internacionais: TIGIs

É inegável que profissionais de diferentes minorias enfrentam desafios semelhantes de invisibilização e marginalização no mercado de trabalho, inclusive nas áreas de ensino, tradução e interpretação. Pessoas negras, mulheres, LGBTQIAP e PcDs, por exemplo, permanecem frequentemente sub-representadas e encontram barreiras relacionadas à equidade de oportunidades, ao reconhecimento e à valorização de suas competências profissionais.

Assim como ocorre com profissionais de outras minorias, as pessoas surdas também são frequentemente invisibilizadas no mercado de trabalho, sobretudo na área de tradução e interpretação (Silva-Reis, 2018; Oyedele, 2015; Costa; Costa, 2019; Martins, Abbey; Nunes, 2022; Cardoso, 2022). Em muitos casos, acabam sendo colocadas à margem tanto no próprio mercado quanto nos processos formativos que deveriam possibilitar seu ingresso (Venuti, 1991; Brunkmann, 2021; Ferreira, 2019).

Silva-Reis (2018) aponta que situação semelhante ocorre com pessoas negras no mercado de trabalho da tradução e interpretação, assim como em outros espaços profissionais e sociais. De acordo com a autora, existem pouquíssimos estudos sobre tradutores e intérpretes negros, os quais revelam desafios relacionados à negação de espaços, ao racismo e à invisibilização, além de aspectos culturais e processos tradutórios e interpretativos. No que

se refere especificamente aos tradutores e intérpretes negros atuando com línguas de modalidade gestual-visual, observa-se que os estudos são ainda mais escassos (Oyedele, 2015; Costa; Costa, 2019; Martins; Abbey; Nunes, 2022; Cardoso, 2022).

Como homem branco e cisgênero, reconheço que não ocupo a posição adequada para discutir essas questões a partir da vivência direta de quem as enfrenta. Ainda assim, considero fundamental que esse debate seja promovido e ampliado, especialmente dentro das comunidades surdas, de modo a refletir sobre as desigualdades que atravessam o trabalho de tradutores e intérpretes negros, sejam eles ouvintes ou surdos. Embora eu traga essa pauta à tona, é essencial que mais pesquisas sejam conduzidas por pesquisadores negros, para que as experiências e os desafios desses profissionais sejam narrados e analisados a partir de suas próprias perspectivas. A invisibilização dos tradutores e intérpretes negros precisa ser problematizada não apenas no mercado de trabalho, mas também nos espaços acadêmicos e de formação, onde suas vozes seguem sendo historicamente marginalizadas, ignoradas e silenciadas.

A quase ausência de estudos e de pesquisas específicas de destaque e reconhecimento sobre as experiências e os desafios de profissionais negros na área de tradução e interpretação reforça sua invisibilidade e sub-representação. O racismo presente nos espaços profissionais e sociais, aliado à negação de oportunidades e ao apagamento de suas contribuições — já mencionados anteriormente — constitui barreiras estruturais que precisam ser enfrentadas e superadas.

Costa e Costa (2019) identificaram apenas um estudo na temática que envolve a atuação de intérpretes intermodais negros até o ano de sua publicação. Em suas palavras: “na realidade, o único estudo que encontramos foi o da Oyedele (2015). O seu estudo refere-se a uma Dissertação de Mestrado intitulada ‘Resistência dos intérpretes de línguas de sinais negro/afro-americanos nos Estados Unidos – a importância da cultura e do capital’” (p. 2). A partir dessa constatação, novos levantamentos identificaram mais três pesquisas publicadas após 2019, no contexto brasileiro: (i) “Sou intérprete da Língua Brasileira de Sinais e não abro mão do meu *Black Power*: E aí... Vão continuar dizendo que meu *AFROHAIR* atrapalha na comunicação”, de Costa e Costa (2019); (ii) “Currículo e Africanidades: um olhar para a formação de tradutores e intérpretes de Libras pretos”, de Martins, Abbey e Nunes (2022); e (iii) “Não lavo mais os pratos: tradução comentada para Libras, sobre a perspectiva de uma TILS negra”, de Cardoso (2022). Considerando o grande número de publicações sobre TIGIs não negros e não surdos no Brasil, buscou-se comparar esse cenário com a produção voltada

especificamente para TIGIs surdos. Segundo os dados de Ferreira (2019), até 2019 havia sido identificada

[...] a existência das 17 publicações acadêmicas nacionais tratando da atuação dos tradutores e intérpretes surdos, sendo a primeira do ano 2000. Entretanto, no contexto norte-americano, encontramos, em nosso levantamento, 70 publicações acadêmicas abordando a atuação dos tradutores e intérpretes surdos, no período de 1988 a 2015. (p. 35).

Nos quatro estudos que abordam o trabalho de profissionais negros no campo das línguas de sinais, os autores relatam seus desafios e limitações decorrentes da condição de pessoas negras. Essas experiências guardam muitas semelhanças com as dificuldades enfrentadas por nós, profissionais surdos. Ao ler esses trabalhos, pude identificar diversas discussões que se aproximam da realidade vivenciada por surdos no mercado de trabalho, revelando paralelos importantes entre os processos de exclusão, invisibilização e resistência presentes em ambos os contextos.

Encontramos um estudo específico sobre o mercado de trabalho de TIGIs surdos, intitulado “Tradução e Interpretação de autoria surda: mapeamento no contexto brasileiro”, de Brunkmann (2020), que será discutido a seguir na subseção “4.1 MAPEAMENTO DA TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE AUTORIA SURDA NO CONTEXTO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE ACADÊMICA (BRUNKMANN, 2020)”. Além desse, são raros os trabalhos que abordam os processos tradutórios e interpretativos envolvendo TIGIs surdos, especialmente nas interações entre uma língua de modalidade vocal-auditiva e uma língua de modalidade gestual-visual, bem como nas interações entre duas línguas de modalidade gestual-visual (Ferreira, 2019; Segala, 2010; Avelar, 2009; Yatim, 2016; Silveira, 2017, entre outros).

É interessante observar que os desafios e as limitações enfrentados pelos profissionais negros na área de tradução e interpretação apresentam semelhanças com as experiências vivenciadas por profissionais surdos. O estudo de Brunkmann (2020), que analisa a tradução e interpretação de autoria surda no contexto brasileiro, constitui um exemplo relevante de pesquisa voltada a compreender a atuação e os obstáculos enfrentados por TIGIs surdos. No entanto, torna-se evidente a necessidade de ampliar o número de investigações e estudos nessa área, a fim de aprofundar o conhecimento sobre essas questões específicas.

Os estudos mencionados, como os de Ferreira (2019), Segala (2010), Avelar (2009), Yatim (2016), Silveira (2017), entre outros, oferecem contribuições valiosas para a compreensão dos processos tradutórios e interpretativos envolvendo profissionais surdos. Contudo, ainda que apresentem elementos importantes para o campo, tais pesquisas

permanecem pouco numerosas e menos abrangentes do que seria desejável, evidenciando a necessidade de ampliar o escopo de investigações nessa área.

A escassez de pesquisas e estudos nessa área contribui diretamente para a invisibilidade dos profissionais surdos, bem como para o desconhecimento de suas experiências e de suas contribuições no mercado de trabalho da tradução e interpretação. Essa lacuna acadêmica dificulta o reconhecimento da relevância desses profissionais e perpetua a desigualdade de condições em comparação com intérpretes e tradutores não surdos.

No contexto internacional, destaca-se também o estudo de Brück e Schaumberger (2014). Esse trabalho apresenta pesquisas voltadas ao exercício profissional e à formação de intérpretes surdos, bem como investigações sobre os processos tradutórios intermodais e intramodais de modalidade gestual-visual, desenvolvidos em equipes compostas por intérpretes surdos e não surdos.

Em 2004, Brian Cerney conduziu um estudo sobre interpretação transmitida do inglês para a *American Sign Language* (ASL) por meio de um intérprete ouvinte e um intérprete surdo, e descobriu que “a interpretação transmitida tem qualidades benéficas para a precisão geral das mensagens e proporciona uma maior oportunidade de gerar textos-alvo mais culturalmente apropriados e idiomáticos do que a interpretação não-relayed transmitida” [...] Em 2010, Bentley-Sassaman e Dawson conduziram um estudo fenomenológico com seis intérpretes ouvintes que trabalharam por pelo menos cinco anos em uma equipe com um intérprete surdo e seis intérpretes surdos para aprender sobre suas experiências ao trabalhar em uma equipe de intérpretes surdos-ouvintes, com foco especial em trabalho em equipe e preparação. Eles conduziram sessões de entrevistas com intérpretes surdos e ouvintes em grupos separados para permitir que eles comentassem abertamente. Os autores descobriram “[...] que equipes de intérpretes surdos-ouvintes são mais eficazes quando têm tempo para pré-conferenciar e discutir a atribuição”. (Brück; Schaumberger, 2014, p. 91).⁴³

O interesse de Cerney (2004) em sua pesquisa provavelmente surgiu da necessidade de compreender como diferentes abordagens de interpretação poderiam impactar a precisão e a adequação cultural das mensagens traduzidas. Suas conclusões apontam que a interpretação transmitida apresenta benefícios significativos para a fidelidade geral da mensagem, resultado que possivelmente foi alcançado por meio de análises comparativas. Esse achado sugere ainda

⁴³ No texto-fonte: In 2004, Brian Cerney conducted a study on relayed interpretation from English to American Sign Language (ASL) via a hearing and Deaf interpreter and found out that “relayed interpreting has beneficial qualities to the overall accuracy of messages and provides a greater opportunity to generate more culturally appropriate and idiomatic target texts than non-relayed interpreting” (Cerney 2004: 93). [...] In 2010, Bentley-Sassaman and Dawson conducted a phenomenological study with six hearing interpreters who had worked for at least five years in a team with a Deaf interpreter and six Deaf interpreters to learn about their experiences with working in a Deaf-hearing interpreter team, especially focusing on teamwork and preparation. They conducted interview sessions with Deaf and hearing interpreters in separate groups to allow them to comment candidly. The authors found “[...] that Deaf-hearing interpreter teams are more effective when the team has time to preconference and to discuss the assignment” (Bentley-Sassaman/Dawson 2012: 24 - pdf version).

que a participação de intérpretes surdos no processo de transmissão da interpretação favorece uma compreensão mais acurada e uma adaptação cultural mais eficaz das mensagens.

Além disso, os achados de Bentley-Sassaman (2011) reforçam essa perspectiva ao demonstrar que equipes compostas por intérpretes surdos e ouvintes alcançam melhores resultados quando dispõem de tempo para em conjunto e previamente na fase de pré-conferência discutir suas forma de atuar e atribuições de cada membro da equipe. A pesquisa de Cerney (2004), nesse sentido, pode ser interpretada como complementar, uma vez que busca compreender de que maneira a dinâmica de trabalho entre intérpretes surdos e ouvintes pode ser otimizada para garantir interpretações mais precisas e culturalmente adequadas. Assim, ambas as pesquisas (Bentley-Sassaman, 2011; Cerny, 2004) contribuem para ampliar a compreensão dos fatores que influenciam a eficácia das equipes de interpretação, ressaltando a importância de uma colaboração bem estruturada e planejada entre intérpretes surdos e ouvintes.

Em 2007, o National Consortium of Interpreter Education Centers (NCIEC) realizou uma pesquisa com 196 intérpretes surdos nos Estados Unidos, questionando sobre suas áreas de trabalho, suas experiências com intérpretes ouvintes e seus clientes (NCIEC 2009b). No mesmo ano, o NCIEC também conduziu seis discussões em grupo com 26 intérpretes surdos atuantes, abordando temas como experiências formativas de intérpretes surdos, padrões e expectativas profissionais, preparação formal de intérpretes surdos e questões de emprego (NCIEC 2009a). Nos últimos cinco anos, foram realizados mais estudos sobre intérpretes surdos e sua forma de trabalhar e colaborar com intérpretes ouvintes. (Brück; Schaumberger, 2014, p. 91).⁴⁴

As pesquisas do *National Consortium of Interpreter Education Centers* (NCIEC) são fundamentais para refletir sobre a realidade dos intérpretes surdos no Brasil, onde ainda não existe uma formação específica voltada para esse grupo profissional. Essa lacuna formativa impacta diretamente a qualidade dos serviços prestados, já que os cursos existentes são pensados majoritariamente para intérpretes ouvintes. Nesse sentido, as contribuições do NCIEC oferecem referências para o desenho de programas de formação que contemplem as necessidades linguísticas, culturais e operacionais dos TIGIs surdos, permitindo o desenvolvimento de práticas mais eficazes, representativas e inclusivas no contexto brasileiro.

Além disso, tais pesquisas podem desempenhar um papel crucial ao evidenciar a importância da colaboração entre TIGIs surdos e não surdos. A atuação em equipe é uma

⁴⁴ No texto-fonte: In 2007, the National Consortium of Interpreter Education Centers (NCIEC) conducted a Survey among 196 Deaf interpreters in the US, enquiring about their areas of work, their experiences with hearing interpreters and their customers (NCIEC 2009b). In the same year, the NCIEC also conducted six focus group discussions with 26 Deaf working interpreters on topics like formative experiences of Deaf interpreters, professional standards and expectations, formal preparation of Deaf interpreters, and employment issues (NCIEC 2009a). In the last five years, more studies on Deaf interpreters and their way of working and co-working with hearing interpreters have been conducted.

realidade consolidada nesse campo e, por isso, compreender as melhores práticas de cooperação, os desafios recorrentes e as estratégias que favorecem o aprimoramento dessa interação mostra-se essencial para a construção de um ambiente de trabalho mais integrado, equitativo e eficiente.

Ao analisar as experiências profissionais e as dinâmicas do mercado de trabalho no Brasil, em que TIGIs surdos frequentemente enfrentam dificuldades para acessar oportunidades, as descobertas dessas pesquisas podem orientar estratégias voltadas à ampliação do ingresso desses profissionais no mercado. Esse aspecto torna-se ainda mais relevante ao considerarmos que, em muitos casos, os TIGIs surdos são chamados a atuar apenas por colegas não surdos, o que restringe suas possibilidades de inserção e acentua os desafios para o desenvolvimento de suas carreiras.

[...] No mesmo ano, Roberson Russell e Shaw conduziram uma pesquisa com 1.995 intérpretes, consistindo em 64 perguntas sobre interpretação em ambientes legais. Apenas 5% dos entrevistados eram surdos ou com deficiência auditiva. 35,9% dos intérpretes ouvintes relataram que sempre ou geralmente trabalham em equipe com colegas surdos. Ao serem questionados sobre os motivos para trabalhar em equipe com um colega surdo, mencionaram questões de linguagem, a complexidade do caso e as necessidades linguísticas dos consumidores surdos. Também mencionaram que a disponibilidade de um colega intérprete surdo era um fator importante. Os aspectos pessoais relacionados ao cliente surdo considerados especialmente desafiadores foram: estilo de sinalização, falta de familiaridade com processos legais, baixo nível de educação, capacidade cognitiva e questões de saúde mental (Roberson *et al.* 2011: 74). (Brück; Schaumberger, 2014, p. 91-92).⁴⁵

O estudo conduzido por Roberson, Russell e Shaw (2011) revelou dados expressivos sobre a dinâmica de colaboração entre intérpretes surdos e não surdos. Constatou-se que 35,9% dos intérpretes não surdos relataram sempre ou frequentemente trabalhar em equipe com colegas surdos. Esse dado é significativo, pois evidencia uma prática de colaboração consistente e aponta para a valorização da parceria com intérpretes surdos no exercício profissional.

Por outro lado, a constatação de que 59,1% dos intérpretes não surdos não trabalham em equipe com intérpretes surdos também merece destaque. Essa ausência de colaboração é significativa, sobretudo quando comparada ao contexto brasileiro, em que a maioria das publicações acadêmicas sobre interpretação ainda se concentra nos processos tradutórios e

⁴⁵ No texto-fonte: [...] In the same year, Roberson Russell and Shaw conducted a survey with 1,995 interpreters consisting of 64 questions on interpreting in legal settings. Only 5% of the respondents were Deaf or hard-of-hearing. 35.9% of the hearing interpreters reported they always or usually team with Deaf colleagues. When asked for the reasons for teaming with a Deaf colleague, they mentioned language issues, the complexity of the case and Deaf consumers' linguistic needs. They also mentioned that availability of a Deaf interpreter colleague was an important factor. The following personal aspects relating to the Deaf customer were considered as particularly challenging: signing style, lack of familiarity with legal processes, low level of education, cognitive ability and mental health issues (Roberson et al. 2011: 74).

interpretativos em si, sem abordar de forma consistente a atuação conjunta com colegas surdos.

A mais recente publicação sobre Interpretação Surda é uma antologia intitulada “*Deaf Interpreters at Work*”, editada por Adam, Stone, Collins e Metzger. No primeiro capítulo, cinco intérpretes surdos oferecem uma introdução à interpretação surda, fazem comparações entre intérpretes surdos e ouvintes, e discutem as atribuições e posicionamento dos intérpretes surdos (Adam et al. 2014). O segundo capítulo apresenta os resultados de um estudo sobre estratégias de equipe em equipes de intérpretes surdos que trabalham para uma pessoa surda-cega (Sforza 2014). No terceiro capítulo, Forestal apresenta um estudo de 2011 sobre as estratégias de intérpretes surdos para facilitar a comunicação entre consumidores surdos e ouvintes, bem como o membro da equipe ouvinte (Forestal 2014). O quarto capítulo investiga a profissionalização e certificação de intérpretes surdos na Austrália (Bontempo et al. 2014). No quinto capítulo, Nicodemus e Taylor apresentam um estudo sobre a preparação de equipes de intérpretes surdos e ouvintes usando a Análise da Conversa, com base em interpretações em Língua Americana de Sinais (ASL) de um texto em inglês. O sexto capítulo analisa aspectos linguísticos da interpretação para surdos-cegos (Collins 2014). O último capítulo apresenta um estudo de Stone e Russel que compara estratégias de intérpretes surdos e não surdos trabalhando em equipes de interpretação entre inglês/Língua Gestual Britânica (BSL)/ASL e Língua Gestual Irlandesa (IS) (Stone/Russel 2014; cf. Stone/Russel 2011). A maior parte da pesquisa conhecida pelos autores concentra-se fortemente na comparação das estratégias de intérpretes surdos e ouvintes, avaliando a situação atual e as condições de trabalho, assim como as equipes de intérpretes surdos/ouvintes. A maioria dos estudos foi realizada na parte de língua inglesa do mundo, sendo o estudo da EFSLI, em 2012, o único que abordou a situação na Europa até agora. Essa é a principal razão pela qual os autores decidiram examinar a situação europeia por conta própria. (Brück; Schaumberger, 2014, p. 92).⁴⁶

Na obra *Deaf Interpreters at Work*, alguns capítulos ressaltam a relevância dos intérpretes surdos em diferentes dimensões, abordando aspectos como atribuições, posicionamento e estratégias. Em um desses capítulos, dedicado às estratégias de equipe em contextos que envolvem guias-intérpretes surdos no trabalho com pessoas surdocegas, destaca-se a complexidade dessa dinâmica específica. A análise das estratégias adotadas

⁴⁶ No texto-fonte: The latest publication on Deaf Interpreting is an anthology: *Deaf Interpreters at Work* by Adam, Stone, Collins and Metzger (eds.). In the first chapter, five Deaf interpreters give an introduction to Deaf interpreting, compare Deaf interpreters to hearing interpreters, and discuss the assignments for Deaf interpreters and their positioning (Adam et al. 2014). The second chapter presents the findings of a study on team strategies in Deaf interpreter teams working for a deaf-blind individual (Sforza 2014). In the third chapter, Forestal presents a study from 2011 on Deaf interpreters’ strategies to facilitate communication between Deaf and hearing consumers and their hearing team member (Forestal 2014). The fourth chapter looks into the professionalization and certification of Deaf interpreters in Australia (Bontempo et al. 2014). In the fifth chapter, Nicodemus and Taylor present a study on Deaf and hearing interpreting team preparation using Conversation Analysis drawing on ASL interpretations of an English source text. The sixth chapter looks into linguistic aspects of Deaf-Blind interpreting (Collins 2014). The last chapter presents a study by Stone and Russel comparing strategies of Deaf interpreters and non-deaf interpreters working as interpreting teams between English/BSL/ASL and IS (Stone/Russel 2014; cf. Stone/Russel 2011). Most of the research known to the authors strongly concentrates on comparing the strategies of Deaf and hearing interpreters, taking stock of the current situation and working conditions as well as of teams of hearing/Deaf interpreters. Most studies have been conducted in the English-speaking part of the world, the EFSLI study in 2012 being the only research on the situation in Europe so far. This is the main reason why the authors set out to look at the European scenario themselves.

evidencia a importância crítica da colaboração eficaz nesses cenários, onde a atuação coordenada é essencial para garantir a acessibilidade e a qualidade da comunicação.

No contexto brasileiro, merece destaque a dissertação de mestrado de Ivonne Makhoul (2021), que analisa as técnicas utilizadas na guia-interpretação realizada por um guia-intérprete surdo. Esse estudo contribui significativamente para a compreensão das práticas específicas dessa modalidade no cenário nacional. Além disso, outros capítulos da dissertação discutem questões relacionadas à profissionalização e à certificação de intérpretes surdos, evidenciando a busca por reconhecimento formal e pela consolidação de padrões de qualidade na área. A ausência de investigações mais aprofundadas sobre a atuação de guia-intérpretes, sobretudo no Brasil, revela uma lacuna crítica que demanda maior atenção e produção científica.

No entanto, observa-se que a maior parte das pesquisas mencionadas se concentra em contextos de língua inglesa, o que evidencia uma lacuna significativa em estudos sobre TIGIs surdos no Brasil. Essa ausência de produção acadêmica nacional aponta para a necessidade de ampliar os esforços investigativos nesse campo, sobretudo considerando a relevância da colaboração entre TIGIs surdos e não surdos. Investir em pesquisas nessa direção pode contribuir para o fortalecimento das práticas tradutórias, interpretativas e guia-interpretativas, além de favorecer a consolidação de referenciais teóricos e metodológicos mais adequados ao contexto brasileiro.

[...] Como intérpretes atuantes, estamos cientes de que trabalhar em equipe com intérpretes surdos provavelmente melhoraria a qualidade de nosso trabalho em muitos contextos, conforme mencionado em vários dos estudos de pesquisa realizados até o momento. Queremos colaborar com eles no futuro e estamos interessados em saber como trabalhar da melhor forma possível com intérpretes surdos. Especificamente, estamos ansiosos para estabelecer quais são os principais aspectos que não devem ser negligenciados ao trabalhar em equipes de intérpretes surdos-ouvintes. Portanto, os seguintes temas foram abordados neste estudo de pesquisa:

- Uma visão geral da situação de intérpretes surdos em vários países europeus (oportunidades de educação e treinamento, frequência e tipo de atribuições, áreas de trabalho, remuneração, condições de trabalho);
- Estratégias de cooperação aplicadas com intérpretes ouvintes/colegas de trabalho;
- Compreensão das relações de poder dentro da comunidade de intérpretes (equipes individuais de intérpretes surdos/ouvintes, associação local de intérpretes, agências).⁴⁷ (Brück; Schaumberger, 2014, p. 92-93).

⁴⁷ [...] Being working interpreters ourselves, we are aware that teaming with Deaf interpreters would likely improve the quality of our work in many settings as mentioned in several of the research studies undertaken to date. We want to work with them in the future and we are interested in how to best co-work with Deaf interpreters. Specifically, we are keen to establish which are the main aspects that should not be neglected when working in Deaf-hearing teams. Hence, the following themes were covered in this research study:

- an overview of the situation of Deaf interpreters in several European countries (education and training opportunities, frequency and type of assignments, areas of work, payment, working conditions);
- co-operation strategies applied with hearing interpreters/co-workers;

Este estudo será analisado neste mesmo capítulo, em articulação com a pesquisa de Brunkmann (2020), incluindo as investigações que nela são apresentadas. É importante reiterar que ainda existem poucos trabalhos com foco no mercado de trabalho de TIGIs, inclusive não surdos. A pesquisa de Cruz, Rodrigues e Galán-Mañas (2022), intitulada *O mercado de trabalho de tradutores e intérpretes de Libras-Português: uma revisão de publicações recentes*, aborda o mercado de trabalho de tradutores e intérpretes de Libras-português de forma geral, sem se concentrar especificamente nos TIGIs. As autoras identificaram apenas nove publicações acadêmicas sobre o tema, o que evidencia a escassez de estudos voltados a essa área profissional. Essa lacuna é ainda mais acentuada quando se trata de tradutores e intérpretes surdos, cujas experiências e desafios permanecem pouco explorados nas pesquisas acadêmicas.

Assumindo uma perspectiva decolonial e considerando a noção contemporânea de capacitismo, com foco nos conceitos de “privilégio” e “fragilidade”, buscamos avançar na compreensão da exclusão, das limitações e da invisibilização dos profissionais surdos tanto no mercado de trabalho quanto nos processos de formação. Nos capítulos anteriores, discutimos os conceitos de privilégio ouvinte, ouvintismo/audismo e fragilidade ouvinte presentes na comunidade, sobretudo no contexto das línguas de sinais. Essa abordagem permitiu uma análise mais aprofundada dos desafios enfrentados pelos profissionais surdos, bem como das estruturas opressivas que reforçam sua marginalização no campo da tradução e da interpretação.

- an understanding of the power relations within the interpreter community (individual Deaf/hearing teams, local interpreter association, agencies).

2 TRADUTORES, INTÉRPRETES E GUIA-INTÉRPRETES (TIGIs) SURDOS

2.1 GANHOS SURDOS (*DEAF GAIN*) E TIGIs SURDOS

É importante reconhecer que, enquanto as pessoas surdas possuem seus próprios ganhos surdos (Rodrigues; Quadros, 2015), fundamentados nas línguas de sinais, nas identidades e nas culturas surdas, os TIGIs não surdos também desfrutam de ganhos ouvintes, baseados em sua audição, no reconhecimento social e na participação em espaços predominantemente orientados pela oralidade.

No contexto do trabalho em equipe entre surdos e não surdos, Rodrigues e Quadros (2015) destacam que “em relação a essa negociação linguística e cultural, entre as pessoas surdas e as ouvintes, o *ganho surdo* manifesta-se pela possibilidade de se estabelecer uma negociação constante num mesmo nível, sem depreciar ou inferiorizar os surdos ou os ouvintes” (p. 85).

Essa perspectiva evidencia que a colaboração entre profissionais surdos e não surdos não deve estar marcada por hierarquias, mas sim por um processo de negociação horizontal, em que ambas as partes contribuem a partir de suas experiências, conhecimentos e sensibilidades culturais.

Atualmente, para além das questões linguísticas e culturais, um dos aspectos centrais que se destaca em relação aos surdos são os ganhos surdos, entendidos como formas surdas de ser no mundo (visuais, espaciais, com estruturas cinéticas) que contribuem para questões cognitivas e criativas, bem como para a diversidade cultural da existência humana (BAUMAN; MURRAY, 2010; QUADROS; STROBEL; MASUTTI, no prelo). Todavia, por que é relevante discutirmos a questão dos ganhos surdos? Como isso tem se apresentado atualmente? O que de fato significa falar de ganhos surdos? (Rodrigues; Quadros, 2015, p. 79).

A discussão sobre os ganhos surdos é relevante por diversos motivos. Antes de examinar como esses ganhos se manifestam no contexto contemporâneo, é fundamental compreender o que significa falar em ganhos surdos.

Esse conceito refere-se às habilidades, perspectivas e modos de existência desenvolvidos pelas pessoas surdas a partir de suas experiências sensoriais e culturais específicas. Em vez de serem reduzidos à ideia de deficiência ou perda auditiva, os ganhos surdos evidenciam as potencialidades criadas pela experiência visual e pelas interações mediadas pelas línguas de sinais, que constituem formas singulares de percepção, comunicação e organização social.

Os ganhos surdos, portanto, representam não apenas um recurso individual, mas também uma contribuição coletiva e cultural que amplia as formas de compreender o mundo e de viver em sociedade.

De acordo com Rodrigues e Quadros (2015), ao contrário da abordagem que historicamente enfatizava as deficiências e limitações das pessoas surdas em relação à audição, a perspectiva dos ganhos surdos coloca em evidência as capacidades únicas que emergem da vivência visual e espacial. Como destacam os autores, esses ganhos “se tornam mais visíveis no Brasil por meio do curso de Letras-Libras da UFSC” (Rodrigues; Quadros, 2015, p. 80). Um dos exemplos mais significativos são as línguas de sinais, que constituem uma forma plena, rica e completa de comunicação, mobilizando não apenas sinais manuais, mas também expressões faciais e corporais. Por meio dela, as pessoas surdas desenvolvem habilidades visuais e cinéticas excepcionais, que se refletem em aspectos cognitivos, criativos e comunicativos.

Assim, os ganhos surdos não apenas desconstróem a narrativa da surdez como perda ou ausência, mas também evidenciam como as experiências surdas ampliam as formas de compreender, representar e interagir no mundo.

Outro aspecto fundamental dos ganhos surdos é o reconhecimento da informação facial como elemento central da comunicação. Estudos têm demonstrado que as pessoas surdas desenvolvem uma habilidade apurada de percepção e reconhecimento facial, a qual desempenha papel decisivo em sua forma de interação social e de compreensão do mundo (Bavelier *et al.*, 2000; Bauman; Murray, 2010; Rodrigues; Quadros, 2015). Essa competência refinada vai além do simples reconhecimento de rostos: envolve a capacidade de captar nuances emocionais, expressões sutis e pistas visuais complexas, que são integradas à comunicação em línguas de sinais. Nesse sentido, o rosto torna-se um espaço comunicativo essencial, articulando significado por meio de expressões que complementam ou intensificam os sinais manuais. Ao valorizar essa dimensão, os ganhos surdos deslocam a perspectiva da surdez como ausência para uma visão positiva de potencialidades únicas, revelando como a experiência visual não só supre a falta da audição, mas também expande formas de perceber, interagir e produzir conhecimento.

Além disso, é importante ressaltar o desenvolvimento aprimorado da visão periférica como outro indicador dos ganhos surdos. Pesquisas em neurociência cognitiva demonstram que as pessoas surdas apresentam um aumento significativo na capacidade de captar informações visuais periféricas em comparação aos indivíduos ouvintes (Bavelier *et al.*, 2000). Essa habilidade diferenciada não é fruto de uma compensação simples, mas sim um

resultado direto da experiência sensorial e da centralidade da visão na vida cotidiana das pessoas surdas.

O aprimoramento da visão periférica amplia a capacidade de detectar movimentos e mudanças sutis no ambiente, favorecendo tanto a comunicação em uma língua de sinais quanto a interação social em geral. Esse ganho perceptivo reforça a ideia de que a surdez não deve ser entendida como ausência, mas como uma condição que possibilita formas singulares de percepção e presença no mundo.

Desse modo, a visão periférica não apenas fortalece as práticas comunicativas visuais das comunidades surdas, mas também evidencia como as experiências sensoriais alternativas produzem competências únicas que enriquecem a diversidade humana. Trata-se, portanto, de um exemplo concreto de como os ganhos surdos desestabilizam o paradigma deficitário da surdez, valorizando-a como fonte de potência cognitiva e cultural.

Esses ganhos surdos têm implicações significativas para a valorização da diversidade cultural e para a ampliação da compreensão da existência humana. Ao reconhecer e legitimar as formas singulares de ser no mundo das pessoas surdas, não apenas enriquecemos a compreensão da variedade das experiências humanas, como também promovemos a inclusão de diferentes perspectivas culturais.

Nesse sentido, compreender os ganhos surdos possibilita o desenvolvimento de estratégias de ensino e aprendizagem mais eficazes, que respeitam as habilidades específicas da comunidade surda e potencializam suas capacidades cognitivas, sociais e culturais. Em vez de insistir em práticas ouvintistas, que buscam normalizar a experiência surda a partir do paradigma da audição, valorizar os ganhos surdos significa afirmar a legitimidade das línguas de sinais e das culturas visuais-gestuais como bases constitutivas das identidades surdas. Como explicam Rodrigues e Quadros (2015):

as Línguas de Sinais, assim como as outras línguas, só fazem sentido quando há o encontro surdo-surdo. Os ganhos surdos só tomam forma, só se manifestam a partir do encontro de surdos com surdos. Esses encontros trazem à tona, não somente produções que envolvem a Língua de Sinais, mas também produções da ordem do visual, do gestual, do corporal, do cinético, do expressivo. (p. 82).

Essa observação destaca que os ganhos surdos não surgem isoladamente, mas no coletivo, por meio do encontro entre pessoas surdas. É nesse espaço de compartilhamento que se tornam visíveis práticas culturais e linguísticas próprias, que extrapolam o âmbito estritamente comunicacional e se expandem para dimensões expressivas, estéticas e identitárias.

No contexto atual, os ganhos surdos têm se manifestado em diferentes esferas, evidenciando o potencial criativo e cultural das comunidades surdas. Destacam-se especialmente nas áreas das artes visuais, do *design*, da interpretação teatral e da dança, em que as habilidades visuais e espaciais próprias das pessoas surdas são transformadas em formas de expressão inovadoras e únicas. Esse protagonismo não apenas enriquece o campo artístico, mas também amplia a compreensão da diversidade de experiências humanas, desafiando padrões hegemônicos baseados na audição.

Além do campo artístico, os ganhos surdos também se expressam em atividades de tradução, interpretação e guia-interpretação, nas quais a experiência visual-espacial e a sensibilidade cultural dos surdos contribuem para uma prática mais autêntica, que respeita as especificidades linguísticas e culturais de suas comunidades (Resende, 2020; Pinto e Cabral, 2020; Mourão, 2020; Mourão, 2016; Sutton-Spence *et al.*, 2016). A valorização dessas contribuições evidencia que a surdez não é uma limitação em si mesma, mas uma fonte de potencialidades que enriquecem tanto a vida coletiva quanto os campos profissionais em que as pessoas surdas atuam.

Os TIGIs surdos estão intrinsecamente ligados ao conceito de ganhos surdos, pois representam, em sua prática profissional, exemplos concretos dos benefícios e habilidades desenvolvidas pelas pessoas surdas ao longo de suas vidas. Como discutido anteriormente, os ganhos surdos dizem respeito a formas únicas de ser no mundo, marcadas por habilidades visuais, espaciais e cinéticas que emergem das experiências surdas e da centralidade das línguas de sinais.

No exercício da tradução, interpretação e guia-interpretação, os TIGIs surdos tornam visíveis esses ganhos em ação. Sua expressão e comunicação em uma língua de sinais, a sensibilidade visual refinada e o profundo conhecimento e vivência das culturas surdas não apenas qualificam sua atuação profissional, mas também funcionam como manifestações vivas dos potenciais cognitivos e criativos que derivam da experiência surda. Assim, cada mediação realizada por um TIGI surdo pode ser vista como um ato que reafirma a legitimidade das línguas de sinais, valoriza as culturas surdas e desafia concepções ouvintistas que reduzem a surdez a uma limitação.

Dessa forma, os TIGIs surdos não apenas cumprem funções técnicas de mediação linguística e cultural, mas também se consolidam como agentes de empoderamento coletivo, traduzindo em suas práticas profissionais a potência dos ganhos surdos e contribuindo para ampliar a representatividade e o protagonismo das comunidades surdas nos mais diversos contextos sociais.

Além disso, os TIGIs surdos também desempenham um papel essencial na promoção e valorização dos ganhos surdos. Por estarem profundamente imersos na cultura e na comunidade surda, eles possuem familiaridade direta com as perspectivas, práticas e formas de ser que caracterizam as experiências surdas. Assim, sua atuação não se limita a fornecer um serviço técnico de tradução, interpretação e guia-interpretação: trata-se também de uma prática que reafirma e fortalece as identidades e as culturas surdas.

Ao ocuparem esses espaços profissionais, os TIGIs surdos tornam-se agentes de conscientização e educação social, contribuindo para ampliar a compreensão da sociedade sobre os ganhos surdos. Eles ajudam a desconstruir visões ouvintistas que reduzem a surdez a uma deficiência, mostrando, na prática, que as experiências surdas são fonte de criatividade, sensibilidade cultural e formas únicas de conhecimento. Dessa maneira, o trabalho dos TIGIs surdos extrapola a função técnica, configurando-se como um ato político e cultural de valorização da diferença. Como argumenta Duncan (1997) em seu estudo clássico *Deaf People Interpreting on Television*, intérpretes surdos oferecem traduções culturalmente mais autênticas e significativas para o público surdo, promovendo identificação, empoderamento e representatividade dentro da comunidade. A presença de intérpretes surdos não apenas garante a transmissão precisa da informação, mas também reforça a visibilidade e a legitimidade da experiência surda em espaços historicamente dominados por ouvintes, evidenciando que sua atuação transcende a mediação linguística e contribui para transformações sociais e culturais mais amplas.

Os TIGIs surdos podem trazer contribuições valiosas ao trabalho em equipe com TIGIs não surdos, especialmente por meio de seus ganhos surdos. Sua participação agrega perspectivas únicas e conhecimentos especializados que enriquecem os processos de tradução, interpretação e guia-interpretação, promovendo uma comunicação mais efetiva e culturalmente sensível. Essas contribuições se expressam em diferentes dimensões:

1. *Conhecimento da cultura surda* – Os TIGIs surdos possuem um entendimento aprofundado das normas sociais, valores e tradições das comunidades surdas. Ao compartilhar esse conhecimento com os TIGIs não surdos, possibilitam uma melhor compreensão dos contextos culturais em que atuam. Esse aspecto é particularmente relevante em situações em que as culturas surdas tem papel central, como em eventos comunitários, reuniões e ambientes acadêmicos.
2. *Fluência nas línguas de sinais* – Por utilizarem uma ou mais línguas de sinais como principal meio de comunicação em sua vida cotidiana, os TIGIs surdos têm fluência considerada “nativa”. Essa *expertise* linguística lhes confere um domínio aprofundado

das nuances e expressões próprias da língua, assegurando traduções e interpretações mais precisas e culturalmente adequadas. Além disso, podem apoiar TIGIs não surdos no aperfeiçoamento da compreensão e na produção de sinais que respeitem as especificidades linguísticas e culturais das comunidades surdas.

3. *Sensibilidade e empatia* – A vivência direta das experiências surdas permite aos TIGIs surdos desenvolverem uma sensibilidade diferenciada para os desafios enfrentados pelas comunidades. Essa perspectiva os habilita a auxiliar os TIGIs não surdos na adaptação de suas práticas, incorporando estratégias visuais e culturais que melhor atendam às demandas das comunidades surdas.
4. *Aconselhamento e orientação* – Os TIGIs surdos também podem oferecer orientação em situações desafiadoras, compartilhando suas experiências pessoais e profissionais. Por meio desse aconselhamento, fornecem percepções valiosas sobre práticas comunicativas mais eficazes com as comunidades surdas, além de sugerirem ajustes para aprimorar a tradução, a interpretação e a guia-interpretação. Essa troca fortalece a qualidade do trabalho em equipe e amplia a eficácia das interações entre surdos e ouvintes.

Ao trabalharem em conjunto, TIGIs surdos e não surdos formam uma parceria verdadeiramente complementar, na qual diferentes habilidades e conhecimentos se somam para potencializar a prática profissional. Essa colaboração resulta em traduções, interpretações e guia-interpretações favorece a qualidade da reformulação interlinguística e intercultural. Enquanto os TIGIs surdos atuam, na maioria das vezes, destacando sua vivência nas comunidades surdas, sua fluência “nativa” em uma língua de sinais e sua sensibilidade às experiências surdas, os TIGIs não surdos contribuem de diferentes maneiras, inclusive habilidades técnicas, consolidada em formações acadêmicas e experiências específicas no campo da tradução e interpretação. A junção dessas perspectivas possibilita um trabalho mais equilibrado, no qual a diversidade de competências amplia a qualidade do serviço oferecido e assegura uma prática que respeita tanto as línguas quanto as culturas surdas.

Na UFSC, observou-se que as diferenças inerentes às pessoas surdas, expressas por meio do uso de uma língua de sinais e da ênfase na visualidade, resultam em ganhos significativos, inclusive no campo das representações mentais. Esses ganhos surdos têm impacto direto na educação, pois revelam potenciais específicos que surgem das experiências surdas. A expressão “pensar do jeito surdo” (Rodrigues; Quadros, 2015, p. 83) evidencia justamente essas potencialidades, mostrando que as práticas cognitivas e pedagógicas baseadas na visualidade oferecem novas formas de compreender e ensinar.

Um exemplo concreto ocorreu quando a UFSC iniciou a produção de materiais para o curso de Letras-Libras. Nesse processo, foi formada uma equipe composta por pessoas surdas com o objetivo de incorporar as perspectivas surdas aos materiais didáticos. Essa equipe buscou desenvolver uma maneira de pensar fundamentada em representações imagéticas, capazes de serem traduzidas para a própria Libras e para recursos visuais, garantindo que os conteúdos respeitassem a lógica cultural e linguística das comunidades surdas.

Essa amplificação do uso de representações imagéticas na organização do conhecimento possibilita a construção de um texto que transcende a linearidade, adquirindo características de simultaneidade e visualidade. Essa abordagem e também a *Coleção Letras-Libras* (2013 apud Rodrigues; Quadros, 2015), amplia as formas de apresentação do conteúdo e permite uma compreensão mais abrangente e enriquecedora.

No entanto, atualmente não existe uma formação específica voltada aos TIGIs surdos (Ferreira, 2019). Essa lacuna representa um desafio significativo tanto para a capacitação quanto para o desenvolvimento desses profissionais, limitando a consolidação de práticas pedagógicas e técnicas alinhadas às necessidades das comunidades surdas. Uma formação adequada poderia oferecer benefícios diretos e indiretos: de um lado, garantir maior reconhecimento e legitimidade à atuação dos TIGIs surdos; de outro, ampliar as possibilidades de acesso à informação e de participação social das pessoas surdas.

Uma formação abrangente para TIGIs surdos deve incluir tanto os aspectos técnicos relacionados à reformulação em línguas de sinais quanto uma compreensão profunda das culturas e das identidades surdas. Isso envolve o estudo detalhado das línguas de sinais utilizadas em determinada região e a familiaridade com os aspectos culturais, sociais e históricos das comunidades surdas. Além disso, a formação precisa contemplar questões éticas e profissionais, o desenvolvimento de habilidades de tradução, interpretação e guia-interpretação, bem como a capacidade de adaptação a diferentes contextos e necessidades dos diferentes públicos-alvo.

Para suprir a ausência de uma formação específica para TIGIs surdos, é fundamental investir na criação de programas de capacitação e desenvolvimento profissional que contemplem as necessidades próprias desse grupo. Esses programas podem ser elaborados por meio de parcerias entre instituições de ensino, associações de surdos e profissionais da área de interpretação, com o objetivo de desenvolver currículos que respondam de forma adequada aos requisitos e desafios enfrentados pelos TIGIs surdos.

2.2 NORMA SURDA E TIGIs SURDOS

O conceito de Norma Surda, denominado em inglês *Deaf Translation Norm*, foi desenvolvido a partir do estudo de Stone (2009), apresentado em sua obra *Toward a Deaf Translation Norm*. Nessa publicação, o autor realiza uma comparação entre tradutores e intérpretes não surdos e surdos, concentrando sua análise em duas questões principais: (i) a consideração da língua-alvo — isto é, a língua para a qual a tradução é realizada — como uma entidade autônoma, desvinculada dos dados linguísticos de origem; e (ii) a relação entre a língua-fonte — a língua de origem — e a língua-alvo nos textos traduzidos ou interpretados.

Em seu trabalho, esse autor examina as diferenças entre os tradutores e intérpretes ouvintes e surdos (chamados abreviadamente por ele em seu texto de T/Is) e faz sua análise se concentrando em duas categorias principais: (i) consideração da língua alvo (LA) como peça autônoma em relação aos dados linguísticos e (ii) comparação da língua fonte (LF) com a língua alvo (LA) em nível de dados traduzidos ou interpretados. Além disso, ele se fundamentou em uma literatura variada para afirmar esses pontos, explorando-os com base em perspectivas dos estudos da tradução, estudos da interpretação, teoria da relevância, linguística de língua de sinais, dentre outras vertentes (Stone, 2009, p. 01 apud Souza, 2010, p. 114-115).

Stone (2009) mobilizou diferentes teorias para compreender a relação entre tradução e interpretação, buscando identificar as distinções entre essas práticas e os modos como se confrontam com os textos originais. Além disso, o autor discutiu diversas normas de tradução, com o objetivo de analisar não apenas *o que* é traduzido, mas também *como* se dá esse processo, considerando as especificidades culturais e linguísticas envolvidas.

De início, Stone (2009) apresenta uma reflexão conceitual sobre tradução, interpretação, noção de normas e teoria da relevância até chegar à natureza do seu objeto de pesquisa. Logo, ele comenta que os termos interpretação e tradução “não são sinônimos dentro do campo da tradução e da interpretação” (Stone, 2009: 01a - nossa tradução). Com essa premissa, o autor estabelece distinções entre esses dois termos, diferenciando-os a partir da forma e das restrições de tempo, segundo teóricos como Frishberg (1990) e Pöchhacker (2004). Percebemos que o interesse dele nessa diferenciação enfatiza mais o procedimento em si que as modalidades das línguas envolvidas e, como resultado, compreendemos essas distinções a partir da instantaneidade e aplicamos isso na seção dos lugares de partida de nossa pesquisa. (Souza, 2010, p. 115).

Ao concluir seu estudo, Stone (2009) destacou que a teoria da relevância desempenha um papel fundamental para compreender alguns dos temas tratados em sua pesquisa. Posteriormente, o pesquisador brasileiro Saulo Xavier Souza retomou esse debate em sua dissertação *Performances de tradução para a língua brasileira de sinais observadas no curso de Letras Libras* (2010), na qual o conceito de Norma Surda é explorado e detalhado. Souza

(2010) dedica parte de seu trabalho à análise dos capítulos do livro de Stone (2009) que abordam a Norma Surda, enfatizando a centralidade dos tradutores e intérpretes surdos nesse contexto. Nesse sentido, também retomaremos esses capítulos e as contribuições de Souza (2010) para aprofundar a reflexão sobre os TIGIs surdos nos próximos capítulos.

Ao analisar esses capítulos, Stone (2009) apresenta uma perspectiva abrangente sobre a Norma Surda de tradução, ressaltando a centralidade das línguas de sinais como língua-alvo e a necessidade de considerar as especificidades linguísticas e culturais das comunidades surdas. Tanto Stone (2009) quanto Souza (2010) oferecem uma base teórica e prática consistente para compreender o papel dos tradutores e intérpretes surdos no processo tradutório, enfatizando o valor de suas competências linguísticas e culturais. No entanto, cabe observar que esses trabalhos não se detêm na guia-interpretação, concentrando-se sobretudo nos processos de tradução e interpretação.

Dentro desse contexto, Stone (2009) reconhece a relevância dos tradutores e intérpretes surdos, ressaltando que esses profissionais desempenham um papel central na promoção de uma comunicação efetiva entre uma língua de sinais e outra vocal. Além de realizarem a intermediação linguística e cultural, eles contribuem diretamente para a consolidação da Norma Surda de tradução, trazendo para o processo tradutório uma perspectiva ancorada nas experiências e nas culturas surdas. Ao valorizar suas habilidades e contribuições, Stone evidencia a importância de incluí-los como participantes ativos das comunidades surdas e como parte integrante e indispensável dos processos da tradução e interpretação de línguas de sinais.

Segundo Souza (2010), em sua dissertação, o comentário de Toury ressalta que

[...] as culturas recorrem à tradução como uma forma possível de preencherem as suas lacunas. [...] e o recurso à tradução não constitui a única maneira de preencher uma falha que tenha sido detectada: uma lacuna pode também ser preenchida com uma entidade estranha, não traduzida, sobretudo num grupo social multilíngue. [...]. A decisão de recorrer à tradução também não é verdadeiramente individual. Pelo contrário, é sempre governada por normas, concebidas para satisfazer certas necessidades da cultura receptora e dos seus membros [...]. (Toury, 2001, p. 22 *apud* Souza, 2010, p. 116).

Pensando em conjunto com Souza (2010) e considerando o comentário de Toury (2001), fica evidente que a abordagem de Stone (2009) em relação à atividade de tradução e interpretação é fortemente atravessada por dimensões culturais e políticas, com especial atenção à língua-alvo — uma língua de sinais utilizada por dada comunidade surda. Nesse sentido, Stone (2009) destaca que as comunidades surdas estiveram historicamente invisibilizadas frente às comunidades ouvintes dominantes. Entretanto, como observa Souza

(2010), esse grupo encontra-se hoje em processo de afirmação e desenvolvimento, ainda que sob a contínua influência de práticas colonizadoras oriundas da hegemonia ouvinte.

Nesse contexto, Stone (2009) conclui de forma contundente que a Norma Surda de tradução emerge de uma comunidade coletiva e heterogênea, na qual diferentes membros contribuem com suas competências em benefício do grupo. Essa construção não é individual, mas fruto de práticas colaborativas que reconhecem a diversidade interna das comunidades surdas. Nesse processo, tradutores e intérpretes (tanto surdos quanto não surdos) são parte integrante dessa coletividade, atuando lado a lado na consolidação de práticas tradutórias que valorizam as línguas de sinais e respeitam as especificidades culturais das comunidades surdas.

Essa perspectiva reforça a centralidade do contexto cultural e político no processo de tradução e interpretação, evidenciando a necessidade de considerar as especificidades das comunidades surdas e suas demandas linguísticas. Para Stone (2009), a Norma Surda de tradução não é um constructo individual, mas sim o resultado de uma construção coletiva, sustentada pela participação ativa e colaborativa de diferentes participantes dessas comunidades. Nesse cenário, a presença e o protagonismo dos tradutores e intérpretes surdos assumem papel estratégico, pois além de assegurarem maior adequação linguística e cultural às práticas tradutórias, também contribuem para o fortalecimento das identidades surdas e para a consolidação de uma prática de reformulação interlinguística que respeita e valoriza a diversidade cultural.

Considerando esse cenário, é importante destacar que a abordagem de Stone (2009) em relação à tradução e interpretação, fortemente influenciada por aspectos culturais e políticos, reconhece de forma explícita a relevância dos profissionais surdos. O autor enfatiza a necessidade de que esses profissionais sejam incluídos, juntamente com os tradutores e intérpretes não surdos, como membros ativos de uma comunidade coletiva e heterogênea, na qual todos contribuem para a construção da Norma Surda de tradução. Essa inclusão amplia a legitimidade do processo tradutório, assegurando que as práticas respeitem e valorizem as particularidades linguísticas e culturais das comunidades surdas.

Ressalta-se, portanto, a importância de valorizar e reconhecer as habilidades e contribuições dos tradutores e intérpretes surdos no processo de tradução e interpretação. Ao considerar a Norma Surda de tradução, é fundamental compreender que ela se constrói de forma coletiva, com a participação ativa de diferentes participantes da comunidade, entre eles os tradutores e intérpretes surdos. A análise dos capítulos destacados por Souza (2010) amplia nosso entendimento sobre essa dinâmica, ao evidenciar a relevância de levar em consideração

as particularidades linguísticas e culturais das comunidades surdas, proporcionado que o processo de reformulação interlinguística seja sensível às suas especificidades e demandas.

Selecionei alguns capítulos para discutir essas perspectivas, de modo a proporcionar uma compreensão mais aprofundada sobre a importância de reconhecer e valorizar as especificidades das línguas de sinais e das culturas surdas. Nessa análise, serão abordados temas centrais para a formação de TIGIs surdos, incluindo a relevância das línguas de sinais, as identidades e as culturas surdas, bem como o papel desempenhado pelos tradutores e intérpretes surdos nesse processo.

2.2.1 - Relação entre tradução, interpretação, cultura e identidade na norma surda e intérpretes surdos.

A análise das pesquisas de Stone (2009) e Souza (2010) oferece uma visão sobre a relação entre tradução, interpretação, cultura e identidade no âmbito da Norma Surda, ao mesmo tempo em que dialoga com minhas reflexões acerca da necessidade de formação específica para profissionais surdos dos serviços de tradução, interpretação e guia-interpretação. A trajetória investigativa de Stone (2009) pode ser entendida como uma exploração que transita entre os domínios teóricos e práticos da tradução e da interpretação, culminando na adoção da teoria da relevância como fundamento de suas proposições normativas. O autor sustenta que a atividade tradutória e interpretativa está intrinsecamente vinculada a aspectos culturais, ideológicos, políticos e identitários dos tradutores e intérpretes, sejam eles surdos ou não, especialmente em relação à língua-alvo.

Souza (2010) aprofunda essa discussão ao ressaltar a relevância da análise conduzida por Stone (2009) sobre a relação entre tradução, interpretação, cultura e identidade na Norma Surda. O autor enfatiza que identidade, fluência linguística e cultura constituem elementos centrais para compreender as características distintivas que tradutores e intérpretes surdos trazem à prática tradutória e interpretativa, considerando sua pertença cultural e linguística. Como os TIGIs surdos, em grande parte, constroem sua formação por meio da experiência prática, torna-se essencial que compreendam como integrar tais dimensões em sua atuação profissional. Nesse sentido, reforço a importância de uma formação específica para esses profissionais, de modo a garantir que estejam devidamente preparados para enfrentar os desafios desse contexto complexo, contemplando suas experiências culturais, identitárias e linguísticas singulares.

Além disso, é fundamental reconhecer que a interação entre tradutores e intérpretes surdos e não surdos exige habilidades específicas de trabalho em equipe e de comunicação eficaz. Em minha análise, destaco a relevância de programas de formação que incentivem a colaboração entre TIGIs surdos e não surdos, oferecendo oportunidades para o desenvolvimento de estratégias conjuntas de atuação e para o fortalecimento do entendimento mútuo. É imprescindível que esses profissionais construam práticas colaborativas que integrem culturas, identidades e línguas, de modo a atender tanto ao público surdo quanto ouvinte. Nesse processo, os TIGIs surdos contribuem com sua experiência enraizada nas comunidades surdas, enquanto os TIGIs não surdos oferecem sua vivência na sociedade majoritariamente ouvinte, configurando uma parceria complementar e enriquecedora.

Portanto, a interseção entre as pesquisas de Stone (2009) e Souza (2010) oferece subsídios para compreender a complexa relação entre tradução, interpretação, cultura e identidade no âmbito da Norma Surda. Essas contribuições evidenciam como tradutores e intérpretes surdos e não surdos se inserem nesse processo, ressaltando tanto as particularidades culturais e linguísticas da comunidade surda quanto a necessidade de práticas colaborativas que respeitem e integrem diferentes perspectivas.

Ao mesmo tempo, tais reflexões permitem situar a discussão sobre a formação de TIGIs surdos, destacando a relevância de programas que articulem fundamentos teóricos com experiências práticas, assegurando que esses profissionais estejam preparados para enfrentar os desafios da profissão. Assim, a análise da Norma Surda não apenas aprofunda o entendimento das dimensões culturais e políticas da tradução e interpretação, mas também aponta para a urgência de estruturar percursos formativos que valorizem o protagonismo dos profissionais surdos e consolidem sua atuação no mercado de trabalho.

2.2.2 - O papel, identidade e características linguísticas dos tradutores e intérpretes surdos.

No quarto capítulo de sua obra, Stone (2009) discute aspectos centrais relacionados ao papel e à identidade dos tradutores e intérpretes surdos. O autor investiga as percepções das próprias comunidades surdas a respeito dos diferentes tipos de decisões linguísticas que poderiam ser tomadas em uma situação ideal, bem como as restrições e os limites práticos que moldam o trabalho desses profissionais.

Além disso, ao considerar a formação específica para TIGIs surdos, é fundamental garantir que esses profissionais tenham acesso a programas de capacitação que contemplem

suas experiências culturais e linguísticas. Essa formação deve abranger não apenas as habilidades técnicas de tradução e interpretação, mas também o entendimento das culturas surdas e das questões identitárias que permeiam sua atuação. Dessa forma, os TIGIs surdos estarão preparados para enfrentar os desafios do campo e poderão contribuir de maneira significativa para as comunidades surdas.

O quinto capítulo da pesquisa de Stone (2009) oferece uma perspectiva interessante ao explorar as características linguísticas da língua de sinais britânica. No entanto, é importante destacar que a realidade brasileira apresenta diferenças significativas em relação às línguas e às culturas surdas. Para a formação de TIGIs surdos no Brasil, torna-se necessário desenvolver programas que considerem as especificidades linguísticas e culturais próprias das comunidades surdas brasileiras.

Como abordei em minha dissertação de mestrado sobre a relevância dos TIGIs surdos em equipes com TIGIs não surdos (Ferreira, 2019), a inclusão de tradutores e intérpretes surdos nesses contextos traz benefícios significativos. Os TIGIs surdos possuem domínio das culturas e das comunidades surdas, além de fluência nativa em uma língua de sinais. Sua presença no trabalho de tradução e interpretação acrescenta uma perspectiva única e enriquecedora, contribuindo diretamente para a qualidade e a eficácia dos serviços prestados.

Por fim, é importante destacar que a colaboração entre TIGIs surdos e não surdos enriquece o processo de tradução e interpretação. Nesse sentido, investir em programas de formação que incentivem a colaboração e o entendimento mútuo entre TIGIs surdos e não surdos é essencial tanto para o avanço da profissão quanto para o atendimento eficaz das demandas das comunidades surdas.

3 MERCADO E FORMAÇÃO: TIGIs SURDOS NO CONTEXTO BRASILEIRO E NO CONTEXTO INTERNACIONAL.

Neste capítulo, discutiremos o mercado de trabalho dos TIGIs surdos, com foco específico no contexto brasileiro, e exploraremos a formação necessária para esses profissionais. Para embasar a análise, utilizaremos as contribuições de Brunkmann (2020), que oferece um panorama sobre a realidade nacional. No âmbito internacional, consideraremos as pesquisas de Brück e Schaumberger (2014) e Snoddon (2023), que fornecem elementos relevantes para compreender o funcionamento desse mercado em outros países.

Nosso objetivo será examinar como o mercado de trabalho se configura para os TIGIs surdos, tanto no Brasil quanto em contextos globais, destacando as particularidades de cada realidade. Além disso, investigaremos os aspectos relacionados à formação profissional, analisando como diferentes modelos de capacitação impactam a atuação e o reconhecimento desses profissionais.

Também discutiremos as dinâmicas do mercado, a demanda por diferentes línguas e especializações, bem como as oportunidades de crescimento na carreira. Essa análise permitirá compreender de que maneira a formação influencia diretamente a qualidade e a eficácia dos serviços prestados por TIGIs surdos em diversos cenários, ressaltando sua relevância para a garantia de acessibilidade e valorização das culturas surdas.

Esta análise possibilitará identificar as tendências e os desafios enfrentados pelos TIGIs surdos, oferecendo subsídios para refletir e estabelecer comparações com o contexto brasileiro. Dessa forma, será possível propor caminhos para o fortalecimento da qualidade e da eficácia na prestação de serviços de tradução e interpretação, adaptando conclusões e entendimentos às particularidades do mercado e da formação no Brasil.

Iniciaremos com o estudo de Brunkmann (2020), intitulado *Tradução e interpretação de autoria surda: Mapeamento no contexto brasileiro*. Essa pesquisa dedica-se a examinar especificamente a tradução e interpretação realizadas por pessoas surdas, por meio de um mapeamento do mercado de trabalho desses profissionais no Brasil. Brunkmann analisa a atuação dos tradutores e intérpretes surdos, bem como a demanda existente por seus serviços nesse contexto particular.

3.1 MAPEAMENTO DA TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE AUTORIA SURDA NO CONTEXTO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE ACADÊMICA (BRUNKMANN, 2020)

Ao mapear o mercado de trabalho dos TIGIs surdos no Brasil, o estudo de Brunkmann (2020) contribui para uma compreensão mais ampla das necessidades e demandas desse segmento, além de oferecer subsídios para o desenvolvimento de políticas e práticas inclusivas.

A autora coletou dados com 29 respondentes, todos profissionais surdos atuantes no mercado. Sua pesquisa concentrou-se especificamente nos processos tradutórios, interpretativos e guia-interpretativos realizados por esses profissionais, dialogando com análises já discutidas por Ferreira e Rodrigues (2020).

Além disso, é importante mencionar as pesquisas de Ferreira (2019) e Rodrigues (2018), que analisam os processos tradutórios, interpretativos e guia-interpretativos realizados tanto por TIGIs surdos quanto por intérpretes não surdos. Esses estudos oferecem uma compreensão do trabalho desempenhado por ambos os grupos, evidenciando nuances e desafios específicos de cada atuação e contribuindo para o aprofundamento teórico e prático da área.

Portanto, a pesquisa de Brunkmann (2020), articulada às investigações de Ferreira (2019) e Rodrigues (2018), oferece um panorama abrangente sobre os processos tradutórios, interpretativos e guia-interpretativos realizados por profissionais surdos no mercado de trabalho. Em conjunto, esses estudos permitem compreender com maior profundidade as práticas desenvolvidas nesse campo, bem como as demandas e desafios que permeiam a atuação dos TIGIs surdos, contribuindo para o fortalecimento teórico e prático da área.

É relevante ressaltar que, no contexto brasileiro, ainda não há uma formação específica amplamente acessível para os profissionais surdos. A ausência de programas educacionais estruturados dificulta o acesso a uma preparação que contemple, de forma sistemática, os aspectos teóricos e práticos da tradução e interpretação desempenhadas por TIGIs surdos.

No que se refere à primeira atividade apontada na pesquisa de Brunkmann (2020) — a “tradução de um texto escrito em uma língua vocal para uma língua gestual oral em vídeo”, caracterizada como tradução intermodal não escrita (Rodrigues, 2023) — a autora destaca que todos os 29 participantes da pesquisa relataram já ter realizado esse tipo de trabalho. Esse

dado evidencia tanto a frequência dessa prática no mercado brasileiro quanto a necessidade de formações específicas que possam qualificar e consolidar tais experiências profissionais.

Nota-se que esse é um tipo muito comum de tradução de autoria surda, já que na seção seguinte do questionário, a frequência com que essa atividade é desenvolvida mostra-se alta, visto que a maioria dos respondentes indicaram que sempre fazem esse tipo de trabalho (17 pessoas), enquanto que a frequência *muitas vezes* (4 pessoas) e *algumas vezes* (8 pessoas) foram as que receberam maior número de respostas se comparadas as opções raramente e nunca que não foram indicadas. (Brunkmann, 2020, p. 54).

Um aspecto relevante destacado pela pesquisa de Brunkmann (2020) é a alta frequência com que os TIGIs surdos realizam traduções de textos escritos em línguas vocais para línguas gestuais orais em vídeo. Essa prática foi relatada por todos os 29 respondentes do estudo, o que evidencia sua centralidade na atuação desses profissionais. Trata-se de uma forma de tradução intermodal não escrita, que coloca os TIGIs surdos como mediadores essenciais entre línguas vocais-auditivas e línguas gestuais-visuais.

A recorrência dessa atividade ressalta, por um lado, a demanda contínua por acessibilidade linguística nas comunidades surdas e, por outro, a competência técnica e cultural dos profissionais surdos em realizar esse tipo de tradução de forma efetiva. Isso confirma não apenas sua relevância no mercado de trabalho, mas também a importância de fortalecer a formação e a valorização desses profissionais.

É interessante observar que quando invertermos as línguas, ou seja, a tradução se dá de um texto em língua de sinais para um texto escrito em língua vocal, essa frequência muda, já que a maioria respondeu que já desempenhou esse tipo de tradução *algumas vezes* (11 pessoas), *sempre* (4 pessoas), *muitas vezes* (05 pessoas), *raramente* (05 pessoas) e *nunca* (4 pessoas). Sendo assim, nota-se que comumente os profissionais surdos desempenham com menos frequência esse tipo de tradução. (Brunkmann, 2020, p. 54-55).

Outro aspecto relevante no trabalho de TIGIs surdos, em comparação com os profissionais não surdos, refere-se à “língua de conforto” utilizada por cada grupo. Para os TIGIs surdos, nesse caso, essa língua é a Libras, enquanto, para os profissionais não surdos, é o português.

Essa diferença impacta diretamente a frequência das práticas tradutórias. Como a Libras é a língua de conforto dos TIGIs surdos, é mais comum que realizem traduções de textos escritos em português para vídeos em Libras. Já a tradução da Libras para o português, que é sua segunda língua, tende a ocorrer com menor frequência entre os profissionais surdos, uma vez que essa prática é mais recorrente entre os profissionais não surdos, cuja língua de conforto é o português.

Comparativamente, os TIGIs não surdos têm maior probabilidade de realizar traduções tanto do português para a Libras quanto da Libras para o português. Isso ocorre porque o português, sendo sua língua materna, lhes confere maior segurança nesse processo e porque atuam como mediadores interlinguísticos entre a sociedade majoritariamente ouvinte e as comunidades surdas, historicamente marginalizadas. Essa diferença nas línguas maternas influencia diretamente a frequência e o tipo de traduções realizadas por surdos e não surdos, evidenciando que os não surdos têm mais possibilidades de atuação já consolidadas.

O segundo encargo, “a legendagem de um vídeo que estava em uma língua gestual”, classificado com tradução intermodal escrita, apontou que 62,1% dos tradutores surdos já atuaram nesse contexto, enquanto 37,9% nunca fizeram uma tradução desse tipo. Na seção seguinte, em que se questiona a frequência desse tipo de atuação, foi possível perceber que a maioria dos tradutores que responderam ao questionário realizam essa atividade *algumas vezes* (9 pessoas), *muitas vezes* (07 pessoas), *raramente* (07 pessoas), *sempre* (5 pessoas), e apenas 01 pessoa que nunca realizou esse tipo de tradução. (Brunkmann, 2020, p. 55).

Esses resultados indicam que a legendagem de vídeos em línguas de sinais é uma prática relativamente comum entre os tradutores surdos. Essa atividade desempenha um papel fundamental na disponibilização de conteúdos acessíveis para as comunidades surdas, permitindo o acesso a informações e a produções culturais ou de entretenimento originalmente elaboradas em uma língua de sinais.

A participação ativa dos tradutores surdos nesse tipo de tradução evidencia suas competências em reformular as características visuais e espaciais das línguas de sinais para uma forma escrita. Dessa maneira, ampliam-se as possibilidades de acesso ao conteúdo tanto para pessoas surdas quanto para pessoas ouvintes, fortalecendo a circulação e a valorização das línguas de sinais em diferentes contextos.

Foi questionada também, a frequência desse tipo de tradução quando se trata do Sistema de Sinais Internacionais, ou seja, a legendagem de um vídeo em Sinais Internacionais para o português ou outra língua vocal escrita. Neste caso, nota-se que a maioria nunca realizou esse tipo de tradução (12 pessoas), (9 pessoas) *raramente* atuam nessa função, seguidos de *algumas vezes*, (6 pessoas), *muitas vezes* (0 pessoas) e *sempre* (3 pessoas). Além disso, questionou-se também a frequência com que os tradutores surdos realizam a tradução para uma língua de sinais em vídeo com a inserção da janela de língua de sinais. Vimos que a maioria não tem experiência com essa atividade, sendo que 8 pessoas nunca realizaram esse tipo de tradução, seguido daqueles que realizaram *raramente* (07 pessoas), *algumas vezes* e *sempre* (5 pessoas) e *muitas vezes* (4 pessoas). É importante observar que quando se trata especificamente dos Sinais Internacionais, a frequência não é a mesma de quando se trata de uma outra língua de sinais, como a Libras, por exemplo. (Brunkmann, 2020, p. 55).

No que diz respeito à legendagem de vídeos em IntSL para o português ou outra língua vocal escrita, observa-se que a maioria dos respondentes surdos nunca realizou esse tipo de tradução, seguida por aqueles que a executam apenas raramente.

De modo semelhante, quando se trata da tradução para uma língua de sinais em vídeo com a inserção da janela com a tradução/interpretação em uma língua de sinais, a maior parte dos respondentes surdos também não possui experiência nessa atividade. Um número expressivo declarou nunca ter realizado esse tipo de trabalho, seguido por aqueles que o fazem esporadicamente.

É relevante notar que a frequência de realização dessas atividades não é a mesma quando se trata da IntSL em comparação com outras línguas de sinais, como a Libras. Essa diversidade de experiências e frequências de tradução evidencia a necessidade de compreender as especificidades do trabalho realizado por tradutores surdos em diferentes contextos e com distintas línguas de sinais.

O próximo encargo é “a tradução de um texto em língua vocal escrita para a escrita de uma língua gestual”, classificado como uma tradução intermodal escrita. Vimos que apenas 27,6% nunca fizeram uma tradução assim, enquanto 72,4% já fizeram uma tradução desse tipo. Já na seção que questiona a frequência dessa atuação, a primeira questão refere-se à tradução de uma língua vocal escrita para uma língua de sinais escrita, revelou que a maioria nunca (15 pessoas) realizou esse tipo de tradução, seguida por *muitas vezes* (07 pessoas), *sempre* (03 pessoas), *raramente* (03 pessoas) e *muitas vezes* (01 pessoa). Ao inverter a questão, ou seja, considerar a tradução de um texto escrito em escrita de sinais para um texto escrito em português, percebemos que a frequência desse tipo de tradução, é bem parecida já que a maioria nunca (17 pessoas) realizou esse tipo de tradução, seguidos por *algumas vezes* (07 pessoas), *raramente* (03 pessoas), *muitas vezes* (02 pessoas) e *sempre* (0 pessoas). (Brunkmann, 2020, p. 56).

No caso da tradução de um texto em uma língua vocal escrita para a escrita de uma língua de sinais, constata-se que a maioria dos respondentes surdos já realizou esse tipo de tradução, representando 72,4% dos participantes da pesquisa. Esse dado revela uma experiência significativa dos tradutores surdos nessa modalidade de tradução intermodal escrita.

Por outro lado, ao analisar a frequência dessa atividade, observa-se uma variação nos resultados. Quando se trata da tradução de uma língua vocal escrita para uma língua de sinais escrita, a maioria dos respondentes surdos declarou nunca ter realizado esse tipo de tradução, sendo apenas uma pequena parcela a indicar que a realiza muitas vezes ou sempre. Esse resultado sugere que essa modalidade é menos comum ou solicitada em comparação com outras práticas de tradução.

Da mesma forma, ao inverter a direção da tradução — isto é, da escrita de sinais para o português escrito —, novamente a maioria dos respondentes relatou nunca ter realizado essa atividade. Esse dado reforça a hipótese de que a demanda por esse tipo de tradução é reduzida no mercado de trabalho, configurando um espaço ainda pouco explorado pelos profissionais surdos.

Esses resultados ressaltam a importância de considerar as especificidades das atividades de tradução realizadas por tradutores surdos e suas implicações no mercado de trabalho. A diversidade de experiências e a variação na frequência com que essas atividades são desempenhadas evidenciam a necessidade de investir em programas de capacitação e formação que respondam de forma adequada às demandas desse campo. Dessa forma, é possível preparar profissionais mais bem qualificados para atuar nas diferentes modalidades de tradução, contribuindo para ampliar a acessibilidade e fortalecer a presença dos tradutores surdos no mercado.

O quarto encargo, “interpretação à prima vista de textos escritos em língua vocal para a língua gestual oral”, classificado como uma interpretação/tradução à prima vista intermodal, apontou que a maioria dos intérpretes surdos (82,6%) já atuou dessa forma enquanto apenas 13,8% nunca atuou. Nessa questão, a frequência revelou que quando se trata de uma interpretação à prima vista do português (ou outra língua escrita) para a Libras (ou outra língua de sinais) a maioria já atuou *algumas vezes* (12 pessoas) nesse encargo, seguida por *muitas vezes* (08 pessoas), *raramente* (06 pessoas), *sempre* (02 pessoas) e *nunca* (01 pessoa). Ao inverter as línguas, observamos que a maioria *nunca* (17 pessoas) atuou nesse tipo de interpretação, seguida por *algumas vezes* (09 pessoas), *sempre* (01 pessoa), *muitas vezes* (01 pessoa) e *raramente* (01 pessoa). (Brunkmann, 2020, p. 56).

De acordo com os resultados da pesquisa, a maioria dos respondentes surdos já atuou nesse tipo de interpretação à prima vista, representando 82,6% dos participantes. Esse dado evidencia uma experiência significativa dos intérpretes surdos nesse tipo de interpretação intermodal.

Por outro lado, ao inverter as línguas e considerar a interpretação à prima vista de uma língua de sinais para a língua vocal, observa-se que a maior parte dos respondentes nunca desempenhou essa atividade. Esse resultado sugere que essa modalidade, partindo da língua de sinais para a língua vocal, é menos comum ou menos requisitada no mercado de trabalho.

A quinta atividade, “a interpretação de língua vocal oral para a língua gestual e vice-versa”, classificada como uma interpretação intermodal, mostrou que um pouco mais da metade dos intérpretes (58,6%) já atuou dessa forma, e 41,4% nunca atuou nesse contexto. Com relação à frequência, observa-se que quando se trata de uma interpretação de português oral/voz (ou outra língua vocal) para a Libras (ou outra língua de sinais), muitos nunca (11 pessoas) atuaram nesse encargo, enquanto 11 já atuaram algumas vezes seguidos por raramente (04 pessoas), muitas vezes (03 pessoas) e sempre (0 pessoas). Já quando se trata da interpretação da Libras para

uma língua vocal, a maioria nunca (16 pessoas) atuou dessa forma, 11 pessoas já atuaram algumas vezes, 01 pessoa atua raramente, 01 pessoa possui uma frequência maior, pois sempre atua, enquanto nenhuma pessoa atua muitas vezes. Neste caso entende-se que a frequência de atuação é maior quando se trata da interpretação de uma língua vocal para uma língua de sinais. (Brunkmann, 2020, p. 56).

Um aspecto relevante sobre os intérpretes surdos no mercado de trabalho diz respeito às atividades de interpretação intermodal, que envolvem a reformulação entre línguas vocais e línguas de sinais. Segundo a pesquisa, mais da metade dos intérpretes (58,6%) já atuou nesse tipo de interpretação — de língua vocal oral para língua de sinais oral e vice-versa —, enquanto 41,4% nunca tiveram essa experiência. No entanto, o estudo não especifica quais direções exatas de interpretação foram consideradas pelos respondentes nesse processo.

É importante salientar que, no contexto da interpretação intermodal, podem ocorrer diferentes direções, a depender dos profissionais envolvidos e das necessidades específicas. Em determinadas situações, intérpretes surdos com perda auditiva leve ou que utilizam aparelhos auditivos podem atuar na direção de uma língua vocal para outra de sinais. Em outros casos, intérpretes não surdos podem desempenhar a função de *feeders*, interpretando desde uma interpretação disponibilizada em uma língua de sinais para a língua de sinais final, permitindo que intérpretes surdos realizem uma interpretação intramodal que pode ser inter ou mesmo intralingual.

Ao observar a frequência dessas atividades, nota-se que, no caso da interpretação do português oral/voz – vocalização (ou outra língua vocal) para a Libras – sinalização (ou outra língua de sinais), muitos intérpretes surdos nunca desempenharam essa função, havendo apenas alguns que relataram realizá-la poucas vezes, ocasionalmente ou muitas vezes — e nenhum que o faça sempre.

Por outro lado, quando se trata da interpretação da Libras para uma língua vocal, como o português oral, a maioria dos respondentes surdos também afirmou nunca ter atuado dessa forma, embora alguns relatem experiências pontuais. Apenas um participante declarou atuar sempre nessa modalidade. Esses resultados sugerem que a frequência de atuação é maior quando a interpretação ocorre da língua vocal para uma língua de sinais.

O sexto encargo, “a interpretação de uma língua gestual estrangeira para a língua gestual nacional e vice-versa”, classificado como uma interpretação intramodal gestual-visual, apontou que a maioria (62,1%) dos profissionais que responderam o questionário nunca atuou nesse encargo, enquanto uma minoria (37,9%) já atuou. Com relação à frequência de atuação em interpretação de uma língua de sinais estrangeira para uma língua de sinais nacional, nota-se que a maioria *nunca* (14 pessoas) atuou dessa maneira, seguida por *algumas vezes* (08 pessoas), *raramente* (04 pessoas), *sempre* (03 pessoas) e *muitas vezes* (0 pessoas). Ao inverter as línguas,

temos uma frequência de atuação bem parecida com *nunca* (12 pessoas), seguidos por *algumas vezes* (10 pessoas), *raramente* (05 pessoas), *sempre* (02 pessoas) e *muitas vezes* (0 pessoas). Esses dados mostram que dos sujeitos que já atuaram nesse contexto, em sua maioria atua algumas vezes independente da direcionalidade da interpretação (língua de sinais estrangeira para língua de sinais nacional e vice versa). (Brunkmann, 2020, p. 56-57).

Mais um aspecto interessante sobre os intérpretes surdos no mercado de trabalho é a análise das atividades de interpretação intramodal gestual-visual, que envolvem a interpretação entre línguas gestuais estrangeiras e a língua gestual nacional. Conforme indicado na pesquisa, a maioria dos profissionais que responderam ao questionário (62,1%) nunca atuou nesse tipo de interpretação intramodal, enquanto uma minoria (37,9%) já teve experiência nesse encargo.

Esses números indicam que, na amostra de intérpretes surdos analisada, a maior parte não possui vivência nesse tipo específico de interpretação. Entre os que já atuaram, observa-se que a frequência de participação varia, sendo mais comum uma atuação esporádica ou ocasional. Esses resultados sugerem que a interpretação intramodal entre diferentes línguas gestuais ainda não constitui uma prática consolidada para a maioria dos intérpretes surdos, mas que há experiências pontuais que reiteram o potencial de expansão desse campo.

O sétimo encargo, “a interpretação de/ para o Sistema de Sinais Internacionais”, classificado aqui como uma interpretação intramodal, mostrou que mais da metade dos intérpretes surdos que responderam o questionário (58,6%) nunca atuou dessa forma enquanto 41,4% já atuou. A seção de frequência revela que quando se trata de uma interpretação da Libras para o Sistema de Sinais Internacional, temos que 12 pessoas *nunca* atuaram nessa atividade, seguidos por *algumas vezes* (06 pessoas), *raramente* (05 pessoas), *muitas vezes* (03 pessoas) e *sempre* (03 pessoas). Os dados são parecidos quando invertemos as línguas e questionamos a frequência considerando uma interpretação do Sistema de Sinais Internacional para a Libras, já que 09 pessoas *nunca* atuaram, seguidos por *raramente* (06 pessoas) e *muitas vezes* (06 pessoas), *algumas vezes* (05 pessoas) e *sempre* (03 pessoas). Dos intérpretes que já atuaram nesse encargo, observamos que a frequência é parecida, independente da direcionalidade das línguas. (Brunkmann, 2020, p. 57).

Ao analisar a frequência de atuação na interpretação da Libras para a IntSL, observa-se que a maioria dos respondentes surdos nunca desempenhou essa atividade. De modo semelhante, ao inverter as línguas e considerar a interpretação da IntSL para a Libras, a tendência se repete, com a maior parte dos intérpretes surdos também não possuindo experiência nesse tipo de prática.

Esses dados evidenciam que, entre os intérpretes surdos que responderam ao questionário, a maioria não teve vivência significativa na interpretação intramodal entre

Libras e a IntSL, sugerindo que essa atividade ainda não é consolidada no mercado de trabalho.

O oitavo encargo, “a interpretação intralingual da língua gestual nacional para variações regionais, sistemas caseiros de sinais, formas mais simplificadas, sistemas gestuais mais transparentes e vice-versa”, classificado como uma interpretação intralingual intramodal gestual-visual, apontou que uma grande parcela, totalizando 89,7% dos tradutores/ intérpretes surdos já atuou nesse encargo, enquanto 10,3% nunca atuou. (Brunkmann, 2020, p. 57).

Esses dados evidenciam uma alta frequência de atuação dos intérpretes surdos nesse tipo específico de interpretação intralingual intramodal. Tal ocorrência pode ser explicada pela familiaridade desses profissionais com a língua de sinais nacional e pela sua capacidade de adaptação às variações regionais, aos sistemas caseiros de sinais, às formas simplificadas e a outros sistemas gestuais.

Essa elevada taxa de atuação indica que os intérpretes surdos acumulam ampla experiência e conhecimento das diferentes nuances e particularidades das línguas de sinais, o que lhes possibilita desempenhar interpretações intralinguais com eficácia. A competência em transitar entre variações regionais e sistemas gestuais específicos também demonstra a versatilidade e a adaptabilidade desses profissionais no atendimento às necessidades linguísticas e comunicativas das comunidades surdas.

Nesse sentido, a habilidade dos intérpretes surdos em realizar interpretações intralinguais intramodais constitui um diferencial no mercado de trabalho, pois lhes permite contemplar uma diversidade de sinalizantes, considerando as especificidades e demandas próprias de cada contexto comunicativo.

Questionamos também a frequência da tradução intralingual intramodal e, percebemos que a frequência de atuação é parecida com a frequência da questão anterior já que 09 pessoas já atuaram *algumas vezes*, 06 pessoas *muitas vezes*, 05 pessoas *sempre*, 06 pessoas *raramente* e apenas 03 pessoas *nunca* atuaram nesse tipo de atividade. Esse dado novamente chama a atenção para a atuação de tradutores/ intérpretes surdos nesse contexto. No levantamento inicial não encontramos registros dessa atuação, mas ao questionar diretamente os tradutores/ intérpretes surdos, encontramos uma grande frequência e ocorrência desse tipo de interpretação em contexto comunitário. (Brunkmann, 2020, p. 57-58).

Esses dados ressaltam a relevância da atuação dos intérpretes surdos na tradução intralingual intramodal em diferentes contextos. Essa prática mostra-se vital para a promoção de uma comunicação efetiva e inclusiva entre os usuários da língua de sinais, especialmente

ao considerar variações regionais, sistemas caseiros de sinais, formas simplificadas e sistemas gestuais de maior transparência.

Um aspecto particularmente significativo é que, nos levantamentos preliminares da pesquisa, não haviam sido encontrados registros consistentes dessa modalidade de atuação. Contudo, ao se dirigir diretamente aos tradutores e intérpretes surdos, constatou-se uma alta frequência desse tipo de interpretação em contextos comunitários. Esse achado evidencia a importância de reconhecer e documentar práticas que, embora pouco registradas em estudos anteriores, possuem forte presença no cotidiano das comunidades surdas e grande impacto na promoção de acessibilidade comunicativa.

O último encargo, “guia-interpretação a partir de uma língua gestual (i.e., de caráter intralingual intramodal ou interlingual intramodal) ou de uma língua vocal (i.e., de caráter interlingual intermodal)”, classificado como uma guia-interpretação, mostrou que mais da metade, sendo 62,1%, já atuou dessa maneira, enquanto 37,9% nunca atuou. Na seção de frequência, ao questionar a guia-interpretação, a partir de uma língua de sinais, nota-se que a maioria *nunca* (10 pessoas) atuou, enquanto 07 pessoas *raramente*, 07 pessoas *muitas vezes*, 03 pessoas *sempre* e 02 pessoas *algumas vezes*. Ao considerar a guia-interpretação a partir do Sistema de Sinais Internacionais, os números mudam, já que 19 pessoas responderam *nunca*, 04 pessoas *algumas vezes*, 02 pessoas *raramente*, 02 pessoas *muitas vezes*, 02 pessoas *sempre*. Quando considerada a guia-interpretação a partir de uma língua vocal os números são muito parecidos já que a maioria sendo 20 pessoas, respondeu *nunca*, 03 pessoas *algumas vezes*, 03 pessoas *sempre*, 02 pessoas *raramente*, 01 pessoa *muitas vezes*. Estes dados mostram que a maioria das pessoas que responderam ao questionário, e que já atuaram nesse tipo de encargo, o fizeram partindo da Libras. (Brunkmann, 2020, p. 58).

Ao analisar a frequência de atuação na guia-interpretação a partir da língua de sinais nacional, observa-se que a maioria dos respondentes surdos nunca atuou nesse contexto. Entre aqueles que já atuaram, a frequência é variada, incluindo respostas como raramente, algumas vezes, muitas vezes ou sempre.

Quando se considera a guia-interpretação a partir do IntSL, os dados mostram uma maior proporção de pessoas que nunca atuaram nesse tipo de encargo. Além disso, entre aqueles que já atuaram, a frequência varia, com alguns atuando algumas vezes, raramente, muitas vezes ou sempre.

No caso da guia-interpretação a partir da IntSL, os dados revelam uma proporção ainda maior de profissionais que nunca atuaram nesse tipo de atividade. Entre os que já tiveram experiência, novamente a frequência varia de forma esporádica a regular. Situação semelhante ocorre na guia-interpretação a partir de uma língua vocal: a maioria nunca atuou nesse contexto, e entre os que já atuaram, a frequência também oscila entre raramente, algumas vezes, muitas vezes ou sempre. Contudo, a pesquisa não especificou as direções

exatas da interpretação intermodal a partir da língua vocal, o que é relevante, dado que as competências necessárias variam conforme a direcionalidade do processo.

Os dados obtidos na pesquisa de Brunkmann (2020) revelam uma ampla variedade de atuações realizadas pelos TIGIs surdos. Segundo a autora, esses profissionais estão presentes em diferentes gêneros textuais e atuam em diversos contextos e esferas, sempre mobilizando sua *expertise* e experiência.

A tradução intermodal não escrita aparece como a área de maior incidência, seguida pela interpretação intralingual da língua de sinais nacional para variações regionais, sistemas caseiros de sinais, formas mais simplificadas e sistemas gestuais mais transparentes — e vice-versa. Além disso, a interpretação à prima vista de textos escritos em língua vocal para a língua de sinais oral também se configura como uma prática significativa entre os profissionais surdos.

É importante destacar, uma vez mais, que, no contexto brasileiro, ainda não existe uma formação específica voltada aos profissionais surdos que atuam como TIGIs. Essa ausência de cursos e capacitações direcionados às suas necessidades, considerando a Libras como língua materna e suas particularidades culturais e linguísticas, representa uma lacuna importante. Tal cenário pode impactar tanto a qualidade dos serviços oferecidos quanto a inclusão desses profissionais no mercado de trabalho.

Diante desse cenário, torna-se fundamental a criação de oportunidades de formação e capacitação especializada para os TIGIs surdos, levando em consideração suas habilidades linguísticas, seus conhecimentos culturais e as demandas específicas de cada área de atuação. Em minha pesquisa de mestrado (Ferreira, 2019), coletei dados sobre a formação e as experiências de trabalho de intérpretes surdos, sobretudo de ASL e de IntSL, justamente em função da inexistência de uma formação específica para esses profissionais.

Embora existam ações formativas, no contexto internacional, direcionadas especificamente aos intérpretes surdos intramodais, aqui no Brasil há muitos surdos atuando como tradutores e intérpretes sem formação. Esses profissionais, muitas vezes, não têm nada além de suas experiências como intérpretes nos contextos de conferências. Os cursos de formação de tradutores e intérpretes intermodais de Libras-Português, oferecidos pelas universidades, têm foco nos ouvintes falantes de Português como L1. [...] Além disso, vale mencionar que já temos vinte e três mestres e um doutor surdo egressos da Pós-Graduação nos Estudos da Tradução e dezoito mestrands e seis doutorandos em fase de pesquisa na pós-graduação. Esses dados evidenciam a urgência de melhor conhecermos a atuação dos tradutores e intérpretes surdos, bem como os processos tradutórios e interpretativos intramodais gestuais-visuais, com vistas a proposição de uma formação adequada de

profissionais surdos da tradução e interpretação intermodal e intramodal gestual-visual, assim como guias-intérpretes. (Ferreira, 2019, p. 114).

Dessa forma, o que nos inquieta é compreender os motivos pelos quais, conforme evidenciado em minha dissertação de mestrado (Ferreira, 2019), apenas seis ex-alunos haviam concluído, até então, os cursos de formação de tradutores e intérpretes intermodais Libras-português. Surge, então, a pergunta:

por que a maioria dos 231 candidatos surdos inscritos nos processos seletivos aos vestibulares dos cursos de graduação destinados à formação de tradutores e intérpretes intermodais Libras-Português não conseguiram ingressar? Se 48 surdos ingressaram nesses cursos, por que muitos deles já desistiram, seria a inadequação dos desenhos curriculares às suas necessidades de formação? (Ferreira, 2019, p. 115).

E por que há certas restrições para que as pessoas surdas ingressem na formação de tradutores e intérpretes de Libras-português, enquanto essa limitação não é enfrentada pelas pessoas ouvintes que querem se tornar professores de Libras? Essa assimetria evidencia uma contradição no acesso à formação acadêmica: enquanto os ouvintes encontram abertura para ingressar em espaços que lhes conferem legitimidade profissional, os surdos enfrentam restrições que limitam suas possibilidades de atuação. No mercado de trabalho, entretanto, muitos surdos, assim como eu, encontram áreas em que desejam atuar como TIGIs e demonstram competência para isso. Situação semelhante ocorre em outras profissões exercidas por pessoas surdas, desde que não estejam diretamente vinculadas às áreas de tradução, interpretação ou educação — justamente os campos em que enfrentam barreiras mais explícitas, sustentadas por preconceito e pelo privilégio ouvinte.

Entretanto, entendemos que todos precisam se aprimorar e eles reconhecem e querem isso. Nós surdos, intérpretes interlíngues intramodais gestuais-visuais e intermodais, queremos uma formação específica, assim como aquela que hoje existem para os profissionais ouvintes que atuam com a tradução e interpretação intermodal. (Ferreira, 2019, p. 115).

Assim como já apresentado em minha dissertação de mestrado (Ferreira, 2019), existem ações formativas no contexto internacional, como o NCIEC (*National Consortium of Interpreter Education Centers*) e RID (*Registry of Interpreters for the Deaf*) – uma organização de intérpretes com o objetivo de expandir e promover a formação e o desenvolvimento profissional nos EUA. Além disso, Brück e Schaumberger (2014) conduziram uma pesquisa sobre o mercado de trabalho de profissionais surdos na Europa, intitulada *Deaf interpreters in Europe: a glimpse into the cradle of an emerging profession*.

Outra pesquisa relevante foi realizada, no Canadá, por Snoddon (2023) sobre o mesmo tema. Abordaremos essa temática nos capítulo seguintes.

3.2 CONSULTORES “SURDOS”/ “LINGUÍSTICOS”/ “DE LIBRAS” OU TIGIS SURDOS?

Como previamente mencionado, em diferentes trabalhos relacionados à tradução, à interpretação e à guia-interpretação, tenho sido frequentemente designado pelos termos “consultor surdo”, “consultor linguístico” ou “consultor de Libras”. Essa diversidade de denominações evidencia a existência de uma confusão, tanto entre pessoas surdas quanto entre pessoas ouvintes, acerca da definição, das atribuições e dos limites dessa função profissional.

Diante dessa questão, busquei aprofundar minha compreensão sobre esse campo específico, investigando com maior detalhamento o papel e as responsabilidades associadas ao chamado “consultor surdo/linguístico/de Libras”. Embora tenha encontrado algumas publicações acadêmicas que mencionam essa atuação, é importante destacar a escassez de artigos e pesquisas que tratam desse tema de maneira sistemática (Marques, 2020).

Com o objetivo de organizar e visualizar melhor os dados existentes, selecionei algumas referências disponíveis e construí um quadro, apresentado a seguir, que sintetiza os papéis atribuídos a essa função nas publicações analisadas.

Quadro 09 - Consultor surdo/ linguístico/ de Libras

Autor/Ano	Título	Conteúdo
Farache (2018)	Alumiar Uma experiência de cinema acessível.	Além do tradutor intérprete, outro profissional essencial para garantir melhor qualidade à tradução é o consultor surdo. (p. 18) O Intérprete de Libras e Consultor Surdo - A atividade de consultoria em Libras é feita por pessoas surdas devidamente qualificadas para este fim. A atuação destes profissionais é uma necessidade indispensável que deve ser incluída por equipes e profissionais responsáveis pela produção da Libras em filmes, teatros, exposições, músicas, dentre outros produtos e eventos. O papel de consultoria em Libras é avaliação técnica da qualidade, eficácia, pertinência e funcionalidade do produto traduzido. Os consultores, por serem usuários de língua de sinais, vivenciam e conhecem

		profundamente as características singulares do povo surdo, sua identidade e sua cultura. Os consultores surdos são pessoas bilíngues, com proficiência tanto em sua língua nativa, língua de sinais, como em sua segunda língua, a língua oral do país em que vivem. Os surdos que utilizaram a língua de sinais e vivenciam a comunidade surda, conhecem profundamente as características do povo surdo, principalmente da identidade e cultura surda da qual fazem parte. Não obstante, como profissionais consultores, seu papel é transmitir ao intérprete seu conhecimento estrutural e estético da língua. (p. 35)
Marques (2020)	A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL NO CONTEXTO DA SURDEZ: Discutindo parâmetros e consultoria.	As sugestões de requisitos para ser consultor surdo são: 1) ser surdo; 2) fluente em Libras; 3) ter bons conhecimentos ou ser fluente em Português; 4) ter identidade surda e cultura surda; 5) ter formação na área de Libras; 6) ter conhecimento na área audiovisual; 7) ter conhecimento de recursos acessíveis como janela de Libras e LSE. Há três sugestões de trabalhos para consultor surdo no audiovisual são: terminologia, tradução e interpretação em Libras e visual de janela de Libras. (p. 124)
Andrade (2023)	Surdos e o Cinema: Acessibilidade ainda a ser conquistada.	O consultor por ser usuário da língua de sinais conhece as características do povo surdo, suas identidades e suas culturas, estando apto na escolha das variações de sinais junto ao TILS que, em parceria, exploram a melhor forma para desenvolver a tradução cinematográfica em Libras [...] (p. 47)

Fonte: elaborado pelo autor a partir dos autores citados.

Embora existam publicações que ofereçam diferentes perspectivas sobre o papel do consultor surdo, observa-se uma certa confusão que aproxima esse papel ao do tradutor surdo. Algumas pesquisas discutem a presença de uma consultoria surda no contexto da tradução ou da interpretação, como evidenciado em Xavier Neta e Russo (2019), Rosa e Peres (2020), Xavier Neta (2021), entre outros. Esses estudos destacam a participação de artistas teatrais, professores de Libras, pesquisadores, intérpretes e tradutores surdos nesse campo, sugerindo que nem sempre se exige uma formação específica para desempenhar tais funções.

Oliveira (2023) afirma que “o consultor não necessariamente é formado na área, diferentemente do tradutor surdo” (p. 26). Discordo de uma não necessidade de formação. Ser

consultor surdo é uma função altamente específica que, dependendo da área de atuação, requer conhecimento especializado adquirido tanto por meio de formação acadêmica quanto de experiência prática — ou da combinação de ambos.

Por outro lado, Xavier e Russo (2021, p. 105) enfatiza que o tradutor surdo não deve ser visto apenas como consultor ou alguém que fornece *feedback*, mas como um membro integral da equipe de tradução. Concorro com essa perspectiva: o tradutor surdo desempenha papel essencial no processo tradutório, e a consultoria surda deve ser entendida como parte integrante de suas atribuições. Reconhecer essa distinção entre o consultor surdo e os TIGIs surdos é fundamental.

A meu ver, a consultoria surda se concentra em fornecer orientações voltadas especificamente à acessibilidade e a aspectos ligados à surdez, não abrangendo diretamente a tradução, a interpretação ou a guia-interpretação. Muitos profissionais não surdos, entretanto, podem confundir a consultoria surda com apoio em atividades tradutórias ou interpretativas — funções que cabem, de forma mais apropriada, aos TIGIs surdos, os quais atuam de maneira equivalente aos profissionais ouvintes, mas a partir de sua língua de conforto (Libras) e de suas experiências e perspectivas surdas únicas.

Não é objetivo desta pesquisa investigar em profundidade a diferença entre os papéis de consultor surdo e de TIGIs surdos. Espera-se, contudo, que estudos futuros contribuam para uma delimitação mais clara dessas funções e para uma compreensão mais precisa de como se relacionam no campo da acessibilidade linguística e cultural. Encerramos, assim, a discussão sobre as ambiguidades conceituais que permeiam a literatura a respeito da consultoria surda e sua interface com a tradução e interpretação. Na sequência, voltaremos nossa atenção para questões metodológicas da pesquisa e demais aspectos relacionados aos TIGIs surdos em contextos formativos e profissionais.

3.3 INTÉRPRETES SURDOS NA EUROPA: UMA PROFISSÃO EMERGENTE (BRÜCK E SCHAUMBERGER, 2014)

Apesar de haver um processo formal de certificação nos Estados Unidos, ainda há uma discussão em curso sobre as oportunidades de educação, treinamento e qualificações dos intérpretes surdos, tanto nos Estados Unidos como em outros lugares (Gonzales, 2005; Bontempo; Levitzke-Gray, 2009; Adam *et al.*, 2014).

Assim como no contexto brasileiro, muitas barreiras também podem ser observadas no cenário internacional. No Brasil, ainda existe uma falta de conscientização generalizada sobre

os problemas linguísticos enfrentados pelas comunidades surdas, bem como sobre suas necessidades específicas de comunicação. Situação semelhante ocorre em outros países, onde muitas vezes não se reconhece plenamente que as línguas de sinais são línguas completas, com gramáticas próprias, distintas das línguas vocais majoritárias. Essa falta de familiaridade por parte das pessoas ouvintes com as características das línguas de sinais pode gerar mal-entendidos e dificuldades de comunicação, impactando diretamente o acesso das pessoas surdas a diferentes serviços e contextos sociais. Como explicam Brück e Schaumberger (2014):

[...] há barreiras impostas pela sociedade em geral quando os consumidores ouvintes de um serviço de interpretação não estão cientes dos problemas linguísticos que podem existir devido à falta de conhecimento sobre as comunidades surdas, a falta de acesso à educação disponível para pessoas surdas em língua de sinais e o fato de que as línguas de sinais são línguas completas, com sua própria gramática, que as distingue da língua falada majoritária em cada nação. Consumidores ouvintes muitas vezes estão incertos sobre por que um intérprete surdo (além de um intérprete ouvinte de língua de sinais) seria necessário⁴⁸ [...]. (Brück; Schaumberger, 2014, p. 89, tradução nossa).

Brück e Schaumberger (2014) observam que a necessidade de intérpretes surdos, além dos intérpretes não surdos de língua de sinais, constitui uma questão relevante também no contexto internacional. Contudo, em sua pesquisa, os autores se concentram apenas na figura do intérprete surdo, deixando de fora os tradutores e guias-intérpretes surdos.

Embora essa delimitação metodológica seja importante de reconhecer, é possível estabelecer paralelos entre as questões levantadas no estudo internacional e as realidades enfrentadas pelas comunidades surdas no Brasil. Ambas as situações evidenciam desafios comuns relacionados à falta de reconhecimento, à ausência de formação específica e às barreiras impostas pela sociedade majoritariamente ouvinte, que muitas vezes não compreende devidamente a função e a importância desses profissionais.

A situação na Europa é menos desenvolvida e é documentada em um relatório do *European Forum of Sign Language Interpreters* (EFSLI), apresentado em setembro de 2012 na Assembleia Geral realizada em Viena, que afirma que na maioria dos países europeus há falta de programas de treinamento formais para intérpretes surdos, o que pode ser visto como um grande obstáculo para a profissionalização dos intérpretes surdos. Na maioria dos países europeus, os intérpretes surdos não são admitidos como membros de suas associações nacionais de intérpretes de língua de

⁴⁸ In addition, barriers are presented by wider society when hearing consumers of an interpreting service are not aware of the linguistic problems that may exist due to their lack of knowledge about Deaf communities, the lack of education access available to Deaf people in sign language and the fact that sign languages are fully-fledged languages with their own grammar, distinguishing them from the majority spoken language in each nation. Hearing consumers are often uncertain as to why a Deaf interpreter (in addition to a hearing sign language interpreter) would ever be necessary.

sinais devido à falta de qualificação (EFSLI, 2012: 30)⁴⁹. (Brück; Schaumberger, 2014, p. 90, tradução nossa).

Ao comparar com o contexto brasileiro, evidencia-se igualmente a falta de formação específica para profissionais surdos. No Brasil, como já foi mencionado várias vezes acima, não existe uma formação acadêmica voltada exclusivamente para a capacitação de TIGIs surdos, o que leva muitas pessoas surdas interessadas em atuar na área a buscarem cursos de capacitação e treinamentos oferecidos por associações ou organizações das comunidades surdas. Essa carência de programas formais de formação especializada também é apontada por Brück e Schaumberger (2014) como um obstáculo à profissionalização desses profissionais surdos na Europa. A ausência de percursos claros de qualificação e certificação compromete tanto o reconhecimento quanto a sua aceitação no mercado de trabalho.

No estudo de Brück e Schaumberger (2014), foram realizadas entrevistas semiestruturadas em IntSL e em Língua Austríaca de Sinais com 11 intérpretes surdos de nove países europeus, nas quais se investigou a situação de trabalho, o contexto de cada país e a cooperação com intérpretes não surdos. Os dados revelaram que a maioria desses intérpretes não possui formação acadêmica formal em tradução e interpretação. Apenas quatro dos dezessete países analisados oferecem programas específicos para intérpretes surdos: Finlândia, França, Alemanha e Reino Unido (Inglaterra, Irlanda do Norte e País de Gales), além dos Estados Unidos (Brück; Schaumberger, 2014, p. 95). Esse dado evidencia a falta generalizada de programas estruturados em muitos países, incluindo o Brasil.

A comparação com o contexto europeu mostra que a escassez de formação especializada é um desafio compartilhado em diferentes partes do mundo. Em entrevista realizada na Alemanha, por exemplo, um profissional surdo destacou a falta de reconhecimento e divulgação da profissão, enfatizando sua importância para o público surdo e ouvinte. De modo semelhante, em pesquisa sobre interpretação com surdos imigrantes na Finlândia, foi constatada a ausência de intérpretes surdos, o que revela o estágio inicial da profissão naquele país. Esses exemplos refletem um padrão comum de desenvolvimento e reconhecimento da atuação de tradutores e intérpretes surdos em contextos europeus, muitas vezes designados como “trabalhadores de habilitação” ou “trabalhadores de apoio” (Brück; Schaumberger, 2014, p. 90).

⁴⁹ The European situation is less developed and is documented by a report of the European Forum of Sign Language Interpreters (EFSLI) that was presented in September 2012 at the AGM held in Vienna that states that in most European countries there is a lack of formal training programmes for Deaf interpreters that can be seen as a major obstacle for the professionalisation of Deaf interpreters. In most European *countries*, Deaf interpreters are not admitted as members of their national association of sign language interpreters due to their lack of qualification (EFSLI 2012: 30).

No Brasil, a situação apresenta paralelos significativos. Assim como ocorreu no início da profissionalização de tradutores e intérpretes não surdos (Quadros, 2004), muitos TIGIs surdos têm se formado essencialmente pela prática. Em alguns contextos, são chamados de “consultores linguísticos” ou “consultores surdos” por colegas ouvintes, ainda que, na prática, desempenhem funções de tradução, interpretação e guia-interpretação. Esse uso de terminologias alternativas, como ocorre também em países europeus, revela a falta de reconhecimento pleno da profissão. A ausência de clareza sobre as atribuições e funções desses profissionais reforça a necessidade de uma discussão mais aprofundada.

Um ponto relevante destacado no estudo de Brück e Schaumberger (2014, p. 98) refere-se à origem das atribuições de trabalho dos intérpretes surdos. Segundo os autores, a maioria dessas atribuições surge de solicitações feitas por colegas não surdos que buscam a colaboração dos intérpretes surdos. Além disso, alguns participantes relataram situações de desequilíbrio de poder no exercício da profissão, realidade também observada nos Estados Unidos no estudo de Russell e Shaw (2019).

Assim como ocorre na Alemanha e na Finlândia, o Brasil também enfrenta a necessidade de promover maior conscientização sobre a existência e a importância dos TIGIs surdos. É fundamental que autoridades, instituições e a sociedade em geral reconheçam o valor desses profissionais no campo da tradução, interpretação e guia-interpretação.

Ainda segundo Brück e Schaumberger (2014, p. 92-93), a maioria dos estudos sobre intérpretes surdos concentra-se em comparações com intérpretes ouvintes, seja quanto às estratégias utilizadas, às condições de trabalho ou à dinâmica das equipes surdo/ouvinte. Os autores ressaltam que, até o momento, o estudo promovido pela EFSLI em 2012 foi a única investigação sobre a situação dos intérpretes surdos na Europa. Essa lacuna justificou a necessidade de sua pesquisa, que buscou mapear o cenário europeu e trazer à tona a realidade desses profissionais em diferentes países.

Os autores têm um forte interesse na promoção da profissão de intérpretes surdos na Áustria. Como intérpretes em atividade, temos consciência de que trabalhar em equipe com intérpretes surdos provavelmente melhoraria a qualidade de nosso trabalho em muitos contextos, como mencionado em vários estudos de pesquisa realizados até o momento. Desejamos trabalhar com eles no futuro e estamos interessados em descobrir a melhor forma de colaborar com intérpretes surdos. Especificamente, estamos ansiosos para estabelecer quais são os principais aspectos que não devem ser negligenciados ao trabalhar em equipes de intérpretes surdo-ouvinte. Portanto, os seguintes temas foram abordados neste estudo de pesquisa:

- uma visão geral da situação dos intérpretes surdos em vários países europeus (oportunidades de educação e treinamento, frequência e tipo de atribuições, áreas de trabalho, remuneração, condições de trabalho)

- estratégias de cooperação aplicadas com intérpretes/colaboradores ouvintes;
- compreensão das relações de poder dentro da comunidade de intérpretes (equipes individuais surdo/ouvinte, associação local de intérpretes, agências).⁵⁰ (Brück; Schaumberger, 2014, p. 92, tradução nossa).

Os relatos dos intérpretes surdos analisados por Brück e Schaumberger (2014, p. 99) evidenciam a relevância de uma colaboração harmoniosa e respeitosa entre intérpretes surdos e não surdos, baseada no reconhecimento e valorização das contribuições de cada um dentro da equipe. No contexto brasileiro, entretanto, é necessário considerar que a dinâmica entre TIGIs surdos e não surdos pode apresentar especificidades próprias, influenciadas por fatores culturais, organizacionais e institucionais. Essa constatação reforça a importância de ampliar os estudos e pesquisas sobre a colaboração entre esses profissionais no Brasil, de modo a compreender melhor suas implicações para a qualidade dos serviços de tradução, interpretação e guia-interpretação oferecidos às comunidades surdas e ao público ouvinte que demanda a interpretação. Na conclusão de seu estudo, Brück e Schaumberger (2014) observam que,

os entrevistados estão cientes da necessidade de desenvolver a profissão de intérprete surdo e tornar suas habilidades e serviços conhecidos tanto pelos ouvintes quanto pelos membros surdos do público. Isso é ainda mais urgente em países onde a interpretação surda não é comum e a comunidade surda não recebe serviços de interpretação ou recebe-os de forma inadequada. [...] A conscientização também é uma questão entre nossos colegas intérpretes ouvintes. Quando questionados sobre desequilíbrios de poder em relação aos intérpretes ouvintes, todos os dez respondentes surdos (sem CH) disseram se sentir iguais em suas equipes regulares. No entanto, três relataram ter experimentado desequilíbrios percebidos de igualdade no passado devido à falta de certificação (DK1, DK2 e I). Três mencionaram que podem ter sentido falta de respeito de intérpretes mais novos com quem não haviam trabalhado antes (G, I e USA), mas uma relatou que se sentiu rapidamente igual

⁵⁰ The authors have a strong interest in the promotion of the profession of Deaf interpreters in Austria. Being working interpreters ourselves, we are aware that teaming with Deaf interpreters would likely improve the quality of our work in many settings as mentioned in several of the research studies undertaken to date. We want to work with them in the future and we are interested in how to best co-work with Deaf interpreters. Specifically, we are keen to establish which are the main aspects that should not be neglected when working in Deaf-hearing teams. Hence, the following themes were covered in this research study:

- an overview of the situation of Deaf interpreters in several European countries (education and training opportunities, frequency and type of assignments, areas of work, payment, working conditions);
- co-operation strategies applied with hearing interpreters/co-workers;
- an understanding of the power relations within the interpreter community (individual Deaf/hearing teams, local interpreter association, agencies).

quando abordou a questão com eles (I).⁵¹ (Brück; Schaumberger, 2014, p. 103-104, tradução nossa).

Essa citação de Brück e Schaumberger evidencia a conscientização dos intérpretes surdos sobre a necessidade de desenvolver a profissão e ampliar o reconhecimento de suas habilidades e serviços tanto entre os ouvintes quanto entre os próprios membros das comunidades surdas. Essa reflexão é particularmente urgente no contexto brasileiro, onde a interpretação surda ainda é pouco reconhecida e, por vezes, desvalorizada. A conscientização acerca da importância da tradução, da interpretação e da guia-interpretação, assim como o reconhecimento dos TIGIs surdos como profissionais qualificados, constitui um passo essencial para assegurar serviços de qualidade às comunidades surdas.

Os autores também enfatizam a necessidade de adotar medidas para fortalecer a profissão de intérprete surdo na Europa, incentivando a cooperação entre equipes de intérpretes surdos e não surdos. No entanto, o estudo não detalha quais estratégias específicas poderiam ser implementadas.

Portanto, um ponto relevante levantado por Brück e Schaumberger (2014) é que a maioria dos países europeus ainda não oferece formação específica para intérpretes surdos, evidenciando uma lacuna estrutural que também se verifica no Brasil. Esse dado reforça a urgência de implementar iniciativas que garantam programas de capacitação adequados, especialmente diante da recente Lei n.º 14.704/2023, que atualiza a regulamentação da profissão e estabelece a exigência de formação específica para tradutores, intérpretes e guias-intérpretes, surdos e não surdos.

Fazer lobby e aumentar a conscientização entre os intérpretes ouvintes para prepará-los para o trabalho em equipe com intérpretes surdos: a. admissão de intérpretes surdos nas associações nacionais de intérpretes de língua de sinais, b. treinamento profissional adicional com equipes de intérpretes surdos/ouvintes, c. discussões em grupo em reuniões profissionais regulares. 2. Abertura da educação formal para intérpretes surdos. 3. Inclusão do tema do trabalho em equipe com equipes mistas de intérpretes surdos/ouvintes nos currículos da educação de intérpretes de língua de sinais: a. utilização de equipes mistas de intérpretes surdos/ouvintes, b. áreas de trabalho em equipe e suas características, c. estratégias para o trabalho em equipe, d. prática para diferentes configurações de interpretação (conferências vs. interpretação comunitária). 4. Fazer lobby e aumentar a

⁵¹ The respondents are aware of the need to develop the Deaf interpreting profession and to make their skills and their service known to hearing and Deaf members of the public. This is even more urgently needed in countries where Deaf interpreting is not common and the Deaf community remains unserved or underserved with regard to interpreting services. [...] Awareness raising is also an issue with our hearing interpreter colleagues. When asked about power imbalances in the relation to hearing interpreters, all ten Deaf respondents (without CH) said they felt equal in their regular teams. However, three reported to have experienced perceived imbalances in equality in the past because of their lack of certification (DK1, DK2 and I). Three mentioned that they may have felt a lack of respect from newer interpreters they had not worked with before (G, I and USA), but one reported that she had quickly felt equal when she had addressed the issue with them (I).

conscientização entre os clientes ouvintes e surdos: a. fazer lobby pelas associações de intérpretes de língua de sinais para que as autoridades aceitem taxas dobradas para melhorar a qualidade da interpretação (por exemplo, em tribunal ou para atribuições médicas), b. fazer lobby contínuo pelos intérpretes ouvintes para equipes de interpretação mistas, c. palestras em clubes de surdos por equipes de intérpretes surdos/ouvintes. 5. Pesquisa sobre vários aspectos da interpretação surda: a. problemas e necessidades de clientes surdos com habilidades linguísticas mínimas/clientes surdos imigrantes, b. estratégias de trabalho em equipe em equipes mistas de intérpretes surdos e ouvintes, c. melhores práticas de interpretação surda, d. intérpretes surdos em contextos especiais (tribunal, interpretação em saúde, etc.).⁵² (Brück; Schaumberger, 2014, p. 105, tradução nossa).

As recomendações apresentadas por Brück e Schaumberger (2014) evidenciam um conjunto de estratégias fundamentais para a consolidação e o fortalecimento da profissão de intérprete surdo, contemplando desde a formação acadêmica específica, até a promoção da cooperação entre equipes mistas e a ampliação da pesquisa sobre práticas e contextos especializados de interpretação. Tais medidas revelam que o desenvolvimento dessa profissão depende não apenas da capacitação técnica dos TIGIs surdos, mas também da criação de condições estruturais que assegurem seu reconhecimento e legitimidade social.

No contexto brasileiro, essas orientações dialogam diretamente com a necessidade de implementar políticas de formação voltadas para os TIGIs surdos, de modo a suprir a lacuna existente nas universidades e ampliar a visibilidade e o valor de sua atuação. Além disso, ao alinhar essas recomendações internacionais às demandas locais, torna-se possível fortalecer a profissão e garantir serviços de tradução, interpretação e guia-interpretação mais inclusivos e culturalmente adequados, em consonância com as demandas nacionais.

3.4 IDEOLOGÍAS LINGÜÍSTICAS RELACIONADAS AOS INTÉRPRETES SURDOS DE CANADÁ (SNODDON, 2023).

⁵² 1. Lobbying and awareness-raising amongst hearing interpreters to prepare them for team work with Deaf interpreters: a. admission of Deaf interpreters into the national SLI associations, b. further professional training with hearing/Deaf interpreter teams, c. group discussions at regular professional meetings. 2. Opening of formal education to Deaf interpreters. 3. Inclusion of the topic of team work with mixed hearing/Deaf interpreter teams into the curricula of SLI education: a. gain of the use of mixed hearing/Deaf interpreter teams, b. areas for team work and their characteristics, c. strategies for team work, d. practice for different interpreting settings (conference vs. community interpreting). 4. Lobbying and awareness raising amongst hearing and deaf customers: a. lobbying by the SLI associations to have authorities accept double fees for an increase in interpreting quality (e.g. in court or for medical assignments), b. continuous lobbying by hearing interpreters for mixed interpreting teams, c. lectures at Deaf Clubs by hearing/Deaf interpreter teams. 5. Research on several aspects of Deaf interpreting: a. problems and needs of Deaf customers with minimal language skills/ immigrant Deaf customers, b. team working strategies in mixed teams of hearing and Deaf interpreters, c. best practices of Deaf interpreting, d. deaf interpreters in special settings (in court, in healthcare interpreting, etc.).

No contexto canadense, o artigo *Sign language ideologies and deaf interpreters in Canada* (Snoddon, 2023) apresenta os achados preliminares de uma pesquisa de três anos, dedicada a examinar as perspectivas linguísticas que atravessam a atuação dos intérpretes surdos no mercado de trabalho. Assim como no estudo de Brück e Schaumberger (2014), observa-se que o foco recai exclusivamente sobre intérpretes surdos, sem contemplar tradutores ou guias-intérpretes surdos, o que evidencia uma lacuna de pesquisa relevante a ser explorada.

Segundo Snoddon (2023), os intérpretes surdos são profissionais especializados em interpretação de línguas de sinais, pertencentes às comunidades surdas e que, em muitos casos, trabalham em equipes interdisciplinares em colaboração com intérpretes não surdos de línguas de sinais. A pesquisa busca analisar como ideologias linguísticas específicas impactam o reconhecimento, a atuação e as oportunidades desses intérpretes no mercado canadense, refletindo não apenas sobre questões técnicas, mas também sobre as implicações sociais e políticas da profissão.

Alguns estudiosos e órgãos profissionais argumentaram que os IS [intérpretes surdos, grifos meus] têm competências linguísticas e culturais mais avançadas do que os intérpretes ouvintes (DE MEULDER & HEYERICK, 2013; RUSSELL & McLAUGHLIN, 2018; STONE, 2009) e que eles podem ser mais competentes em atender às necessidades de pessoas surdas diversas, incluindo surdos recém-chegados ao Canadá, surdos que não conhecem uma língua de sinais nacional padrão e surdos com deficiências (Associação de Intérpretes de Língua Visual do Canadá, 2015).⁵³ (Snoddon, 2023, p. 127, tradução nossa).

Esses estudos (Snoddon, 2023; De Meulder; Heyerick, 2013; Russell; McLaughlin, 2018; Stone, 2009) destacam que os intérpretes surdos, em virtude de sua experiência e imersão na comunidade surda, geralmente demonstram um domínio mais profundo tanto da língua de sinais quanto da cultura surda. Nesses trabalhos, eles são reconhecidos pela aptidão em atender às necessidades da comunidade, especialmente por sua compreensão das especificidades comunicativas e das demandas próprias das pessoas surdas.

A argumentação de que tradutores e intérpretes surdos possivelmente possuem competências linguísticas e culturais mais avançadas que intérpretes não surdos é recorrente e relevante nos debates sobre tradução e interpretação de línguas de sinais. Essa perspectiva levanta questões cruciais sobre a influência das trajetórias pessoais e das experiências vividas

⁵³ Some scholars and professional bodies have argued that DIs have more advanced linguistic and cultural competences than hearing interpreters (De Meulder & Heyerick, 2013; Russell & McLaughlin, 2018; Stone, 2009) and that they may be more competent at accommodating the needs of diverse deaf people, including deaf newcomers to Canada, deaf individuals who do not know a standard national sign language, and deaf people with disabilities (Association of Visual Language Interpreters of Canada, 2015).

pelos tradutores e intérpretes em sua eficácia na reformulação e intermediação comunicativa entre surdos e ouvintes.

Por outro lado, os intérpretes não surdos também desempenham um papel indispensável, apoiados em sua formação profissional e no trânsito cotidiano pelo mundo ouvinte. Muitos desenvolvem empatia e sensibilidade cultural ao se engajarem com as comunidades surdas e adquirem proficiência exemplar em línguas de sinais. No entanto, é necessário reconhecer que não compartilham as vivências próprias da surdez. Essa diferença de experiências pode limitar a totalidade da compreensão sobre determinados aspectos das vidas surdas, ainda que não comprometa sua competência profissional.

É fundamental, portanto, ressaltar que essa discussão não implica uma hierarquia entre intérpretes surdos e não surdos. Ambos os grupos são essenciais para a efetivação da comunicação entre comunidades surdas e ouvintes, e a escolha por um ou outro profissional depende, em grande medida, das necessidades específicas de cada situação, das especificidades do encargo e das preferências dos usuários do serviço. A interpretação envolvendo as línguas de sinais é, em última análise, uma disciplina complexa, permeada por múltiplos fatores, nos quais se incluem a qualidade da formação, a experiência individual e o contexto de atuação do intérprete ou do tradutor.

Os IS [intérpretes surdos] podem enfrentar pressão tanto para se conformar às ideologias de línguas de sinais nacionais quanto para atender às necessidades de populações surdas altamente diversas. Essa pressão é agravada pela falta de oportunidades de treinamento formal para IS.⁵⁴ (Snoddon, 2023, p. 128, tradução nossa).

Snoddon (2023) destaca que a preocupação com o treinamento formal e a formação específica de intérpretes surdos é uma questão central no Canadá, assim como na Europa e no Brasil. Sua reflexão evidencia que, em diferentes contextos, esses profissionais enfrentam desafios relacionados à sua capacitação e ao reconhecimento de sua atuação. De maneira semelhante ao cenário canadense e europeu, o Brasil ainda carece de programas estruturados que garantam uma formação sistemática para intérpretes surdos, dificultando a consolidação de uma prática profissional alinhada às necessidades das comunidades surdas.

O crescimento dos IS como uma profissão que está em grande parte fora das oportunidades formais de treinamento de intérpretes de língua de sinais tem o potencial de alterar as visões arraigadas dos direitos e do reconhecimento das

⁵⁴ DIs may face pressure to both conform to standard national sign language ideologies and accommodate the needs of highly diverse deaf populations. This pressure is compounded by the lack of formal training opportunities for DIs.

línguas de sinais como o direito a um intérprete e modificar os desequilíbrios de poder inerentes à comunicação mediada. (Snoddon, 2023, p. 129, tradução nossa).

Essa citação destaca não apenas o aumento da presença de intérpretes surdos no Canadá, mas também a ausência de uma formação específica consolidada para esses profissionais. Tal cenário, segundo a autora, desafia os desequilíbrios de poder característicos da comunicação mediada por ouvintes e, ao mesmo tempo, fortalece as comunidades surdas ao permitir que elas próprias transmitam suas línguas e valores culturais.

O crescimento da atuação de TIGIs surdos sem a devida oferta de programas formais de formação é igualmente perceptível no Brasil. Pesquisas como as de Ferreira (2019), Avelar (2009) e Silveira (2018, 2022) evidenciam que, embora haja um incremento no número de profissionais surdos, essa expansão ocorre em grande parte sem o suporte de currículos acadêmicos específicos. Nesse contexto, muitos profissionais buscam formação e atualização por conta própria, enfrentando limitações quanto a recursos, acessibilidade e qualidade dos programas disponíveis.

Diante desse quadro, tanto no Canadá quanto no Brasil, torna-se imprescindível investir na criação de programas de formação profissional abrangentes para TIGIs surdos. No caso brasileiro, tal investimento deve incluir cursos de graduação e pós-graduação em tradução, interpretação e guia-interpretação de Libras, assim como em Estudos Surdos, além do estabelecimento de padrões éticos e profissionais específicos. Essas medidas são fundamentais para promover não apenas a qualidade dos serviços prestados, mas também a valorização e reconhecimento da atuação dos TIGIs surdos no mercado de trabalho.

No Canadá, não é exigido que os IS passem por treinamento formal em programas de treinamento de intérpretes de nível superior, e não é possível para os IS obterem certificação através da associação nacional de intérpretes de língua de sinais (Snoddon & Wilkinson, 2022).⁵⁵ (Snoddon, 2023, p. 130, tradução nossa).

A citação destaca uma lacuna semelhante àquela encontrada no contexto brasileiro em relação à formação específica para TIGIs surdos. Essa constatação evidencia uma lacuna significativa no processo de formação e certificação desses profissionais, semelhante àquela encontrada no contexto brasileiro.

No Brasil, a ausência de formação específica para os profissionais surdos também foi uma realidade até recentemente. Antes da promulgação da Lei n.º 14.704/2023, o Decreto n.º 5.626/2005 estabelecia que os intérpretes surdos poderiam atuar sem exigência de formação

⁵⁵ In Canada, DIs are not required to undergo formal training in postsecondary interpreter training programmes, and it is not possible for DIs to become certified through the national sign language interpreter association (Snoddon & Wilkinson, 2022).

formal em nível superior, estando restritos à interpretação de línguas de sinais de outros países para a Libras, conforme previa o texto legal: “III - profissional surdo, com competência para realizar a interpretação de línguas de sinais de outros países para a Libras, para atuação em cursos e eventos” (Decreto n.º 5.626/2005).

Em contrapartida, os profissionais não surdos já tinham, desde então, a obrigatoriedade de possuir formação mínima em nível médio ou superior para exercer a função de tradutores e intérpretes. Essa diferenciação reforçava o desequilíbrio existente na regulamentação da profissão, ao mesmo tempo em que limitava as possibilidades de atuação dos profissionais surdos, dificultando o acesso a uma formação equivalente e a oportunidades de reconhecimento no mercado de trabalho.

A atualização trazida pela Lei n.º 14.704/2023 representa, portanto, um marco importante, pois corrige essa lacuna ao estabelecer a exigência de formação específica para todos os profissionais, surdos e não surdos, que atuam como tradutores, intérpretes e guias-intérpretes.

A Lei n.º 14.704/2023, que atualiza a Lei n.º 12.319/2010, constitui um marco significativo no campo da tradução, interpretação e guia-interpretação de línguas de sinais no Brasil. Essa atualização introduz a exigência de formação específica para o exercício das profissões de TIGIs, tanto surdos quanto não surdos, estabelecendo um padrão mais rigoroso e alinhado às demandas das comunidades surdas. Além de reforçar a importância da formação, a lei reconhece formalmente os processos de intermediação da comunicação realizados por esses profissionais, destacando a necessidade de que a tradução, interpretação e guia-interpretação sejam conduzidas de forma precisa e culturalmente adequada. Esse reconhecimento normativo contribui não apenas para a qualidade dos serviços, mas também para a valorização do papel desempenhado pelos TIGIs na promoção da acessibilidade linguística.

Outro aspecto relevante é o potencial da nova legislação para estimular a criação e o fortalecimento de programas de formação superior específicos para pessoas surdas que desejam se tornar TIGIs. Ao prever a obrigatoriedade da formação, a lei abre caminho para que universidades e instituições formadoras ampliem sua oferta educacional, contemplando as necessidades linguísticas, culturais e identitárias próprias das comunidades surdas.

As pessoas surdas que afirmam uma conexão intersubjetiva com outros sinalizadores surdos podem priorizar a comunicação e a compreensão não mediadas como valores morais, mesmo que sejam mostradas como esforçadas e imperfeitas (Green, 2015; Moriarty & Kusters, 2021). No entanto, a “superdiversidade” (Vertovec, 2007) entre os canadenses surdos hoje substituiu entendimentos anteriores de diversidade que

eram baseados na identidade de grupo das pessoas surdas e na participação compartilhada em comunidades de língua de sinais e culturas surdas (Kusters et al., 2015). É importante observar que essas formas de identidade de grupo representaram uma mudança radical em relação às concepções tradicionais dominantes das pessoas surdas como deficientes e necessitando de cura. [...] Em contraste, os IS podem ser enquadrados como acomodando pessoas surdas com necessidades de comunicação não normativas.⁵⁶ (Snoddon, 2023, p. 129, tradução nossa).

Snoddon (2023), em seu capítulo intitulado *Deaf-Same*, discute a complexidade das relações intersubjetivas entre pessoas surdas, enfatizando tanto a valorização da comunicação direta quanto a pluralidade de identidades surdas contemporâneas. O autor observa que, historicamente, as comunidades surdas atribuíram à comunicação entre indivíduos que compartilham as línguas de sinais um valor moral fundamental, compreendido como base da autenticidade cultural das pessoas surdas.

No contexto brasileiro, embora se observe uma valorização das línguas de sinais como elemento central das identidades surdas, emergem também desafios específicos. A luta por reconhecimento e inclusão permanece marcada por barreiras linguísticas, educacionais e sociais que, apesar de avanços legais e políticos recentes, continuam a restringir a participação das pessoas surdas. Assim, ao mesmo tempo em que há um alinhamento com a perspectiva apresentada por Snoddon — sobretudo no que diz respeito à busca por autenticidade nas identidades surdas —, as particularidades do Brasil evidenciam tensões próprias que demandam respostas contextualmente situadas.

Apesar de 40 anos de interpretação formal em língua de sinais no Canadá, a institucionalização da interpretação em língua de sinais ainda é frágil. [...] Além disso, as populações diversas de canadenses surdos não são adequadamente representadas nos programas de treinamento de intérpretes, o que cria barreiras adicionais para pessoas surdas [...].⁵⁷ (Snoddon, 2023, p. 130, tradução nossa).

Como mencionado anteriormente, muitos cursos no Brasil destinados exclusivamente a alunos ouvintes (Ferreira, 2019; Rodrigues, 2018; Rodrigues; Mendes, 2022) não estão preparados para receber estudantes surdos, o que agrava ainda mais o cenário de exclusão.

⁵⁶ Signing deaf people who claim an intersubjective connection with other deaf signers may prioritise unmediated communication and understanding as moral values, even if these are shown to be effortful and imperfect (Green, 2015; Moriarty & Kusters, 2021). However, the “superdiversity” (Vertovec, 2007) among deaf Canadians today has supplanted previous understandings of diversity that were based on deaf people’s group identity and shared membership in sign language communities and deaf cultures (Kusters et al., 2015). It is important to note that these forms of group identity marked a radical shift from dominant traditional conceptions of deaf people as deficient and in need of a cure. [...] In contrast, DIs may be framed as accommodating deaf people with non-normative communication needs.

⁵⁷ Despite 40 years of formal sign language interpreting in Canada, the institutionalisation of sign language interpreting remains fragile. [...] However, the four different streams in this qualification require DIs to obtain more training than hearing interpreters, while, at the same time, fewer training courses are available for DIs.

Rodrigues (2018) ressalta, inclusive, que os desenhos curriculares dos cursos ofertados pelas universidades federais apresentam limitações desde 2008, ano da criação do primeiro curso de formação de intérpretes não surdos profissionais. Passados 16 anos, esses problemas ainda persistem. Atualmente, novos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) estão em elaboração nos cursos brasileiros que formam tradutores e intérpretes intermodais em algumas universidades federais. Vale destacar que os PPPs estão sujeitos à aprovação em instâncias internas da universidade.

Apesar dessas dificuldades estruturais, é encorajador observar o crescente interesse de pessoas surdas pelo ensino superior em áreas relacionadas à tradução e interpretação. De acordo com Ferreira (2019), no período de 2008 a 2018, desde a criação do primeiro curso específico de tradução e interpretação Libras-português, houve um aumento significativo na procura por esse tipo de formação nas universidades brasileiras que oferecem essa graduação.

Embora não tenhamos as informações sobre todos candidatos surdos inscritos para os cursos de formação de tradutores e intérpretes de Libras-Português de todas as sete universidades brasileiras que oferecem essa graduação, temos pelo menos 231 candidatos surdos, se considerarmos os dados de 2008 a 2018. Além disso, vemos que 48 surdos ingressaram e que apenas seis concluíram a graduação. Destes 46, podemos inferir que aqueles que não constam como egressos (i) podem ainda estar estudando; ou (2) podem ter se transferido para outra graduação, como, por exemplo, a licenciatura em Letras Libras; ou (3) podem ter desistido do curso. (Ferreira, 2019, p. 45).

Além disso, observa-se um interesse crescente de pessoas surdas em se especializarem em programas de pós-graduação, como mestrado e doutorado, na área de tradução e interpretação. Segundo Ferreira (2019), até 2019, em programas de pós-graduação que oferecem a linha de pesquisa em Estudos da Tradução — como na Universidade Federal de Santa Catarina, na Universidade Federal do Ceará e na Universidade de Brasília — havia um total de 23 mestres e um doutor surdo titulados na área. Adicionalmente, encontravam-se matriculados nove doutorandos surdos e 18 mestrandos surdos, o que evidencia o fortalecimento do interesse pela pesquisa e pelo aprofundamento acadêmico nesse campo. Estudos mais recentes, realizados por Rodrigues e Christmann (2023), reforçam essa tendência de crescimento e consolidação da presença surda na pós-graduação. Nessa pesquisa, a contagem priorizou o número de pessoas tituladas, e não apenas o volume de trabalhos produzidos. Dessa forma, quando um mesmo indivíduo concluiu tanto o mestrado quanto o doutorado, ele foi registrado apenas uma vez. É o caso de quatro pesquisadores surdos. A partir desse critério, o levantamento identificou 40 pessoas surdas tituladas e um total de 44 produções acadêmicas de autoria surda.

No contexto internacional, o estudo de Snoddon (2023), realizado ao longo de três anos, adotou uma abordagem de métodos mistos para coletar dados sobre intérpretes surdos e suas comunidades. A pesquisa incluiu uma sondagem demográfica e entrevistas semiestruturadas para compreender as experiências e crenças relacionadas à língua de sinais e à prática interpretativa. Inicialmente, foi distribuído um questionário online para intérpretes surdos no Canadá, seguido de entrevistas em ASL, realizadas via Zoom, com os participantes que responderam ao questionário. Os dados foram posteriormente transcritos, traduzidos e analisados tematicamente, com o objetivo de identificar ideologias linguísticas, experiências de interpretação e necessidades de formação. Segundo Snoddon (2023),

ideologias linguísticas são pensamentos e crenças sobre línguas e as pessoas que as utilizam (Kusters et al., 2020; Silverstein, 1979). Elas também são “tentativas de racionalizar o uso da linguagem” e “necessariamente construídas a partir da experiência sociocultural do falante” ou sinalizador (Kroskrity, 2006, p. 496; Silverstein, 1979). No caso das línguas de sinais, as ideologias linguísticas envolvem as ideias e experiências das pessoas surdas e ouvintes sobre a comunicação multimodal e a compreensão na vida cotidiana (Kusters et al., 2020). As ideologias linguísticas estão presentes nos discursos sobre interpretação de língua de sinais e programas de formação de intérpretes de nível superior. No entanto, as ideologias linguísticas relacionadas aos IS são uma área pouco explorada de pesquisa.⁵⁸ (Snoddon, 2023, p. 127, tradução nossa).

Os resultados iniciais da pesquisa de Snoddon (2023) indicam a participação de 25 intérpretes surdos. Embora se trate de uma amostra relativamente pequena, ela é considerada adequada para estudos dessa natureza e fornece uma visão geral relevante sobre as características demográficas desses profissionais no Canadá. Esses dados são fundamentais para compreender as comunidades de intérpretes surdos e poder orientar futuras estratégias de formação e desenvolvimento profissional.

O estudo investigou também a formação educacional e a experiência profissional desses intérpretes. Constatou-se que 36% frequentaram exclusivamente escolas para surdos, enquanto 12% estudaram em escolas convencionais. A maioria (60%) obteve formação em universidades ou faculdades, embora 20% não tenham cursado o ensino superior. Cerca de 32% afirmaram ter concluído programas de treinamento de intérpretes; contudo, há incertezas quanto a essa informação, pois o termo “programa de treinamento” pode ter sido interpretado

⁵⁸ Language ideologies are thoughts and beliefs about languages and the people who use them (Kusters et al., 2020; Silverstein, 1979). They are also “attempts to rationalize language usage” and “necessarily constructed from the sociocultural experience of the speaker” or signer (Kroskrity, 2006, p. 496; see also Silverstein, 1979). In the case of sign languages, language ideologies involve deaf and hearing people’s ideas about and experiences of multimodal communication and understanding in everyday life (Kusters et al., 2020). Language ideologies are infused in discourses of sign language interpreting and postsecondary interpreter training programmes. However, sign language ideologies related to DIs are an underexplored area of research.

de maneiras distintas — alguns participantes podem ter frequentado cursos técnicos de curta duração em faculdades ou programas fora do Canadá.

No que diz respeito à experiência profissional, todos os intérpretes surdos atuaram em diferentes contextos comunitários, com destaque para os ambientes médicos, interpretação para surdocegos, conferências e interpretação jurídica. A maioria também relatou experiência no trabalho com surdos recém-chegados ao Canadá e com surdos com deficiências. Já a atuação com surdos de diferentes origens étnicas e variados níveis de proficiência em uma língua de sinais mostrou-se mais heterogênea, revelando a diversidade de perfis atendidos.

O estudo ainda aprofunda a discussão sobre ideologias linguísticas presentes nas comunidades surdas, destacando, por meio do depoimento de um intérprete entrevistado (P9), a prevalência de ideologias que priorizam o inglês em detrimento da ASL entre surdos canadenses. A narrativa de P9 descentraliza essa ideologia dominante ao revelar as desigualdades baseadas em língua e raça e ao questionar noções normativas sobre as habilidades linguísticas esperadas de pessoas surdas. Nesse sentido, P9 defende uma atuação mais ampla e ética para os intérpretes surdos, chamando a atenção para a diversidade cultural e linguística que deve ser considerada nos programas de formação, a fim de minimizar os efeitos negativos das ideologias dominantes nas interações com consumidores surdos.

No Brasil, as ideologias linguísticas também constituem um aspecto relevante no interior das comunidades surdas, ainda que com especificidades próprias. Assim como no Canadá, observa-se uma diversidade de perspectivas quanto ao uso e à valorização da Libras em comparação com o português. Entretanto, é importante considerar que, desde 2002, a Libras possui reconhecimento legal como língua, o que impacta diretamente essas dinâmicas. Apesar disso, permanecem desafios em relação à sua plena aceitação e implementação, sobretudo em contextos educacionais e profissionais.

No que se refere especificamente aos TIGIs surdos, a formação e o papel desses profissionais no Brasil suscitam debates semelhantes aos identificados no estudo canadense. Questões de representatividade, competência cultural e adequação às diferentes comunidades surdas brasileiras tornam-se centrais para refletir sobre sua formação e atuação.

Dessa forma, as análises de Snoddon (2023) sobre ideologias linguísticas no Canadá permitem estabelecer paralelos significativos com o contexto brasileiro. Em ambos os países, as narrativas dominantes tendem a marginalizar ou hierarquizar as línguas de sinais frente às línguas orais, criando tensões que afetam diretamente a atuação de TIGIs surdos. No Brasil, ainda que a Libras tenha reconhecimento legal, sua valorização prática enfrenta resistências, especialmente em espaços institucionais como a escola e o mercado de trabalho. Esse cenário

gera dilemas semelhantes aos apontados nas discussões de Snoddon (2023): a pressão para se conformar a padrões linguísticos e culturais hegemônicos e a necessidade de resistir a ideologias que restringem a legitimidade das experiências surdas.

Nesse sentido, o debate sobre as ideologias linguísticas não é apenas acadêmico, mas possui implicações diretas para a formação e o fortalecimento da profissão de TIGIs surdos. Reconhecer a diversidade de usos e variações da Libras, bem como as distintas identidades surdas, é condição essencial para que esses profissionais possam atuar de forma ética, representativa e culturalmente sensível. Ao mesmo tempo, evidencia-se a urgência de políticas públicas e programas educacionais que assegurem a formação específica de profissionais surdos, em consonância com as diretrizes legais existentes no país.

Assim, tanto no Canadá quanto no Brasil, a reflexão sobre ideologias linguísticas contribui para ampliar o entendimento sobre os desafios estruturais e simbólicos enfrentados pelos intérpretes surdos, destacando a importância de se valorizar suas experiências e de promover práticas profissionais mais inclusivas e equitativas.

4 ABORDAGEM METODOLÓGICA

Nesta pesquisa, adotou-se uma abordagem bibliográfica e documental, com foco na análise de diferentes documentos relacionados à formação e atuação de TIGIs surdos. O *corpus* incluiu editais de seleção para cargos de tradução e interpretação Libras-português, a Lei n.º 14.704/2023 e um currículo específico para a formação de TIGIs surdos elaborado pelo NCIEC (*National Consortium of Interpreter Education Centers*), disponível no *site* do Deaf Interpreter Institute. A análise desses documentos possibilitou examinar criticamente políticas, diretrizes e práticas educacionais relacionadas ao ensino e à formação desses profissionais, sem a necessidade de coleta de dados primários, já que a ênfase esteve em compreender como o arcabouço normativo, institucional e formativo atual organizaria e legitimaria a atuação de TIGIs surdos.

Autores como Gil (2008), Lakatos e Marconi (2003) e Minayo (2010) ressaltam que a pesquisa documental constitui uma fonte robusta e confiável de informações para investigações científicas, especialmente quando se pretende identificar tendências, lacunas e práticas consolidadas. Assim, ao concentrar-se na análise documental, esta pesquisa tornou possível mapear tendências nacionais na formação e regulamentação de TIGIs surdos, evidenciar lacunas estruturais no acesso a cursos específicos no Brasil e destacar boas práticas internacionais capazes de orientar propostas de aprimoramento curricular no país.

O objetivo desta pesquisa foi identificar os principais aspectos a serem considerados no trabalho em equipes compostas por TIGIs surdos e não surdos, bem como as formações indicadas para que pessoas surdas possam se tornar profissionais nessa área. Também buscou-se compreender os desenhos curriculares tanto para surdos quanto para não surdos, levando em conta as condições do mercado de trabalho no contexto brasileiro. É importante ressaltar que, atualmente, não existe uma formação específica consolidada para esses profissionais, fato que foi analisado à luz da nova Lei n.º 14.704/2023, que alterou a Lei n.º 12.319/2010 para regulamentar o exercício profissional e as condições de trabalho na tradução, interpretação e guia-interpretação de Libras.

Essa atualização legislativa trouxe mudanças significativas, como a exigência de formação em nível superior para o exercício da profissão. Diferentemente da Lei n.º 12.319/2010, porém, a nova legislação não distingue entre profissionais surdos e não surdos, o que reforça a necessidade de que todas as universidades repensem e adaptem seus currículos — historicamente voltados apenas a não surdos falantes de português como primeira língua — para também atender às demandas formativas de estudantes surdos. Além disso, a lei

aborda diretamente os processos de tradução, interpretação e guia-interpretação, impactando a estrutura dos cursos de formação, uma vez que muitos bacharelados em tradução e interpretação de Libras-português oferecidos por universidades federais não contemplavam a possibilidade de egressos surdos atuarem plenamente como profissionais da área (Ferreira, 2019; Rodrigues, 2018; Rodrigues; Mendes, 2022).

Nesse contexto, foram investigados desenhos curriculares de programas de treinamento de TIGIs surdos em outros países, de modo a realizar uma análise comparativa que permitisse identificar boas práticas internacionais e adaptá-las à realidade brasileira. Esse movimento analítico possibilitou apresentar reflexões sobre possíveis propostas de aprimoramento curricular para a formação de TIGIs surdos no Brasil, voltadas para suprir lacunas históricas e alinhar-se às novas exigências legais.

Dado que não há, até o momento, uma formação específica consolidada para TIGIs surdos em outros países, incluindo o Brasil, utilizou-se como referência o currículo distribuído pelo NCIEC, dos Estados Unidos, disponível no site do *Deaf Interpreter Institute*. Esse material, elaborado por especialistas e profissionais experientes no campo da interpretação de línguas de sinais, ofereceu informações sobre as competências necessárias para a formação de TIGIs surdos. A análise desse currículo permitiu identificar elementos essenciais — tais como áreas de conhecimento, habilidades práticas e estratégias de ensino — que podem contribuir para o desenvolvimento de programas de formação mais eficazes e ajustados às necessidades específicas dos futuros profissionais no contexto brasileiro.

Dentro dessa perspectiva, a pesquisa concentrou-se em cinco eixos principais: (i) a análise de documentos governamentais, incluindo a Lei n.º 14.704/2023, relacionados aos TIGIs surdos no Brasil; (ii) a avaliação do currículo distribuído pelo NCIEC, como fonte de referência internacional para pensar a formação no país; (iii) a sistematização, a partir da literatura e de referenciais teóricos, das competências e habilidades atribuídas aos TIGIs surdos, considerando dimensões linguísticas, culturais e técnicas; (iv) a discussão das práticas colaborativas entre TIGIs surdos e não surdos, com base em estudos existentes e em referenciais internacionais, destacando desafios e estratégias descritas na literatura; e (v) a exploração das implicações da nova legislação brasileira para o exercício e as condições de trabalho dos TIGIs surdos.

Assim, a metodologia adotada possibilitou integrar documentos nacionais e internacionais, legislações e referenciais de formação, bem como reflexões sobre práticas profissionais e curriculares. Até aqui, discutimos a fragilidade ouvinte e seus fatores, os ganhos surdos, a Norma Surda, o papel e a identidade dos TIGIs surdos, além do mercado de

trabalho no Brasil e em outros países, ressaltando tanto os avanços quanto as lacunas na formação desses profissionais. Também tratamos da recente atualização legislativa (Lei nº 14.704/2023), que estabelece a exigência de formação específica para tradutores, intérpretes e guias-intérpretes. Esse percurso oferece as bases para a análise apresentada no capítulo seguinte, em que será examinada uma proposta de currículo para formação de intérpretes surdos buscando compreender como esses documentos orientam a formação acadêmica e em que medida atendem às demandas das comunidades surdas.

5 DEAF INTERPRETER CURRICULUM (NCIEC)

O currículo de intérpretes surdos desenvolvido pelo *National Consortium of Interpreter Education Centers* (NCIEC), denominado *Deaf Interpreter Curriculum*, representa um marco na preparação de profissionais para atuar em contextos que exigem uma abordagem especializada e diferenciada. Publicado em 2014, esse currículo resultou de um processo cuidadoso de desenvolvimento que incluiu testes e refinamentos realizados no programa *Road to Deaf Interpreting* (RDI), em Massachusetts. Durante um ano de aplicação piloto, com base no feedback dos participantes, o currículo foi aprimorado para atender de maneira mais eficaz às necessidades dos intérpretes surdos, inaugurando assim um campo inovador de pesquisa e prática profissional.

Esse processo de elaboração reflete o aperfeiçoamento de uma prática que, até então, carecia de uma base educacional formal e de reconhecimento institucional das competências específicas dos intérpretes surdos. As habilidades tradicionalmente adquiridas por meio da experiência prática foram sistematizadas e organizadas em um currículo estruturado, o que possibilitou um avanço no entendimento sobre o papel desses profissionais em situações complexas e desafiadoras de interpretação.

Ao refletirmos sobre a aplicabilidade desse modelo no Brasil, torna-se evidente a necessidade de estruturar também a formação de TIGIs surdos em Libras, considerando não apenas as especificidades linguísticas da Libras e de outras línguas de sinais, mas também os aspectos culturais próprios das comunidades surdas brasileiras. Atualmente, os currículos brasileiros de cursos de formação em Tradução e Interpretação em Libras-português ainda apresentam limitações, sobretudo no que se refere à preparação para contextos especializados como os âmbitos jurídico, de saúde e educacional. Essas áreas demandam competências específicas, e a experiência do NCIEC pode servir como referência para o Brasil desenvolver programas formativos mais completos, capazes de responder às demandas reais das comunidades surdas e de assegurar maior qualidade na atuação dos profissionais.

A experiência do NCIEC evidencia a centralidade do aprendizado contínuo no desenvolvimento de intérpretes surdos, oferecendo ferramentas que favorecem o aperfeiçoamento constante de suas habilidades. Esse modelo de formação contínua, no entanto, precisa ser adaptado ao contexto brasileiro, onde a formação inicial ainda carece de complementação por programas regulares de atualização profissional. É fundamental que os intérpretes surdos tenham acesso a percursos formativos permanentes, capazes de acompanhá-los ao longo da carreira, e que esses percursos sejam suficientemente dinâmicos e

flexíveis para responder às transformações sociais, culturais e identitárias das comunidades surdas. Uma das lições mais relevantes trazidas pelo NCIEC é justamente a de conceber o currículo não como um conjunto fixo de conteúdos, mas como um processo em constante diálogo com a realidade comunitária, promovendo profissionais críticos e conscientes de seu papel social.

Ao aproximarmos essas reflexões do que temos de formação no Brasil, torna-se essencial destacar afinidades e diferenças entre os dois modelos formativos, assim como as oportunidades de complementaridade. O NCIEC se caracteriza por uma proposta mais focada no intérprete, voltada para intérpretes surdos que atuam em contextos comunitários, enquanto no Brasil a formação é generalista e abarca a formação do tradutor e do intérprete (Rodrigues, 2018). Contudo, ambos partilham o entendimento de que a formação não deve se restringir ao domínio técnico, mas precisa incluir as dimensões socioculturais, políticas e identitárias da surdez. A integração das questões de identidade e representatividade surda ao longo da formação, desponta como um campo em que o NCIEC pode servir de referência direta.

O *Deaf Interpreter Curriculum* é composto por seis módulos sequenciais que totalizam mais de 300 páginas e foram concebidos para orientar o desenvolvimento progressivo das competências interpretativas de profissionais surdos em contextos comunitários. Esses módulos são: (i) *Intérpretes Surdos – Passado, Presente e Futuro*; (ii) *Diversidade Étnica e Cultural na Comunidade Surda*; (iii) *Avaliação do Consumidor – Identificando Cultura, Linguagem e Estilo de Comunicação*; (iv) *Considerações e Desafios Éticos para Intérpretes Surdos*; (v) *Teoria e Prática da Interpretação para Intérpretes Surdos*; e (vi) *Equipes de Intérpretes Surdos/Ouvintes e Surdos/Surdos*. Além disso, o currículo inclui apêndices com competências-chave, exercícios práticos, rubricas de avaliação, materiais visuais e glossários, complementados por recursos digitais como vídeos e *links* de apoio. Embora não se destine à formação avançada em contextos especializados — como conferências ou ambientes jurídicos —, o currículo constitui uma base consistente e flexível para preparar intérpretes surdos em práticas comunitárias diversas.

Essa análise permite evidenciar que tanto as formações universitárias brasileiras para tradutores e intérpretes de línguas de sinais quanto o currículo do NCIEC oferecem caminhos relevantes para a construção de uma formação robusta de TIGIs surdos no Brasil. A formação brasileira, ao considerar as lições do NCIEC — sobretudo no que tange à formação contínua, ao enfoque identitário e à flexibilização curricular —, pode avançar na construção de uma proposta capaz de formar profissionais não apenas competentes tecnicamente, mas também conscientes de sua inserção política, cultural e social.

5.1 MÓDULO 1: INTÉRPRETES SURDOS – PASSADO, PRESENTE E FUTURO

Module 1: Deaf Interpreters—Past, Present and Future

This module covers the fundamentals of Deaf interpreter practice. We look at its origins and how it has evolved over time. Learners gain an overview of the foundational skills and knowledge required of Deaf interpreters. The role of the Deaf community and interpreters in the future growth of the field and improving communication access is also explored. Learners also reflect on how their personal and formative experiences impact their potential as Deaf interpreters. (*Deaf Interpreter Curriculum*, p. 11-12).

O **Módulo 1** do *Deaf Interpreter Curriculum* (NCIEC) constitui a base para a compreensão da profissão de intérprete surdo. Ele oferece uma visão panorâmica sobre as origens da prática, sua evolução histórica e as perspectivas para o futuro, situando os intérpretes surdos dentro de um movimento mais amplo de ampliação do acesso comunicacional e valorização cultural das comunidades surdas. Além da dimensão histórica, o módulo enfatiza a importância da reflexão pessoal: os aprendizes são convidados a examinar suas próprias trajetórias formativas e a considerar de que forma essas experiências impactam seu potencial de atuação profissional (Deaf Interpreter Curriculum, 2014, p. 11-12).

Essa proposta de formação dialoga diretamente com o contexto brasileiro, onde pesquisas recentes têm buscado compreender a construção da identidade profissional dos tradutores, intérpretes e guias-intérpretes (TIGIs) surdos. Ferreira (2019) aponta avanços significativos na valorização e profissionalização desses profissionais ao longo das últimas décadas, mas também evidencia lacunas persistentes na formação específica direcionada a surdos. Já Silveira (2017) destaca a inserção dos intérpretes surdos no mercado de trabalho, ressaltando a importância de reconhecer sua legitimidade como profissionais que oferecem ganhos linguísticos e culturais inestimáveis para o campo.

Assim como o NCIEC estabelece que a formação deve partir tanto da historicidade quanto das demandas futuras, a realidade brasileira exige que as formações de TIGIs surdos integrem a análise de marcos sociais, políticos e educacionais que moldaram a profissão. Nesse sentido, é fundamental que currículos brasileiros não se limitem à dimensão técnica, mas incorporem uma perspectiva crítica que fortaleça a identidade profissional, situe a profissão em seu percurso histórico e projete caminhos para o futuro.

No âmbito pedagógico, conteúdos desse módulo podem ser articulados em disciplinas estratégicas, nas quais os estudantes desenvolvam análises críticas sobre a evolução da profissão e suas interfaces com os Estudos da Tradução e da Interpretação, considerando o

protagonismo das comunidades surdas na construção do campo. Essa reflexão pode ser ampliada em disciplinas transversais, que abordem de forma sistemática como as perspectivas surdas influenciam práticas tradutórias e interpretativas no país.

A partir dessas conexões, a formação dos TIGIs surdos no Brasil pode se beneficiar das reflexões propostas pelo NCIEC, adaptando-as às demandas locais e aos desafios específicos enfrentados pela comunidade surda brasileira. A incorporação desse eixo histórico e identitário fortalece a formação crítica dos futuros profissionais, possibilitando que compreendam não apenas as técnicas de tradução e interpretação, mas também os fatores sociopolíticos e educacionais que caracterizam a profissão. Ao mesmo tempo, essa abordagem permite que os cursos brasileiros dialoguem com referenciais internacionais, sem perder de vista a trajetória própria das comunidades surdas no país.

5.2 MÓDULO 2: DIVERSIDADE ÉTNICA E CULTURAL NA COMUNIDADE SURDA.

Module 2: Ethnic and Cultural Diversity Within the Deaf Community

This module covers ethnic and cultural diversity within the American Deaf community—specifically, Deaf people of color. Learners explore how biases and stereotypes form, do self-analysis, and consider how they may impact their work as Deaf interpreters. Learners also research a variety of organizations representing Deaf ethnic and cultural groups, further developing their individual resources (*Deaf Interpreter Curriculum*, p. 12).

O **Módulo 2** trata da diversidade étnica e cultural nas comunidades surdas, com destaque para a experiência de surdos negros e de outras minorias étnicas. A proposta pedagógica parte da compreensão de que identidades múltiplas atravessam as práticas comunicativas e, portanto, afetam diretamente o trabalho dos intérpretes surdos. O módulo estimula o reconhecimento de como preconceitos e estereótipos são construídos socialmente, incentivando o autoquestionamento e a análise crítica dos aprendizes sobre seus próprios vieses. Além disso, propõe atividades de aproximação com organizações que representam grupos surdos de diferentes origens, ampliando os referenciais culturais e identitários que podem subsidiar uma prática interpretativa mais sensível e informada (*Deaf Interpreter Curriculum*, 2014, p. 12).

Essa abordagem reforça a necessidade de situar a prática da interpretação em um quadro mais amplo de justiça social e equidade. Ao promover a reflexão sobre como desigualdades estruturais se manifestam no interior das comunidades surdas e nas relações com a sociedade majoritária, o módulo amplia a consciência profissional, mostrando que o ato

interpretativo não se restringe a uma dimensão técnica, mas envolve posicionamentos éticos e políticos.

O módulo também contribui para que os aprendizes compreendam que a neutralidade absoluta é um mito no campo da interpretação. Ao contrário, reconhecer as assimetrias de poder e as implicações de privilégio ou de exclusão étnica e cultural permite que os intérpretes surdos desenvolvam uma postura crítica e responsável. Isso os habilita a atuar não apenas como mediadores linguísticos, mas também como agentes de transformação social, capazes de promover representatividade e respeito às identidades plurais que compõem as comunidades surdas.

Em síntese, o Módulo 2 amplia o horizonte formativo ao articular conceitos de diversidade, inclusão e justiça social diretamente às práticas tradutórias e interpretativas. Ao integrar essas dimensões, prepara futuros intérpretes surdos para desempenhar seu papel de forma crítica e consciente, contribuindo para a valorização da diferença e para a construção de uma prática profissional eticamente engajada.

5.3 MÓDULO 3: AVALIAÇÃO DO CONSUMIDOR – IDENTIFICANDO CULTURA, LINGUAGEM E ESTILO DE COMUNICAÇÃO.

Module 3: Consumer Assessment–Identifying Culture, Language & Communication Style

This module covers the wide variety of languages and communication styles, education levels, physical characteristics, cognitive abilities, and sociolinguistic factors among the consumers with whom Deaf interpreters work. Learners practice strategies for recognizing consumer characteristics that may influence Deaf interpreter practice. (*Deaf Interpreter Curriculum*, p. 12).

O **Módulo 3** tem como objetivo o desenvolvimento da competência de avaliar a diversidade linguística, cultural e comunicacional dos consumidores com quem intérpretes surdos trabalham. Essa diversidade pode se manifestar em múltiplas dimensões, como níveis de escolaridade, acesso prévio a línguas de sinais, experiências sociais, estilos comunicativos e características cognitivas. Reconhecer tais variáveis é essencial para que o intérprete adapte suas escolhas linguísticas e estratégias interpretativas, visando que a mediação seja adequada às necessidades específicas de cada indivíduo ou grupo.

A proposta pedagógica do módulo enfatiza a importância da observação e da análise crítica. Os aprendizes são encorajados a desenvolver estratégias práticas para identificar fatores que influenciam a interpretação, incluindo estilos de linguagem, preferências

comunicativas e repertórios linguísticos. Essa prática de avaliação amplia a capacidade de personalizar a interpretação, tornando-a mais eficaz e equitativa.

Além dos aspectos linguísticos, o módulo destaca a relevância de compreender elementos culturais que permeiam as interações. A interpretação em línguas de sinais não se restringe ao domínio de estruturas gramaticais ou vocabulário, mas exige sensibilidade às práticas, valores e normas sociais das comunidades surdas. Dessa forma, intérpretes surdos, por sua imersão cultural, podem reconhecer nuances de comportamento e comunicação que muitas vezes escapam a intérpretes não surdos, reforçando sua importância em equipes colaborativas.

Outro ponto central do módulo é o exercício reflexivo diante da heterogeneidade das comunidades surdas. A pluralidade de trajetórias educacionais, experiências de vida e estilos comunicativos exige que os intérpretes adotem uma postura analítica e flexível, capaz de ajustar o registro, simplificar o discurso ou explorar recursos contextuais que facilitem a compreensão da mensagem. O desenvolvimento dessas habilidades amplia o repertório dos aprendizes e fortalece sua autonomia profissional.

Em síntese, o Módulo 3 reafirma que interpretar não significa apenas intermediar línguas, mas também compreender experiências de vida, identidades e contextos socioculturais. Ao valorizar a avaliação cuidadosa do público consumidor, o currículo prepara os futuros intérpretes surdos para atuar de maneira crítica e sensível às diversidades, promovendo uma prática mais diversa, inclusiva e efetiva.

5.4 MÓDULO 4: CONSIDERAÇÕES E DESAFIOS ÉTICOS PARA INTÉRPRETES SURDOS.

Module 4: Ethical Considerations and Challenges for Deaf Interpreters

This module covers ethical considerations and challenges for decisionmaking by Deaf interpreters. Learners examine the Code of Professional Conduct set forth by the National Association of the Deaf and the Registry of Interpreters for the Deaf and how it fosters ethical decisionmaking in various situations and settings. Learners also explore how the history of RID and NAD Code of Ethics influenced the field of Deaf interpreting. (*Deaf Interpreter Curriculum*, p. 12).

O Módulo 4 ocupa um lugar central no *Deaf Interpreter Curriculum*, pois introduz os aprendizes às questões éticas que permeiam a prática da interpretação. O ponto de partida é o Código de Conduta Profissional da *National Association of the Deaf* (NAD) e do *Registry of Interpreters for the Deaf* (RID), que fornece princípios normativos para orientar a tomada de decisões em diferentes contextos de atuação. A análise desse código permite aos intérpretes

surdos compreender como padrões éticos são construídos e aplicados no exercício profissional, além de refletir sobre as responsabilidades que acompanham a mediação linguística e cultural.

O módulo também explora a trajetória histórica desses códigos e sua influência no desenvolvimento da área de interpretação surda. Essa perspectiva histórica amplia a compreensão de que os princípios éticos não surgem de forma isolada, mas refletem lutas, debates e transformações vividas pela comunidade surda e pelas associações profissionais ao longo do tempo. Esse vínculo entre história e prática reforça a importância de que intérpretes surdos assumam uma postura crítica e consciente em relação às normas que orientam sua conduta.

Outro aspecto fundamental do módulo é o incentivo à análise de dilemas éticos concretos. Por meio de estudos de caso e discussões práticas, os aprendizes são convidados a exercitar o julgamento crítico diante de situações complexas, em que não há respostas prontas. Esse processo favorece o desenvolvimento de competências para avaliar riscos, considerar alternativas e tomar decisões alinhadas à ética profissional, ao respeito cultural e às necessidades da comunidade atendida.

Assim, o Módulo 4 contribui para consolidar a identidade profissional dos intérpretes surdos, ao oferecer ferramentas para que atuem com responsabilidade, transparência e sensibilidade cultural. A ênfase nas questões éticas fortalece a credibilidade da profissão e garante que a prática interpretativa seja conduzida de forma respeitosa e adequada em diferentes contextos. Em síntese, trata-se de um eixo formativo indispensável para a construção de intérpretes surdos capazes de enfrentar, com segurança e discernimento, os desafios éticos inerentes ao seu campo de atuação.

5.5 MÓDULO 5: TEORIA E PRÁTICA DA INTERPRETAÇÃO PARA INTÉRPRETES SURDOS.

Module 5: Interpreting Theory and Practice for Deaf Interpreters

This module applies theoretical models of interpretation to the work of Deaf interpreters. Learners explore the theory and practice of consecutive interpreting, simultaneous interpreting, and sight translation. Learners also engage in observation and role-play activities whereby they gain experience with a variety of approaches and discourse styles (*Deaf Interpreter Curriculum* p. 12-13).

O Módulo 5 do *Deaf Interpreter Curriculum* constitui um dos núcleos relevantes da formação, pois dedica-se à aplicação prática dos modelos teóricos de interpretação ao trabalho

de intérpretes surdos. A ênfase recai sobre três modalidades fundamentais: a interpretação consecutiva, a interpretação simultânea e a tradução à primeira vista. Essas modalidades representam pilares da atuação cotidiana dos intérpretes, exigindo competências cognitivas, linguísticas e estratégicas que só podem ser desenvolvidas por meio de prática estruturada e reflexão crítica.

Ao integrar teoria e prática, o módulo propicia aos aprendizes a oportunidade de transitar entre o estudo conceitual e a vivência experiencial. A realização de atividades de observação, exercícios de simulação e dinâmicas de dramatização favorece não apenas a aquisição de técnicas interpretativas, mas também a adaptação a diferentes estilos discursivos e situações comunicativas. Essa metodologia permite que os intérpretes surdos se familiarizem com as demandas de contextos variados, aprendendo a ponderar suas escolhas interpretativas de acordo com a situação, o público-alvo e a natureza do discurso.

Além disso, o módulo cumpre uma função formativa essencial: consolidar a consciência profissional sobre a complexidade da interpretação. O domínio das técnicas não é apenas uma questão operacional, mas também um exercício de gestão da atenção, da memória e da ética interpretativa. Ao treinar essas habilidades, os intérpretes surdos são estimulados a desenvolver autonomia crítica e segurança na tomada de decisões, aspectos indispensáveis para lidar com os desafios da prática profissional.

Em síntese, o Módulo 5 contribui de modo relevante para a formação dos TIGIs surdos, oferecendo uma perspectiva que integra conhecimento teórico, prática estruturada e reflexão crítica. Essa articulação fortalece a capacidade dos intérpretes de responder às múltiplas demandas comunicativas de suas comunidades, ao mesmo tempo em que reforça a construção de uma identidade profissional fundamentada em competências, consciência ética e sensibilidade cultural.

5.6 MÓDULO 6: EQUIPES DE INTÉRPRETES SURDOS/OUVINTES E SURDOS/SURDOS.

Module 6: Deaf/Hearing and Deaf/Deaf Interpreter Teams

This module covers the rationale, theories, and practices of Deaf/Hearing and Deaf/Deaf interpreter teams. Learners engage in dialogue on justification for teaming and the critical roles and contributions of team members in achieving full communication access. Learners also explore and practice effective teaming strategies. (*Deaf Interpreter Curriculum*, p. 13).

O **Módulo 6** enfatiza a importância do trabalho em equipe entre intérpretes surdos e ouvintes, assim como entre intérpretes surdos e surdos. O módulo apresenta fundamentos

teóricos e práticos que justificam a necessidade da atuação colaborativa, destacando as contribuições críticas de cada membro da equipe para assegurar o acesso à comunicação. Além disso, propõe a exploração de estratégias eficazes de colaboração, convidando os aprendizes a refletirem sobre a complementaridade dos diferentes perfis linguísticos e profissionais (Deaf Interpreter Curriculum, 2014, p. 13).

Essa perspectiva se mostra especialmente relevante no contexto brasileiro, marcado pelo bilinguismo (Libras e português) e pela diversidade de perfis dos futuros TIGIs. Dependendo da língua materna ou de conforto — vocal-auditiva ou gestual-visual —, alunos surdos e ouvintes podem apoiar mutuamente o processo de aprendizagem, ampliando suas competências linguísticas e profissionais. Essa troca, transversal a diferentes disciplinas, enriquece a formação e prepara os intérpretes para práticas colaborativas em cenários reais de atuação.

É central um eixo explícito sobre colaboração entre profissionais surdos e não surdos. Portanto, na formação brasileira isso pode ser considerada uma lacuna, visto que, como destaca Coimbra (2024), a prática da tradução, interpretação e guia-interpretação frequentemente exige a presença de equipes devido às limitações, à fadiga e à necessidade de garantir qualidade no serviço prestado.

O trabalho em equipe é, portanto, uma necessidade prática e estratégica. Em contextos complexos — como a interpretação jurídica, educacional ou da saúde —, a sobrecarga cognitiva de atuar sozinho pode comprometer a qualidade do serviço. Já a colaboração entre intérpretes surdos e ouvintes, ou entre intérpretes surdos e surdos, favorece a troca constante, o apoio mútuo e a construção coletiva de soluções interpretativas. Além disso, pesquisas como a de Makhoul (2021) sobre guia-interpretação de surdocegos evidenciam que esse tipo de atuação depende essencialmente da parceria entre intérprete e pessoa surda, em um processo que envolve não apenas a intermediação linguística, mas também o suporte ao acesso físico, social e cultural.

Assim, o Módulo 6 ressalta que o trabalho em equipe não deve ser visto apenas como um recurso complementar, mas como um componente essencial da formação e da prática profissional. Tal integração permitirá preparar TIGIs mais bem preparados para enfrentar os desafios cognitivos e éticos da profissão, ao mesmo tempo em que reforça a importância de equipes diversas, equitativas e culturalmente sensíveis.

5.7 REFLEXÕES SOBRE A PROPOSTA

A análise dos seis módulos do *Deaf Interpreter Curriculum* evidencia a riqueza e a profundidade de uma proposta formativa pensada a partir da experiência e das necessidades dos intérpretes surdos. O currículo integra dimensões históricas, sociais, culturais, éticas e técnicas, permitindo uma formação que vai além da aquisição de habilidades operacionais e contempla a construção crítica da identidade profissional. Desde a recuperação da trajetória histórica dos intérpretes surdos até o trabalho em equipe com intérpretes ouvintes e surdos, cada módulo contribui para consolidar competências que respondem à complexidade dos contextos de atuação.

Esse percurso curricular mostra que a formação de intérpretes surdos não deve ser entendida como um apêndice dos programas já voltados aos intérpretes ouvintes. Ao contrário, requer uma proposta própria, que considere as especificidades linguísticas, culturais e identitárias da comunidade surda e, ao mesmo tempo, promova a articulação entre teoria, prática e reflexão crítica.

No Brasil, os cursos de formação de tradutores e intérpretes de Libras-português têm sido tradicionalmente desenhados para ouvintes falantes de português como língua materna, o que gera lacunas importantes quando se trata de atender às necessidades dos profissionais surdos. A experiência internacional sistematizada no NCIEC demonstra que é possível conceber percursos formativos centrados no protagonismo surdo, visando que o conhecimento oriundo das comunidades surdas seja valorizado e estruturado academicamente.

É igualmente relevante destacar que o currículo do NCIEC se concentra nos intérpretes, sem contemplar de forma direta os papéis de tradutores e guias-intérpretes surdos. Esse limite indica a necessidade de ampliar a proposta para que a formação contemple também esses outros campos de atuação, igualmente fundamentais para assegurar acessibilidade linguística em diferentes contextos sociais.

Assim, a principal contribuição do NCIEC é oferecer um referencial que pode orientar a criação de percursos formativos específicos para surdos no Brasil. Ao mesmo tempo, sua limitação aponta para a importância de desenvolver programas ainda mais abrangentes, que incluam, além da interpretação, a tradução e a guia-interpretação realizadas por profissionais surdos. Somente a partir dessa ampliação será possível construir uma formação inclusiva, crítica e alinhada às demandas das comunidades surdas e da sociedade contemporânea como um todo. Nesse sentido, recomenda-se que os cursos de formação para tradutores e intérpretes de Libras-Português no contexto brasileiro incluam: (i) disciplinas específicas voltadas para a atuação de tradutores e intérpretes surdos, considerando a diversidade linguística, identitária e cultural; (ii) experiências práticas em equipes intermodais, com intérpretes surdos e não

surdos atuando conjuntamente, incluindo o desenvolvimento de competências para trabalho em equipe; (iii) a formação e a integração de guia-intérpretes, garantindo que suas funções e contribuições sejam reconhecidas e incorporadas nos processos de aprendizagem e mediação linguística.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta tese, investigou-se, por meio de abordagem bibliográfica e documental, os contornos teóricos, legais e profissionais que estruturam a atuação de tradutores, intérpretes e guias-intérpretes de línguas de sinais, com foco nos TIGIs surdos. Partimos de objetivos gerais e específicos que envolveram: (i) situar a surdez como marcador cultural e político nos Estudos Surdos; (ii) analisar criticamente as formas de desigualdade que incidem sobre a profissão (ouvintismo/audismo e “fragilidade ouvinte”); (iii) explicitar o valor dos “ganhos surdos” e da Norma Surda de tradução para a prática profissional; (iv) mapear, a partir da literatura, características do mercado e da formação de TIGIs surdos no Brasil e em outros contextos; (v) examinar os efeitos e lacunas da legislação recente (Lei n.º 14.704/2023) sobre o exercício profissional; e (vi) propor direções formativas ancoradas em referenciais internacionais (NCIEC/ *Deaf Interpreter Curriculum*) e em evidências presentes na pesquisa acadêmica.

No plano teórico, a tese consolida um enquadramento que desloca a surdez da leitura deficitária e a inscreve como diferença linguística, cultural e identitária, alinhando-se à perspectiva de Skliar (2016). O debate sobre ouvintismo/audismo foi articulado com a adaptação do constructo fragilidade branca para o campo da surdez — aqui proposto como fragilidade ouvinte — e desdobrado em seis fatores analíticos (segregação; universalismo/individualismo; direito ao conforto auditivo; arrogância auditiva; pertencimento auditivo; e liberdade psíquica). Esse arcabouço mostrou-se fértil para explicar reações defensivas, disputas de autoridade epistêmica e práticas que mantêm hierarquias entre profissionais surdos e não surdos, sem criar falsos paralelos, mas contribuindo com a visualização e reflexão consciente e crítica sobre as dinâmicas de poder.

Em seguida, demonstramos como os ganhos surdos (*Deaf Gain*) — notadamente a centralidade da experiência visuoespacial, a atenção periférica ampliada, a leitura fina de expressões e a produção discursiva simultânea, entre outros — não são apenas atributos individuais, mas recursos profissionais que, incorporados ao trabalho de TIGIs surdos, enriquecem processos de tradução, interpretação e guia-interpretação. Ao lado disso, a Norma Surda reforçou o princípio de que a língua-alvo sinalizada, as convenções discursivas das comunidades e seus critérios de aceitabilidade estética e pragmática devem orientar decisões tradutórias/interpretativas. Como contribuição, a tese articula explicitamente “ganhos surdos + Norma Surda + trabalho em equipe” como tripé para qualificar a reformulação e a mediação interlinguística e intercultural, por vezes também intermodal.

No plano empírico-documental, a síntese de estudos no Brasil (e.g., Brunkmann, 2020) indicou a amplitude de tarefas realizadas por profissionais surdos — com destaque para traduções intermodais não escritas e interpretações intralinguais e intramodais —, evidenciando alta demanda prática *versus* baixa institucionalização formativa. Em perspectiva comparada, trabalhos europeus (Brück; Schaumberger, 2014) e canadenses (Snoddon, 2023) convergem na constatação da escassez de formação específica, na recorrência de desequilíbrios de poder em equipes mistas e na necessidade de tornar visível o papel do profissional surdo para públicos surdos e ouvintes. Essa triangulação internacional reforça que os desafios brasileiros não são idiossincráticos, mas parte de um padrão de desenvolvimento de uma profissão ainda em consolidação.

Do ponto de vista normativo, a Lei n.º 14.704/2023 representa avanço institucional ao atualizar a regulamentação das atividades de tradução, interpretação e guia-interpretação em Libras. Ao mesmo tempo, a lei não explicita parâmetros diferenciados para a formação de profissionais surdos, o que pode perpetuar lacunas se os arranjos formativos não forem redesenhados com foco na diversidade de perfis linguísticos e trajetórias de escolarização das comunidades surdas. A leitura crítica proposta aqui aponta que política pública sem diretriz formativa sensível às especificidades das pessoas surdas corre o risco de formalizar exigências sem garantir condições de acesso e permanência para estudantes surdos.

Frente a esse quadro, a tese oferece contribuições práticas. Primeiramente, sistematiza competências nucleares para TIGIs surdos à luz do referencial do *Deaf Interpreter Curriculum* (NCIEC), enfatizando: avaliação do consumidor (língua, repertórios comunicativos e estilos), ética aplicada, diversidade étnico-cultural nas comunidades surdas, modelos teóricos de interpretação (consecutiva, simultânea e à vista) e estratégias de trabalho em equipe em arranjos surdos-ouvintes e surdos-surdos. Em segundo lugar, propõe clarificar papéis hoje frequentemente confundidos no Brasil — “consultor surdo/ linguístico/ de Libras” *versus* TIGI surdo —, de modo a evitar a invisibilização de funções tradutórias/interpretativas desempenhadas por profissionais surdos sob rótulos auxiliares. Em terceiro lugar, oferece princípios para desenho formativo: centralidade das línguas de sinais como língua-alvo; incorporação dos ganhos surdos como conteúdo e método; avaliação diagnóstica de perfis de públicos-alvo; e formação para colaboração interprofissional, inclusive em contextos de alta complexidade (saúde, jurídico, educação, e guia-interpretação para pessoas surdocegas).

Esses achados cumpriram os objetivos propostos: (1) reconstituímos criticamente os fundamentos teóricos (Estudos Surdos, ouvintismo/ fragilidade ouvinte); (2) evidenciamos o valor profissional dos ganhos surdos e da Norma Surda; (3) integramos diagnósticos do

Brasil, Europa e Canadá sobre mercado e formação; (4) analisamos implicações da legislação recente; e (5) apresentamos direções formativas ancoradas em referenciais reconhecidos e nas demandas mapeadas.

Como limitações, reconhecemos: (a) a natureza bibliográfica e documental da pesquisa — sem coleta empírica de campo —, o que restringe a generalização sobre práticas correntes em diferentes regiões do Brasil; (b) a variação amostral dos estudos de referência (p.ex., números reduzidos de participantes em mapeamentos internacionais), impondo cautela interpretativa; (c) a dinamicidade normativa — mudanças legais e institucionais podem alterar rapidamente cenários de formação e exercício profissional; e (d) a escassez de literatura específica sobre “consultoria surda” e outros temas correlatos aos TIGIs surdos no país, apontando para um vazio conceitual e operativo que demanda investigação dedicada.

Diante disso, delineamos uma agenda de pesquisas futuras: (1) estudos etnográficos e de métodos mistos sobre equipes mistas de tradução, interpretação e guia-interpretação envolvendo línguas de sinais, com foco em tomada de decisão, gestão de carga cognitiva e critérios de qualidade; (2) avaliação de pilotos formativos inspirados nos módulos do NCIEC (adaptação à Libras e a contextos brasileiros), com métricas de eficácia de aprendizagem e de impacto na prestação de serviços; (3) estudos sobre certificação, acreditação e avaliação de competências específicas de TIGIs surdos; (4) pesquisas sobre guia-interpretação (incluindo atuação de guias-intérpretes surdos) em serviços públicos, saúde e justiça; e (5) delimitação conceitual e normativa do papel do consultor surdo e sua relação com TIGIs, para evitar sobreposições e precarização

Em síntese, ao integrar fundamentos críticos, evidências documentais nacionais e internacionais e reflexões sobre um referencial formativo específico, a tese reafirma que reconhecer e incorporar os TIGIs surdos como protagonistas é condição para ampliar acesso, qualidade e pertinência cultural dos serviços de tradução, interpretação e guia-interpretação em Libras. Tal reconhecimento exige políticas formativas inclusivas, desenho curricular orientado por competências próprias das experiências surdas e ambientes de trabalho que privilegiem colaboração, ética e corresponsabilidade. É nesse horizonte — simultaneamente científico, profissional e político — que este estudo pretende contribuir, oferecendo bases para decisões institucionais e abrindo caminhos para reflexões críticas e investigações que aprofundem e validem, em campo, as direções aqui propostas.

REFERÊNCIAS

- ADAM, Robert., ARO, Markus. DRUETTA, Juan Carlos. DUNNE, Senan. KLINTBERG, Juli af. **Deaf Interpreters at Work**. Washington. DC: Gallaudet University, 2014.
- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.
- ALMEIDA, Rodrigo. Brito de. **A Língua portuguesa na formação do tradutor e intérprete de Libras uma análise de conteúdo curricular**. Dissertação de Mestrado. Instituto Federal da Paraíba. 2021.
- ANATER, Gisele Iandra Pessini. **Pensando em sua tradução cultural a partir do sujeito não-surdo**. IN: QUADROS, Ronice Müller (org.). Estudos Surdos III. Petrópolis: Arara Azul, 2008, p. 127-149.
- ANDRADE, Stela Cabral.; ADÃO, Isabel Cristina; OLIVEIRA, Ernani Coimbra de. **Organização e trabalho docente de professores de Libras nos cursos de formação de professores: das políticas às práticas**. III Congresso Nacional de Educação. 2016
- ANDRADE, Mariana de Souza; MESQUITA, Luzia Gadelha. **Surdos e o Cinema: Acessibilidade ainda a ser conquistada**. Trabalho de Conclusão de Curso de Letras-Libras pela Universidade Federal do Acre (UFAC).
- ANTONIO, Luiz Cláudio Oliveira; KELMAN, Celeste Azulay. **Percepções sobre ensino de libras no currículo de formação docente em licenciaturas fluminenses**. Perspectivas em diálogo: revista de educação e sociedade, v. 6, n. 13, p. 94-110, 2019.
- AVELAR, Thaís Fleury. **A Questão da padronização linguística de sinais nos atores-tradutores surdos do Curso de Letras-Libras da UFSC**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução. Universidade Federal de Santa Catarina. 2009.
- BARROS, Rejane Louredo. **Política linguística: a terminologia da Libras como veículo de cultura em concursos públicos**. Dissertação de mestrado. Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas-LIP. Universidade de Brasília. 2012.
- BAUMAN, H-Dirksen. **Audism: Exploring the Metaphysics of Oppression**. In: Journal of Deaf Studies and Deaf Education 9(2):239-46. 2004.
- BENTLEY-SASSAMAN, Jessica. **Experiences and training needs of Deaf and hearing interpreter teams**. Walden University. 2011.
- BOUDREAULT, Patrick. **Deaf Interpreters**. In T. Janzen (Ed.), Topics in signed language interpreting. Amsterdam: Benjamins. 2005, p. 323-356.
- BRÜCK, Patricia; SCHAUMBERGER, Elke. **Deaf interpreters in Europe: a glimpse into the cradle of an emerging profession**. in: The Interpreters' Newsletter, p. 87-109. 2014.
- BRUNKMANN, Maria Cristina de Almeida. **Tradução e interpretação de autoria surda: Mapeamento no contexto Brasileiro**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal de Santa Catarina. 2020.
- CAMPELLO, Ana Regina; REZENDE, Patrícia Luiza Ferreira. **Em defesa da escola bilíngue para surdos: a história de lutas do movimento surdo brasileiro**. Educar em Revista, p. 71-92, 2014.
- CARDOSO, Jéssica Francine. **“Não lavo mais os pratos”: Tradução comentada para Libras, sobre a perspectiva de uma TILS negra**. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Universidade Federal de Santa Catarina. 2022

CARVALHO, Daniel Junqueira. **Não basta ser surdo para ser professor: as práticas que constituem o ser professor surdo no espaço da inclusão.** Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação, pela linha de Diversidade e Práticas Educacionais Inclusivas. Universidade Federal do Espírito Santo. 2016.

COIMBRA, Matheus Batista Barboza. **TV INES e discursos sobre sujeitos surdos: história, memória e resistência.** Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Rondônia. 2022.

CORDOVA, Bianca Carrijo. **Concepções de intérpretes de Línguas de Sinais acerca de sua atuação em contextos educacionais.** 2009. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero.** In: ASHOKA EMPREENDIMENTOS SOCIAIS; TAKANO CIDADANIA (Org.). Racismos contemporâneos. Rio de Janeiro: Takano Editora, 2003.

CERNEY, Brigitte Eileen. **Relayed interpretation from English to American Sign Language via a hearing and a deaf interpreter.** Union Institute and University, 2004.

CORRÊA, Luciana Beatriz. **Trajetos formativos de docentes de libras do ensino superior: dentre saberes e representações.** Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica. Universidade Federal de Santa Maria. 2017.

COSTA, Renata Silva. **O professor intérprete de libras em uma escola polo do município de Nova Iguaçu.** 2017. Dissertação de Mestrado. UFRJ.

COSTA, Renata Cristina Rocha; COSTA, Sílvia Beatriz Martins da Silva Rocha. **“Sou intérprete da Língua Brasileira de Sinais e não abro mão do meu *Black Power*: E aí... Vão continuar dizendo que meu *AFROHAIR* atrapalha na comunicação”.** Revista SOCIODIALETO. 2019.

CRUZ, Rafael Carvalho Vieira; RODRIGUES, Carlos Henrique; GALÁN-MAÑAS, Anabel. **O mercado de trabalho de tradutores e de intérpretes de Libras-português: uma revisão de publicações recentes.** Cadernos de Tradução, v. 42, 2022.

CRENSHAW, Kimberlé Williams. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero.** Revista Estudos Feministas, v. 10, n. 1, p. 171–188, jan. 2002.

CUNHA, Eliana Pereira Cardoso Jansen da. **Surdos professores: a constituição de identidades por meio de novas categorias pelo trabalho em territórios educativos.** 2022. Tese de Doutorado - Programa de Estudos Pós-Graduados em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022.

DIANGELO, Robin. **Fragilidade branca.** Revista ECO-Pós, v. 21, n. 3, p. 35-57, 2018.

DIMARCO, Victor. **Capacitismo: o mito da capacidade.** Editora Letramento, 2021.

ESMÉRIO, Juliana Maria Machado; MENEZES, Eliana Póvoas. **Políticas de inclusão, reconhecimento da LIBRAS e a atuação do tradutor e intérprete no ensino superior.** In: ADAIME, M. B.; TVBSCH, J. S.; PAVÃO, S. M. O.; FIORI, B. P. A. (Org.). Promoção da aprendizagem e tecnologias educacionais: aprendizagem no ensino superior, acessibilidade e ações afirmativas. 1ed. Santa Maria: FACOS UFSM, 2019, v. 1, p. 9-537. FARACHE, A. ; org. **Alumiar: Uma experiência de cinema acessível.** Cinema da Fundação Joaquim Nabuco. Recife. 2018

- FARIAS, Rosana Marques. **Professores de Libras: identidades e práticas pedagógicas**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Amazonas. 2016.
- FERREIRA, João Gabriel Duarte. **Os intérpretes surdos e o processo interpretativo interlíngua intramodal gestual-visual da ASL para Libras**. Dissertação. Universidade Federal de Santa Catarina. 2019.
- FERREIRA, Silvia. **A construção da identidade do ouvinte aprendiz de Libras como segunda língua**. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2019.
- FERREIRA, Silvia. **"Ei, você é surdo ou ouvinte?": o termo '(não) Surdo' como um olhar possível sobre o ouvinte na comunidade surda**. Capítulo. In: PESQUISAR EM TEMPOS DE RESISTÊNCIA. Org: Héilton Diego Lau e Zuleica Aparecida Michalkiewicz. p. 291-314
- FREEDMAN, Russell. **Caminhando pela liberdade: A história do boicote aos ônibus em Montgomery, Alabama, em 1956**. Leya, 2023.
- KELMAN, Celeste Azulay. **Os diferentes papéis do professor intérprete**. Espaço Aberto, p. 25-30. 2005. Instituto Nacional de Educação dos Surdos.
- LACERDA, Cristina Broglia Feitosa De. **O intérprete de língua de sinais: investigando aspectos de sua atuação na educação infantil e no ensino fundamental**. Relatório de Pesquisa. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo Proc. 00443-3/05, p.1-84, 2007.
- LADD, Paddy. **Understanding deaf culture: in search of deafhood**. Multilingual Matters Ltd. 2003.
- LAGES, Mary Andréa Xavier. **Surdismo versus Ouvintismo: práticas colonizadoras veladas pelo discurso**. SOUZA, Maria Germano; LIRA, Thiago Roney. Literatura e Cultura: ensaios críticos (Orgs), v. 1, p. 15-24, 2019.
- LINHARES, Ramon Santos de Almeida. **Traduzir a surdidade: diálogos entre pesquisadores surdos do Brasil e a tradutologia das línguas de sinais**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina. 2019.
- LOPES, Maura Corcini. **Surdez & Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- LOPES, Maura Corcini. **Escola Bilíngue para Surdos**. CULTURA SURDA & LIBRAS, p. 235. 2012.
- LOPES TERCEIRO, Francisco Martins. **Deafhood: contribuições de Paddy Ladd à educação bilíngue para surdos**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.
- LUCHI, Marcos. **A institucionalização de cursos superiores de formação de tradutores e intérpretes de libras/língua portuguesa no Brasil no decênio 2005/2015: o que os cursos esperam de seus alunos?** Tese de Doutorado. Universidade Federal de Santa Catarina. 2019.
- MATEUS, Idris Bonilha. **Surdidade e Transgeneridade: afastamentos e aproximações**. Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS / Língua Portuguesa da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar. 2022.
- MARQUES, Rodrigo Rosso. **A experiência de ser surdo: uma descrição fenomenológica**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

MARQUES, Rafael Emil Korossy. **A produção audiovisual no contexto da surdez: discutindo parâmetros e consultoria**. 2020. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. 2020

MARTINS, Diléia Aparecida; ABBEY, Elijah Anertey; NUNES, Evelin Seluchiniak. **Currículo e Africanidades: um olhar para a formação de tradutores e intérpretes de Libras pretos**. Artigo. Cadernos de Linguagem e Sociedade. 2022.

MARTINS, Vanessa Regina de Oliveira; NASCIMENTO, Vinicius. **Da formação comunitária à formação universitária (e vice e versa): novo perfil dos tradutores e intérpretes de língua de sinais no contexto brasileiro**. Cadernos de Tradução, v. 35, n. esp. 2, p. 78-112, 2015.

MARTINS, Marco Antônio dos Santos. Velhos problemas: de Rosa Parks a George Floyd. Análise: conjuntura nacional e Coronavírus. FCE/UFRGS. Porto Alegre. 9 jun. 2020, 2020.

MASUTTI, Mara Lúcia; SANTOS, Silvana Aguiar dos. **Intérpretes de Língua de Sinais: uma política em construção**. Estudos Surdos III. Petrópolis: Arara Azul, p. 148-167, 2008.

McCLEARY, Leland. **O orgulho de ser surdo**. In: I Encontro Paulista entre Intérpretes e Surdos. São Paulo. FENEIS- SP. 2003.

MEC/INES/UFSC. 1º ProLibras – Exame Nacional de Certificação na Libras: Relatório Técnico. Disponível em: <
https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/134207/relatorio_tecnico_completo.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

MEC/INES/UFSC. 2º ProLibras – Exame Nacional de Certificação na Libras: Relatório Técnico. Disponível em: <
https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/134209/relatorio_tecnico_completo.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

MEC/INES/UFSC. 3º ProLibras – Exame Nacional de Certificação na Libras: Relatório Técnico. Disponível em: <
https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/134211/relatorio_tecnico_completo.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

MEC/INES/UFSC. 4º ProLibras – Exame Nacional de Certificação na Libras: Relatório Técnico. Disponível em: <
https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/134213/relatorio_tecnico_completo.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

MEC/INES/UFSC. 5º ProLibras – Exame Nacional de Certificação na Libras: Relatório Técnico. Disponível em: <
https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/134215/relatorio_tecnico_completo2010.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

MEC/INES/UFSC. 6º ProLibras – Exame Nacional de Certificação na Libras: Relatório Técnico. Disponível em: <
https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/134217/relatorio_tecnico_prolibras.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

MEC/INES/UFSC. 7º ProLibras – Exame Nacional de Certificação na Libras: Relatório Técnico. Disponível em: <
<http://www.prolibras.ufsc.br/files/2013/10/relatorioTecnicoCompleto-prolibras7.pdf>>.

MOURÃO, Carlos Antônio Fontenele. **A Fabricação da Literatura Surda: do Teatro ao meio acadêmico**. Revista Araticum, v. 21, n. 01, p. 06-21, 2020.

- MOURÃO, Cláudio Henrique Nunes. **Literatura Surda: experiência das mãos literárias**. Tese de Doutorado. Universidade de Rio Grande do Sul. 2016.
- OLIVEIRA, Mardônio dos Santos Aguiar de. **Preconceito e Discriminação em Histórias Sinalizadas Surdas em Juazeiro do Norte-CE**. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Regional do Cariri, Crato. 2022.
- OYEDELE, Erica West. **Persistence of African-American/Black Signed Language interpreters in The United States: the importance of culture and capital**. Tese de doutorado. Western Oregon University, Oregon. 2015.
- PAGURA, Reynaldo. **A interpretação de conferências: interfaces com a tradução escrita e implicações para a formação de intérpretes e tradutores**. Delta, v. 19, p. 209-236, 2003.
- PERLIN, Gladis. **Identidades Surdas**. In: SKLIAR (Org.). A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998
- PRANDINI, Caê. **Afetividades no slam do corpo: encontros de identidade ouvinte não binária com identidade e cultura surdas no contexto das artes da cena**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Estadual Paulista. 2022.
- PINTO, Alexandre Luiz Lopes; CABRAL, Rebeca Garcia. **A história do teatro dos surdos no Brasil**. Maria Izabel dos Santos Garcia (Comp.). 2020.
- QUADROS, Ronice Müller de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. MEC. Brasília. 2004.
- QUADROS, Ronice Müller de; SOUZA, Saulo Xavier de. **Aspectos da tradução/encenação na língua de sinais brasileira para um ambiente virtual de ensino: práticas tradutórias do curso de Letras Libras**. Estudos Surdos III, v. 1, p. 170-209, 2008.
- QUADROS, Ronice Müller de; STUMPF, Mariane Rossi. **Letras Libras EaD. Letras Libras ontem, hoje e amanhã**. 1 ed. Florianópolis: UFSC, 2014, v. 1, p. 9-35.
- REIS, Flaviane.; FERREIRA, João Gabriel Duarte. **Privilégio Ouvinte existe?** Pesquisas Atuais sobre a Educação de Surdos: Avanços e Possibilidades. 1ed: Editora CRV, 2021, v., p. 223-236.
- REBOUÇAS, Larissa Silva. **A prioridade dos docentes surdos para ensinar a disciplina língua brasileira de sinais (LIBRAS) nas instituições de ensino superior após o Decreto 5.626/2005**. UFBA: Salvador, 2009.
- RESENDE, Lucas Sacramento. **Tradução teatral: produzindo em Libras no teatro surdo**. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília. 2020.
- RIBEIRO, Djalma. **Lugar de fala**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.
- RIBEIRO, Djalma. **Quem tem medo do feminismo negro?**. Editora Companhia das Letras, 2018.
- RODRIGUES, Carlos Henrique; QUADROS, Ronice Müller de. **Diferenças e linguagens: a visibilidade dos ganhos surdos na atualidade**. Revista Teias, v. 16, n. 40, p. 72-88, 2015.
- RODRIGUES, Carlos Henrique. **Interpretação simultânea intermodal: sobreposição, performance corporal-visual e direcionalidade inversa**. Revista da Anpoll (ONLINE), v. 44, p. 111-129, 2018. ISSN 1982-7830. DOI: <https://doi.org/10.18309/anp.v1i44.1146>
- RODRIGUES, Carlos Henrique. **O corpo de disciplinas de tradução na formação de tradutores e intérpretes de língua de sinais no Brasil**. Revista Belas Infiéis, v. 8, p. 147-164, 2019.

RODRIGUES, Carlos Henrique.; MENDES, Rodrigo Gomes. **Os movimentos em prol das línguas de sinais e das comunidades surdas no contexto brasileiro: avanços e perspectivas contemporâneas de educação e formação.** In: MARQUES, Leila Pacheco; MONTEIRO, Silvia da Silva (Org.). *Diferenças e educação: trajetórias de pesquisa.* 1ed. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022, v. 1, p. 97-120.

RODRIGUES, Carlos Henrique. **A tradução não escrita envolvendo línguas de sinais: reflexões sobre sua especificidade e características.** *Belas Infiéis, Brasília*, v. 12, n. 1, p. 01-21, 2023.

RODRIGUES, Carlos Henrique; CHRISTMANN, Fernanda. **As pesquisas brasileiras sobre tradução e interpretação de línguas de sinais: os ETILS na pós-graduação em Estudos da Tradução.** *Cadernos de Tradução*, v. 43, 2023.

ROMÁRIO, Lucas; DORZIAT, Ana. **Problematizando o papel de intérpretes surdos(as) em escolas regulares.** *Roteiro*, v. 46, 2021.

ROSA, Emiliana Faria; PERES, Bárbara Raquel. **Para além do acústico: O Teatro Mágico sinalizado.** In: Natália Schleder (Org.). *Textos e contextos artísticos e literários: tradução e interpretação em Libras – Volume III.* Petrópolis-RJ: Editora Arara Azul, 2020.

RUSSELL, Debra; SHAW, Risa; BARBOSA, Diego Maurício; LOURENÇO, Guilherme. **Poder e Privilégio: uma exploração da tomada de decisões de intérpretes.** *Revista Espaço*. p. 127-159. Instituto Nacional de Educação dos Surdos. 2019

SANTIAGO, Vânia de Aquino Albres; ANDRADE, Cristiane Esteves. **Surdez e sociedade: questões sobre conforto linguístico e participação social.** *Libras em estudo: política linguística.* ALBRES, N. de A, 2013.

SANTOS, Felipe; SILVA, Joilson Pereira da. **Velhice e surdez: breve discussão sobre audismo/ouvintismo e surdofobia.** *Gênero, Violência e Saúde: Processos de Envelhecimento*, 2021.

SEGALA, Rimar Ramalho. **Tradução intermodal e intersemiótica/interlingual: português brasileiro escrito para Língua Brasileira de Sinais.** Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução. Universidade Federal de Santa Catarina. 2012.

SILVA, Keli Simões Xavier. **O trabalho do tradutor e intérprete de Libras-português e o contexto educacional.** 2020. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Espírito Santos.

SILVA, Luan Carlos Lopes. **Capacitismo: o que é isso?**, 1 ed. ebook, 2021.

SILVA-REIS, Denilson. **O intérprete negro na história da tradução oral.** *Tradução em Revista*, v. 2022, n. 32, 2018.

SILVEIRA, Bianca. **Intérprete Surdo: conquistando espaço no campo de conferências no Brasil.** *Libras e sua tradução em pesquisa: interfaces, reflexões e metodologias.* Florianópolis: Biblioteca Universitária UFSC, p. 14-37, 2017.

SILVEIRA, Guilherme Leopold. **A (in) visibilidade e a luta pelo reconhecimento do (a) tradutor (a) e intérprete surdo (a) nos contextos jurídico e policial brasileiros.** Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina. 2022.

SKLIAR, Carlos. **Um olhar sobre nosso olhar acerca da surdez e das diferenças.** In: SKLIAR, Carlos (Org.) *A Surdez, um olhar sobre as diferenças.* Porto Alegre: Editora Mediação, 1998.

SOUZA, Saulo Xavier. **Performances de tradução para a língua brasileira de sinais observadas no curso de Letras-Libras.** Dissertação de Mestrado- Universidade Federal de

Santa Catarina, Centro Comunicação e Expressão, Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução. Florianópolis, 2010.

STONE, Christopher. **Toward a Deaf Translation Norm**. Washington-DC, USA: Gallaudet University Press, 2009.

STROBEL, Karin Lilian. **Surdos: vestígios culturais não registrados na história**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

STROBEL, Karin Lilian. Capítulo “**Surdos como intérpretes/tradutores: um sonho possível?**” *Cultura Surda na Contemporaneidade – negociações, intercorrências e provocações*. Editora da ULBRA. 2011.

TUCCOLI, Tiffany. **Hearing Privilege at Gallaudet?** Tese de Doutorado. In: Gallaudet University. 2008.

VENUTI, Lawrence. **Genealogies of translation theory: Schleiermacher**. TTR: traduction, terminologie, rédaction, v. 4, n. 2, p. 125-150, 1991.

VIEIRA, Maria Elizabeth Machado. **A auto-representação e atuação dos “professores intérpretes” de língua de sinais: Afinal...professor ou intérprete?** Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução. Universidade Federal de Santa Catarina. 2007.

VINUTO, Juliana. “**Eu também sou pobre e não escolhi o crime**”:: o individualismo racista da fragilidade branca. *Revista Aú*, v. 3, n. 03, p. 45-51, 2020.

XAVIER NETA, Celina Nair. **O Corpo Tradutório: Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais (Libras) no Teatro**. Tese de Doutorado - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, Florianópolis, 2021.

XAVIER NETA, Celina Nair; RUSSO, Ângela. **Alice em dois atos: Processos de Tradução em Libras no Teatro**. In: RIGO, Natalia Schleder (Org.). *Textos e contextos artísticos e literários: tradução e interpretação em Libras*. 1. ed. Petrópolis: Arara Azul, 2019. v. 1, p. 126-159.

YATIM, Nahla. **Intercorrências da qualificação subjetiva dos intérpretes de Libras**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução. Universidade Federal de Santa Catarina. 2016.

WERNECK, Jurema. **Racismo institucional e saúde da população negra**. *Saúde e sociedade*, v. 25, p. 535-549, 2016.